INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

Processo Eletrônico
23346.002103.2021-31

Data
08/11/2021 09:51:45

Setor de Origem
MUZ - MUZ - DDE-MUZ

Tipo
Gestão de Comunicações: Ofício

Assunto
Protocolo de Criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência no Ensino Superior para tramitação junto ao Cepe e Consup

Interessados
Ariana Vieira Silva, Hugo Baldan Junior, Luis Felipe Afonso Toledo, Marcio Maltarolli Quida, Renato Aparecido de Souza, Sindynara Ferreira

Situação
Em trâmite

Trâmites

05/01/2022 16:15
Recebido por: IFSULDEMINAS - CONSUP: Iracy Renno Moreira de Lima

02/12/2021 08:21
Enviado por: IFSULDEMINAS - CONSUP: Iracy Renno Moreira de Lima

29/11/2021 17:53
Recebido por: IFSULDEMINAS - CONSUP: Iracy Renno Moreira de Lima

29/11/2021 17:22
Enviado por: IFSULDEMINAS - GAB: Iracy Renno Moreira de Lima

29/11/2021 17:21
Recebido por: IFSULDEMINAS - GAB: Iracy Renno Moreira de Lima

29/11/2021 16:34
Enviado por: IFSULDEMINAS: Marcelo Bregagnoli

29/11/2021 16:32
Recebido por: IFSULDEMINAS: Marcelo Bregagnoli

29/11/2021 16:09
Enviado por: IFSULDEMINAS - CONSUP: Pamela Helia de Oliveira

29/11/2021 16:00
Recebido por: IFSULDEMINAS - CONSUP: Iracy Renno Moreira de Lima

29/11/2021 15:54
Enviado por: IFSULDEMINAS - CEPE: Sindynara Ferreira

29/11/2021 15:49
Recebido por: IFSULDEMINAS - CEPE: Sindynara Ferreira

29/11/2021 15:46
Enviado por: MUZ - DDE-MUZ: Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

29/11/2021 15:39
Recebido por: MUZ - DDE-MUZ: Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

29/11/2021 08:53
Enviado por: IFSULDEMINAS - CEPE: Sindynara Ferreira

25/11/2021 15:01
Recebido por: IFSULDEMINAS - CEPE: Sindynara Ferreira

25/11/2021 14:54
Enviado por: MUZ - DDE-MUZ: Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

24/11/2021 16:08
Recebido por: MUZ - DDE-MUZ: Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

23/11/2021 15:00
Enviado por: IFSULDEMINAS - CAPEPI: Sindynara Ferreira

23/11/2021 14:54
Recebido por: IFSULDEMINAS - CAPEPI: Sindynara Ferreira

23/11/2021 14:25
Enviado por: IFSULDEMINAS - CGPG: Eunice Cristina da Silva

23/11/2021 07:18
Recebido por: IFSULDEMINAS - CGPG: Eunice Cristina da Silva

18/11/2021 18:09
Enviado por: IFSULDEMINAS - CAPEPI: Sindynara Ferreira

18/11/2021 17:37
Recebido por: IFSULDEMINAS - CAPEPI: Sindynara Ferreira

18/11/2021 17:33
Enviado por: MUZ - DDE-MUZ: Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

18/11/2021 17:19
Recebido por: MUZ - DDE-MUZ: Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

16/11/2021 14:49
Enviado por: IFSULDEMINAS - CEPE: Sindynara Ferreira

08/11/2021 17:58
Recebido por: IFSULDEMINAS - CEPE: Sindynara Ferreira

08/11/2021 17:22
Enviado por: MUZ - DDE-MUZ: Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

OFÍCIO Nº60/2021/DDE-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS (PPPI)

Ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

Ao Conselho Superior (CONSUP)

Assunto: Protocolo para a criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência no Ensino Superior em parceria IFSULDEMINAS e Polícia Militar de Minas Gerais.

1. Considerando a apresentação de uma demanda específica da Polícia Militar de Minas Gerais, junto ao IFSULDEMINAS, para a oferta de um curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência no Ensino Superior, no contexto do Termo de Cooperação Técnica assinado entre ambas as instituições;

2. Considerando levantamento de demanda junto aos servidores do Campus Muzambinho, a fim de identificar possíveis interessados em lecionar e/ou coordenar o curso;

3. Considerando consulta à comunidade do campus Muzambinho, que manifestou concordância sobre a oferta do curso pelo Campus Muzambinho;

4. Considerando parecer favorável do Colegiado Acadêmico do Campus Muzambinho (CADEM) para seguir com o trâmite de abertura;

5. **Protocolamos**, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, bem como as demais câmaras e colegiados relacionados, considerando este ofício e os demais documentos do processo SUAP ao qual estão vinculados, **a solicitação de abertura do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência no Ensino Superior, em parceria com a Polícia Militar de Minas Gerais, para que possa tramitar com possibilidade de abertura da primeira turma ainda no início do 1° semestre de 2022**.

6. Considerando a RESOLUÇÃO Nº 071/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, informamos que o curso está de acordo como item X do artigo 1°:

X – Cursos Técnicos e Superiores na modalidade de Educação a Distância com Esforço Próprio (sem fomento);

7. Considerando o artigo 4° da resolução citada, informamos que o curso não demanda a construção de infraestrutura física adicional. Ou seja, a infraestrutura física necessária para o funcionamento do mesmo já existe no campus Muzambinho.

Atenciosamente,

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral do Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, **DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 08/11/2021 09:45:10.
- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 08/11/2021 09:31:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193274
Código de Autenticação: 4744fa4b00

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS).

A **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, entidade de direito público, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21/040.001/0001-30, doravante denominada **PMMG**, neste ato representada pelo Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 808.230.506.10 e RG n° M-3959159 (SSP/MG), nomeado Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 124, Caderno, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, autarquia federal, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, doravante denominado **IFSULDEMINAS**, neste ato representado por seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o n° 666.113.426-72 e RG n° M 6.517.588 MG/SSP, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, seção 2, página 154 e reconduzido como Reitor pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2018, seção 2, página 1, resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica estabelecer uma parceria entre as instituições, a fim de viabilizar a oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas de Meio Ambiente e Saúde, direcionados ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DO IFSULDEMINAS

I. Desenvolver, elaborar e prover apoio técnico para a execução com qualidade dos cursos de pós-graduação, por meio dos campi e centros de referência do IFSULDEMINAS;

II. Disponibilizar plataforma, dados e informações técnicas necessárias à implementação de cursos e de projetos, frutos deste Termo de Cooperação Técnica;

III. Elaborar, conjuntamente com a PMMG, os projetos pedagógicos dos cursos (PPCs) de pós-graduação e o detalhamento das atividades necessárias ao alcance dos objetivos;

IV. Conduzir todas as atividades com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, transparência e eficiência dentro das práticas administrativas;

V. Colocar à disposição dos envolvidos, infraestrutura e recursos necessários à realização dos cursos, incluindo biblioteca, salvaguardando as necessidades institucionais próprias e prioridades específicas de ensino;

VI. Fornecer infraestrutura laboratorial necessária ao desenvolvimento dos cursos de pós-graduação, por meio de seus polos de apoio;

VII. Desenvolver projetos de pesquisas e extensão, de forma conjunta, necessários aos cursos;

VIII. Promover encontros presenciais nos polos de apoio à Educação à Distância (EaD) do IFSULDEMINAS, preferencialmente, naqueles localizados em municípios sede ou próximos às sedes da PMMG;

IX. Executar todos os trâmites internos necessários para a autorização dos cursos a serem realizados no âmbito deste Termo de Cooperação Técnica;

X. Executar todos os trâmites internos necessários à certificação dos alunos participantes dos cursos a serem realizados no âmbito deste Termo de Cooperação Técnica;

XI. Acompanhar e analisar os resultados alcançados nas atividades programadas;

XII. Criar condições para que os envolvidos participem de cursos, painéis de debates, fóruns, palestras e todo tipo de atividade em benefício deste Termo de Cooperação Técnica;

XIII. Divulgar a parceria com a PMMG nos eventos promovidos, bem como em informativos e publicações de responsabilidade da mesma;

XIV. Criar condições para o intercâmbio técnico cultural entre as instituições envolvidas;

XV. No âmbito de cada Instituição, os profissionais se obrigam a respeitar as normas e regulamentos internos e quaisquer outras disposições existentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DA PMMG

I. Elaborar conjuntamente com o IFSULDEMINAS, os PPC's dos cursos, com o detalhamento das atividades necessárias ao alcance dos objetivos;

II. Colocar à disposição, infraestrutura e recursos necessários à realização dos cursos, salvaguardando as necessidades institucionais próprias e prioridades específicas da Corporação;

III. Selecionar e inscrever nas plataformas os discentes do corpo efetivo da PMMG nos cursos, com prerrogativa de indicar entre esses, membros de outros órgãos ligados à segurança pública do Estado, como Polícia Civil e Bombeiros;

IV. Disponibilizar recursos humanos para atuação, de forma complementar nos cursos, como docentes convidados e/ou apoio técnico, em definições conjuntas acordadas previamente;

V. Colocar à disposição do IFSULDEMINAS, infraestrutura e recursos necessários à realização das aulas quando presenciais;

VI. Oferecer palestras relacionadas ao foco das pós-graduações, abertas aos acadêmicos e servidores do IFSULDEMINAS;

VII. Viabilizar a participação dos alunos nos encontros presenciais;

VIII. Auxiliar no acompanhamento de acessos e de execução de atividades, objetivando a redução da evasão;

IX. Criar condições para que os envolvidos participem de cursos, painéis de debates, fóruns, palestras e todo tipo de atividade em benefício deste Termo de Cooperação Técnica;

X. Adotar as providências necessárias à execução, prorrogação ou denúncia deste Termo de Cooperação Técnica, através de uma Comissão designada para tal;

XI. Divulgar a parceria com o IFSULDEMINAS nos eventos promovidos, bem como, em informativos e publicações de responsabilidade da mesma;

XII. Designar e/ou custear, se necessário, a contratação de parte dos recursos humanos, para atuação como tutor, necessários à realização dos cursos definidos;

XIII. Disponibilizar as dependências da Academia de Polícia Militar, sediada na Rua Diábase, nº 320, Bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, para funcionamento do polo de apoio presencial dos cursos ofertados;

XIV. No âmbito de cada Instituição, os profissionais e acadêmicos envolvidos se obrigam a respeitar as normas e regulamentos internos e quaisquer outras disposições existentes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS METAS

O presente instrumento tem as seguintes metas:

I. aprimorar a formação técnico-científica dos servidores da PMMG, capacitando profissionais competentes, capazes de tomar decisões, de elaborar diagnóstico e de determinar ações dentro de um processo racional e eficiente no setor público;

II. colocar à disposição da sociedade, profissionais melhor capacitados para o exercício da função;

III. contribuir para que os princípios da administração pública sejam cumpridos pelas instituições envolvidas, por meio da capacitação dos egressos.

CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO

Para coordenar e executar o presente Termo de Cooperação Técnica, os partícipes designam as seguintes pessoas, que irão compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização:

I. Pelo IFSULDEMINAS:

Coordenadora: Coordenador (a) Geral de Pós-Graduação - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Suplente: Coordenador (a) Geral de Estágios, Egressos e Empregos - Pró-Reitoria de Extensão

II. Pela PMMG:

Coordenador: Comandante da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais

Suplente: Subcomandante da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais

§ 1º Caberá aos membros da Comissão referida no *caput* acompanhar a execução do objeto acordado neste instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como, remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

§ 2º Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente Termo de Cooperação Técnica deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

§ 3º Em caso de necessidade de substituição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, deverá ser providenciada nova indicação, no prazo máximo, de 30 (trinta) dias, sendo necessária uma comunicação formal a outra parte.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

I. Os conhecimentos e informações gerados como resultado do trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento ao amparo deste Termo de Cooperação Técnica, passíveis de

proteção jurídica como propriedade intelectual, serão de propriedade e titularidade do IFSULDEMINAS e da PMMG.

II. Os docentes e discentes deverão manifestar-se a respeito da tecnologia criada, resultante deste Termo de Cooperação Técnica, para o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) no IFSULDEMINAS e para o setor responsável pela proteção de propriedade intelectual na PMMG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SIGILO

No desenvolvimento de uma tecnologia, passível de proteção jurídica, será elaborado entre as instituições um Termo de Sigilo e Confidencialidade, a ser assinado por aqueles que têm acesso ao projeto, preservando o sigilo contra o vazamento de informações confidenciais. O NIT do IFSULDEMINAS auxiliará com o modelo de Termo de Sigilo e Confidencialidade, quando solicitado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE DOS RESULTADOS

Os colaboradores do IFSULDEMINAS e da PMMG poderão livremente divulgar informações e resultados obtidos da forma que achar conveniente, não se limitando ao desenvolvimento de trabalhos de conclusão de cursos, projetos de iniciação científica, artigos a serem apresentados em congressos e artigos a serem submetidos para publicação em periódicos científicos.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os entes. As despesas decorrentes do presente Termo de Cooperação Técnica serão custeadas por meio de dotação orçamentária própria das envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

O presente Termo de Cooperação Técnica não enseja nenhum vínculo de ordem trabalhista em relação às pessoas envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá a vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante novo instrumento, ante ao prazo previsto na Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

I. O presente Termo de Cooperação Técnica poderá, a qualquer tempo, ser denunciado ou rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por não cumprimento de suas cláusulas ou por infração legal.

II. Salvaguardando-se as atividades que porventura estiverem em andamento. Em qualquer caso, responderá cada parte pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMMG publicará o extrato deste Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial da União, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sem alterar seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica estabelecido o Foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma do art. 109, I, da Constituição Federal de 1988.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica, em 03 (três vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Belo Horizonte/MG, 23 de dezembro de 2020.

PROF. DR. MARCELO BREGAGNOLI
Reitor do IFSULDEMINAS

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante-Geral da PMMG

Testemunhas:
Cléber Ávila Barbosa
CPF nº: 013.909.336-28
PROEX - IFSULDEMINAS

Sindynara Ferreira
CPF n°: 063.699.966-10
PPPI - IFSULDEMINAS

Testemunhas:
Ederson da Cruz Pereira
CPF n°: 883.005.956-00
PMMG

Francis Albert Cotta
CPF n°: 767.109.636-91
PMMG

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 DA PMMG – PROPONENTE

Entidade Polícia Militar de Minas Gerais		**CNPJ** 16.695.025/001-97	
Endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas			
Município Belo Horizonte	**UF** Minas Gerais	**CEP** 31.630-900	**DDD/Telefone** (31) 3915-7812 (31) 2123-9484
Conta Não se aplica	**Banco** Não se aplica	**Agência** Não se aplica	**Praça de Pagamento** Não se aplica
Nome do Responsável Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues		**CPF** 808.230.506.10	
Carteira de Identidade RG - M-3959159 (SSP/MG)	**Cargo** Coronel	**Função** Comandante-Geral	

1.2 DA INSTITUIÇÃO – CONCEDENTE

Entidade Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)		**CNPJ** 10.648.539/0001-05	
Endereço Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro: Nova Pouso Alegre			
Município Pouso Alegre	**UF** Minas Gerais	**CEP** 37.553-465	**DDD/Telefone** (35) 3449-6150
Nome do Responsável Marcelo Bregagnoli		**CPF** 666.113.426-72	
Carteira de Identidade M 6.517.588 (SSP/MG)	**Cargo** Reitor		

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Termo de Cooperação Técnica para a oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de ensino a distância (EaD).	A partir da data de assinatura do Termo	48 meses após a assinatura do Termo

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica a viabilização, pelo IFSULDEMINAS, de cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas de Meio Ambiente e Saúde, direcionados ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, reconhecida como Instituição de Ensino Superior não possui cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas de Meio Ambiente e Saúde, necessitando, portanto, de uma Instituição parceira para essa realização.

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Período
1ª Meta	1ª etapa	Assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a PMMG e IFSULDEMINAS	Dez. 2020
	2ª etapa	Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e seleção do corpo docente colaborativo da PMMG	Dez. 2020 a Jan. 2021
	3ª etapa	Elaboração do Edital pela PMMG para o processo seletivo para discentes	Fev. 2021
	4ª etapa	Seleção dos tutores da PMMG e treinamento para a plataforma de ensino	Fev. 2021
2ª Meta	1ª etapa	Início da primeira turma do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão Estratégica em Saúde	A partir de Mar. 2021
	2ª etapa	Início da primeira turma do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental	A partir de Jun. 2021
	3ª etapa	Palestras promovidas pela PMMG para os acadêmicos e servidores do IFSULDEMINAS	Mar. 2021 a Dez. 2022

3ª Meta	1ª etapa	Confecção de Termo Aditivo para renovação de sua vigência	Set. 2024
	2ª etapa	Avaliação da minuta do Termo aditivo pelas Instituições envolvidas	Out. 2024
	3º etapa	Assinatura do Termo aditivo pelas autoridades competentes	Nov. 2024
	4º etapa	Continuidade dos trabalhos	A partir da assinatura

4 PLANO DE APLICAÇÃO (R$) – NÃO SE APLICA

5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – NÃO SE APLICA

6 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da PMMG, declaro, para fins de prova junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), para os efeitos e sob as penas da lei, e de acordo com o cadastro existente no CAGEC/MG, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça o recebimento dos benefícios na forma prevista neste plano de trabalho. Pede deferimento,

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2020.

Rodrigo Sousa Rodrigues, Cel PM
COMANDANTE-GERAL

7 APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Aprovado.

Pouso Alegre/MG, 23 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Marcelo Bregagnoli
REITOR DO IFSULDEMINAS

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:50.

Documento Digitalizado Público

Termo de Cooperação Técnica IFSULDEMINAS e Polícia Militar de Minas Gerais

Assunto: Termo de Cooperação Técnica IFSULDEMINAS e Polícia Militar de Minas Gerais
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Convênio de Cooperação Técnica
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 08/11/2021 10:01:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191998
Código de Autenticação: 2255bc8ccc

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS).

A **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, entidade de direito público, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21/040.001/0001-30, doravante denominada **PMMG**, neste ato representada pelo Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 808.230.506.10 e RG n° M-3959159 (SSP/MG), nomeado Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 124, Caderno, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, autarquia federal, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, doravante denominado **IFSULDEMINAS**, neste ato representado por seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o n° 666.113.426-72 e RG n° M 6.517.588 MG/SSP, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, seção 2, página 154 e reconduzido como Reitor pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2018, seção 2, página 1, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio original, assinado em 23 de dezembro de 2020 e publicado no "MG" de 12 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2021, observadas as prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas modificações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da Cláusula Primeira, bem como do Plano de Trabalho, constante do anexo único do referido Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Alterações

2.1 A Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica passa a vigorar com a seguinte redação:

Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica estabelecer uma parceria entre as instituições, a fim de viabilizar a oferta de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato sensu* e/ou *Stricto sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

2.2 As alterações no Plano de Trabalho são as constantes do Anexo Único.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Publicidade

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União pelo IFSULDEMINAS e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais pela PMMG, em conformidade com o parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Cooperação Técnica original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Belo Horizonte/MG, 21 de outubro de 2021.

PROF. DR. MARCELO BREGAGNOLI
Reitor do IFSULDEMINAS

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante-Geral da PMMG

Testemunhas:

Cléber Ávila Barbosa
CPF nº: 013.909.336-28
PROEX - IFSULDEMINAS

Sindynara Ferreira
CPF n°: 063.699.966-10
PPPI - IFSULDEMINAS

Testemunhas:

Ederson da Cruz Pereira
CPF n°: 883.005.956-00
PMMG

Francis Albert Cotta
CPF n°: 767.109.636-91
PMMG

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

Plano de Trabalho (Anexo Único do Termo Aditivo nº 01 / 2021 ao Termo de Cooperação Técnica de 23 de dezembro de 2020)

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 DA PMMG – PROPONENTE

Entidade Polícia Militar de Minas Gerais		**CNPJ** 16.695.025/001-97	
Endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas			
Município Belo Horizonte	**UF** Minas Gerais	**CEP** 31.630-900	**DDD/Telefone** (31) 3915-7812 (31) 2123-9484
Conta Não se aplica	**Banco** Não se aplica	**Agência** Não se aplica	**Praça de Pagamento** Não se aplica
Nome do Responsável Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues		**CPF** 808.230.506.10	
Carteira de Identidade RG - M-3959159 (SSP/MG)	**Cargo** Coronel	**Função** Comandante-Geral	

1.2 DA INSTITUIÇÃO – CONCEDENTE

Entidade Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)		**CNPJ** 10.648.539/0001-05	
Endereço Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro: Nova Pouso Alegre			
Município Pouso Alegre	**UF** Minas Gerais	**CEP** 37.553-465	**DDD/Telefone** (35) 3449-6150
Nome do Responsável Marcelo Bregagnoli		**CPF** 666.113.426-72	
Carteira de Identidade M 6.517.588 (SSP/MG)	**Cargo** Reitor		

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Oferta de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG.	A partir da data de assinatura do Termo	48 meses após a assinatura do Termo

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica a viabilização, pelo IFSULDEMINAS, de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato sensu* e/ou *Stricto sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, reconhecida como Instituição de Ensino Superior não possui cursos de Pós-Graduação *Lato sensu e Stricto sensu*, na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas diversas áreas do conhecimento, necessitando, portanto, de uma Instituição parceira para essa realização.

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Período
1ª Meta	1ª etapa	Assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre a PMMG e IFSULDEMINAS	Out. 2021
	2ª etapa	Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso *Lato sensu*	Out. 2021 a Jan. 2022
	3ª etapa	Elaboração de Edital pela PMMG, de processo seletivo para discentes	Nov. 2021 a Jan. 2022
	4ª etapa	Seleção de tutores (PMMG e IFSULDEMINAS) e treinamento para a plataforma de ensino	Nov. 2021 a Fev. 2022
	5ª etapa	Elaboração de APCN	Nov. 2021 a Mar. 2022
2ª Meta	1ª etapa	Início de Curso *Lato sensu*	A partir de Fev. 2022
	2ª etapa	Palestras promovidas pela PMMG para os acadêmicos e servidores do IFSULDEMINAS	A partir de Nov. 2021

	3ª etapa	Realização de Simpósio	A partir de Dez. 2022
3ª Meta	1ª etapa	Confecção de Termo Aditivo para renovação de sua vigência	Set. 2025
	2ª etapa	Avaliação da minuta do Termo Aditivo pelas Instituições envolvidas	Out. 2025
	3º etapa	Assinatura do Termo aditivo pelas autoridades competentes	Nov. 2025
	4º etapa	Continuidade dos trabalhos	A partir da assinatura

4 PLANO DE APLICAÇÃO (R$) – NÃO SE APLICA

5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – NÃO SE APLICA

6 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da PMMG, declaro, para fins de prova junto ao IFSULDEMINAS, para os efeitos e sob as penas da lei, e de acordo com o cadastro existente no CAGEC/MG, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça o recebimento dos benefícios na forma prevista neste plano de trabalho. Pede deferimento,

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.

Rodrigo Sousa Rodrigues, Cel PM
COMANDANTE-GERAL

7 APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Aprovado.

Pouso Alegre/MG, 21 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Marcelo Bregagnoli
REITOR DO IFSULDEMINAS

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:50.

Documento Digitalizado Público

Termo de Cooperação Técnica IFSULDEMINAS e Polícia Militar de Minas Gerais - Aditivo

Assunto: Termo de Cooperação Técnica IFSULDEMINAS e Polícia Militar de Minas Gerais - Aditivo
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Termo Aditivo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 08/11/2021 10:02:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192003
Código de Autenticação: 774f30ac1c

18.355.569/0001-35, com o valor negociado para o item 1 - câmara frigorífica - de R$ 31.750,00. O pregoeiro adjudicou o item a licitante vencedora e a diretora geral do campus homologou a licitação.

LUCAS DUARTE DE MATOS
Tecnólogo em Gestão Pública

(SIDEC - 27/10/2021) 158154-26439-2021NE800147

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2347/2021 - UASG 158154

Nº Processo: 23316000844202135. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a execução da Construção de Cobertura de Passarelas de Pedestres no Campus Campos do Jordão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária à execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/10/2021 das 09h00 às 13h00 e das 13h01 às 17h00. Endereço: Rua Monsenhor José Vita, 280, Vila Abernessia - Campos do Jordão/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/158154-5-02347-2021. Entrega das Propostas: a partir de 28/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital gratuito.

RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/10/2021) 158154-26439-2021NE800147

CAMPUS CARAGUATATUBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1349/2021

Nº do Processo: 23310.000860.2021-88.

O Instituto Federal de São Paulo - Campus Caraguatatuba torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública nº 01-349/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no portal do Campus Caraguatatuba: http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br. Sessão de abertura: 17/11/2021, às 10h, Horário Local, via Microsoft Teams.

JULIANA BÁRBARA MORAES
Diretora Geral do Campus Caraguatatuba

CAMPUS REGISTRO

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158586 - IFSP REGISTRO

No extrato de Termo Aditivo Nº 00002/2021, publicado no D.O de 27-10-2021, Seção 3. Onde se lê: Nº Processo: 23436.000626/2019-10. Leia-se: Nº Processo: 23436.000426.2020-09

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2021).

CAMPUS SALTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158364 - IFSP SALTO

Número do Contrato: 4/2018.
Nº Processo: 23313.000410/2018-60.
Pregão. Nº 9364/2018. Contratante: IFSP - CAMPUS SALTO. Contratado: 11.161.828/0001-48 - SOMAVE CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI. Objeto: Contratação emprsa especializada para prestação de serviços de manutenção predial. Vigência: 29/10/2018 a 29/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 157.694,16. Data de Assinatura: 27/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajustar o valor do contrato n° 14/2018 (digisec) pelo índice ipca em 8,99%, apurado no período compreendido de julho/2020 a julho.2021..

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).'

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 158392 - IFSE/CAMPUS S.CRIST

Número do Contrato: 13/2016.
Nº Processo: 23289.000134/2016-12.
Pregão. Nº 9/2016. Contratante: INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SAO CRISTOVAO. Contratado: 16.207.888/0001-78 - SACEL - SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Repactuação do contrato nº 13/2016 em função da cct 2021 e revisão de valor, decorrente da mudança de alíquota do iss do município de são cristóvão de 2,5% para 5,0%, conforme lei complementar municipal nº 58/2020, de 15 de dezembro de 2020, nos termos previstos em na cláusula sexta do contrato 13/2016, com fundamento legal no artigo 65, inciso ii, d, c/c § 5º da lei 8.666/93, e art. 54 e seguintes da in nº 05/2017 seges/mpdg atualizada.. Vigência: 27/09/2016 a 27/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 983.634,00. Data de Assinatura: 01/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2021; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano; CONTRATADA: PRISCILLA ROMUALDO CLER DOS REIS; OBJETO: Prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa; VIGÊNCIA: 03/11/2021 a 02/02/2022; Área: Artes; Lotação: Campus Floresta; FONTE DE RECURSO: 0112000000; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2021 - UASG 158413 - IFSEMG - BARBACENA

Nº Processo: 23355.003348/2020-96.
Pregão Nº 5/2020. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG.
Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Contratação de seguro veicular para a frota de veículos do campus barbacena que serão prestadas nas condições do termo de referencia anexo ao edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/10/2021 a 13/10/2022. Valor Total: R$ 2.000,00. Data de Assinatura: 11/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Número do Contrato: 24/2016. Nº Processo: 23344.002844/2016-75. Pregão. Nº 24/2016. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS INCONFIDENTES. Contratado: 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI. Objeto: Complementação da cláusula terceira - do valor do termo aditivo, que consta no primeiro termo aditivo de 2021 ao contrato 24/2016, de modo a constar em planilha específica, os valores atualizados do contrato sem o desconto do vale transporte. Data de assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - UASG 158305

Nº Processo: 23344001178202115. Objeto: Contratação de seguro para os veículos oficiais do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 28/10/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praca Tiradentes Nº 416, Centro - Inconfidentes/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/158305-5-00013-2021. Entrega das Propostas: a partir de 28/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FERNANDO JACOMETTI SOARES
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/10/2021) 158305-26412-2021NE000087

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2021 - UASG 158137

Nº Processo: 23343.001734.2021 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Dispensa de licitação conforme artigo 14 da lei nº 11.947/2009 Declaração de Dispensa em 18/06/2021. WANDERLEY FAJARDO PEREIRA. Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 21/10/2021. MARCELO BREGAGNOLI. Reitor. Valor Global: R$ 14.595,90. CNPJ CONTRATADA : 01.112.137/0001-09 COOP DOSTRABALHADORES ASSENT REGIAO PORTO ALEGRE LTDA.

(SIDEC - 27/10/2021) 158137-26412-2020NE800126

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação Mútua. PARTES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS-IFSULDEMINAS e SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SEAPA). OBJETO: Parceria para viabilizar a atuação conjunta para implementar atividades relacionadas à Metodologia de Zoneamento Ambiental e Produtivo (ZAP), por meio de uma equipe de servidores do IFSULDEMINAS, capacitados nesta metodologia. Para alcance do objeto pactuado, as partes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento de parceria. VIGÊNCIA: 24 meses contados da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser renovado por Termo Aditivo mediante interesse entre as partes, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência. DATA DA ASSINATURA: 07.10.2021. ASSINAM: Prof. Marcelo Bregagnoli Reitor do IFSULDEMINAS e Ana Maria soares Valentini, Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 01 de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS-IFSULDEMINAS e POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG. OBJETO: Parceria para viabilizar a oferta de curso de Pós-Graduação na modalidade Lato-Sensu e/ou Strictu Senso (presencial ou à distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionado ao público seleciona do pela PMMG, visando o desenvolvimento social do estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: 48 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por novo Termo Aditivo mediante interesse entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 21.10.2021. ASSINAM: Prof. Marcelo Bregagnoli Reitor do IFSULDEMINAS e Rodrigo Souza Rodrigues, Comandante-Geral da PMMG

CAMPUS MACHADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 158304 - IFSMG/CAMPUS MACHAD

Número do Contrato: 15/2016.
Nº Processo: 23345.001719/2016-38.
Pregão. Nº 19/2015. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO. Contratado: 76.535.764/0006-58 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação por mais 9 (nove) meses, passando a vigorar até a data de 27 de julho de 2022.
o valor mensal estimado da contratação permanece de r$ 10.685,48, perfazendo o valor total do aditivo de r$ 96.169,32. Vigência: 28/07/2016 a 27/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 366.132,00. Data de Assinatura: 25/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2021).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18/2021

Nº Processo: 23345.000301/2020-90. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Rescisão amigável em razão do contrato nº 18/2021, que tinha por objeto a prestação de serviços de telefonia. A justificativa se dá pela ausência de viabilidade técnica para o fornecimento dos serviços pela distratada na localidade da distratante. A presente rescisão é motivada por ato amigável, por acordo entre as partes e fundamentada nos termos do artigo 79, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e ainda de acordo com a cláusula décima primeira do contrato nº 18/2021. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 28/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:50.

Documento Digitalizado Público

Publicação do Termo Aditivo no DOU

Assunto: Publicação do Termo Aditivo no DOU
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Publicação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 08/11/2021 10:03:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192008
Código de Autenticação: 682d20d955

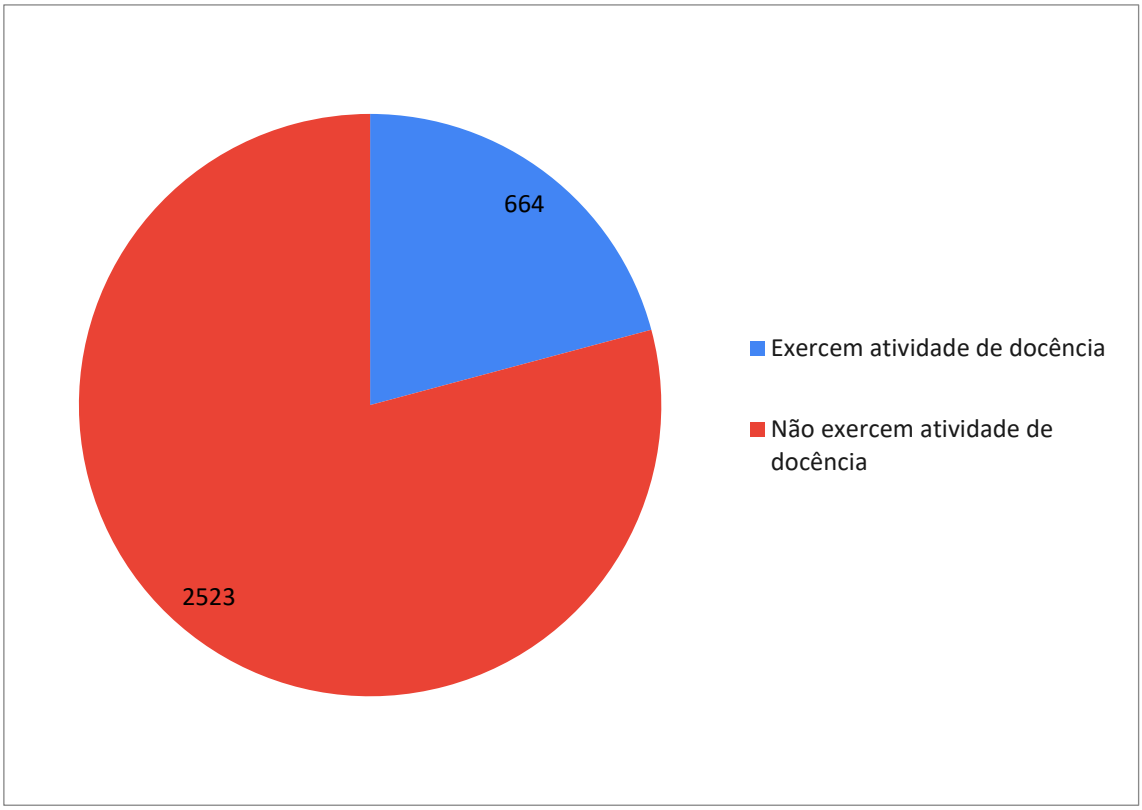
POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

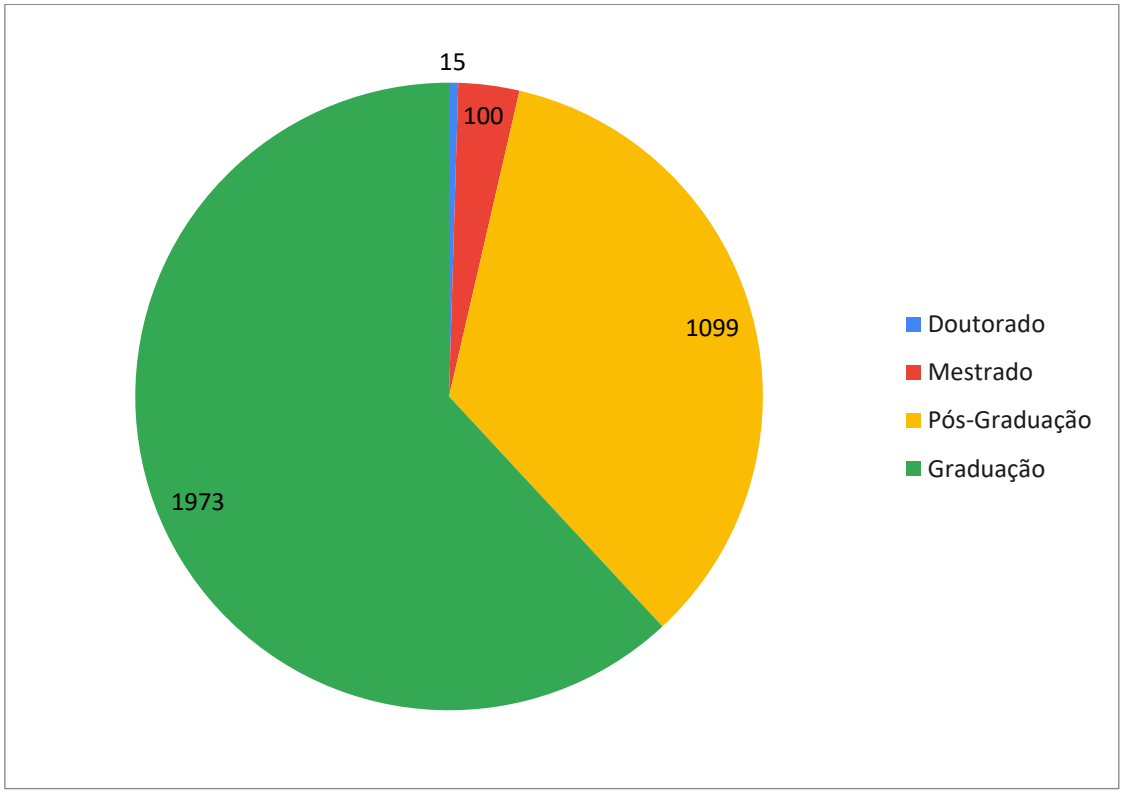
DEMANDA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR (EAD) NA PMMG

Interessados	3187

Exercem atividade de docência	664
Não exercem atividade de docência	2523

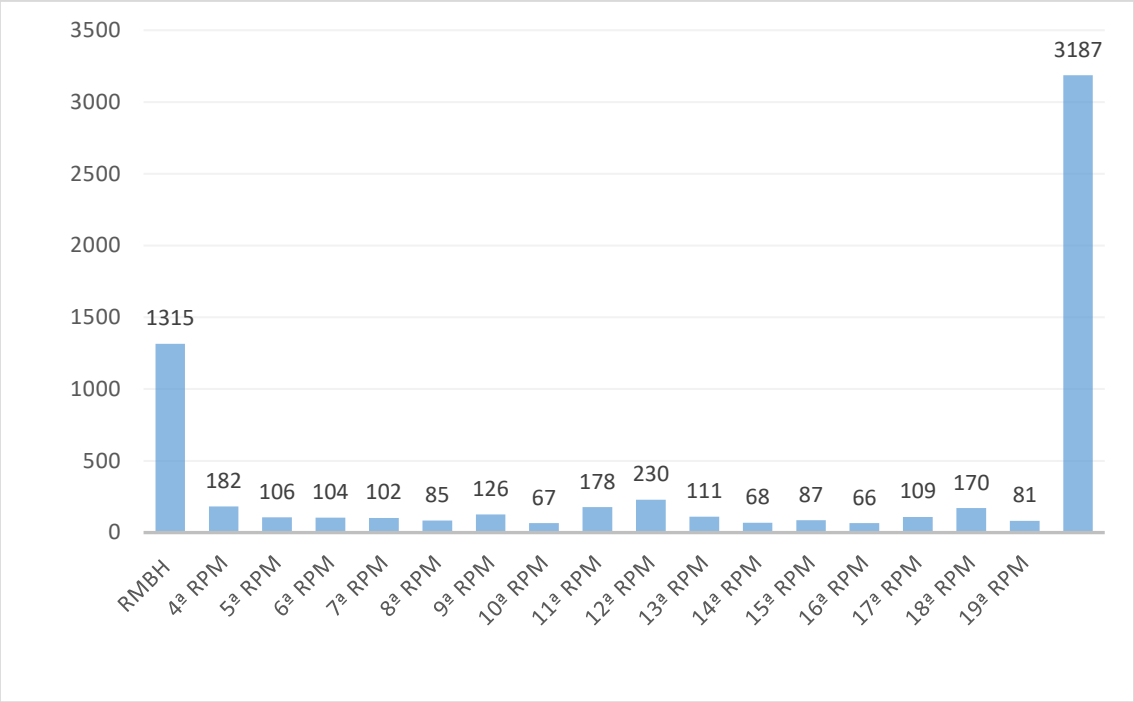


Titulação	Quant.
Doutorado	15
Mestrado	100
Pós-Graduação	1099
Graduação	1973



DEMANDAS POR REGIÃO E CIDADE

RPM	Quant.	Cidade	Quant
1ª, 2ª e 3ª RPM's / RMBH	1315	Belo Horizonte	1075
		Betim	56
		Contagem	114
		Ouro Preto	15
		Sabará	33
		Santa Luzia	22
4ª RPM	182	Juiz De Fora	95
		Ubá	33
5ª RPM	106	Araxá	9
		Uberaba	58
6ª RPM	104	Lavras	48
		Varginha	21
		Três Corações	11
7ª RPM	102	Divinópolis	29
		Bom Despacho	23
8ª RPM	85	Governador Valadares	53
9ª RPM	126	Araguari	17
		Uberlândia	86
10ª RPM	67	Patos de Minas	36
		Patrocínio	14
11ª RPM	178	Montes Claros	89
		Janaúba	21
12ª RPM	230	Ipatinga	53
		Itabira	26
		Manhuaçu	34
13ª RPM	111	Barbacena	46
		São João Del Rei	20
		Conselheiro Lafaiete	20
14ª RPM	68	Curvelo	26
		Diamantina	42
15ª RPM	87	Teófilo Otoni	50
16ª RPM	66	Unaí	35
		Paracatu	31
17ª RPM	109	Pouso Alegre	109
18ª RPM	170	Poços de Caldas	48
		Passos	122
19ª RPM	81	Sete Lagoas	65


3500
3000
2500
2000
1500
1000
500
0
1315
182
106
104
102
85
126
67
178
230
111
68
87
66
109
170
81
3187
RMBH
4ª RPM
5ª RPM
6ª RPM
7ª RPM
8ª RPM
9ª RPM
10ª RPM
11ª RPM
12ª RPM
13ª RPM
14ª RPM
15ª RPM
16ª RPM
17ª RPM
18ª RPM
19ª RPM

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:50.

Documento Digitalizado Público

Levantamento de Demanda feito pela PMMG

Assunto: Levantamento de Demanda feito pela PMMG
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Documento de Oficialização de Demanda
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 08/11/2021 10:05:16.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192014
Código de Autenticação: 461ac47004

Ofício n.º 54/2021 - CPP

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

À Senhora
Profa Dra Sindynara Ferreira
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)

Assunto: Anuência de participação de servidores como colaboradores no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Docência no Ensino Superior para o exercício da docência.

Ref.: Termo de Cooperação Técnica entre a PMMG e IFSULDEMINAS, de 23 de dezembro de 2020 e seu Aditivo, de 21 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, de 23 de outubro de 2021 e Diário Oficial da União, de 28 de outubro de 2021.

Anexo: Quadro de docentes da PMMG – Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior.

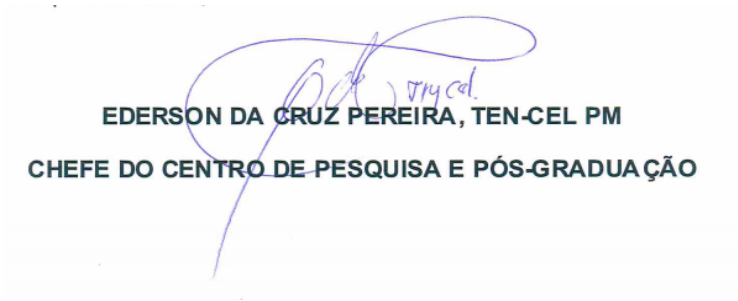
Senhora Pró-Reitora,

Por meio deste declaro a anuência quanto a indicação dos profissionais, conforme relação a seguir, como colaboradores para o exercício da docência na Pós-Graduação *lato sensu* em Docência no Ensino Superior, sob a coordenação , sob a coordenação

do Prof. Dr. Márcio Maltarolli Quidá, do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, e coordenação-adjunta do Prof. Dr. Francis Albert Cotta, Major da Polícia Militar de Minas Gerais.

Esta indicação está em conformidade com Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação Técnica, de 23 de dezembro de 2020 e ao Capítulo XIV da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 35, de 30 de setembro de 2020, que trata do Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS nas modalidades presencial e a distância.

Cordialmente,



EDERSON DA CRUZ PEREIRA, TEN-CEL PM

CHEFE DO CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

QUADRO DE DOCENTES DA PMMG – PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

Componentes Curriculares	Carga Horária	Docente	Titulação	Instituição	Telefone	E-mail
História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais	45	Francis Albert Cotta	Doutor	UFMG	(31) 986596612	francis.antropologia@gmail.com
Gestão em Educação Superior	36	Hélio Hiroshi Hamada	Doutor	UFMG	(31) 987387747	hamada.helio@gmail.com
Tecnologias Educacionais	45	Eduardo Godinho Pereira	Doutor	UFMG	(31) 21917400	godinhoprofessor@gmail.com
Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	36	Aryadina Mara Ribeiro	Doutora	UFMG	(38) 998647875	ribeiroamr@yahoo.com.br
Currículo e Trabalho na Educação Superior	45	Resangela Pinheiro de Sousa	Mestre	UFMG	(31) 991200784	pedagogaresa@gmail.com

EDERSON DA CRUZ PEREIRA, TEN-CEL PM

CHEFE DO CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rua Diábase, 320, Prado. Belo Horizonte/MG, CEP: 30.410-440 / e-mail: cpp@pmmg.mg.gov.br

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:50.

Documento Digitalizado Público

Anuência da PMMG sobre a participação de servidores como colaboradores no Curso de Pós-Graduação lato sensu em Docência no Ensino Superior para o exercício da docência.

Assunto: Anuência da PMMG sobre a participação de servidores como colaboradores no Curso de Pós-Graduação lato sensu em Docência no Ensino Superior para o exercício da docência.
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Ofício
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 08/11/2021 10:07:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192019
Código de Autenticação: 00c7606816

Ofício n.º 53/2021 - CPP

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

À Senhora

Profa Dra Sindynara Ferreira

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)

Assunto: Anuência de participação de servidores como colaboradores no Curso *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior, para orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

Ref.: Termo de Cooperação Técnica entre a PMMG e IFSULDEMINAS, de 23 de dezembro de 2020 e seu Aditivo, de 21 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, de 23 de outubro de 2021.

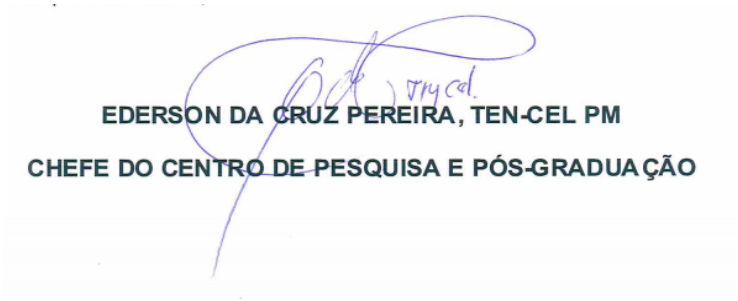
Anexo: Relação de orientadores/as – Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior.

Senhora Pró-Reitora,

Por meio deste declaro a anuência quanto a indicação dos/as profissionais, conforme relação anexa, como colaboradores/as para orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) na Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior, sob a coordenação do Prof. Dr. Márcio Maltarolli Quidá, do IFSULDEMINAS - *Campus* Inconfidentes, e coordenação-adjunta do Prof. Dr. Francis Albert Cotta, Major da Polícia Militar de Minas Gerais.

Esta indicação está em conformidade com Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação Técnica, de 23 de dezembro de 2020 e ao Capítulo XIV da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 35, de 30 de setembro de 2020, que trata do Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS nas modalidades presencial e a distância.

Cordialmente,



EDERSON DA CRUZ PEREIRA, TEN-CEL PM

CHEFE DO CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:50.

Documento Digitalizado Público

Anuência da PMMG sobre participação de servidores como colaboradores no Curso Lato Sensu em Docência no Ensino Superior, para orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

Assunto: Anuência da PMMG sobre participação de servidores como colaboradores no Curso Lato Sensu em Docência no Ensino Superior, para orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Ofício
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 08/11/2021 10:08:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192021
Código de Autenticação: ce55571665

POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO ÚNICO - BANCO DE ORIENTADORES(AS)

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR (EAD) – 2021

ORD.	Nº PM	P/G.	NOME	UNIDADE	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	ANO	ÁREA ATUAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	LATTES
1	1035385	Maj	Francis Albert Cotta	APM	Doutor	UFMG	2004	Educação e História	francis.antropologia@gmail.com	(31) 986596612	http://lattes.cnpq.br/1511398240326461
2	1010446	Cel QOR	Hélio Hiroshi Hamada	Veterano	Doutor	UFMG		Educação e Inteligência		(31) 987387747	http://lattes.cnpq.br/1435937034411849
3		Cap	Eduardo Godinho Pereira	33 BPM	Doutor	UFMG		Educação e Administração		(31) 21917400	http://lattes.cnpq.br/7931856110216301
4	1335207	Cap	Tiago Farias Braga	15 CIA PM IND	Doutor	Unisinos		Comunicação, Direito e Gestão Integrada do Território		(33) 32671659	http://lattes.cnpq.br/4929078354364448
5		Cb	Francisco Malta de Oliveira	10º BPM	Doutor	Unimontes	2020	Ciências Sociais e Desenvolvimento social	franciscomalta@gmail.com	(38) 991206151	http://lattes.cnpq.br/4254403851031198
6	1279827	Cb	Pedro Ivo Jorge Gomes	50º BPM	Doutor	UFU	2016	Geografia e Ciências Sociais	pedroivojorge@yahoo.com.br	(38) 988363637	http://lattes.cnpq.br/1602741992388637
7		FC	Aryadina Mara	APM	Doutora	UFMG		Ciências Biológicas			
8		FC	Resângela Pinheiro de Sousa	APM	Mestre	UFMG		Educação e Didática do Ensino Superior			http://lattes.cnpq.br/9991167874021640

ORD.	Nº PM	P/G.	NOME	UNIDADE	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	ANO	ÁREA ATUAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	LATTES
9		Cb	Jean dos Santos Vargas	61 BPM	Doutor	UFMG	2021	Filosofia	jean_sv07@hotmail.com	(31) 988784635	http://lattes.cnpq.br/8111634862895583
10	1066885	Ten Cel	Ederson da Cruz Pereira	APM	Mestre	Unimontes	2010	Ciências Sociais. Criminologia, Desenvolvimento Social	edersonmoc@yahoo.com.br	(31) 97185-9686	http://lattes.cnpq.br/7144943949377746
11	1397181	Cb	Paulo Tiego Gomes de Oliveira	22 BPM	Doutor	UFMG	2021	Educação e Direito	paulog239@gmail.com	(31) 991895090	http://lattes.cnpq.br/2475936940567164
12		Prof.	Felipe Osvaldo Guimaraes	CTPM	Doutorando	UFMG		Educação			http://lattes.cnpq.br/8151451857447651
13		Prof.	Vitor Rezende Almeida	CTPM	Doutor			Educação			
14		Prof.	Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira	APM	Doutor			Ciência Política. História		(31) 99756203	http://lattes.cnpq.br/8018929054195270
15		Cb	Allan Francis Da Costa Salgado	31 BPM	Doutor			Direito, processo penal		(31) 37231270	http://lattes.cnpq.br/4489870068289423
16	1368802	Cap	Antonio Hot Pereira De Faria	BTL ROTAM	Doutor	Puc Minas		Geografia e Administração		(31) 39159156	http://lattes.cnpq.br/1883311701870888
17		FC	Cicero Beserra Mouteira	EM13RPM	Doutor			Direito		(32) 30521050	http://lattes.cnpq.br/4608906313051583
18	1413178	Cb	Daniel Victor De Sousa Ferreira	17 BPM	Doutor	UFU	2022	Administração	thunder.danvic@hotmail.com	(34) 32331900	http://lattes.cnpq.br/6685409283115826
19		Maj	Eduardo Leal Silva	GMG	Doutor	UNESA	2020	Direito Público	eduardoleasi@yahoo.com.br	(38) 999217063	http://lattes.cnpq.br/9766582457837108
20		FC	Egina Glauce Santos Pereira	CRS	Doutor	UFMG	2018	Linguística e Letras	eginaglauce@gmail.com	(31) 33535234	http://lattes.cnpq.br/9264672643099698
21		Prof.	Fernando Hadad Zaidan	APM	Doutor	UFMG		Gestão do conhecimento		(31) 988225523	http://lattes.cnpq.br/4835234239471713

ORD.	Nº PM	P/G.	NOME	UNIDADE	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	ANO	ÁREA ATUAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	LATTES
22		FC	Hermann Jose Junqueira	31 BPM	Doutor			Direito			http://lattes.cnpq.br/2730440242043331
23		Prof.	Jean Americo Cardoso	CTPM	Doutor			Letras			
24		Prof.	Jenifer Lourenco Borges Vieira	CTPM	Doutor			Educação Física			
25		Maj	João Luiz da Matta Felisberto	36º BPM	Doutor	FUMEC	2020	Gestão Estratégica de Organizações	jlmfelisberto@yahoo.com.br	(31) 985762617	http://lattes.cnpq.br/2173442159594976
26		Prof.	Lauro Soares de Freitas	APM	Doutor			Administração		(31) 994999897	http://lattes.cnpq.br/6683421777193884
27		Prof.	Luis Flávio Sapori	APM	Doutor			Sociologia		(31) 996627564	http://lattes.cnpq.br/0942836316092227
28		2 Ten	Maurilio Ribeiro da Silva	39 BPM	Doutor			Ciências Sociais		(31) 33086573	http://lattes.cnpq.br/8730713324456612
29		FC	Michelle Martins Papini Mota	DAL	Doutor			Direito			http://lattes.cnpq.br/3174330076345169
30		FC	Patrícia Rodarte Silva Gomes Coelho	CTPM	Doutor	CEFET MG	2020	Linguagens e Tecnologias	patriciactpm406@gmail.com	(31) 998471114	http://lattes.cnpq.br/9830125817101491
31	956664	Cel QOR	Sílvio José de Souza Filho	Veterano	Doutor			Geografia		(31) 99868 1966	http://lattes.cnpq.br/3201120226009132
32		Prof.	Vander Luiz Aguiar	APM	Doutor			Matemática. Estatística. Administração.		(31) 999111569	http://lattes.cnpq.br/2613747654239913
33		3 Sgt	Wanderson Henrique da Silva	21 BPM	Doutor			Administração			

ORD.	Nº PM	P/G.	NOME	UNIDADE	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	ANO	ÁREA ATUAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	LATTES
34		FC	Jacqueline da Silva Figueiredo Pereira	CTPM Gameleira	Doutor	UFMG	2015	Educação e Políticas Públicas	jackieprofa@gmail.com	(31) 991167981	http://lattes.cnpq.br/5825803986906214
35		FC	Thays Alessandra Silva Saçço	Colégio Tiradentes	Doutor	UFJF	2015	Educação	thayspedagogia@yahoo.com.br	(32) 999649499	http://lattes.cnpq.br/8503565217460200
36		Prof.	Giovanna Cristina Rodrigues Alves Rafael	CTPM	Doutoranda			Linguística			http://lattes.cnpq.br/2962131672208182
37		Prof.	Nathalia Ananda Silva de Lima	CTPM	Doutoranda			Letras			http://lattes.cnpq.br/0394912316408981
38		Prof.	Maria Paula Pinto dos Santos Belcavello	CTPM	Doutoranda			Educação			http://lattes.cnpq.br/5648329922280680
39	1432947	Cap	Graciane Lopes Jardim	1 CIA PM IND	Doutorando			Psicologia	gracianelopesjardim@gmail.com	(31) 985360868	http://lattes.cnpq.br/2410418308591576
40		Cb	Juliana Lemes da Cruz	19 BPM	Doutorando			Serviço Social		(33) 30871234	http://lattes.cnpq.br/7902959586841706
41	1227040	1 Ten	Marco Aurelio da Cruz Correa	CAM	Doutorando			Ciências Sociais e Administração		(31) 25552730	http://lattes.cnpq.br/8980977668733355
42	1399385	1 Ten	Michael Stephan da Silva	10 BPM	Doutorando			Direito			http://lattes.cnpq.br/7145093187406629
43	1442748	1 Ten	Ronald Jean de O. Henriques	16 BPM	Doutorando			Direito		(31) 985763596	http://lattes.cnpq.br/6245941226113613
44		Cb	André Nogueira Silva	39 BPM	Doutorando	CEFET-MG	2020	Educação Tecnológica	andrenogs@gmail.com	(31) 985118293	http://lattes.cnpq.br/5394415123283451
45		CAP	Tomás Hilário Cardoso Ferreira	BPChq	Mestrando			Segurança Pública e Cidadania.		(31) 21231233	http://lattes.cnpq.br/5975398657600453

ORD.	Nº PM	P/G.	NOME	UNIDADE	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	ANO	ÁREA ATUAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	LATTES
46		FC	Fernanda Morozesky Geber	8 RPM	Mestre	Universidade Vale do Rio Doce	2020	Educação	fernandageber@hotmail.com	(33) 991634686	http://lattes.cnpq.br/8521739679454763
47		FC	Juliana Silvério Alves	Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Minas Caixa	Mestre	UFMG	2017	Educação e docência ambiental	silverioalves.ju@gmail.com	(31) 988554327	http://lattes.cnpq.br/1225854369972201
48	1592278	Sd	Julio Cesar Abranches Guimarães	Copom EM4RPM	Mestre	UFV	2019	Educação, filosofia da educação, geografia, história, filosofia	julio.guimaraes.ufv@gmail.com	(31) 987818898	
49	1389659	Cb	Júlio César da Costa Silva	65 BPM	Mestre	UFVJM	2018	Educação - Informática	analistacesar@gmail.com	(33) 988259292	
50	1437045	3 Sgt	Júlio César Pinheiro do Nascimento	Ajudância Geral	Mestre	FABAPAR	2021	Educação e Gestão	julimjudok@hotmail.com	(31) 971311054	
51		FC	Katia Gonçalves Zerlottini	CTPM	Mestre	UFMG	2018	Educação	zerlottini2000@gmail.com	(31) 987749014	http://lattes.cnpq.br/3631017212114215
52		FC	Késcia Maria de Carvalho	DEEAS3	Mestre	FEAD	2013	Educação	kesciamcarvalho@gmail.com	(31) 997842828	http://lattes.cnpq.br/9471913920653799
53		FC	Carla Patricia Ferreira Costa	CTPM	Mestre	UFSC	2002	Educação	cppedagoga@gmail.com	(31) 985116790	http://lattes.cnpq.br/1220930566601245

ORD.	Nº PM	P/G.	NOME	UNIDADE	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	ANO	ÁREA ATUAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	LATTES
54	1303270	3 Sgt	Adriano Rodrigo Reis	6 RPM/ 24 BPM/ 172 Cia PM	Mestre	FDSM	2019	Direito	adrianorodrigoreis@hotmail.com	(35) 999499302	http://lattes.cnpq.br/2716053384447952
55		Cb	Washington Luiz de Oliveira Soares	9 BPM	Mestre	UFSJ	2013	Filosofia/Educação	wlsoares2008@hotmail.com	(32) 984077639	http://lattes.cnpq.br/9743949311040910
56	1303601	2 Sgt	Alexander Marques Silva	Assessoria Jurídica - Gabinete do Comando-Geral	Mestre	Escola Superior Dom Helder Câmara	2016	Direito ambiental, direito processual penal comum e militar; direito administrativo e direito constitucional	professor.alex83@gmail.com	(31) 987514387	http://lattes.cnpq.br/5547249398478164
57		1 Ten	Anderson Magnus da Silva Alves	15BPM/10 RPM	Mestre	PUC/SP	2003	Psicologia (Análise Do Comportamento)	magnuss0296@gmail.com	(35) 991070296	http://lattes.cnpq.br/6997884353236106
58	1407402	Cb	Danilo Passos	215 / 48 BPM	Mestre	Uni Horizontes	2019	Administração	danilopassosmg@gmail.com	(31) 991482524 (31) 987871510	
59	1358886	2 Sgt	Deiveskan Serra Soares	1BPM/NAIS	Mestre	UFMG	2016	Administração Pública/ Psicologia	deiveskan@hotmail.com	(31) 971633533	http://lattes.cnpq.br/0887102738707488
60		Cb	Keylor Bronzato Nascimento	27 BPM	Mestre	UNIFOA	2016	Ensino de Ciências	mijolnir@gmail.com	(24) 992625101	http://lattes.cnpq.br/7555634951534020
61		Sd	Eriton Geraldo Moura Vieira	16 BPM	Mestre	DHC	2015	Direito Ambiental/ Direito Público	eriton.vieira@sga.pucminas.br	(31) 994964794	http://lattes.cnpq.br/6705581744224582
62		Cb	Ertz Ramon Teixeira Campos	COPOM 11 RPM	Mestre	Unimontes	2019	História Social	ertzramon@hotmail.com		http://lattes.cnpq.br/2021520682291765
63		Cel	Ezequiel Castilho de Oliveira	8 Cia Indenpendente	Mestre	Fundação João Pinheiro	1998	Administração Pública - Sistemas de Informação	ezequielcastilho@gmail.com	(31) 999709086	http://lattes.cnpq.br/5260785727640818

ORD.	Nº PM	P/G.	NOME	UNIDADE	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	ANO	ÁREA ATUAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	LATTES
64	1652304	FC	Fabiane Cristine Rodrigues	48 BPM	Mestre	CEFET-MG	2019	Letras - Estudos de Linguagens	fabby-ane@hotmail.com	(31) 994770649	
65	1663632	FC	Fernanda Fernandes da Silva	19 Cia PM Ind	Mestre	Universidade de Itaúna	2021	Direito	fernanda.fernandes.silva@ hotmail.com	(37) 991364704	
66	1412972	Cb	Fernando Paulo de Oliveira	38 BPM	Mestre	UFSJ	2012	Letras - Crítica da Cultura, Análise Crítica do Discurso	fernando.o@live.com	(32) 998034515	
67		Sd 2cl	Franz Arnaldo Cezarinho	221 CIA	Mestre	UNESP	2017	Catadores de Lixo, Estudos de Policiamento, Saberes Subalternos.	cezarinho25@hotmail.com	(75) 992031464	http://lattes.cnpq.br/6804679547430290
68	1043892	Ten Cel	Geilson Nunes	9 CIA IND PE	Mestre Doutorando	UNIMAR	2018	Direito	capgeilson41@gmail.com	(34) 988650118	http://lattes.cnpq.br/2227454828734668
69		Cel	Gilmar Luciano dos Santos	DCO	Mestre	FPL		Administração		(31) 991340280	http://lattes.cnpq.br/6598570700543623
70		Prof.	Gustavo Peixoto Sena Guedes		Mestre			Sistemas de Informação			http://lattes.cnpq.br/5727463889813171
71		1º Ten	Herick Gonçalves Limoni	40º BPM	Mestre	FEAD	2012	Segurança Pública; Administração; Gestão	hericklimoni@yahoo.com.br	(31) 991957222	http://lattes.cnpq.br/1070258853714735
72		Cap	Joao Paulo Fiuza da Silva	ADO/EMPM	Mestre	UFMG	2017	Administração	jpfsilva1983@gmail.com	(31) 991538157	http://lattes.cnpq.br/8188529402542923
73		Sd	Julio Cesar Ribeiro	16 BPM	Mestre	Escola Paulista de Direito	2017	Direito	prof.julioribeiro@yahoo.com.br	(31) 971750418	http://lattes.cnpq.br/4320880093027479

ORD.	Nº PM	P/G.	NOME	UNIDADE	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	ANO	ÁREA ATUAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	LATTES
74		Ten Cel	Luciovane Batista Lopes	8 RPM	Mestre	Universidade Vale do Rio Doce	2015	DIREITO PENAL, PROCESSUAL PENAL E ADMINISTRATIVO	luciovane@gmail.com	(33) 999650056	http://lattes.cnpq.br/3741322714862899
75	1586437	Cb	Luiz Henrique da Costa Silva	DTS	Mestre	PUC Minas	2020	Ciência da Computação	luiz.henrique@pmmg.mg.gov.br	(31) 988175138	
76		Cap	Marcus Luiz Dias Coelho	CPS-PM	Mestre	Escola Superior Dom Helder Câmara	2013	Direito	profmarcuscoelho@gmail.com	(31) 998921978	http://lattes.cnpq.br/4379437964100425
77		Ten Cel	Maurício José de Oliveira		Mestre			Direito. Gestão Estratégica de Segurança Pública		(31) 91098665	http://lattes.cnpq.br/6206960816866778
78	1247824	Maj	Mauro Lucio Siqueira Junior	22 BPM	Mestre	FPL	2015	Administração	mauroluciosiqueirajr@gmail.com	(31) 987440095	http://lattes.cnpq.br/0458168249860199
79		Maj	Mirlir Cunha	PM1 - EMPM	Mestre	UFMG	2014	Direito	mirlircunh@gmail.com	(31) 985144105	http://lattes.cnpq.br/6600002614769287
80	1138205	Ten Cel	Murilo César Ferreira	18 BPM	Mestre	Faculdade De Direito Milton Campos	2009	Direito Penal	m.cesar.ferreira@hotmail.com	(31) 983906507	http://lattes.cnpq.br/6637752236391550
81		Cel QOR	Nirlane de Souza Barroso	Veterano	Mestre			Administração			http://lattes.cnpq.br/2184136298437169
82		Cel	Olímpio Garcia Pereira Junior		Mestre			Administração		(31) 998449533	http://lattes.cnpq.br/4405732690171133
83		Cel	Paola Bonanato	Veterano	Mestre			Psicologia. Educação			http://lattes.cnpq.br/6230812983386696

ORD.	Nº PM	P/G.	NOME	UNIDADE	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	ANO	ÁREA ATUAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	LATTES
84	1347418	1 Sgt	Patrick Medeiros de Jesus	APM	Mestre	CEFET/MG	2015	Direitos Humanos, Educação	patrickmed07@gmail.com	(31) 995595839	
85		Cap	Paulo Henrique Brant Vieira	15 RPM	Mestre	Universidade de Itaúna	2018	Proteção Dos Direitos Fundamentais	phbrant@gmail.com	(33) 988806423	http://lattes.cnpq.br/7308620715508875
86		FC	Rafael Augusto Gonçalves Rocha	Nossa Senhora das Vitórias	Mestre	Fumec	2018	Estudos Culturais	rafaelaugusto.gr@hotmail.com	(31) 995251443	http://lattes.cnpq.br/7339659790089603
87	1297613	2 Ten	Raquel Fernandes de Castro Guimarães	1ª RPM	Mestre	PUC-Minas	2017	Direito Público- Direitos Humanos	raquelfgsouza@gmail.com	(31) 994233365	
88		Cel	Ricardo Santos Ribeiro	Veterano	Mestre			Administração Pública		(31) 99315 1184	http://lattes.cnpq.br/4171862566723299
89	1296631	1 Ten	Rodrigo Ricardo Ferreira Alves	48 BPM	Mestre	Universidade de Itaúna	2021	Direito	rodrigoalvesmail@gmail.com	(31) 997006166	
90		1 Ten	Ronald Jean de Oliveira Henriques	16 BPM	Mestre	PUC MINAS	2019	Ciências Criminais	Ronald.henriques@hotmail.com	(31) 985763596	http://lattes.cnpq.br/6245941226113613
91		Sd	Sanmil Manoel Costa da Cruz	3 BPM/14 RPM	Mestre	UFVJM	2016	Geografia e Direito	sanmilcruz@gmail.com	(38) 99134-4956	http://lattes.cnpq.br/7013689225423721
92		Cap	Steevan Tadeu Soares de Oliveira	Comando de Policiamento da Capital	Mestre	The University of Edinburg UFMG	2020 / 2016	Criminologia / Direito / Policiamento / Análise Criminal / Prevenção Criminal	steevan.oliveira@gmail.com	(31) 985565536	http://lattes.cnpq.br/7583884754778050

ORD.	Nº PM	P/G.	NOME	UNIDADE	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	ANO	ÁREA ATUAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	LATTES
93		Cel	Valmir José Fagundes		Mestre			Direito e Meio Ambiente		(31) 995298836	http://lattes.cnpq.br/3130840464406816
94	1335058	1 Ten	Vítor Oliveira Rocha Fontes	28º BPM	Mestre	FUMEC	2019	Direito	mineirorocha@hotmail.com	(31) 983401380	
95	1626787	3 Sgt	Weslley Santos Sousa	22 BPM	Mestre	UFMG	2019	Psicologia	weslley.santosqw@hotmail.com	(31) 996912924	
96		FC	Christiano Demétrio de Lima Ribeiro	CTPM-Ubá	Mestre	UFV	2009	Educação Ambiental e Zoologia Aplicada e Ensino de Ciências e Biologia	cdlribeiro@gmail.com	(32) 988535072	http://lattes.cnpq.br/9708385637865368
97	1335454	Cap	Diego Paulo de Oliveira Romualdo	36 BPM	Mestre	UFMG	2021	Educação	tenenteromualdo@gmail.com	(31) 989072490	
98		Cap	Robson Barbosa da Silva	HPM	Mestre	CEFET/MG	2016	Estudos Linguísticos	rbssilva68@gmail.com	(31) 992540404	http://lattes.cnpq.br/4391040767351080
99	1212620	2 Sgt	Sandra Margarete de Oliveira	Veterana	Mestre	Puc Minas	2019	Ciências Sociais	smoc@gmail.com	(31) 987283834	
100		Cap	Stanley Araújo Pena		Mestre Doutorando			Administração e Direito		(31) 39157912	http://lattes.cnpq.br/2788915842391085

ESTE DOCUMENTO TEM POR FINALIDADE AUXILIAR OS DISCENTES NA ESCOLHA DE ORIENTADORES PARA A ELABORAÇÃO DO TCC

EDERSON DA CRUZ PEREIRA, TEN-CEL PM

CHEFE DO CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:50.

Documento Digitalizado Restrito

Banco de possíveis orientações de TCC - Quadro da PMMG

Assunto: Banco de possíveis orientações de TCC - Quadro da PMMG
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Ofício
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Lei nº 12527 de 18/11/2011. Cap. II, art. 6º (Lei nº 12527, de 18 de novembro de 2011. Cap.II- Do acesso às informações e da Divulgação, art.6º- Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: III - proteção da informação sigilos)
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 08/11/2021 10:09:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192022
Código de Autenticação: 43ef1cb5af

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

DE Nº808/2021/CGE-MUZ/DE-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que eu, SUELI MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA, professora efetiva no IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, possuo interesse e disponibilidade para atuar como docente no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior, na disciplina abaixo relacionada:

Disciplina: Teorias da Aprendizagem
Professor(a) Responsável: Sueli Machado Pereira de Oliveira
Núcleo: Estrutural
Carga horária total da disciplina: 45 horas

Carga horária semanal do(a) docente durante o período de execução da disciplina: 9 horas

Quantidade estimada de semanas de execução da disciplina: 5

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sueli Machado Pereira de Oliveira**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/11/2021 07:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192987
Código de Autenticação: ee38810ae3

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:50.

Documento Digitalizado Público

Relação assinada pelos professores que atuarão em cada disciplina no novo curso - SUELI MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA - IFSULDEMINAS

Assunto: Relação assinada pelos professores que atuarão em cada disciplina no novo curso - SUELI MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA - IFSULDEMINAS
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 08/11/2021 10:11:55.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192024
Código de Autenticação: 657fd17a6a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

OFÍCIO Nº61/2021/DDE-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que eu, Renato Aparecido de Souza, professor(a) efetivo no IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, possuo interesse e disponibilidade para atuar como docente no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior, na disciplina abaixo relacionada:

Disciplina: **Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior**
Professor(a) Responsável: Renato Aparecido de Souza e Ricardo Marques da Costa
Núcleo: Estrutural
Carga horária total da disciplina: 36 horas

Carga horária semanal do(a) docente durante o período de execução da disciplina: 9 horas

Quantidade estimada de semanas de execução da disciplina: 4

Atenciosamente,

Renato Aparecido de Souza

Professor EBTT no IFSULDEMINAS Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/11/2021 09:59:34.
- **Hugo Baldan Junior**, **DIRETOR - DIRETOR - MUZ - DE-MUZ**, em 08/11/2021 09:59:04.
- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 08/11/2021 09:57:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193316
Código de Autenticação: bd805c0002

Documento Digitalizado Público

Relação assinada pelos professores que atuarão em cada disciplina no novo curso - RENATO APARECIDO DE SOUZA - IFSULDEMINAS

Assunto: Relação assinada pelos professores que atuarão em cada disciplina no novo curso - RENATO APARECIDO DE SOUZA - IFSULDEMINAS
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 08/11/2021 10:14:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192029
Código de Autenticação: 69bff00c91

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

DE Nº795/2021/CGE-MUZ/DE-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2021

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que eu, MÁRCIO MALTAROLLI QUIDÁ, professor efetivo no IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, possuo interesse e disponibilidade para atuar como docente no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior, na disciplina abaixo relacionada:

Disciplina: Ambientação na Educação a Distância
Professor(a) Responsável: Márcio Maltarolli Quidá
Núcleo: Integrador
Carga horária total da disciplina: 36 horas

Carga horária semanal do(a) docente durante o período de execução da disciplina: 9 horas

Quantidade estimada de semanas de execução da disciplina: 4

Além de mim, os Diretores de Ensino e de Desenvolvimento Educacional do Campus Muzambinho assinam também este documento, indicando ciência sobre essa minha declaração.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior**, **DIRETOR - DIRETOR - MUZ - DE-MUZ**, em 02/11/2021 09:55:11.
- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 01/11/2021 19:01:13.
- **Marcio Maltarolli Quida**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/10/2021 17:23:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190760
Código de Autenticação: 606453ad3f

Documento Digitalizado Público

Relação assinada pelos professores que atuarão em cada disciplina no novo curso - MÁRCIO MALTAROLLI QUIDA - IFSULDEMINAS

Assunto: Relação assinada pelos professores que atuarão em cada disciplina no novo curso - MÁRCIO MALTAROLLI QUIDA - IFSULDEMINAS
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 08/11/2021 10:16:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192032
Código de Autenticação: e953da8ac5

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

DE Nº798/2021/CGE-MUZ/DE-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2021

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que eu, RICARDO MARQUES DA COSTA, professor efetivo no IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, possuo interesse e disponibilidade para atuar como docente no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior, na disciplina abaixo relacionada:

Disciplina: Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior

Professor(a) Responsável: Prof. DSc. Ricardo Marques da Costa

Núcleo: Estrutural

Carga horária total da disciplina: 36 horas

Carga horária semanal do(a) docente durante o período de execução da disciplina: 9 horas

Quantidade estimada de semanas de execução da disciplina: 4

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 01/11/2021 19:01:40.
- **Hugo Baldan Junior**, **DIRETOR - DIRETOR - MUZ - DE-MUZ**, em 01/11/2021 08:21:13.
- **Ricardo Marques da Costa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/10/2021 14:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191371
Código de Autenticação: 008afb8b1f

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:50.

Documento Digitalizado Público

Relação assinada pelos professores que atuarão em cada disciplina no novo curso - RICARDO MARQUES DA COSTA - IFSULDEMINAS.

Assunto: Relação assinada pelos professores que atuarão em cada disciplina no novo curso - RICARDO MARQUES DA COSTA - IFSULDEMINAS.
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 08/11/2021 10:19:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192036
Código de Autenticação: 09f0ff15cf

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

OFÍCIO Nº62/2021/DDE-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que eu, Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, professor(a) efetiva no IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, possuo interesse e disponibilidade para atuar como docente no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior, na disciplina abaixo relacionada:

Disciplina: **Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior**
Professor(a) Responsável: **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**
Núcleo: Estrutural
Carga horária total da disciplina: 36 horas

Carga horária semanal do(a) docente durante o período de execução da disciplina: 9 horas

Quantidade estimada de semanas de execução da disciplina: 4

Atenciosamente,

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Professora EBTT no IFSULDEMINAS Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior**, **DIRETOR - DIRETOR - MUZ - DE-MUZ**, em 08/11/2021 10:44:48.
- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 08/11/2021 10:32:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193346
Código de Autenticação: 6c3bf13a59

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:50.

Documento Digitalizado Público

Relação assinada pelos professores que atuarão em cada disciplina no novo curso - ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA FASSBINDER - IFSULDEMINAS

Assunto: Relação assinada pelos professores que atuarão em cada disciplina no novo curso - ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA FASSBINDER - IFSULDEMINAS
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 08/11/2021 10:52:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192085
Código de Autenticação: 81d022f4cf

PORTARIA Nº 660 ,DE 18 DE JULHO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e no Parecer nº 167/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201111858, e diante da conformidade do Estatuto da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciado o Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (Ifsuldeminas) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Vicente Simões, nº 1111, bairro Nova Pouso Alegre, no município de Pouso Alegre, no estado de Minas Gerais, mantidoa pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, com sede no mesmo município e estado.

Art. 2º As atividades presenciais obrigatórias serão realizadas na sua sede da instituição e nos ~~seguintes~~ polos de apoio presencial relacionados no anexo desta portaria.

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

DIÁRIO OFICIAL DE 19 /07 /2016
PÁG. 16 SEÇÃO 1

Anexo

Polo: Praça Tiradentes, nº 416, bairro Centro, Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais
Polo: Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais
Polo: Estrada de Muzambinho, Km 35, S/N, bairro Morro Preto, Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 167/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (Ifsuldeminas) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Vicente Simões, nº 1111, bairro Nova Pouso Alegre, no município de Pouso Alegre, no estado de Minas Gerais, mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, com sede no município Pouso Alegre, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, observados tanto o prazo máximo de 8 (oito) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com abrangência de atuação em sua sede e nos seguintes polos de apoio presencial: Campus Inconfidentes - Praça Tiradentes, nº 416 – bairro Centro - Inconfidentes/Minas Gerais; Campus Machado - Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3 – bairro Santo Antônio - Machado/Minas Gerais; Campus Muzambinho - Estrada de Muzambinho, Km 35, S/N – bairro Morro Preto - Muzambinho/Minas Gerais; a partir da oferta do curso superior de graduação em Pedagogia, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, conforme consta do processo e-MEC nº 201111858.

Brasília-DF, **18** de **Julho** de 2016.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

DIÁRIO OFICIAL DE 19 / 07 /2016
PÁG. 20 SEÇÃO 1

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:50.

Documento Digitalizado Público

Credenciamento do IFSULDEMINAS para oferta de cursos na modalidade EaD

Assunto: Credenciamento do IFSULDEMINAS para oferta de cursos na modalidade EaD
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 08/11/2021 11:02:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192106
Código de Autenticação: f87fe8238b

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

DE Nº47/2021/DEaD/PROEN/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2021

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de com CEAD - Muzambinho (Polo Muzambinho) do Instituto Federal do Sul de Minas é polo de apoio presencial de Educação a Distância devidamente credenciado para atividades de ensino superior, nos termos da Portaria MEC 660 de 18 de julho de 2016.

Evandro Moreira da Silva

Diretor de Educação à Distância

Documento assinado eletronicamente por:

- **Evandro Moreira da Silva**, **DIRETOR - CD4 - IFSULDEMINAS - DEaD**, em 28/10/2021 16:57:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190736
Código de Autenticação: 00fd9b53fb

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:50.

Documento Digitalizado Público

Declaração - CEAD (Polo Muzambinho) Credenciado como polo de apoio presencial aos cursos na modalidade EaD

Assunto: Declaração - CEAD (Polo Muzambinho) Credenciado como polo de apoio presencial aos cursos na modalidade EaD
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 08/11/2021 11:04:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192108
Código de Autenticação: 7a68225915

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

ATA Nº5/2021/DDE-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

Apresentação da Demanda "Proposta de Criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência no Ensino Superior" à Comunidade do Campus Muzambinho

Resultado/Ata de Registro do Resultado da Votação

Aos **03 dias do mês de Novembro de 2021**, estiveram reunidos professores e técnicos administrativos em educação, servidores do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, à convite da profa Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, Diretora de Desenvolvimento Educacional, para atender ao item e) do artigo 4° da Resolução 71/2017, que trata da "**Apresentação da demanda (de criação de cursos) à comunidade do campus, com a aprovação da maioria simples (50% dos presentes mais 1), com elaboração de Ata, devidamente assinada pelos presentes**". Vale constar que o convite foi enviado para a lista de e-mails dos servidores do campus, no dia 28/10/2021, e um lembrete foi enviado às 07h00 do dia 03/11/2021.

Em atendimento à 4ª versão do Manual de Recomendações para Enfrentamento à Covid-19 no IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, o encontro foi realizado virtualmente, por meio do aplicativo Google Meet.

Um item de pauta era a **proposta de criação do curso de Pós-graduação Lato sensu em Docência no Ensino Superior, via termo de cooperação técnica entre o IFSULDEMINAS e a Polícia Militar de Minas Gerais, tendo o campus Muzambinho como responsável.**

Uma contextualização foi realizada pela professora Aracele. Na sequência, a coordenação do curso, por meio do professor Marcio Maltarolli Quida, apresentou a grade curricular e a distribuição dos professores do campus e da Polícia Militar de Minas Gerais.

Participaram do encontro virtual **31 (trinta e um) servidores.** Na enquete apresentada, de forma anônima, o resultado ficou da seguinte forma:

- 25 servidores (80.6%) concordam com o processo de criação do curso em questão.

- 6 servidores (19.4%) se abstiveram.

- Nenhum servidor votou na opção não.

Os participantes assinaram uma lista de presença digital e também assinam este documento. O registro de gravação da reunião, via login IFSULDEMINAS, está em https://drive.google.com/file/d/1w8hMqrkGAB0ORyoCXbGa35BYmNtM5l4W/view?usp=sharing.

Muzambinho, 03/11/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Paula Alonso Reis Mairink**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/11/2021 16:50:05.
- **Mauricio Minchillo**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/11/2021 14:36:08.
- **Luciana Maria Vieira Lopes**, **COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - MUZ - TECCAFMUZ**, em 04/11/2021 21:10:59.
- **Raul Henrique Sartori**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/11/2021 12:09:34.
- **Poliana Coste e Colpa**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 04/11/2021 09:58:26.
- **Marcos Roberto Candido**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/11/2021 09:34:55.
- **Natercia Taveira Carvalhaes Dias**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2021 21:58:16.
- **Carlos Renato Soares**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2021 19:00:47.
- **Claudiomir da Silva dos Santos**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2021 18:50:04.
- **Renato Aparecido de Souza**, **DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 03/11/2021 15:57:41.
- **Eugenio Jose Goncalves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2021 15:55:44.
- **Hugo Baldan Junior**, **DIRETOR - DIRETOR - MUZ - DE-MUZ**, em 03/11/2021 15:10:43.
- **Renato Brasil Mazzeu**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2021 15:02:25.
- **Carlos Alberto Machado Carvalho**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2021 14:19:34.
- **Simone Villas Ferreira**, **COORDENADOR GERAL - CD4 - MUZ - CGE-MUZ**, em 03/11/2021 14:14:45.
- **Tarcisio de Souza Gaspar**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2021 14:12:41.
- **Daniel William Ferreira de Camargo**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2021 14:07:59.
- **Renato Machado Pereira**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2021 14:05:49.
- **Tatiana de Carvalho Duarte**, **JORNALISTA**, em 03/11/2021 13:58:45.
- **Marcio Maltarolli Quida**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2021 13:46:16.
- **Rodrigo Cesar Evangelista**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2021 13:41:24.
- **Rosana Maciel Carvalho Benassi**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/11/2021 13:25:53.
- **Tais Carolina Franqueira de Toledo Sartori**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2021 13:19:03.
- **Carlos Esau dos Santos**, **TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 03/11/2021 13:15:57.
- **Mateus Camargo Pereira**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2021 12:54:25.
- **Talitha Helen Silva Chiulli**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2021 12:30:06.
- **Rene Lepiani Dias**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2021 12:21:26.
- **Ariana Vieira Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2021 11:52:09.
- **Geraldo Gomes de Oliveira Junior**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2021 11:40:37.
- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 03/11/2021 11:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191941
Código de Autenticação: 71382b748a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PARECER Nº2/2021/DDE-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

Parecer do Colegiado Acadêmico (CADEM) do Campus Muzambinho

Assunto: Proposta de Criação do Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência no Ensino Superior

Em reunião ocorrida no dia 04/11/2021, o Colegiado Acadêmico (CADEM) do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho **deliberou, por unanimidade, a aprovação da Proposta de Criação do Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência no Ensino Superior, modalidade EaD, a ser ofertado via Termo de Cooperação Técnica já estabelecido entre IFSULDEMINAS e a Polícia Militar de Minas Gerais.** O projeto foi apresentado pelo Coordenador do Curso, prof. Márcio Maltarolli Quida. Tal projeto foi previamente apreciado e aprovado pela comunidade acadêmica. Participaram da reunião e assinam este parecer o Diretor Geral, Renato Aparecido de Souza, a Diretora de Desenvolvimento Educacional, Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, a Diretora de Administração e Planejamento, Zélia Dias de Souza, o representante do corpo docente, Márcio Maltarolli Quida, a representante dos técnicos administrativos em educação, Vânia Cristina Silva, e o representante do corpo discente, Rafael Bocamino Ramos.

Muzambinho, 05/11/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Bocamino Ramos**, **Rafael Bocamino Ramos - Outros - Ifsuldeminas - Câmpus Muzambinho (10648539000296)**, em 05/11/2021 19:15:13.
- **Vania Cristina Silva**, **COORDENADOR - FG1 - MUZ - MUZ-SRE**, em 05/11/2021 14:21:06.
- **Renato Aparecido de Souza**, **DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 05/11/2021 14:08:11.
- **Zelia Dias de Souza**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - MUZ-DAP**, em 05/11/2021 14:07:59.
- **Marcio Maltarolli Quida**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/11/2021 14:06:54.
- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 05/11/2021 14:04:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193015
Código de Autenticação: 6bb8513627

12.2. Corpo Administrativo

O quadro de técnicos administrativos do Campus Muzambinho é composto pelos seguintes profissionais (Quadro 4).

13. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO

O patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho está constituído de glebas de terras distribuídas nos municípios de Muzambinho (183 ha) e Guaxupé (80,01 ha), Minas Gerais, perfazendo uma área total de 263,01 hectares. As áreas encontram-se ocupadas por construções civis, áreas de produção, áreas naturais e demais estruturas.

O IFSULDEMINAS Campus Muzambinho dispõe de uma ótima infraestrutura física que serve de apoio aos cursos superiores ofertados no *campus*.

Além dos mais variados laboratórios didáticos e de pesquisas e de uma biblioteca equipada, oferece também refeitório, alojamentos para alunos internos, enfermaria, ginásio poliesportivo, campo de futebol e auditórios que podem ser utilizados em reuniões, palestras ou sessões públicas de defesa do TCC.

13.1 Setores de Apoio Pedagógico-Administrativo

O Campus Muzambinho conta com uma área de 2.245 m² destinada ao setores de apoio pedagógico-administrativo, abrangendo as seguintes instalações:

- Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA): destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software SUAP EDU;
- Sala de reprografia: destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopiadoras;
- Sala para docentes;
- Gabinetes para docentes;
- Salas das Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Diretoria de Ensino;
- Sala da Coordenadoria-Geral de Ensino;
- Auditório com capacidade para 190 pessoas, destinado a fins diversos, com

acesso à internet e projetor do tipo *Datashow*; som, caixa de som, computador, quadro móvel, mesas, cadeiras, ar-condicionado).

- Laboratórios de informática para professores;
- Laboratórios de informática destinados ao ensino-aprendizagem, operação e utilização de softwares na área profissionalizante e com acesso à internet.
- Espaço de Aprendizagem Criativa com mesas, cadeiras, computadores, quadro e datashow.
- Sala da Coordenação de Orientação Educacional;
- Sala de Atendimento Psico-Pedagógico.
- Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.
- Setor de Ingresso, Carreira e Egresso.
- Coordenação-Geral de Extensão.
- Sala da Pesquisadora Institucional.
- Coordenação de Cursos e Coordenação Pedagógica.

13.2 Biblioteca

A área da Biblioteca "Monteiro Lobato", atualmente, corresponde a 713,3m², sendo a área do acervo equivalente a 93m². O empréstimo de livros pode ser realizado por via eletrônica - Programa "SUAP.EDU" - e todo o acervo cadastrado pode ser consultado via web. Encontra-se aberta de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 22h30, ininterruptamente, para o atendimento diário a comunidade interna e externa (público geral), e aos sábados quando há encontros presenciais dos cursos de EaD do *campus*.

Possui ainda sala de Processamento Técnico, com área de 13m², reservada para o tratamento do material bibliográfico. Esse ambiente conta com 01 microcomputador, 01 impressora e 01 scanner. Há também uma área reservada à Reprografia de 4,5m², com máquina de fotocópia e impressora a laser. O prédio da biblioteca é dotado de 9 computadores para uso de alunos/visitantes e 2 destinados à consulta de livros do acervo através do programa Pergamum. Dispõe de um aparelho de telefone IP que permite fazer ligações internas e externas, impressora a laser e acesso Wi-Fi, oferecendo internet a todos os usuários. Conta ainda com Sala para

estudo individual, Sala de estudos em grupo, Sala de processamento técnico - reservada para o tratamento do material bibliográfico, bem como elevador para acesso à pessoas com necessidades específicas.

A consulta ao acervo é feita por meio de terminais específicos para busca on-line e todas as obras seguem o sistema de Classificação Decimal Dewey (CDD).

Para catalogação utiliza-se a tabela AACR2. Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta periódicos assinados pelo IFSULDEMINAS e, também, periódicos doados à Instituição. A biblioteca apresenta também Sala para Estudo Individual, Sala de Estudos em Grupo, Sala de Multimídia, que oferece suporte aos docentes, educandos e funcionários para aulas, palestras e sessões de filmes técnicos e de lazer; Videoteca e Mapoteca; Sala de Leitura; Gibiteca; Núcleo de Conectividade com acesso à Internet.

O acervo é composto por aproximadamente 17.000 exemplares entre livros, monografias, teses, dissertações, DVDs, obras de referência e periódicos. Todo o acervo físico está tombado junto ao patrimônio da IES e gerenciado pelo Sistema Pergamum sendo os serviços on-line, com acesso via internet.

O acervo da biblioteca é aberto, de livre acesso às estantes. As obras estão arranjadas por assunto de acordo com Classificação Decimal Dewey (CDD), por autor segundo a tabela (PHA) e catalogado de forma descritiva, conforme o Anglo Americano (AACR2). Para consulta ao acervo, a biblioteca disponibiliza aos usuários terminal de consulta local e via internet.

Importante ressaltar que todas as bibliotecas do IFSULDEMINAS possuem um sistema interligado denominado “Meu Pergamum” que é um sistema que permite os usuários terem acesso a diversas funções como, por exemplo, consulta ao acervo, reserva de livros, renovação on-line e consulta de débitos referentes não apenas ao acervo Polo do qual pertence, mas também de todos os *campi* do IFSULDEMINAS, além disso, com vistas a maximizar o acervo, é permitido ao usuário solicitar qualquer livro que esteja presente nas bibliotecas de todos os *campi* do IFSULDEMINAS, por meio do empréstimo via malote.

Para melhor atendimento aos usuários, a biblioteca conta com parcerias e convênios: Catálogo Coletivo Nacional (CCN), Portal de Periódicos da CAPES, Biblioteca Nacional e Sistema de Bibliotecas Pergamum. O Portal de Periódicos Capes reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da

produção científica internacional. Esse conta com um acervo de acima de 33 mil títulos com textos completos, 130 bases referenciais, dez bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

Dispõe ainda de acesso ao Scielo e LivRe que apresentam uma grande robustez de informação, além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open Acess) das principais instituições, tais como, UNICAMP, USP e UFSC, etc.

Os educandos que buscam apoio presencial para terem suporte às suas necessidades de ensino-aprendizagem precisam das bibliotecas e, consequentemente, do profissional bibliotecário. Logo, este educando deverá encontrar a infraestrutura necessária para um atendimento eficiente e eficaz de suas demandas de conhecimento, já que os polos funcionam como extensão do IFSULDEMINAS.

O MEC estabelece os critérios para o funcionamento das bibliotecas nas instituições proponentes dos cursos EaD. O documento “Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância” estabelece que os mesmos cursos devam ter em sua infraestrutura de apoio com uma biblioteca contendo: “[...] um acervo mínimo para possibilitar acesso dos educandos à bibliografia, além do material instrucional utilizado pelo curso; sistema de empréstimo de livros e periódicos ligados à sede da IES para possibilitar acesso à bibliografia mais completa, além do disponibilizado no polo (BRASIL, 2007, p.19).

Ainda de acordo com o documento em questão, é importante que as bibliotecas das instituições proponentes possuam acervo atualizado, amplo e compatível com as disciplinas ministradas nos cursos ofertados. Seguindo a concepção de amplitude de meios de comunicação e informação da educação à distância, o material oferecido na biblioteca deve ser disponibilizado igualmente em diferentes mídias. É importante também que a biblioteca esteja informatizada, permitindo que sejam realizadas consultas online, solicitação virtual de empréstimos dos livros, entre outras atividades de pesquisa que facilitem o acesso ao conhecimento. Além disso, a biblioteca deve dispor em seu espaço interno de salas de estudos individuais e em grupo (BRASIL, 2007, p. 26).

Objetivando a unicidade de procedimentos, a facilidade no tratamento das obras e a eficiente recuperação das informações, e para maior agilidade e facilidade aos usuários, a Biblioteca optou por migrar os livros da Biblioteca Virtual Pearson para o

Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas Pergamum. Com essa unificação os usuários ao realizarem uma determinada pesquisa, os resultados gerados mostram as obras que estão cadastradas no Sistema Pergamum e as obras disponíveis na Plataforma Pearson.

O acervo bibliográfico virtual tem como suporte a Biblioteca Virtual Pearson, contando com mais de 25 editoras parceiras e com milhares de títulos em diversas categorias profissionais e literárias, atualmente possuindo disponíveis mais de 8 mil títulos. Essa plataforma oferece às instituições de ensino uma plataforma prática, disponibilizando e-books nas nuvens para acesso a partir de qualquer dispositivo conectado à Internet, possuindo um conjunto de funcionalidades para enriquecimento de estudos e leitura, incluindo acessibilidade para pessoas com deficiência visual. Está disponível tanto na versão web como em aplicativo para Android e IOS.

Em relação aos periódicos, a biblioteca possui acesso ao Portal de Periódicos Capes, Scielo e LivRe que apresentam uma grande robustez de informação. O portal Capes conta com mais de 37 mil periódicos disponíveis em texto completo, 126 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. Além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open) das principais instituições, tais como, UNICAMP, USP e UFSC, etc. O acesso ao Portal de Periódicos Capes é realizado via CAFe permitindo acesso de qualquer lugar e a qualquer hora.

A Biblioteca também disponibiliza computadores com internet para acesso aos Portais de Periódicos. Para o empréstimo domiciliar de materiais é permitido para alunos devidamente matriculados, o empréstimo de até 5 materiais por 7 dias seguidos. Os usuários devem cadastrar senha no balcão de atendimento ou através da página da Minha Biblioteca.

A Biblioteca mantém convênio com o Programa de Comutação Bibliográfica (Comut) que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos (solicitação de partes de teses, monografias, artigos de revistas, por alunos, professores e pesquisadores) disponíveis nas principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais.

13.3 Laboratórios e Unidades Educativas

FAZENDA ESCOLA - unidade educativa de produção animal I, II e III

Avicultura

O setor de avicultura de postura - 4 boxes, como capacidade total de animais/box: 1.250 aves; e o setor de avicultura de corte com 1 galpão para 12.000 aves dividido em 4 boxes de 3.000 aves.

Cunicultura

O Setor de Cunicultura dispõe de um galpão de 300 m^2, do tipo aberto, com sistema de cortinas e gaiolas do tipo plano único, dispostas em 3 fileiras, sendo duas simples e uma dupla. As gaiolas possuem medidas de 0,80 x 0,60 x 0,45 m (comprimento, largura e altura), onde são alojados um total de 70 matrizes e 12 reprodutores, em gaiolas individuais e capacidade para 330 animais de recria, estes em gaiolas coletivas.

Caprinovinocultura

Tanto os caprinos quanto os ovinos do rebanho do *campus*, são criados juntos em um mesmo galpão, de 770 m^2, que é dividido em 11 baias coletivas, 01 berçário, sala para depósito de ração, ferramentas, medicamentos e outros equipamentos; local para ordenha manual e sala de processamento e armazenamento de leite. Os caprinos são mantidos em sistema intensivo de produção, confinados nas baias. Já os ovinos são mantidos em sistema semi-intensivo permanecendo nas baias somente durante o período noturno.

Suinocultura

A suinocultura possui 01 Galpão de Gestação com 250 m^2 contendo 10 baias para matrizes e 4 baias para reprodutores; 01 Galpão de Maternidade com 60m^2 divididos em 8 baias para parição; 01 Galpão para pré-recria de leitões (Creche) com 72 m^2 divididos em 8 baias; 01 Galpão de Terminação com 451,12 m^2 divididos em 19 baias com laminas d' água (piscina); 01 Central de Inseminação Artificial com 31,30 m^2;

e 01 Sala de aula com 51,06 m^2 contendo 30 carteiras tipo universitárias.

Bovinocultura de corte

O curral de manejo é confeccionado em madeira tratada, fechada com cordoalha de 06 mm em toda sua extensão e pavimentado com blocos de concreto. É dividido em dois quadrantes de manejo, com capacidade para manejar 50 animais por vez.

Complexo educacional agroindustrial

O Complexo Agroindustrial ocupa uma área de 711,37 m2, que abriga três Unidades Educativas de Processamento de: produtos cárneos, produtos lácteos, e vegetais. Conta ainda com as seguintes instalações: 01 sala de aula com 43,8 m^2, 01 vestiário masculino, 01 vestiário feminino, 01 sala para processamento de produtos não alimentícios, 01 sala para limpeza de equipamentos, 01 sala destinada para depósito de condimentos, 01 sala para funcionários, 01 sala para coordenação do setor. Ademais, existe um abatedouro para pequenos animais, que ocupa uma área construída de 167,77 m^2, e um cômodo de 35 m^2 abriga a graxaria.

LABORATÓRIOS DE MEDICINA VETERINÁRIA

Laboratório de Anatomia Animal

A área utilizada para o Laboratório de Anatomia Animal é de 104,92 m2, dividida em sala de Aula e sala de preparação de peças.

Laboratório de Reprodução Animal

A área utilizada para o Laboratório de Reprodução Animal é de 40,5 m2, localizado no setor de suinocultura.

Hospital Veterinário

O Hospital Veterinário do IFSULDEMINAS está localizado em uma área de 2040,28 m2, e sua estrutura física está constituída pelas seguintes construções: Administração do Hospital Veterinário, Laboratório de Patologia Clínica e Histopatologia, Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica Médica de

Grandes Animais, Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, Laboratório de Patologia Animal, Internação de Pequenos Animais. A construção onde está alocada a Administração do Hospital Veterinário possui área útil de 370,04 m^2, distribuída da seguinte forma: uma sala de reunião, uma sala da coordenação, uma sala de aula, um anfiteatro, uma copa, e banheiros masculino e feminino com acessibilidade.

Laboratório de Patologia Clínica e Histopatologia

A área do Laboratório de Patologia Clínica e Histopatologia é de 168,36 m2 e existem três salas para análise hematológica, bioquímica sérica e dosagem hormonal, uma sala de análise microbiológica, duas salas para preparação de lâminas histológicas, uma sala para citologia, uma sala para análise parasitológica, uma Central de Materiais e Esterilização (CME), uma sala para 105 armazenamento de materiais, um banheiro com acessibilidade, e dois vestiários com banheiros.

Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

A área útil onde se localiza a Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais possui 607,61 m^2, composta por uma sala de recepção, três ambulatórios com banheiro para atendimento clínico aos pequenos animais, uma sala para fluidoterapia com banheiro, uma sala para ultrassonografia com banheiro, uma sala para radiologia com banheiro, uma sala para dispensa de medicamentos com banheiro, uma sala para lavanderia e esterilização. A parte destinada à cirurgia de pequenos animais possui um vestiário masculino e um feminino com banheiro, uma sala para preparo do animal e indução anestésica, uma sala para recuperação anestésica, uma sala para técnica cirúrgica, e duas salas de cirurgia com anexo para antissepsia da equipe cirúrgica.

Clínica Médica de Grandes Animais

A Clínica Médica de Grandes Animais está localizada em uma área de 550,19m2 e é composta por uma sala para recepção do proprietário, uma sala para armazenamento de equipamentos, uma sala para dispensa de medicamentos, uma lavanderia e DML, uma copa, um banheiro masculino e um feminino com chuveiro, um banheiro para funcionários, duas salas para atendimento e exames complementares a grandes animais, uma sala para preparo de medicamentos, 10 baias para internação, uma baia para armazenamento de feno e uma baia para armazenamento de ração.

Clínica Cirúrgica de Grandes Animais

A instalação da Clínica Cirúrgica de Grandes Animais ocupa uma área de 108,67 m2 e é composta por dois vestiários com banheiro e chuveiro, um DML, uma sala para armazenamento de materiais e equipamentos, uma sala para antissepsia, uma sala para cirurgia, uma sala para indução e recuperação anestésica e um box para preparo do animal. Na área externa existem três piquetes para pastoreio dos animais.

Patologia Animal

A área utilizada para o Laboratório de Patologia Animal é de 113 m^2, dividida em sala de necropsia e dois vestiários com banheiros com acessibilidade.

LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Laboratório de Análise Bromatológica e Água

O Laboratório de Bromatologia e Água “Antônio Ibañez Ruiz” do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, é um Laboratório de Controle de Qualidade e Segurança de produtos in natura e processados, de origem animal e vegetal e água. Foi inaugurado em 4 de novembro de 2004 e atende a demanda existente dentro e fora da Escola, ao realizar a avaliação qualitativa e quantitativa de produtos alimentícios e de água, quer seja para o conhecimento do potencial nutricional do alimento ou do estado higiênico-sanitário e ainda para o cumprimento da legislação vigente. Em virtude da localização do Laboratório no *Campus*, o problema do público que obrigatoriamente utiliza esse tipo de prestação de serviço em outros estados e/ou em outras cidades mais distantes foi resolvido. Não há mais o comprometimento na confiabilidade dos resultados das análises das amostras, dado à pericibilidade dos gêneros alimentícios e, do ponto de vista analítico, também da água. A missão do Laboratório é atender às metas que o IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho se propõe, quanto às necessidades didático – pedagógicas e de pesquisa dos cursos profissionalizantes já existentes, quanto dos cursos a serem implantados na área de alimentos, bem como às metas de atender as necessidades da população da região, oferecendo serviços em análises qualitativas e quantitativas de alimentos e água e realizar pesquisas científicas, prestando assim, assistência tecnológica industrial para o

setor de alimentos.

Laboratório Multidisciplinar, Laboratório de Fisiologia Vegetal e Laboratório de Biotecnologia

Os laboratórios estão equipados com equipamentos modernos, incluindo microscópios, lâminas e lamínulas para preparação de material e técnica de coloração, lâminas permanentes para as aulas diversas do curso, além de no Laboratório Multidisciplinar existir um microscópio acoplado a um sistema de vídeo, permitindo a visualização do material trabalhado para toda a turma e permitindo uma aula que efetive os objetivos propostos. O laboratório conta com bancadas, pias de alumínio para limpeza e assepsia; armários, kits de lâminas permanentes, diversas vidrarias e reagentes e lupas.

Laboratório de Solos e Tecido Vegetal

O laboratório é equipado com equipamentos de ponta e possui mão de obra especializada para desenvolver análises dentro de padrões de qualidade exigidos pelo mercado. No apoio às atividades de ensino, o laboratório é utilizado como espaço de aprendizagem para os alunos dos cursos de Engenharia Agronômica e Tecnologia em Cafeicultura e realiza serviços como análises de solos (química e física) e de tecido vegetal a clientes internos e externos.

13.4 CEAD

O Campus Muzambinho possui o Centro de Educação a Distância – CEAD com toda infraestrutura necessária: Sala de Coordenadores de Curso, Sala de Coordenadores de Tutoria, Sala de Armazenamento e distribuição de Material Didático, sala de apoio didático-pedagógico, sala de apoio aos docentes na postagem do material instrucional, sala de elaboração de material didático, estúdio para gravação e transmissão de aulas, banheiros, biblioteca, laboratório de informática, sala de aula e reunião.

Infraestrutura do polo de apoio presencial aos cursos EaD no Campus Muzambinho:

- Um laboratório de informática com 40 computadores, computador do professor,

quadro, som e datashow, conexão à internet banda larga.

- Sala de Tutores.
- Estúdio completo
- Sala de aula com 40 carteiras, quadro, datahow e computador do professor.
- Sala do coordenador do polo.
- Espaço de Apoio Administrativo do Cead.
- Sala de Coordenação.
- Sala de webconferência.
- Sanitários por sexo e com atendimento a pessoas com necessidades específicas.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos Regulamentos internos e externos ao IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e/ou Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), com auxílio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Coordenadoria-Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, bem como a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em uma instância maior. Uma nova revisão deste documento poderá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o Colegiado do Curso deliberar, respeitadas as diretrizes da Resolução do CNE/CES n° 1/2018, da Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021 e demais legislações vigentes.

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei n.º 6.202/1975**. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 8.731/1993.** Transforma as Escolas Agrotécnicas Federais em autarquias e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei Federal 11.892/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto n.º 1.044/1969**. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica.

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:51.

Documento Digitalizado Público

Declaração - Infraestrutura do Campus

Assunto: Declaração - Infraestrutura do Campus
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 08/11/2021 15:41:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192305
Código de Autenticação: 9d2a6e15a1

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

MUZAMBINHO – MG

2021

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Tomás Dias Sant´Ana

REITOR DO IFSULDEMINAS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Morais Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Thiago de Sousa Santos

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Giovane José da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Sindynara Ferreira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR

Presidente
Marcelo Bregagnoli

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi
Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Francisco Vitor de Paula, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares.

Representante do Ministério da Educação
Eduardo Antônio Modena.

Representantes do Corpo Docente
Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini e Amauri Araujo Antunes.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo
Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano.

Representantes do Corpo Discente
Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifes Leite da Silva, Vinício Augusto da Silva, Carla Inês Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler e Sara Isabele Lima de Oliveira.

Representantes dos Egressos
Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Rossevelt Heldt, João Vitor Falciroli Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira.

Representantes das Entidades Patronais
Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto.

Representantes das Entidades dos Trabalhadores
Clemilson José Pereira, Teovaldo José Aparecido.

Representantes do Setor Público ou Estatais
Ivan Santos Pereira Neto e Juliano Santana Silva.

Membros Natos
Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes
Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza

Campus Passos
João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas
Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre
Mariana Felicetti Rezende

Campus Avançado Carmo de Minas
João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações
Francisco Vítor de Paula

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

COORDENAÇÃO DO CURSO

Márcio Maltarolli Quida - Coordenador - IFSULDEMINAS Campus Muzambinho
Francis Albert Cotta - Coordenador Adjunto - PMMG

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

Aryadna Mara Ribeiro
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Ederson da Cruz Pereira
Eduardo Godinho Pereira
Francis Albert Cotta
Hélio Hiroshi Hamada
Márcio Maltarolli Quida
Ricardo Marques da Costa
Renato Aparecido de Souza
Resângela Pinheiro de Souza
Sueli Machado Pereira de Oliveira

APOIO PEDAGÓGICO

Giovanna Maria Abrantes Carvas
Vania Cristina Silva

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Elaboração dos Planos das Unidades Curriculares	
Servidores do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho	**Descrição da Formação/Lattes**
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutora em Ciência da Computação** http://lattes.cnpq.br/4653358157110108
Márcio Maltarolli Quidá marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutor em Política Social** http://lattes.cnpq.br/1720421189855023
Renato Aparecido de Souza renato.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutor em Engenharia Biomédica** http://lattes.cnpq.br/4403872960308820
Ricardo Marques da Costa ricardo.costa@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutor em Ciências** http://lattes.cnpq.br/8147423403304876
Sueli Machado Pereira de Oliveira sueli.machado@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutora em Educação, Conhecimento e Inclusão Social** http://lattes.cnpq.br/4080153712579891
Servidores da Polícia Militar de Minas Gerais	**Descrição da Formação/Lattes**
FC Aryadna Mara Ribeiro aryadinaribeiro@gmail.com	**Doutora em Microbiologia** http://lattes.cnpq.br/9926150039849742
Cap Eduardo Godinho Pereira godinhoprofessor@gmail.com	**Doutor em Educação** http://lattes.cnpq.br/7931856110216301
Maj Francis Albert Cotta francis.antropologia@gmail.com	**Doutor em História** http://lattes.cnpq.br/1511398240326461
Cel QOR Hélio Hiroshi Hamada hamadahelio@gmail.com	**Doutor em Educação** http://lattes.cnpq.br/1435937034411849
FC Resângela Pinheiro de Souza	**Mestre em Educação** http://lattes.cnpq.br/9991167874021640

(*) FC (Funcionário Civil); Cap (Capitão); Maj (Major); Cel QOR (Coronel do Quadro de Oficiais da Reserva)

SUMÁRIO

1. DADOS INSTITUCIONAIS 9
    1.1. Dados da Proponente 9
    1.2. Dados da Entidade Mantenedora 9
    1.3. IFSULDEMINAS Campus Muzambinho 9
    1.4. Coordenação do Curso 9

2. DADOS GERAIS DO CURSO 10

3. APRESENTAÇÃO DO CURSO 11
    3.1. Justificativa 11
    3.2. Objetivo Geral 13
    3.3. Objetivos Específicos 13
    3.4. Concepção do Curso 14
    3.5. Público-Alvo 14
    3.6. Perfil Profissional a ser formado 14

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 16
    4.1. Núcleos Estruturantes 16
    4.2. Matriz Curricular 16
    4.3. Ementário 17
    4.4. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 27

5. METODOLOGIA 30
    5.1. Concepções gerais da Metodologia do Curso 30
    5.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem 32
    5.3. O Material Didático 32
    5.4. Mecanismos de Interação 32
    5.5. Atividades de Tutoria (Mediação) 33

6. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO 34
    6.1. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem 34
    6.2. Da Frequência 35
    6.3. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação 35
    6.4. Desligamento do Discente 35
    6.5 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem 36
    6.6. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso 36

7. APOIO AO DISCENTE 36
    7.1. Atendimento Geral 36
    7.2. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais 37

8. COLEGIADO E COORDENAÇÃO DE CURSO 39
    8.1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente 39

8.2. Atuação do(a) Coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto (a) 40

9. CERTIFICAÇÃO 41

10. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 42

11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DOCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 43

12. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO 43

12.1. Corpo docente 43

13. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO 46

13.1 Setores de Apoio Pedagógico-Administrativo 46

13.2 Biblioteca 47

13.3 Laboratórios e Unidades Educativas 50

13.4 CEAD 55

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS 55

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **56**

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. Dados da Proponente

Nome da Instituição	**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**
CNPJ	**10.648.539/0001-05**
Nome do Dirigente	**Marcelo Bregagnoli**
Endereço do Instituto	**Av. Vicente Simões, 1111**
Bairro	**Nova Pouso Alegre**
Cidade	**Pouso Alegre**
UF	**Minas Gerais**
CEP	**37553-465**
DDD/Telefone	**(35) 3449 6150**

1.2. Dados da Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**
CNPJ	**00.394.445/0532-13**
Nome do Dirigente	**Ariosto Antunes Culau**
Endereço do Instituto	**Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. Sede**
Bairro	**Asa Norte**
Cidade	**Brasília**
UF	**Distrito Federal**
CEP	**70047-902**
DDD/Telefone	**(61) 2022 8597**

1.3. IFSULDEMINAS Campus Muzambinho

Campus Ofertante	**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho**
CNPJ	**10.648.539/0002-96**
Diretor Geral	**Renato Aparecido de Souza**
Endereço do Campus	**Estrada de Muzambinho S/N Km 35**
Bairro	**Morro Preto**
Cidade	**Muzambinho**
UF	**Minas Gerais**
CEP	**37890-000**
DDD/Telefone	**(35) 3571.5051**

1.4. Coordenação do Curso

Nome do Coordenador	**Márcio Maltarolli Quidá**
Endereço Profissional	**Estrada de Muzambinho S/N Km 35 Morro Preto Muzambinho - MG Cep 37890-000**
e-mail	**marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br**

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome	Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior
Modalidade	Ensino a Distância
Área do Conhecimento (CNPq)	7.00.00.00-0 - Ciências Humanas 7.08.00.00-6 Educação 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem
Ano de Implantação	2022
Previsão da 1ª Oferta	Primeiro Semestre de 2022
Habilitação	Especialista em Docência no Ensino Superior
Número de Vagas	300
Local de Oferta	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Turno e Dias de Funcionamento	Ensino a Distância - EaD
Forma de Ingresso	Seleção definida em Edital específico, pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG).
Requisitos de Acesso	O curso é destinado aos portadores de diploma de curso superior nas diversas áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, sendo o público-alvo: policiais e servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais que atuam nas diversas ofertas de capacitação e treinamento da corporação, interessados em especializar-se na docência no Ensino Superior. Para ingressar no curso, o candidato deve ter graduação completa e ser selecionado pela instituição ofertante.
Carga Horária Total	400 horas
Duração do Curso	12 meses
Estágio	Não exigido
Ato Autorizativo	Aguardando aprovação no Consup do IFSULDEMINAS
Periodicidade	Condicionada a nova demanda

3. APRESENTAÇÃO DO CURSO

A proposta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior surgiu da necessidade apontada pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) em pesquisa realizada no ano de 2021 (ANEXO I) entre os militares da corporação. Em função disso, desenvolveu-se este projeto no sentido de somar as capacidades e qualidades de ambas as instituições. A oferta desta Especialização, caracteriza-se, portanto, pela parceria entre a PMMG e o IFSULDEMINAS cabendo a cada ator obrigações descritas no Termo de Cooperação Técnica assinado para tal fim (ANEXO II).

Este curso será realizado na modalidade a distância com a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso realizada presencialmente. Está, por isso, dividido em duas partes. A primeira consiste na integralização das disciplinas de maneira totalmente online e a segunda, presencial.

O Curso tem a duração prevista de doze meses, sendo este o tempo mínimo para sua conclusão. O discente deverá cumprir a carga horária estabelecida, incluindo a defesa do TCC, dentro do período de integralização que se inicia na matrícula, que corresponde ao dobro do tempo do curso previsto no PPC, conforme descrito no artigo nº 36 da Resolução 109/2021 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

3.1. Justificativa

A Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal EPT) e criou os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia como modelo institucional inovador, assumindo o protagonismo do processo de expansão das políticas educacionais federais com forte inserção na área da pesquisa aplicada, extensão tecnológica e na formação de professores para as redes públicas de educação básica. Os Institutos assumiram, então, valor estratégico para o desenvolvimento nacional, com atuação no ensino fundamental e médio, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos, na formação inicial e continuada de trabalhadores, na formação de técnicos, nos cursos superiores de tecnologia, nas licenciaturas e em cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* em todos os estados brasileiros. Os Institutos trazem inovações nas dimensões política, institucional e pedagógica que os habilitam para um papel estratégico na formulação das políticas de educação.

Considerando que a Rede Federal de EPT atualmente possui um quadro de 27.966 professores efetivos dos quais 17.140 (61%) tem tempo de serviço entre 0 e 5 anos, 3.991 (14%)

entre 6 e 10 anos, logo 75% do quadro de professores ingressaram na Rede Federal nos últimos dez anos.

Considerando que no Brasil não há uma oferta estruturada de formação de professores para educação profissional e tecnológica, resultando na ausência de saberes e competências pedagógicos específicos para atuar nos diversos níveis e modalidades de ensino da EPT, delineia-se a necessidade para a formação de professores em docência na educação profissional e tecnológica em cursos de pós-graduação, uma vez que a graduação é requisito mínimo para ingresso de docentes na Rede Federal.

Assim, a oferta da pós-graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior se justifica tendo em vista, primeiramente, o atendimento, de forma excepcional, ao artigo 40, § 2º, inciso I da Resolução CEB/CNE 06/2012.

Diante disso, o IFSULDEMINAS, instituição que tem se destacado pela relevância social e pertinência no campo da educação profissional e tecnológica, tem como objetivos - dentre outros - a oferta da educação continuada, com o intuito de atualizar, aperfeiçoar e especializar profissionais da comunidade interna e externa.

O ensino profissional vem sendo ampliado no Brasil ao longo dos anos. Nessa perspectiva, o IFSULDEMINAS, envolvido com as questões educacionais nacionais e regionais e sentindo-se responsável pela formação de parcela da população destinada ao exercício profissional na área em questão, propõe esse curso. Assim, a proposta da especialização objetiva oferecer um ensino de qualidade, em sintonia com as novas concepções, conhecimentos e inovações desse campo educacional, considerando os avanços tecnológicos necessários para atuação do docente nessa modalidade de ensino.

A educação profissional e tecnológica como um processo social é um elemento estratégico para a construção da cidadania e para uma melhor inserção de trabalhadores na sociedade contemporânea. Para isso, essa educação deve possibilitar ao educando como ser político e produtivo a construção de conhecimentos pautada em bases científicas, tecnológicas, culturais e ético-políticas.

Implementar este curso de especialização em Docência no Ensino Superior, direcionado aos servidores docentes da PMMG, requer da instituição desenvolvê-lo de forma que possibilite a esses profissionais o aprimoramento das atividades que desempenham cotidianamente, favorecendo, ainda, o fortalecimento do pensar crítico e criativo acerca da legislação da educação superior orientadora de práticas educativas e o entendimento da tecnologia comprometida com o social. Isso significa buscar a elevação da qualificação dos servidores,

possibilitando-lhes oportunidades de atualização permanente dos conhecimentos e de aperfeiçoamento contínuo por meio de estudos sobre a importância da educação no ensino superior relacionando teoria e prática.

3.2. Objetivo Geral

Formar profissionais especialistas com capacidades técnica, política e ética para atuarem na educação superior, considerando as particularidades desse campo de atuação.

3.3. Objetivos Específicos

- Oportunizar a sistematização e produção de conhecimentos no campo da educação superior;

- Favorecer a realização de pesquisa científica sobre a educação no ensino superior, com vistas a orientação da prática pedagógica na PMMG;

- Desenvolver uma cultura de pesquisa voltada para a educação no ensino superior buscando a integração entre as instituições educacionais, comunidade local e o setor produtivo;

- Compreender o conceito de trabalho como princípio educativo;

- Propiciar aos discentes reflexões e análises acerca da formação pedagógica do docente para o ensino superior por meio do desenvolvimento de bases teórico-metodológicas, no qual emerge o sentido e o papel social da universidade pública brasileira;

- Contextualizar a docência universitária no que diz respeito às políticas, identidade e profissionalização;

- Caracterizar a matriz organizativa dos saberes dos professores relacionados ao campo didático e pedagógico;

- Identificar e compreender as diferentes teorias da aprendizagem, seus impactos na didática, no currículo, bem como seus limites e possibilidades enquanto norteadoras do processo de ensino-aprendizagem universitário, no contexto atual;

- Compreender a sala de aula universitária como um espaço multidimensional, de exercício de práticas social e cultural, de construção de conhecimentos e culturas por diferentes atores em interação;

- Compreender a importância da organização da prática didática universitária, os diferentes níveis de planejamento relacionados a essa organização, bem como os elementos do processo de ensino.

3.4. Concepção do Curso

O curso ora proposto permite o emprego de metodologias participativas e vivência das situações de ensino, pesquisa, extensão e de gestão, para nelas promover a atuação prática à luz da reflexão teórica, tendo sido concebido dentro da proposta de uma pedagogia sociointeracionista, fundamentada nos seguintes pressupostos:

I. A integração entre educação, trabalho, ciência e tecnologia, que contribui para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos docentes que atuam no ensino superior, sustentando-se nos princípios da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade como exigências da prática educativa;

II. A necessidade da formação de um profissional que possa atuar em diversos níveis e modalidades da educação como professor, pesquisador, formador de formadores, gestor educacional de programas e projetos e formulador e executor de políticas públicas;

III. A contribuição da pós-graduação para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos sujeitos que atuam ou venham atuar na esfera educativa sustentando sua prática pedagógica nos princípios da interdisciplinaridade, da contextualização e da flexibilização antes as exigências crescentemente adaptativas.

3.5. Público-Alvo

O público-alvo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior são os policiais e servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais que atuam nas diversas ofertas de capacitação e treinamento da corporação, interessados em especializar-se na docência no Ensino Superior. Para ingressar no curso, o candidato deve ter graduação completa e ser selecionado pela instituição ofertante.

3.6. Perfil Profissional a ser formado

O egresso do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior deve apresentar como perfil profissional a capacidade de:

I. Atuar em diferentes níveis de ensino, instituindo espaços participativos na relação ensino e aprendizagem, pautados pelo respeito mútuo e a trajetória e saberes dos estudantes.

II. Promover a ênfase na relação dos conhecimentos científicos e técnicos.

III. Desenvolver ações que consolidem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

IV. Promover o processo educativo de caráter crítico-reflexivo, com atitude orientada pela e para a responsabilidade social.

V. Orientar o processo de ensino e de aprendizagem a partir da problematização e da mediação, visando à formação crítica, humanística e a competência técnica na área do conhecimento e de atuação profissional dos discentes.

VI. Estabelecer relações entre Estado, sociedade, ciência, tecnologia, trabalho, cultura, formação humana e educação.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

4.1. Núcleos Estruturantes

O curso está estruturado em três eixos, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 02/1997:

I. NÚCLEO CONTEXTUAL, visando à compreensão do processo de ensino aprendizagem referido à prática docente, considerando tanto as relações que se passam no seu interior, com seus participantes, quanto as suas relações, como instituição com o contexto imediato e o contexto geral onde está inserida.

II. NÚCLEO ESTRUTURAL, abordando conteúdos curriculares, sua organização sequencial, avaliação e integração com outras disciplinas, os métodos adequados ao desenvolvimento do conhecimento em pauta, bem como sua adequação ao processo de ensino-aprendizagem.

III. NÚCLEO INTEGRADOR, centrado nos problemas concretos enfrentados pelos discentes na prática de ensino, com vistas ao planejamento e reorganização do trabalho docente, discutidos a partir de diferentes perspectivas teóricas, por meio de projetos multidisciplinares com a participação articulada dos professores das várias disciplinas do curso.

4.2. Matriz Curricular

A organização dos Núcleos Estruturantes e as disciplinas componentes de cada núcleo, com as respectivas cargas horárias, estão dispostas no Quadro 1, sendo que, ao concluir o curso, o discente terá cumprido uma carga horária total de 400 horas, considerando as atividades teóricas e práticas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Quadro 1 – Organização da Matriz Curricular

Núcleos	Disciplinas	Carga horária	Módulo
Contextual	História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais	45	1°
	Currículo e Trabalho na Educação Superior	45	1°
	Gestão em Educação Superior	36	1°
Estrutural	Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior	36	1°
	Tecnologias Educacionais	45	2°
	Teorias de Aprendizagem	45	2°
	Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior	36	2°
Integrador	Ambientação na Educação a Distância	36	1°
	Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	36	2°
Total de Horas das Disciplinas		**360**	

Trabalho de Conclusão de Curso	40	2°
Carga Horária Total	**400**	

Quadro 2 –Relação Disciplina-Docente

Disciplinas	Carga Horária	Docente
História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais	45	DSc. Francis Albert Cotta – PMMG
Currículo e Trabalho na Educação Superior	45	MSc. Resângela Pinheiro de Souza – PMMG
Gestão em Educação Superior	36	DSc. Hélio Hiroshi Hamada – PMMG
Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior	36	DSc. Renato Aparecido de Souza e Prof. DSc. Ricardo Marques da Costa - IFSULDEMINAS
Tecnologias Educacionais	45	DSc. Eduardo Godinho Pereira – PMMG
Teorias de Aprendizagem	45	DSc. Sueli Machado Pereira de Oliveira - IFSULDEMINAS
Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior	36	DSc. Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder- IFSULDEMINAS
Ambientação na Educação a Distância	36	DSc. Márcio Maltarolli Quidá - IFSULDEMINAS
Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	36	DSc. Aryadna Mara Ribeiro – PMMG
Trabalho de Conclusão de Curso	40	Edital PMMG

4.3. Ementário

Componente Curricular
História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais
Ementa
História da Educação no Brasil e em Minas Gerais. Práticas Educativas e Instrução Militar nos séculos XVIII e XIX. Educação Militar na Força Pública de Minas Gerais. Educação Policial na década de 1960. Reformas do Sistema Policial Brasileiro nas décadas de 1960 e 1970. As peculiaridades do ensino policial e a legislação nacional. Ensino e pesquisa nas décadas de 1980 e 1990. Reestruturação do Ensino Policial no século XXI. Normativas da educação de Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) para a educação superior. A formação de nível superior na PMMG. Educação pós-graduada, ensino e pesquisa.

Bibliografia básica
CARVALHO, Carlos Henrique de; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (colab.); FONSECA, Thaís Nívia de Lima e (org.). **História da Educação em Minas Gerais**: da Colônia à República. Volume 1. Colônia. Uberlândia: UFU, 2019. HILSDORF, Maria Lucia Spedo. **História da Educação Brasileira**: leituras. São Paulo: Cengage Learning, 2003. RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da Educação Brasileira**. 21. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.
Bibliografia complementar
COTTA, Francis Albert. **Ensinar, Vigiar e Punir**. Práticas Educativas e Disciplina Militar. 2020. 183 f. Dissertação (Mestrado em Educação - Conhecimento e Inclusão Social) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2020. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/35375 COTTA, Francis Albert. Ensino e Pesquisa na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais: da formação do combatente ao pesquisador em Segurança Pública. In: FRANÇA, Fábio Gomes de (org.). **Pesquisas em Segurança Pública**. 2020, p. 13-28. Disponível em: https://uemg.academia.edu/FrancisCotta HAMADA, Hélio Hiroshi. **Um olhar além dos quadros**: o que fazem os professores no ensino profissional de segurança pública. 2016. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-AA2HDQ/1/tese_um_olhar_alem_dos_quadro s___ final_corrigido.pdf LOPES, Paola Bonanato. **Curso de Bacharelado em Ciências Militares**. Reconstrução do percurso sócio-histórico, análise da concepção pedagógica e perspectivas. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011. Disponível em:https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/FAEC-8SSH2T PEREIRA, Eduardo Godinho. **A profissionalização de mulheres e homens na Polícia Militar mineira segundo a perspectiva de gênero**. 2020. 257 f. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020. Disponível:

https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/33418/1/TESE%20FINALIZADA%202020%20-%20COMPLETA.pdf

Componente curricular
Currículo e Trabalho na Educação Superior
Ementa
Fundamentos e Concepções de Currículo. As teorias de Currículo: tradicional, crítica e pós-críticas. Currículo e Cultura. Prática docente e Currículo. O trabalho como princípio educativo. Itinerário formativo. Currículo por competências. Políticas Curriculares para a Formação dos Operadores da Segurança Pública (Matriz Curricular Nacional) e as Articulações com o Planejamento Educacional.
Bibliografia básica
GIMENO SACRISTÁN, José. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. 352 p. MOREIRA, Antônio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Currículo, cultura e sociedade**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013. 173 p. SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. 154p
Bibliografia complementar
BRASIL. Ministério da Justiça (MJ). Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública Brasília: Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP) 2014. Disponível em: https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/wp-content/uploads/2021/01/matriz-curricular-nacional-para-acoes-formativas-dos-profissionais-de-area-de-seguranca-publica.pdf BRASIL. **Segurança, Justiça e Cidadania**. Ministério da Justiça. Educação Policial. Ano 4, n.7. 2014. Coleção segurança com cidadania. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. CORDEIRO, Bernadete. M. P.; MUNIZ, Jacqueline. Mapeando competências rumo à aprendizagem continuada em segurança pública. In: PEREIRA JUNIOR, Edmilson Antonio;

Jose Francisco da Silva; MARON, Juliana. (Org.). **Um Toque de Qualidade Eficiência e Qualidade na Gestão do Sistema de Defesa Social**. 1ed. Belo Horizonte: , 2010, v. 01, p. 103-125.

DELUIZ, Neize. O modelo das competências profissionais no mundo do trabalho e na educação: implicações para o currículo. Boletim Técnico Do Senac. **Revista da Educação Profissional**. V. 27 n.3: set/Dez 2001, p. 12-25. Disponível em: https://www.bts.senac.br/bts/article/view/572

Componente curricular
Gestão em Educação Superior
Ementa
Dimensões pedagógicas, políticas e administrativas da gestão educacional. Prática de gestão democrática na escola. A aprendizagem organizacional, a liderança e o trabalho em equipe. Eficácia e aperfeiçoamento da gestão educacional. A missão organizacional e o projeto político pedagógico no contexto das especificidades das ações formativas na área de segurança pública.
Bibliografia básica
CRESTANI, Alfredo; ZAMBON, Everton; ALMEIDA, Leia Raquel de; CORREA, Luciana Winck; ANONY, Maurício Vargas. **A Gestão Educacional e seus Processos**: gerir com liderança e práticas humanizantes. Editora EdiPUC-RS LIBÀNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2013. 543 p. TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011. 317 p.
Bibliografia complementar
BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para ações formativas na área de segurança pública**. Brasília, 2014. BROOKE, Nigel. SOARES, José Francisco. **Pesquisa em eficácia escolar**. Origem e trajetórias. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2008.

LÜCK, Heloísa. **Concepções e processos democráticos de Gestão Educacional**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

PERRENOUD, Philippe. **A prática reflexiva no ofício de professor:** profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002. 232 p.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 17ª. Edição Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

Componente curricular
Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior
Ementa
Processos de ensino/aprendizagem e docente/educativo: conviver, ensinar, aprender, pesquisar e avaliar. Métodos participativos. O planejamento como estratégia interdisciplinar. Planejamento de projetos didáticos ou projetos integradores. A construção histórica do insucesso escolar. Avaliação da aprendizagem no ensino superior. Relação entre proposta pedagógica institucional, planejamento educacional e avaliação da aprendizagem.
Bibliografia básica
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 15. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002. HERNANDEZ, Fernando e VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho -** o conhecimento é um caleidoscópio. POA: Artmed, 1996. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Ed. Cortez, 1994. Série Formação de Professores.
Bibliografia complementar
LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem na escola**: reelaborando conceitos e recriando a prática. 2. ed. Malabares Comunicação e Eventos, Salvador/BA, 2005. MELCHIOR, Maria Celina. **Da avaliação dos saberes à construção de competências**. Porto Alegre: PREMIER. 2003. PIMENTA, Selma Garrido; CAMPOS, Edson Nascimento (Coord.). **Saberes pedagógicos e atividade docente.** São Paulo: Cortez, 2008.

TARDIF, Maurice. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis: Vozes, 2005.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento:** Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto político-pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2006.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

Componente curricular
Tecnologias Educacionais
Ementa
Gameficação; inteligência artificial; ambientes virtuais de aprendizagem; tecnologias na produção de trabalhos científicos; realidade virtual e aumentada. Sociedade da informação e sociedade do conhecimento. Tecnologia educacional e a relação com as teorias educacionais. Mudanças no papel do educador diante da tecnologia. Uso das redes sociais.
Bibliografia básica
MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos e BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2003. PETERS, O. **Didática do ensino a distância**: Experiências e estágios da discussão numa visão internacional. Rio Grande do Sul: Unisinos, 2001. SILVA, Marco (org.). **Educação on-line**: teorias, práticas, legislação e formação corporativa. Loyola: São Paulo, 2003.
Bibliografia complementar
ALMEIDA, M. E. B.; MORAN, J. M. (orgs.) **Integração das tecnologias na educação**. Brasília: Secretaria de Educação a Distância, 2005. LEMOS, André. **Cibercultura:** tecnologia e vida social na cultura contemporânea. Porto Alegre: Sulina, 2010. LEVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência**: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Coleção Trans, 2005. NAPOLITANO, Marcos. **Como usar a Televisão na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2008.

SILVA, Ângela Carrancho da. **Aprendizagem em ambientes virtuais e educação à distância**. Porto Alegre: Mediação, 2009.

Componente curricular
Teorias da Aprendizagem
Ementa
Fundamentos epistemológicos da aprendizagem. Conceitos e princípios da aprendizagem. Concepções de aprendizagem. Paradigmas comportamentalista, psicogenético, sócio-histórico e cultural, humanista e cognitivista. Pressupostos básicos da aprendizagem: percepção, afetividade, motivação, atenção, memória e inteligência.
Bibliografia básica
BIAGGIO, A.M.B. **Psicologia do desenvolvimento**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. GOULART, I.B. **Psicologia da educação**: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. LEFRANÇOIS, G. R. **Teorias da Aprendizagem**: o que o professor disse. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
Bibliografia complementar
CAMARA, S. A. S. (org.). **Psicologia da Aprendizagem**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. COELHO, W. F. **Psicologia do desenvolvimento**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. DÍAZ, F. **O processo de aprendizagem e seus transtornos**. Salvador: EDUFBA, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/5190/1/O%20processo%20de%20aprendizagem-repositorio2.pdf. Acesso em: 27 out. 2021. NOGUEIRA, M. O. G.; LEAL, D. **Teorias da aprendizagem**: um encontro entre os pensamentos filosófico, pedagógico e psicológico. 3ª. ed. rev. e ampl. Curitiba: InterSaberes, 2018. PILETTI, N., ROSSATO, S. M. **Psicologia da aprendizagem**: da teoria do condicionamento ao construtivismo. 1 ed. São Paulo: Contexto, 2012.

Componente curricular
Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior
Ementa
Pesquisa e produção científica do conhecimento no âmbito da educação superior. Tendências metodológicas na pesquisa educacional. Extensão na educação superior. Inovação e espírito empreendedor. Política Nacional de Inovação. Integração entre pesquisa, extensão, inovação e ensino no âmbito da educação superior.
Bibliografia básica
MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de. **Curricularização da Extensão Universitária.** Editora Freitas Bastos 118 ISBN 9786556750132. DRUCKER, Peter Ferdinand. **Inovação e espírito empreendedor** (entrepreneurship): práticas e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2014. xviii, 378 p. ISBN 978-85-221-0859-6. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 239 p. ISBN 978-85-97-01066-4 (broch).
Bibliografia complementar
CHRISTENSEN, Clayton M; HORN, Michael B; JOHNSON, Curtis W. **Inovação na sala de aula:** como a inovação disruptiva muda a forma de aprender. Porto Alegre: Bookman, 2012. xxxiv, 228 p. ISBN 978-85-7780-969-1 (broch). DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 293 p. ISBN 9788522412419. FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 18. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2017. 127 p. ISBN 978-85-7753-181-3 (broch.). HERNÁNDEZ SAMPIERI, Roberto; FERNÁNDEZ COLLADO, Carlos; BAPTISTA LUCIO, Pilar. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013. 624 p. ISBN 978-85-65848-28-2.

OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves. **Business model generation**: inovação em modelos de negócios: um manual para visionários, inovadores e revolucionários. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011. 278 p. ISBN 978-85-7608-550-8 (broch.).

Componente curricular
Ambientação na Educação a Distância
Ementa
Plataforma moodle: acesso, perfil, calendário, participantes e notas. Interfaces: fórum, tarefas, questionários, chats e wiki. Participação hipertextual e hipermidiática. Educação a Distância: Conceito, histórico, características. Equipe multidisciplinar. Estudante da EaD: seu papel e organização para o estudo. Netiqueta e plágio.
Bibliografia básica
BELLONI, Maria Luiza**. Educação a distância**. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 127 p. MILL, Daniel; PIMENTEL, Nara Maria (Org). **Educação a distância**: desafios contemporâneos. São Carlos: Edufscar, 2010. 344 p. PETERS, Otto. **A educação a distância em transição**: tendências e desafios. São Leopoldo: Unisinos, 2012. 400 p.
Bibliografia complementar
BRITO, L.M.de; GIUBERTI JÚNIOR, J.R.; GOMES, S.G.S.; MOTA, J.B. **Ambientes virtuais de aprendizagem como ferramentas de apoio em cursos presenciais e a distância**. Novas Tecnologias na Educação, UFRGS. v.11, n.1, julho, 2013. GOEDERT, L., SILVA, M.C.R.F., MACIEL, V. de A. **Fundamentos da Educação a Distância**. Caderno Pedagógico. UDESC: Florianópolis, 2010. LOPEZ, L.F.; FARIA, A.A. **O que e o quem da EaD**: história e fundamentos. Série Fundamentos da Educação, Editora Intersaberes. 220p. 2016. MOORE, M.; KEARSLEY, G. **Educação a Distância**: uma visão integrada. São Paulo: THOMSON, 2007.

WAGNER, R. **Ambientação em educação a distância**. Alegrete: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, 2012. 67 p.: il., tabs.

Componente curricular
Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior
Ementa
O trabalho científico. Métodos e técnicas de pesquisa. O projeto de pesquisa. Elaboração e estrutura do artigo científico. Aplicações práticas conforme normas da ABNT e Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.
Bibliografia básica
CARVALHO, Maria Cecilia Maringoni de (Org.). **Construindo o saber**: metodologia científica: fundamentos e técnicas. 24. ed. Campinas: Papirus, 2002. 224 p. ISBN 9788530809119. SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 8. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015. 158 p. ISBN 978-85-8316-034-2 (broch.). MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 7. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2017. 373 p. ISBN 9788597010701.
Bibliografia complementar
FRANCIS, Albert Cotta; PEREIRA, Ederson da Cruz; FOUREAUX, Ricardo Luiz Amorim Gontijo; FARIA, Antonio Hot Pereira de; SOUZA, Resângela Pinheiro de; RIBEIRO, Aryadina Mara. **Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais**. 1. ed. Belo Horizonte: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação PMMG, 2019. 130 p. ISBN 978-65-992687-0-0. GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.192 p. ISBN 8597012617. CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007. 162 p. ISBN 9788576050476. BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender**: introdução à metodologia científica. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 112 p. ISBN 9788532605863.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. Editora Cortez, 2018. 320 p. ISBN 8524924489

4.4. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatória para a obtenção do certificado de conclusão do curso. Ocorrerá com previsão de término para o último módulo do curso e após o discente ter sido aprovado em todas as disciplinas, conforme estabelece a Resolução do CNE/CES n° 01/2018 e a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021.

Para sistematizar a execução do trabalho, além das normas Institucionais também serão utilizados os Manuais de Normalização de Trabalhos Técnicos e Científicos do IFSULDEMINAS e, também, da Academia de Polícia Militar (2021).

Para a conclusão do curso será exigida a produção de um TCC cujas primeiras orientações estarão articuladas a um Projeto de Intervenção e Melhoria da Prática Docente na Educação de Ensino Superior. Tal projeto se apresenta como eixo integrador de todos os componentes, fortalecendo a integração teoria/ prática partindo do seguinte:

1º Construção de um Projeto de Observação Pedagógica (POP) voltado para elementos do processo de ensinar e aprender, que deverá contemplar os seguintes itens:

a) Aspectos históricos e políticos da educação superior e da Instituição na qual a intervenção será realizada.

b) Contexto ao qual a Instituição está inserida: contexto social e cultural da comunidade e das famílias atendidas; contexto interno do estabelecimento (infraestrutura, sujeitos desse contexto).

c) Concepções de homem, sociedade, educação, de ensinar e aprender, conhecimento, cultura que nortearão o processo de observação.

d) Aspectos legais que norteiam a instituição; normativas oficiais, institucionais, projeto político pedagógico, plano de desenvolvimento institucional, entre outros.

e) Justificativa (eleger o foco do objeto de observação, justificando o recorte do mesmo).

f) Objetivos.

g) Delinear os encaminhamentos metodológicos que nortearão a observação com projeção para a realização do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP).

2º Construção de um Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) partindo-se do percurso feito no Projeto de Observação Pedagógica (POP).

O PIP seguirá os mesmos passos do POP, porém agora dando maior rigor à análise e tratamento dos dados, culminando em um artigo que deverá expressar uma reflexão crítica e analítica utilizando-se como base as referências teóricas do curso e deverá ser redigido e estruturado de acordo com as normas da ABNT, e sendo os resultados socializados por meio de apresentação e defesa perante uma banca.

Esse artigo deverá seguir as normas da ABNT e os Manuais de Normalização de Trabalhos Técnicos e Científicos do IFSULDEMINAS e, também, da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.

TCC Individual ou em Grupo

A elaboração do TCC da pós-graduação poderá ser individual ou no máximo em grupo de três discentes.

Orientação e Relação Discente-Orientador

O TCC ocorrerá sob a orientação de um servidor da instituição ou convidado externo com titulação mínima de mestre e deverá ser aprovado por uma banca examinadora, conforme estabelece o artigo nº 47 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021, assumindo como atribuições principais as seguintes funções:

- orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- informar o orientando sobre as normas, os procedimentos e os critérios de avaliação;
- sugerir ao coordenador do curso, em comum acordo com o discente, três nomes, dois titulares e um suplente, para compor a banca examinadora;
- responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos de entrega da versão final, corrigida pelo orientando;
- presidir a banca examinadora do trabalho orientado;
- encaminhar ao coordenador do curso toda a documentação referente às avaliações preliminares e final dos TCCs;

- verificar se houve aprimoramento ou desenvolvimento de tecnologia com potencial inovador e orientar o aluno a respeito dos procedimentos de avaliação e entrega do TCC. Nestes casos será necessária a assinatura de Termo de Sigilo e entrega à biblioteca somente após a proteção pelo Instituto Nacional de Proteção Industrial (INPI).

O discente deverá assumir as seguintes atribuições:

- informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC e cumpri-las;
- cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador;
- entregar para a coordenação do curso com no mínimo 15 dias de antecedência da apresentação o TCC, em modelo definido pelo Colegiado (impresso ou on-line), acompanhado da carta de encaminhamento emitida pelo orientador;
- acatar, em comum acordo com o seu orientador, as sugestões e as correções realizadas pela banca examinadora, quando houver;
- entregar ao coordenador de curso uma cópia eletrônica (arquivo com a extensão PDF) da versão final do TCC aprovada pelo orientador e comprovada por meio de declaração;
- entregar na biblioteca do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho uma cópia eletrônica (arquivo com a extensão PDF) da versão final do TCC aprovada pelo orientador e comprovada por meio de declaração.

Banca Examinadora

A defesa será feita mediante uma banca examinadora composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais 2(dois) integrantes, com título de mestre ou doutor. De acordo com o artigo nº 52 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021, é exigido que um dos membros integrantes sejam do quadro do IFSULDEMINAS. A banca ainda deverá possuir 01 (um) suplente, com titulação de mestre ou doutor na área.

A defesa ocorrerá de forma presencial, na Academia de Polícia Militar, podendo acontecer em evento a ser planejado pela coordenação do curso. A banca examinadora, após a apreciação dos trabalhos, atribuirá a nota final conforme o disposto no artigo nº 57 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021.

Critérios de Aprovação no TCC

Será considerado aprovado no TCC o discente que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. Não haverá recurso ou revisão, sendo que a banca poderá aprovar o trabalho com restrição, indicando que há correções a serem feitas, ou reprová-lo. Nos casos de afastamento por doença comprovada por atestado médico, morte de parente de primeiro grau comprovada por certidão de óbito, o discente deverá encaminhar, no prazo de até 48 horas após o afastamento, o comprovante e a solicitação de novo agendamento de data de defesa à Secretaria de Registros Escolares ou polo. Em caso de reprovação, o discente poderá ter uma nova oportunidade para defender seu TCC, dentro do período de integralização do curso e no prazo definido pela banca. Quando a reprovação for motivada por infração ética ou plágio, o estudante perderá o direito de reapresentar seu TCC.

A constatação de plágio, total ou parcial, por parte de algum dos docentes e membros da banca, implicará em reprovação. A constatação de TCC total ou parcialmente elaborado por terceiros implicará em reprovação[1]. Nesses casos, a reprovação será julgada pelo Colegiado de Curso.

Entrega da Versão Final do TCC

Deverá ocorrer a entrega de uma cópia digital pelo discente com o TCC corrigido, no formato PDF, no prazo de até (30) trinta dias letivos, a contar da data da defesa para o coordenador do curso bem como para a biblioteca do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho com declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador, salvo os casos em que se enquadrarem no artigo nº 54, inciso VIII, da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021. O discente somente receberá a certificação após cumprir todas as exigências do curso. Em caso de atraso na entrega da versão final do TCC, o discente deverá realizar nova matrícula no semestre seguinte à oferta do TCC.

5. METODOLOGIA

5.1. Concepções gerais da Metodologia do Curso

Para atender aos objetivos do curso e às especificidades da modalidade a distância (EaD), assim como possibilitar a interface entre as tecnologias e a comunicação, os docentes lançarão mão de diferentes meios para a interação entre discentes, tutores e docentes no decorrer do curso. Assim, serão utilizadas múltiplas mídias, cada uma com suas especificidades, no

[1] O plágio e a compra fraudulenta de trabalhos científicos são considerados crimes de falsidade ideológica, enquadrado no Art. 299 do Código Penal.

intuito de contribuir para o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo, sendo que tais mídias deverão estar integradas e serem complementares entre si.

A carga horária das disciplinas será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o discente deverá acessar os conteúdos das aulas, realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas. No AVA o discente terá acesso ao docente responsável pela disciplina por meio de mensagens, chats e fóruns. Além disso, terá atendimento frequente do tutor a distância, que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fórum de discussões, entre outros recursos disponíveis. Finalmente, o curso disponibilizará, no ambiente virtual, materiais didáticos, tais como apostilas, vídeos e textos atualizados, que permitirão ao discente complementar suas horas de estudo.

Vale destacar a importância da Biblioteca Virtual, aqui definida como o local onde estarão disponíveis bibliografias, textos e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso, tais como: a problemática das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação, educação a distância, entre outros, cuja finalidade será subsidiar o processo de formação, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática.

Além disso, o curso abrangerá ainda pelo menos uma webconferência para cada disciplina, essa ministrada pelo professor com a participação dos discentes e tutores. Essa prática garantirá a interação direta entre todos os participantes do processo ensino-aprendizagem. Inserir a webconferência, em cada disciplina, oportunizará um espaço no qual o aluno pode esclarecer dúvidas, compartilhar entendimentos, tecer relações com a prática. Caracteriza-se como mais um momento em que é possível ao professor criar situações e intervir de modo assertivo para atribuir significado ao conhecimento elaborado até o momento, instigar nos educandos pensamentos e ações, construindo, internalizando e elaborando novos conhecimentos

As aulas serão gravadas e disponibilizadas pelos professores, considerando as especificidades da jornada de trabalho do público alvo.

O discente contará, ainda, com a Academia de Polícia Militar, local destinado à realização das atividades presenciais e apoio logístico que garantirá ao discente a continuidade de forma efetiva ao curso mediante a apropriação eficiente pelo discente das técnicas e ferramentas que permitam o desenvolvimento da aprendizagem individual a distância.

Vale ressaltar que, em relação às pessoas com deficiência, todos os direitos relacionados à educação serão atendidos conforme Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

5.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem

Para que ocorra o processo de ensino aprendizagem no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), o IFSULDEMINAS possui a plataforma Moodle, hospedada no servidor da Reitoria na DTI, que permite até 10.000 acessos simultâneos. O sistema comporta a manutenção dos conteúdos postados *online* e o gerenciamento de todas as informações do processo EaD na instituição.

A plataforma Moodle possibilita a gestão de informações acadêmicas, administrativas (notas), além de permitir a comunicação, sendo possível a integração entre discentes, docentes e tutores. A escolha pelo Moodle foi realizada em virtude de ser um *software* de domínio livre e atender aos objetivos da EaD do IFSULDEMINAS. O servidor está instalado na Reitoria, que fará a alimentação do sistema e o gerenciamento das informações.

5.3. O Material Didático

O material didático traduzirá os objetivos do curso, abordará os conteúdos expressos nas ementas e levará os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos e habilidades. Assim, o material didático disponibilizado aos estudantes permitirá a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando aspectos como: abrangência, disponibilidade de acesso pela população envolvida, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

Dessa forma, o docente será responsável pelo planejamento, elaboração e seleção do material didático das unidades curriculares do curso e pela orientação dos tutores em suas atividades didáticas.

O material didático do curso será disponibilizado no AVA (Moodle) em formato digital, possibilitando o acompanhamento pelo estudante.

5.4. Mecanismos de Interação

Além do material didático apresentado anteriormente, haverá, no início do curso, uma disciplina específica de Ambientação em Educação a Distância, cujo objetivo é orientar os discentes em relação ao acesso ao curso e à Plataforma Moodle. Da mesma forma, é prevista uma política de atendimento e acompanhamento constante aos estudantes, bem como a implementação de outros mecanismos de interação com docentes e tutores, o que além de tornar o curso mais dinâmico ainda poderá prevenir possíveis evasões.

Os mecanismos de interação permitirão o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e, ainda, o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências. Assim, os mecanismos de interação previstos estão elencados a seguir:

a) *Site* do curso: oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador; permitindo a troca de mensagens; o envio de avisos; a possibilidade de atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares de estudo;

b) Correio Eletrônico: possibilita comunicações entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem. As mensagens ficam registradas tanto no ambiente virtual de aprendizagem, como no e-mail cadastrado para o participante;

c) *Chats* (bate-papo): possibilita comunicações síncronas entre os atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem;

d) Fórum: promove discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a possibilidade de acompanhamento das discussões no decorrer do curso e uma avaliação mais detalhada da participação do discente;

e) Tarefa: permite que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/tutor e postadas pelos cursistas, seguidas de avaliações com *feedback*, comentários e notas.

5.5. Atividades de Tutoria (Mediação)

Por ser um curso a distância, em que o discente está fisicamente distante do professor, a tutoria se destaca como um dos essenciais componentes para que a comunicação entre estes dois elos comunicacionais se estabeleça.

Nos diversos modelos de EaD, a tutoria desempenha funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os discentes, entre docentes e discentes, e os discentes entre si. O tutor a distância, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. Trata-se de um profissional que deve ser graduado, devidamente capacitado para utilização das TICs, que atue a partir do IFSULDEMINAS ou PMMG e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), mediando o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes.

São atribuições gerais do tutor a distância: esclarecer dúvidas por meio dos fóruns de discussão na internet por intermédio de participação em videoconferências; promover espaços de

construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; assistir ou auxiliar o professor nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.

São atribuições específicas do tutor à distância:

a) Ministrar as atividades típicas de tutoria à distância ou presencial;

b) Auxiliar os discentes nas atividades do curso;

c) Mediar a comunicação de conteúdos entre o docente e os cursistas;

d) Coordenar as atividades presenciais;

e) Supervisionar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);

f) Apoiar o docente da disciplina nas atividades do curso;

g) Redigir os relatórios de regularidade dos discentes e seus desempenhos nas atividades;

h) Estabelecer e promover contato permanente com os discentes;

i) Aplicar avaliações.

Por conseguinte, os tutores assumem o papel de orientar o estudante durante o processo de aprendizagem, com flexibilidade para adaptar-se a situações muito diferenciadas.

Já quanto ao processo de interatividade entre discentes e tutores a distância, este realizar-se-á utilizando-se de ferramentas e suportes, tais como: fóruns, sala de bate papo, e-mail e videoconferência, conforme plano pedagógico da disciplina, fazendo uso dos espaços oferecidos no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

6. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

As avaliações serão realizadas de forma contínua, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante de refletir sobre conceitos, pesquisar, perceber suas dificuldades e superá-las, visando a sua progressão para o alcance do perfil profissional desejado pelo curso.

Nas discussões realizadas nos fóruns, o estudante deve atentar para que suas contribuições tragam reflexões relevantes sobre o tema discutido, comentar a contribuição dos colegas, trazer um questionamento novo sobre o tema e, ainda, oportunizar indicação de material complementar que possa enriquecer a discussão.

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às

avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

6.2. Da Frequência

Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021, artigo nº 39, nos cursos a distância de pós-graduação não haverá controle de frequência on-line e presencial (artigo 47 da Lei nº 9.394/1996).

6.3. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

O estudante será aprovado nas disciplinas em que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Será reprovado nas disciplinas o discente que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos.

Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao discente regularmente matriculado uma segunda oportunidade de cursar disciplina(s), desde que não exceda o tempo máximo para a integralização do curso, que corresponde ao dobro do tempo do curso previsto no PPC.

6.4. Desligamento do Discente

Conforme previsto no Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, o desligamento de discente ocorrerá por ato formal do Colegiado de Curso, nas seguintes situações:

a) Quando for reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas de um mesmo módulo;

b) Quando acumular 04 (quatro) ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;

c) Quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;

d) Quando não cumprir rigorosamente com as datas de renovação de matrícula estabelecidas, sendo considerado desistente;

e) Quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto;

f) Quando comprovada infração disciplinar que enseje a expulsão, desde que contemplada em regulamentos e regimentos do IFSULDEMINAS e PMMG;

g) Quando reprovar na 2ª oportunidade de apresentação do TCC ou não atender ao prazo previsto no §4º do art. 57 do Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS.

6.5 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

As avaliações serão realizadas periodicamente, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante em refletir e pesquisar sobre conceitos, perceber suas dificuldades e superá-las, visando sua progressão para alcance do perfil profissional de conclusão desejado pelo curso. Nenhuma avaliação poderá ter nota maior do que 50% (cinquenta por cento) da nota total da disciplina.

6.6. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O curso será avaliado semestralmente por mecanismos que permitam análises e conclusões que serão utilizadas como balizamento nas ações de melhoria da qualidade. Essa avaliação tem por objetivo verificar a eficiência e eficácia do curso e terá como elementos básicos:

a) Adequação do PPC para atingir os objetivos desejados;

b) Necessidade de alterações das ementas às novas realidades;

c) Adequação da bibliografia utilizada nas disciplinas levando em consideração a evolução do conhecimento ao longo dos anos;

d) Verificação de adequação dos mecanismos de avaliação de aprendizagem;

e) Outros elementos relevantes para a melhoria do curso.

A avaliação do projeto pedagógico será do tipo quantitativo/qualitativo e terá como mecanismo de coleta de dados o questionário.

De posse do parecer emitido sobre os itens elencados acima, o Colegiado do Curso avaliará a necessidade de alterações no PPC.

7. APOIO AO DISCENTE

7.1. Atendimento Geral

O apoio ao discente contemplará:

a) Acessibilidade arquitetônica – condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

b) Acessibilidade atitudinal – refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras;

c) Acessibilidade pedagógica – ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas;

d) Acessibilidade nas comunicações – eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital);

e) Acessibilidade digital – direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

7.2. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

Ressalta-se que os espaços estruturais do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, internos e externos, possibilitam acessibilidade às pessoas com necessidades específicas. Embasado no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, o campus articula-se de maneira a suprir as demandas mencionadas no decreto, em seu Capítulo III, art. 8º, como:

> I – disponibilização de acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
> II – eliminação de barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação.

Portanto, o IFSULDEMINAS Campus Muzambinho é adequado quanto a infraestrutura física e curricular, pois prioriza o atendimento e acesso ao estabelecimento de ensino em qualquer nível, etapa ou modalidade, proporcionando condições de utilização de seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas,

auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. De acordo com a demanda gerada pelo corpo discente, o IFSULDEMINAS e a Academia de Polícia Militar buscarão inserção das ajudas técnicas – produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

Além disso, o IFSULDEMINAS conta com o apoio do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que tem por finalidade desenvolver ações que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e saída com êxito em seus cursos e processos educacionais. De acordo com a Resolução CONSUP Nº 68/2020 - Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS, como expostas:

> Art. 5º – Ao NAPNE compete:
>
> I – Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;
> II – Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;
> III – Assegurar ao discente com necessidades educacionais específicas o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;
> IV – Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades educacionais específicas nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho.
> V – Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS no ensino regular, em consonância com a legislação vigente.
> VI – Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil.
> VII – Requerer percentual mínimo de destinação orçamentária para campus e reitoria para garantir o desenvolvimento das ações dos núcleos.
> VIII – Gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais.
> IX – Solicitar à Direção-geral do campus, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional ou Diretoria de Ensino, a contratação de profissionais

especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades educacionais específicas, possibilitando a estruturação de equipes de apoio educacional especializado.

X – Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias, para tanto dispondo de equipe de apoio educacional especializado quando se fizer necessário

XI – Assessorar na elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) conforme regulamentação institucional vigente.

XII – Reunir a documentação dos estudantes, conforme demanda, para respaldar o processo de deliberação de Certificação por Terminalidade Específica conforme regulamentação institucional e legislação vigente.

XIII – Incentivar, promover e assessorar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.

XIV – Acompanhar as reuniões pedagógicas de planejamento quando envolver ações pertinentes à Educação Inclusiva, em articulação com as coordenações dos cursos, docentes e equipe multidisciplinar.

XV – Assessorar a Copese quanto às adaptações necessárias aos candidatos que apresentem necessidades educacionais específicas nos processos seletivos, quando solicitado.

Parágrafo Único. Entende-se por equipe de apoio educacional especializado aquela composta por profissionais que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades educacionais específicas, como Profissional de Apoio, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Tradutor e Intérprete de Libras, dentre outros.

Ademais, o curso pautar-se-á pelo atendimento à Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

8. COLEGIADO E COORDENAÇÃO DE CURSO

8.1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente

Conforme Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, o Colegiado de Curso, órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, será constituído:

I) Pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de 02 (dois) anos;

II) Por 3 (três) professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos;

III) Por um representante do corpo discente do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 1 (um) ano.

O colegiado de curso se reunirá ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo coordenador de curso ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação, compete ao Colegiado de Curso:

I. Aprovar o projeto pedagógico do curso após elaboração pelo NDE e estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
II. Deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
III. Aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos; Avaliar o desempenho do corpo docente;
IV. Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade relacionadas com o curso;
V. Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
VI. Deliberar sobre alterações e/ou modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
VII. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
VIII. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
IX. Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto neste regimento;
X. Receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente;
XI. Atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;
XII. Estipular claramente as modalidades do TCC devendo constar no PPC;
XIII. Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e deste regimento.

8.2. Atuação do(a) Coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto (a)

A coordenação de curso será exercida por professor efetivo do IFSULDEMINAS, com formação na área, e por professor da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, devidamente designado. Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, compete ao coordenador de curso:

I. Auxiliar os docentes e discentes nas suas demandas para que possam desenvolver suas atividades acadêmico-científicas de forma satisfatória e com qualidade;
II. Elaborar e divulgar com antecedência os horários das disciplinas do período letivo vigente;
III. Manter constante comunicação, atuando como interlocutor entre os membros da comunidade acadêmica;
IV. Zelar pelo cumprimento dos compromissos dos corpos docente e discente;
V. Zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso e deste regimento;
VI. Propor mudanças no projeto pedagógico de curso, buscando aprimoramento do curso, respeitando as câmaras para aprovação;
VII. Auxiliar o processo seletivo;
VIII. Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas e verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas;
IX. Representar o curso junto aos órgãos da unidade de ensino;
X. Convocar e presidir as reuniões de docentes do curso e do colegiado de curso;
XI. Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;
XII. Coordenar os trabalhos de elaboração do currículo pleno do curso, bem como de suas modificações, para submissão aos órgãos competentes;
XIII. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais do curso e do IFSULDEMINAS;
XIV. Promover semestralmente ações de avaliação do curso, permitindo a manifestação dos discentes sobre todos os aspectos;
XV. Auxiliar sobre as propostas de temas de TCC advindas do corpo docente e discente;
XVI. Viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento dos TCCs;

XVII. Organizar os grupos de professores orientadores e quando necessário, auxiliar o processo de substituição dos mesmos;
XVIII. Elaborar o cronograma para a apresentação do TCC;
XIX. Encaminhar à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), ao final do período letivo, as atas de defesa e aprovação do TCC para arquivamento.

9. CERTIFICAÇÃO

O discente que cumprir com todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso será certificado especialista em Docência no Ensino Superior, conforme Resolução CNE n° 1, de 6 de abril de 2018.

O certificado de conclusão de curso de especialização deverá ser acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual deverá constar, obrigatória e explicitamente:

a) Ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE 01, de 06 de abril de 2018;

b) Identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;

c) Elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação;

d) Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo discente, frequência, nome do docente responsável;

e) Título do trabalho de conclusão do curso e nota obtida;

f) Declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, ou resolução que a altere.

Os certificados de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, enquadrados nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, terão validade nacional. Para a emissão do certificado de conclusão de curso é necessário que o discente apresente na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) os seguintes documentos:

a) Documento comprobatório do cumprimento, por parte do discente, de todas as exigências relativas ao TCC, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho, que deverá ser expedido pelo coordenador de curso;

b) Nada consta, emitido pela biblioteca, atestando que o discente não possui débitos com a instituição e que a versão final foi entregue;

c) Outros documentos que possam fazer parte da exigência da SRA.

O discente que, por qualquer motivo, não cumprir completamente com as exigências regimentais e pedagógicas do curso, não será certificado. No entanto, poderá requerer, junto à SRA, documento que comprove as disciplinas cursadas com aproveitamento.

10. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

No intuito de promover ainda mais a participação de discentes ao mundo de pesquisa científica todos os anos é promovida a Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação. Em 2021, ocorreu a 13ª edição da Jornada Científica e a 10ª versão do Simpósio de Pós-Graduação. O Simpósio de Pós-Graduação consiste em um momento de qualificação, publicação e divulgação de pesquisas realizadas dentro e fora da instituição. Os estudantes são incentivados a participar e levar sua pesquisa ao conhecimento da comunidade. Por fim, destacam-se os vários editais divulgados com fomento externo e interno para projetos de pesquisa. Todos os Campi reservam 4% do orçamento para investir em pesquisa e extensão e os estudantes podem participar dos editais, participando ativamente do desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão, inovação e ensino. No campus Muzambinho, além desses 4% é é destinado 1% do recurso para ações de inovação, por meio do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT).

O Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior contemplará os temas transversais abaixo elencados dentro do conteúdo programático das disciplinas do Curso. São eles:

- Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Resolução CNE nº1/2004), a Lei 10.639/2003, sendo esses temas fundamentais para o entendimento do que foi, do que é a diversidade do povo brasileiro. Esse tema será trabalhado nas disciplinas de História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais; e Currículo e Trabalho na Educação Superior.
- Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CP/CNE no 2/2012, os cursos devem prever em seus projetos o trabalho com Educação Ambiental. Esse tema será trabalhado na disciplina Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior.

- Direitos Humanos (Resolução nº 1/2012). Em atendimento à Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012, os cursos devem atender às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Esse tema e as temáticas relacionadas à ética e bioética serão também trabalhados na disciplina História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais.

11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DOCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O IFSULDEMINAS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação bem como os Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão (NIPEs) dos Campi, disponibiliza editais de apoio a servidores para participação em eventos de pesquisa, inovação, tecnologia e qualificação. Os editais financiam viagens, inscrições e diárias, possibilitando a ampliação das pesquisas dentro da instituição. Assim como para os estudantes, os servidores são incentivados a divulgar suas pesquisas na Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS. O evento envolve docentes que fazem publicações, bem como aqueles que auxiliam em avaliações de artigos e apresentações orais.

12. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

12.1. Corpo docente

O corpo docente vinculado ao curso proposto é composto conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Organização da Matriz Curricular

Docente	Carga Horária Semanal	Descrição da Formação/Lattes	Vínculo
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder *aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br*	9h	**Doutora** Área: Ciência da Computação	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
FC Aryadna Mara Ribeiro aryadinaribeiro@gmail.com	9h	**Doutora** Área: Microbiologia	PMMG
Capitão Eduardo Godinho Pereira godinhoprofessor@gmail.com	9h	**Doutor** Área: Educação	PMMG
Maj Francis Albert Cotta francis.antropologia@gmail.com	9 h	**Doutor** Área: História	PMMG

Coronel QOR Hélio Hiroshi Hamada hamadahelio@gmail.com	9h	**Doutor** Área: Educação	PMMG
Márcio Maltarolli Quidá *marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br*	9h	**Doutor** Área: Política Social	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza *renato.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br*	9h	**Doutor** Área: Engenharia Biomédica	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
FC Resângela Pinheiro de Souza pedagogaresa@gmail.com	9h	**Mestre** Área: Educação	PMMG
Ricardo Marques da Costa *ricardo.costa@muz.ifsuldeminas.edu.br*	9h	**Doutor** Área: Ciências	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Sueli Machado Pereira de Oliveira *sueli.machado@muz.ifsuldeminas.edu.br*	9h	**Doutora** Área: Educação, Conhecimento e Inclusão Social	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

12.2. Corpo Administrativo

O quadro de técnicos administrativos do Campus Muzambinho é composto pelos seguintes profissionais (Quadro 4).

Quadro 4 – Quadro Administrativo

Nº	SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	REGIME DE TRABALHO	CARGOS
1	Adriano Alves de Oliveira	40 h	Técnico Administrativo
2	Adriano dos Reis Carvalho	40 h	Tecnólogo – Formação
3	Aline Ribeiro	40 h	Técnico em Enfermagem
4	Altieres Paulo Ruela	40 h	Técnico em Agropecuária
5	Andréia Mara Vieira	40 h	Assistente de Aluno
6	Andréia Montalvão da S. Salomão	40 h	Assistente em Administração
7	Anselmo Augusto de Paiva Custódio	40 h	Técnico em Agropecuária
8	Bárbara de Carvalho Garcia	40 h	Assistente de Aluno
9	Beatriz Aparecida da Silva Vieira	40 h	Bibliotecário/Documentalista
10	Camilla Cláudia Pereira	40 h	Assistente de Aluno
11	Carlos Alberto Noronha Palos	40 h	Administrador
12	Carlos Eduardo Machado	40 h	Op. de Máquinas Agrícolas
13	Carlos Esaú dos Santos	40 h	Técnico em Agropecuária
14	Carlos Guida Anderson	40 h	Auxiliar de Biblioteca
15	Carolina Camargo Zani Marinho	20 h	Medico Veterinário
16	Caroline Cléa Pereira	40 h	Assistente em Administração
17	Caroline de Souza Almeida	40 h	Técnico de Laboratório/Área
18	Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães	40 h	Assistente de Aluno
19	Celso Salomão dos Reis	40 h	Op. de Máquinas Agrícolas
20	Clarissa Benassi Gonçalves da Costa	40 h	Bibliotecário/Documentalista

21	Cláudio Antônio Batista	40 h	Assistente de Aluno
22	Cláudio Vieira da Silva	40 h	Programador Visual
23	Cleciana Alves de Oliveira Rangel	40 h	Téc. Tecnologia da Informação
24	Clélia Mara Tardelli	40 h	Assistente Social
25	Cristiano Lemos Aquino	40 h	Téc em Assuntos Educacionais
26	Daniel Hananias Cabral de Oliveira	40 h	Auxiliar em Administração
27	Danilo Anderson de Castro	40 h	Assistente de Aluno
28	Dorival Alves Neto	40 h	Administrador
29	Elba Sharon Dias	40 h	Assistente de Aluno
30	Elton Douglas Bueno Silva	40 h	Auxiliar de Biblioteca
31	Fábio de Oliveira Almeida	40 h	Assistente em Administração
32	Fernando Antônio Magalhães	40 h	Assistente de Aluno
33	Fernando Célio Dias	40 h	Técnico em Audiovisual
34	Generci Dias Lopes	40 h	Auxiliar de Agropecuária
35	Gentil Luiz Miguel Filho	40 h	Técnico em Agropecuária
36	Geraldo Russo Filho	40 h	Analista de Tec. da Informação
37	Giovanna Maria Abrantes Carvas	40 h	Pedagogo
38	Gissélida do Prado Siqueira	40 h	Analista de Tec. da Informação
39	Grasiane Cristina da Silva	40 h	Psicólogo-área
40	Gregório Barroso de Oliveira Prósperi	40 h	Arquiteto e Urbanista
41	Greimar Alves de Jesus	40 h	Técnico em Agropecuária
42	Gustavo Joaquim da Silva Júnior	40 h	Assistente de Aluno
43	Iandara Matos Gonçalves Trevisan	40 h	Assistente Social
44	Iraci Moreira da Silva	40 h	Copeiro
45	Isabela Cristina Passos	40 h	Assistente de Laboratório
46	Ivaldir Donizetti das Chagas	40 h	Auxiliar de Agropecuária
47	Izabel Aparecida dos Santos	40 h	Assistente em Administração
48	Jalile Fátima da Silva	40 h	Assistente em Administração
49	João dos Reis Santos	40 h	Oper. Est. Tratam. Água/Esg.
50	João Paulo Marques	40 h	Técnico em Agropecuária
51	José Antonio Ramos da Silva	40 h	Téc em Assuntos Educacionais
52	José Eduardo Guida	40 h	Motorista
53	José Maria dos Santos	40 h	Vigilante
54	José Odair da Trindade	40 h	Assistente em Administração
55	Jucelei Augusto Pereira	40 h	Assistente de Aluno
56	Juliana Lima de Rezende Guida	40 h	Contador
57	Juliano Francisco Rangel	40 h	Técnico em Agropecuária
58	Juliano Gustavo Vieira Strabeli	40 h	Tradutor Intérprete de Linguagens Sinais
59	Karen Kelly Marcon	40 h	Técnico em Contabilidade
60	Laura Rodrigues Paim Pamplona	40 h	Téc. em Assuntos Educacionais
61	Lucas Deleon Ramirio	40 h	Téc. em Segurança do Trabalho
62	Lucas Granato Neto	40 h	Téc. Tecnologia da Informação
63	Lucienne da Silva Granato	40 h	Analista de Tec. da Informação
64	Luiz Fernando de Oliveira	40 h	Assistente em Administração
65	Luiz Ricardo de Podestá	40 h	Arquiteto e Urbanista
66	Marcelo Antônio Morais	40 h	Técnico em Agropecuária
67	Marcelo Lopes Pereira	40 h	Enfermeiro
68	Marcelo Rodrigo de Castro	30 h	Tecnólogo – Formação
69	Márcio Messias Pires	40 h	Assistente em Administração
70	Márcio Pioli	40 h	Bombeiro Hidráulico

71	Maurílio Vieira da Rocha	40 h	Téc. Em Alimentos e Laticínios
72	Mauro Barbieri	40 h	Técnico em Agropecuária
73	Mauro Chamme Filho	40 h	Op. de Máquinas Agrícolas
74	Michele Placedino Andrade Botelho	40 h	Técnico em Laboratório-Área
75	Mirian Araújo Gonçalves	40 h	Assistente em Administração
76	Orivaldo Mariano de Souza	40 h	Cozinheiro
77	Osmar de Souza Magalhães	40 h	Téc. Tecnologia da Informação
78	Pedro Lúcio dos Reis Riboli	40 h	Contra Mestre/ Ofício
79	Pedro Sérgio Amore	40 h	Técnico em Agropecuária
80	Poliana Coste e Colpa	40 h	Técnico de Laboratório/Área
81	Priscila Faria Rosa Lopes	40 h	Médico Veterinário
82	Rafael Lucas Goulart Vasconcelos	40 h	Téc. Tecnologia da Informação
83	Renata Cristina da Silva	40 h	Assistente de Aluno
84	Renato Marcos Sandi Silva	40 h	Auxiliar de Agropecuária
85	Roberto Cássio da Silva	40 h	Motorista
86	Rogério Eduardo Del Valle Silva	40 h	Téc. Tecnologia da Informação
87	Rogério Rondineli Nóbrega	40 h	Médico Veterinário
88	Rogério William Fernandes Barroso	40 h	Analista de Tec. da Informação
89	Rosana Maciel Carvalho Benassi	40 h	Assistente em Administração
90	Rubens Marcelo de Castro	30 h	Técnico em Agropecuária
91	Sandro Soares da Penha	40 h	Assistente em Administração
92	Sebastião Marcos Vilela	40 h	Auxiliar de Agropecuária
93	Tânia Gonçalves Bueno da Silva	40 h	Assistente de Aluno
94	Tathiana Damito Baldini Pallos	40 h	Nutricionista/habilitação
95	Tatiana de Carvalho Duarte	25 h	Jornalista
96	Tulio Marcus Trevisan Borges	40 h	Psicólogo
97	Vânia Cristina Silva	40 h	Pedagogo
98	Zélia Dias de Souza	40 h	Contador
99	Zenilda Martins Labanca	40 h	Auxiliar de Cozinha

13. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO

O patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho está constituído de glebas de terras distribuídas nos municípios de Muzambinho (183 ha) e Guaxupé (80,01 ha), Minas Gerais, perfazendo uma área total de 263,01 hectares. As áreas encontram-se ocupadas por construções civis, áreas de produção, áreas naturais e demais estruturas.

O IFSULDEMINAS Campus Muzambinho dispõe de uma ótima infraestrutura física que serve de apoio aos cursos superiores ofertados no campus.

Além dos mais variados laboratórios didáticos e de pesquisas e de uma biblioteca equipada, oferece também refeitório, alojamentos para alunos internos, enfermaria, ginásio poliesportivo, campo de futebol e auditórios que podem ser utilizados em reuniões, palestras ou sessões públicas de defesa do TCC.

13.1 Setores de Apoio Pedagógico-Administrativo

O Campus Muzambinho conta com uma área de 2.245 m² destinada ao setores de apoio pedagógico-administrativo, abrangendo as seguintes instalações:

- Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA): destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software SUAP EDU;
- Sala de reprografia: destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopiadoras;
- Sala para docentes;
- Gabinetes para docentes;
- Salas das Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Diretoria de Ensino;
- Sala da Coordenadoria-Geral de Ensino;
- Auditório com capacidade para 190 pessoas, destinado a fins diversos, com acesso à internet e projetor do tipo *Datashow*; som, caixa de som, computador, quadro móvel, mesas, cadeiras, ar-condicionado).
- Laboratórios de informática para professores;
- Laboratórios de informática destinados ao ensino-aprendizagem, operação e utilização de softwares na área profissionalizante e com acesso à internet.
- Espaço de Aprendizagem Criativa com mesas, cadeiras, computadores, quadro e datashow.
- Sala da Coordenação de Orientação Educacional;
- Sala de Atendimento Psico-Pedagógico.
- Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.
- Setor de Ingresso, Carreira e Egresso.
- Coordenação-Geral de Extensão.
- Sala da Pesquisadora Institucional.
- Coordenação de Cursos e Coordenação Pedagógica.

13.2 Biblioteca

A área da Biblioteca "Monteiro Lobato", atualmente, corresponde a 713,3m², sendo a área do acervo equivalente a 93m². O empréstimo de livros pode ser realizado por via eletrônica - Programa "SUAP.EDU" - e todo o acervo cadastrado pode ser consultado via web. Encontra-se

aberta de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 22h30, ininterruptamente, para o atendimento diário a comunidade interna e externa (público geral), e aos sábados quando há encontros presenciais dos cursos de EaD do *campus*.

Possui ainda sala de Processamento Técnico, com área de 13m², reservada para o tratamento do material bibliográfico. Esse ambiente conta com 01 microcomputador, 01 impressora e 01 scanner. Há também uma área reservada à Reprografia de 4,5m², com máquina de fotocópia e impressora a laser. O prédio da biblioteca é dotado de 9 computadores para uso de alunos/visitantes e 2 destinados à consulta de livros do acervo através do programa Pergamum. Dispõe de um aparelho de telefone IP que permite fazer ligações internas e externas, impressora a laser e acesso Wi-Fi, oferecendo internet a todos os usuários. Conta ainda com Sala para estudo individual, Sala de estudos em grupo, Sala de processamento técnico - reservada para o tratamento do material bibliográfico, bem como elevador para acesso à pessoas com necessidades específicas.

A consulta ao acervo é feita por meio de terminais específicos para busca on-line e todas as obras seguem o sistema de Classificação Decimal Dewey (CDD).

Para catalogação utiliza-se a tabela AACR2. Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta periódicos assinados pelo IFSULDEMINAS e, também, periódicos doados à Instituição. A biblioteca apresenta também Sala para Estudo Individual, Sala de Estudos em Grupo, Sala de Multimídia, que oferece suporte aos docentes, educandos e funcionários para aulas, palestras e sessões de filmes técnicos e de lazer; Videoteca e Mapoteca; Sala de Leitura; Gibiteca; Núcleo de Conectividade com acesso à Internet.

O acervo é composto por aproximadamente 17.000 exemplares entre livros, monografias, teses, dissertações, DVDs, obras de referência e periódicos. Todo o acervo físico está tombado junto ao patrimônio da IES e gerenciado pelo Sistema Pergamum sendo os serviços on-line, com acesso via internet.

O acervo da biblioteca é aberto, de livre acesso às estantes. As obras estão arranjadas por assunto de acordo com Classificação Decimal Dewey (CDD), por autor segundo a tabela (PHA) e catalogado de forma descritiva, conforme o Anglo Americano (AACR2). Para consulta ao acervo, a biblioteca disponibiliza aos usuários terminal de consulta local e via internet.

Importante ressaltar que todas as bibliotecas do IFSULDEMINAS possuem um sistema interligado denominado “Meu Pergamum” que é um sistema que permite os usuários terem acesso a diversas funções como, por exemplo, consulta ao acervo, reserva de livros, renovação on-line e consulta de débitos referentes não apenas ao acervo Polo do qual pertence, mas

também de todos os *campi* do IFSULDEMINAS, além disso, com vistas a maximizar o acervo, é permitido ao usuário solicitar qualquer livro que esteja presente nas bibliotecas de todos os *campi* do IFSULDEMINAS, por meio do empréstimo via malote.

Para melhor atendimento aos usuários, a biblioteca conta com parcerias e convênios: Catálogo Coletivo Nacional (CCN), Portal de Periódicos da CAPES, Biblioteca Nacional e Sistema de Bibliotecas Pergamum. O Portal de Periódicos Capes reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Esse conta com um acervo de acima de 33 mil títulos com textos completos, 130 bases referenciais, dez bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

Dispõe ainda de acesso ao Scielo e LivRe que apresentam uma grande robustez de informação, além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open Acess) das principais instituições, tais como, UNICAMP, USP e UFSC, etc.

Os educandos que buscam apoio presencial para terem suporte às suas necessidades de ensino-aprendizagem precisam das bibliotecas e, consequentemente, do profissional bibliotecário. Logo, este educando deverá encontrar a infraestrutura necessária para um atendimento eficiente e eficaz de suas demandas de conhecimento, já que os polos funcionam como extensão do IFSULDEMINAS.

O MEC estabelece os critérios para o funcionamento das bibliotecas nas instituições proponentes dos cursos EaD. O documento "Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância" estabelece que os mesmos cursos devam ter em sua infraestrutura de apoio com uma biblioteca contendo: "[...] um acervo mínimo para possibilitar acesso dos educandos à bibliografia, além do material instrucional utilizado pelo curso; sistema de empréstimo de livros e periódicos ligados à sede da IES para possibilitar acesso à bibliografia mais completa, além do disponibilizado no polo (BRASIL, 2007, p.19).

Ainda de acordo com o documento em questão, é importante que as bibliotecas das instituições proponentes possuam acervo atualizado, amplo e compatível com as disciplinas ministradas nos cursos ofertados. Seguindo a concepção de amplitude de meios de comunicação e informação da educação à distância, o material oferecido na biblioteca deve ser disponibilizado igualmente em diferentes mídias. É importante também que a biblioteca esteja informatizada, permitindo que sejam realizadas consultas online, solicitação virtual de empréstimos dos livros, entre outras atividades de pesquisa que facilitem o acesso ao conhecimento. Além disso, a biblioteca deve dispor em seu espaço interno de salas de estudos individuais e em grupo

(BRASIL, 2007, p. 26).

Objetivando a unicidade de procedimentos, a facilidade no tratamento das obras e a eficiente recuperação das informações, e para maior agilidade e facilidade aos usuários, a Biblioteca optou por migrar os livros da Biblioteca Virtual Pearson para o Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas Pergamum. Com essa unificação os usuários ao realizarem uma determinada pesquisa, os resultados gerados mostram as obras que estão cadastradas no Sistema Pergamum e as obras disponíveis na Plataforma Pearson.

O acervo bibliográfico virtual tem como suporte a Biblioteca Virtual Pearson, contando com mais de 25 editoras parceiras e com milhares de títulos em diversas categorias profissionais e literárias, atualmente possuindo disponíveis mais de 8 mil títulos. Essa plataforma oferece às instituições de ensino uma plataforma prática, disponibilizando e-books nas nuvens para acesso a partir de qualquer dispositivo conectado à Internet, possuindo um conjunto de funcionalidades para enriquecimento de estudos e leitura, incluindo acessibilidade para pessoas com deficiência visual. Está disponível tanto na versão web como em aplicativo para Android e IOS.

Em relação aos periódicos, a biblioteca possui acesso ao Portal de Periódicos Capes, Scielo e LivRe que apresentam uma grande robustez de informação. O portal Capes conta com mais de 37 mil periódicos disponíveis em texto completo, 126 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. Além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open) das principais instituições, tais como, UNICAMP, USP e UFSC, etc. O acesso ao Portal de Periódicos Capes é realizado via CAFe permitindo acesso de qualquer lugar e a qualquer hora.

A Biblioteca também disponibiliza computadores com internet para acesso aos Portais de Periódicos. Para o empréstimo domiciliar de materiais é permitido para alunos devidamente matriculados, o empréstimo de até 5 materiais por 7 dias seguidos. Os usuários devem cadastrar senha no balcão de atendimento ou através da página da Minha Biblioteca.

A Biblioteca mantém convênio com o Programa de Comutação Bibliográfica (Comut) que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos (solicitação de partes de teses, monografias, artigos de revistas, por alunos, professores e pesquisadores) disponíveis nas principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais.

13.3 Laboratórios e Unidades Educativas

FAZENDA ESCOLA - unidade educativa de produção animal I, II e III

Avicultura

O setor de avicultura de postura - 4 boxes, como capacidade total de animais/box: 1.250 aves; e o setor de avicultura de corte com 1 galpão para 12.000 aves dividido em 4 boxes de 3.000 aves.

Cunicultura

O Setor de Cunicultura dispõe de um galpão de 300 m^2, do tipo aberto, com sistema de cortinas e gaiolas do tipo plano único, dispostas em 3 fileiras, sendo duas simples e uma dupla. As gaiolas possuem medidas de 0,80 x 0,60 x 0,45 m (comprimento, largura e altura), onde são alojados um total de 70 matrizes e 12 reprodutores, em gaiolas individuais e capacidade para 330 animais de recria, estes em gaiolas coletivas.

Caprinovinocultura

Tanto os caprinos quanto os ovinos do rebanho do *campus*, são criados juntos em um mesmo galpão, de 770 m^2, que é dividido em 11 baias coletivas, 01 berçário, sala para depósito de ração, ferramentas, medicamentos e outros equipamentos; local para ordenha manual e sala de processamento e armazenamento de leite. Os caprinos são mantidos em sistema intensivo de produção, confinados nas baias. Já os ovinos são mantidos em sistema semi-intensivo permanecendo nas baias somente durante o período noturno.

Suinocultura

A suinocultura possui 01 Galpão de Gestação com 250 m^2 contendo 10 baias para matrizes e 4 baias para reprodutores; 01 Galpão de Maternidade com 60m^2 divididos em 8 baias para parição; 01 Galpão para pré-recria de leitões (Creche) com 72 m^2 divididos em 8 baias; 01 Galpão de Terminação com 451,12 m^2 divididos em 19 baias com laminas d' água (piscina); 01 Central de Inseminação Artificial com 31,30 m^2; e 01 Sala de aula com 51,06 m^2 contendo 30 carteiras tipo universitárias.

Bovinocultura de corte

O curral de manejo é confeccionado em madeira tratada, fechada com cordoalha de 06 mm em toda sua extensão e pavimentado com blocos de concreto. É dividido em dois quadrantes de manejo, com capacidade para manejar 50 animais por vez.

Complexo educacional agroindustrial

O Complexo Agroindustrial ocupa uma área de 711,37 m2, que abriga três Unidades Educativas de Processamento de: produtos cárneos, produtos lácteos, e vegetais. Conta ainda com as seguintes instalações: 01 sala de aula com 43,8 m^2, 01 vestiário masculino, 01 vestiário feminino, 01 sala para processamento de produtos não alimentícios, 01 sala para limpeza de equipamentos, 01 sala destinada para depósito de condimentos, 01 sala para funcionários, 01 sala para coordenação do setor. Ademais, existe um abatedouro para pequenos animais, que ocupa uma área construída de 167,77 m^2, e um cômodo de 35 m^2 abriga a graxaria.

LABORATÓRIOS DE MEDICINA VETERINÁRIA

Laboratório de Anatomia Animal

A área utilizada para o Laboratório de Anatomia Animal é de 104,92 m2, dividida em sala de aula e sala de preparação de peças.

Laboratório de Reprodução Animal

A área utilizada para o Laboratório de Reprodução Animal é de 40,5 m2, localizado no setor de suinocultura.

Hospital Veterinário

O Hospital Veterinário do IFSULDEMINAS está localizado em uma área de 2040,28 m2, e sua estrutura física está constituída pelas seguintes construções: Administração do Hospital Veterinário, Laboratório de Patologia Clínica e Histopatologia, Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica Médica de Grandes Animais, Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, Laboratório de Patologia Animal, Internação de Pequenos Animais. A construção onde está alocada a Administração do Hospital Veterinário possui área útil de 370,04 m^2, distribuída da seguinte forma: uma sala de reunião, uma sala da coordenação, uma sala de aula, um anfiteatro, uma copa, e banheiros masculino e feminino com acessibilidade.

Laboratório de Patologia Clínica e Histopatologia

A área do Laboratório de Patologia Clínica e Histopatologia é de 168,36 m2 e existem três salas para análise hematológica, bioquímica sérica e dosagem hormonal, uma sala de análise

microbiológica, duas salas para preparação de lâminas histológicas, uma sala para citologia, uma sala para análise parasitológica, uma Central de Materiais e Esterilização (CME), uma sala para 105 armazenamento de materiais, um banheiro com acessibilidade, e dois vestiários com banheiros.

Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

A área útil onde se localiza a Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais possui 607,61 m^2, composta por uma sala de recepção, três ambulatórios com banheiro para atendimento clínico aos pequenos animais, uma sala para fluidoterapia com banheiro, uma sala para ultrassonografia com banheiro, uma sala para radiologia com banheiro, uma sala para dispensa de medicamentos com banheiro, uma sala para lavanderia e esterilização. A parte destinada à cirurgia de pequenos animais possui um vestiário masculino e um feminino com banheiro, uma sala para preparo do animal e indução anestésica, uma sala para recuperação anestésica, uma sala para técnica cirúrgica, e duas salas de cirurgia com anexo para antissepsia da equipe cirúrgica.

Clínica Médica de Grandes Animais

A Clínica Médica de Grandes Animais está localizada em uma área de 550,19m2 e é composta por uma sala para recepção do proprietário, uma sala para armazenamento de equipamentos, uma sala para dispensa de medicamentos, uma lavanderia e DML, uma copa, um banheiro masculino e um feminino com chuveiro, um banheiro para funcionários, duas salas para atendimento e exames complementares a grandes animais, uma sala para preparo de medicamentos, 10 baias para internação, uma baia para armazenamento de feno e uma baia para armazenamento de ração.

Clínica Cirúrgica de Grandes Animais

A instalação da Clínica Cirúrgica de Grandes Animais ocupa uma área de 108,67 m2 e é composta por dois vestiários com banheiro e chuveiro, um DML, uma sala para armazenamento de materiais e equipamentos, uma sala para antissepsia, uma sala para cirurgia, uma sala para indução e recuperação anestésica e um box para preparo do animal. Na área externa existem três piquetes para pastoreio dos animais.

Patologia Animal

A área utilizada para o Laboratório de Patologia Animal é de 113 m^2, dividida em sala de

necropsia e dois vestiários com banheiros com acessibilidade.

LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Laboratório de Análise Bromatológica e Água

O Laboratório de Bromatologia e Água "Antônio Ibañez Ruiz" do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, é um Laboratório de Controle de Qualidade e Segurança de produtos in natura e processados, de origem animal e vegetal e água. Foi inaugurado em 4 de novembro de 2004 e atende a demanda existente dentro e fora da Escola, ao realizar a avaliação qualitativa e quantitativa de produtos alimentícios e de água, quer seja para o conhecimento do potencial nutricional do alimento ou do estado higiênico-sanitário e ainda para o cumprimento da legislação vigente. Em virtude da localização do Laboratório no *Campus*, o problema do público que obrigatoriamente utiliza esse tipo de prestação de serviço em outros estados e/ou em outras cidades mais distantes foi resolvido. Não há mais o comprometimento na confiabilidade dos resultados das análises das amostras, dado à pericibilidade dos gêneros alimentícios e, do ponto de vista analítico, também da água. A missão do Laboratório é atender às metas que o IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho se propõe, quanto às necessidades didático – pedagógicas e de pesquisa dos cursos profissionalizantes já existentes, quanto dos cursos a serem implantados na área de alimentos, bem como às metas de atender as necessidades da população da região, oferecendo serviços em análises qualitativas e quantitativas de alimentos e água e realizar pesquisas científicas, prestando assim, assistência tecnológica industrial para o setor de alimentos.

Laboratório Multidisciplinar, Laboratório de Fisiologia Vegetal e Laboratório de Biotecnologia

Os laboratórios estão equipados com equipamentos modernos, incluindo microscópios, lâminas e lamínulas para preparação de material e técnica de coloração, lâminas permanentes para as aulas diversas do curso, além de no Laboratório Multidisciplinar existir um microscópio acoplado a um sistema de vídeo, permitindo a visualização do material trabalhado para toda a turma e permitindo uma aula que efetive os objetivos propostos. O laboratório conta com bancadas, pias de alumínio para limpeza e assepsia; armários, kits de lâminas permanentes, diversas vidrarias e reagentes e lupas.

Laboratório de Solos e Tecido Vegetal

O laboratório é equipado com equipamentos de ponta e possui mão de obra especializada para desenvolver análises dentro de padrões de qualidade exigidos pelo mercado. No apoio às atividades de ensino, o laboratório é utilizado como espaço de aprendizagem para os alunos dos cursos de Engenharia Agronômica e Tecnologia em Cafeicultura e realiza serviços como análises de solos (química e física) e de tecido vegetal a clientes internos e externos.

13.4 CEAD

O Campus Muzambinho possui o Centro de Educação a Distância – CEAD com toda infraestrutura necessária: Sala de Coordenadores de Curso, Sala de Coordenadores de Tutoria, Sala de Armazenamento e distribuição de Material Didático, sala de apoio didático-pedagógico, sala de apoio aos docentes na postagem do material instrucional, sala de elaboração de material didático, estúdio para gravação e transmissão de aulas, banheiros, biblioteca, laboratório de informática, sala de aula e reunião.

Infraestrutura do polo de apoio presencial aos cursos EaD no Campus Muzambinho:

- Um laboratório de informática com 40 computadores, computador do professor, quadro, som e datashow, conexão à internet banda larga.
- Sala de Tutores.
- Estúdio completo
- Sala de aula com 40 carteiras, quadro, datahow e computador do professor.
- Sala do coordenador do polo.
- Espaço de Apoio Administrativo do Cead.
- Sala de Coordenação.
- Sala de webconferência.
- Sanitários por sexo e com atendimento a pessoas com necessidades específicas.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos Regulamentos internos e externos ao IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e/ou Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), com auxílio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Coordenadoria-Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, bem como a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em uma instância maior. Uma nova revisão deste documento poderá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o

Colegiado do Curso deliberar, respeitadas as diretrizes da Resolução do CNE/CES n° 1/2018, da Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021 e demais legislações vigentes.

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei n.º 6.202/1975**. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 8.731/1993.** Transforma as Escolas Agrotécnicas Federais em autarquias e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei Federal 11.892/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto n.º 1.044/1969**. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica.

*BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 01/2018**.* Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

BRASIL. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância**. MEC/Secretaria de Educação a Distância, Brasília, 2007.

BRASIL. **Instrumento de avaliação de cursos de avaliação:** presencial e a distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento. Brasília: MEC/INEP/DAES, 2017. Disponível em: <. Acesso em: 07 Mai 2018.

BRASIL. **Decreto nº 7.611/2011, de de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Define Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012.

IFSULDEMINAS. **Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2019 – 2023**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 047, de 13 de novembro de 2012.** Dispõe sobre a aprovação das Normas de Calendário Acadêmico do IFSULDEMINAS. Disponível em https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2012/047.2012.pdf Acesso em 07 nov 2021.

IFSULDEMINAS. **Resolução Consup nº 068/2020, de 15 de dezembro de 2020**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS. Disponível em https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/068.2020.pdf. Acesso em 07 nov 2021.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 102/2013, de 16 de dezembro de 2013.** Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2013. Disponível em https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2013/resolucao102.pdf Acesso em 07 nov 2021.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 56/2019, de 29 de agosto de 2019**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – Cursos de Graduação - IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2019. Disponível em https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2019/056.2019.pdf Acesso em 07 nov 2021.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 109/2021, de 25 de março de 2021**. Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu do IFSULDEMINAS, nas modalidades presencial e a distância. Disponível em https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2021/109.2021.pdf Acesso em 07 nov. 2021

ANEXO I

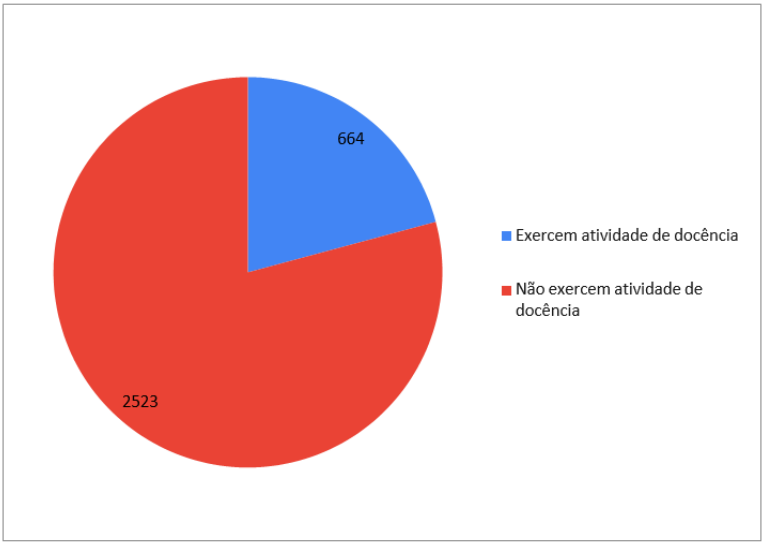
POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

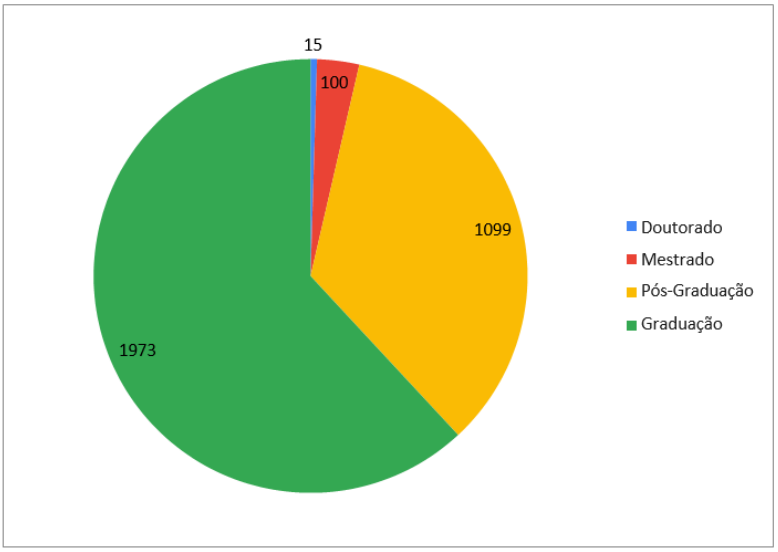
DEMANDA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR (EAD) NA PMMG

Interessados	3187

Exercem atividade de docência	664
Não exercem atividade de docência	2523

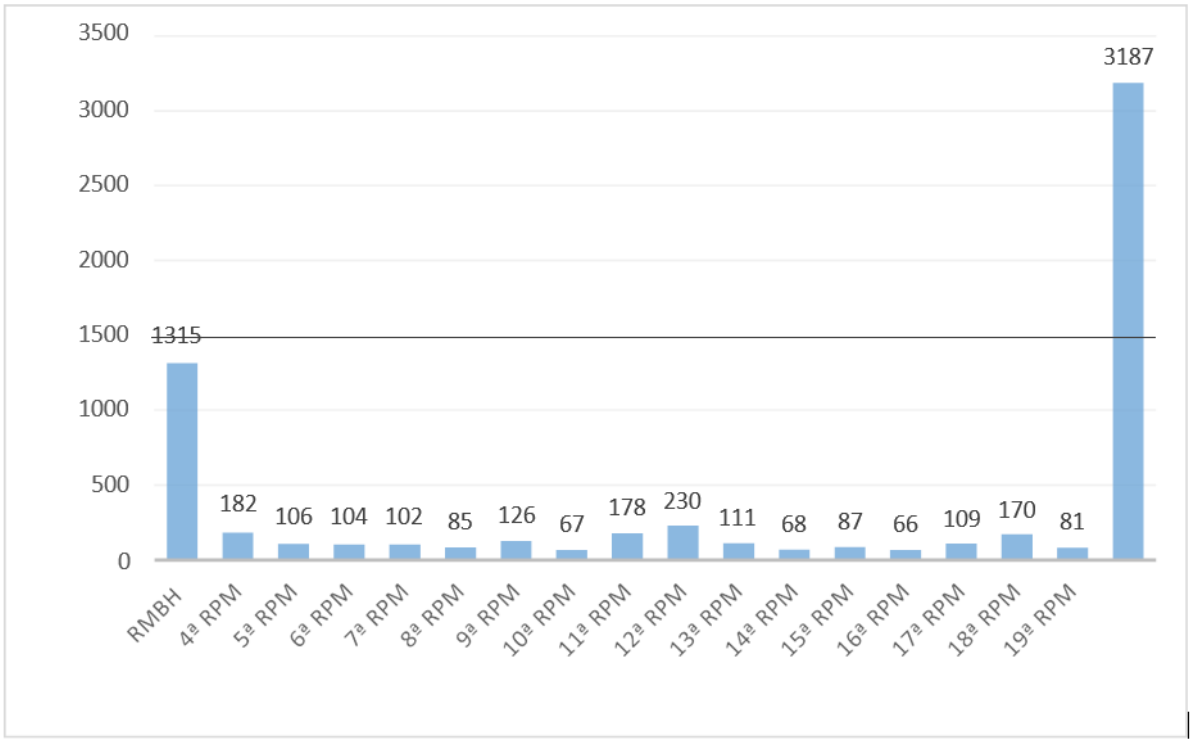


Titulação	Quant.
Doutorado	15
Mestrado	100
Pós-Graduação	1099
Graduação	1973



DEMANDAS POR REGIÃO E CIDADE

RPM	Quant.	Cidade	Quant
1ª, 2ª e 3ª RPM's / RMBH	1315	Belo Horizonte	1075
		Betim	56
		Contagem	114
		Ouro Preto	15
		Sabará	33
		Santa Luzia	22
4ª RPM	182	Juiz De Fora	95
		Ubá	33
5ª RPM	106	Araxá	9
		Uberaba	58
6ª RPM	104	Lavras	48
		Varginha	21
		Três Corações	11
7ª RPM	102	Divinópolis	29
		Bom Despacho	23
8ª RPM	85	Governador Valadares	53
9ª RPM	126	Araguari	17
		Uberlândia	86
10ª RPM	67	Patos de Minas	36
		Patrocínio	14
11ª RPM	178	Montes Claros	89
		Janaúba	21
12ª RPM	230	Ipatinga	53
		Itabira	26
		Manhuaçu	34
13ª RPM	111	Barbacena	46
		São João Del Rei	20
		Conselheiro Lafaiete	20
14ª RPM	68	Curvelo	26
		Diamantina	42
15ª RPM	87	Teófilo Otoni	50
16ª RPM	66	Unaí	35
		Paracatu	31
17ª RPM	109	Pouso Alegre	109
18ª RPM	170	Poços de Caldas	48
		Passos	122
19ª RPM	81	Sete Lagoas	65


3500
3000
2500
2000
1500
1000
500
0
1315
3187
182
106
104
102
85
126
67
178
230
111
68
87
66
109
170
81
RMBH
4ª RPM
5ª RPM
6ª RPM
7ª RPM
8ª RPM
9ª RPM
10ª RPM
11ª RPM
12ª RPM
13ª RPM
14ª RPM
15ª RPM
16ª RPM
17ª RPM
18ª RPM
19ª RPM

ANEXO II

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS).

A **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, entidade de direito público, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21/040.001/0001-30, doravante denominada **PMMG**, neste ato representada pelo Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 808.230.506.10 e RG n° M-3959159 (SSP/MG), nomeado Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 124, Caderno, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, autarquia federal, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, doravante denominado **IFSULDEMINAS**, neste ato representado por seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o n° 666.113.426-72 e RG n° M 6.517.588 MG/SSP, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, seção 2, página 154 e reconduzido como Reitor pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2018, seção 2, página 1, resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica estabelecer uma parceria entre as instituições, a fim de viabilizar a oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas de Meio Ambiente e Saúde, direcionados ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DO IFSULDEMINAS

I. Desenvolver, elaborar e prover apoio técnico para a execução com qualidade dos cursos de pós-graduação, por meio dos campi e centros de referência do IFSULDEMINAS;

II. Disponibilizar plataforma, dados e informações técnicas necessárias à implementação de cursos e de projetos, frutos deste Termo de Cooperação Técnica;

III. Elaborar, conjuntamente com a PMMG, os projetos pedagógicos dos cursos (PPCs) de pós-graduação e o detalhamento das atividades necessárias ao alcance dos objetivos;

IV. Conduzir todas as atividades com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, transparência e eficiência dentro das práticas administrativas;

V. Colocar à disposição dos envolvidos, infraestrutura e recursos necessários à realização dos cursos, incluindo biblioteca, salvaguardando as necessidades institucionais próprias e prioridades específicas de ensino;

VI. Fornecer infraestrutura laboratorial necessária ao desenvolvimento dos cursos de pós-graduação, por meio de seus polos de apoio;

VII. Desenvolver projetos de pesquisas e extensão, de forma conjunta, necessários aos cursos;

VIII. Promover encontros presenciais nos polos de apoio à Educação à Distância (EaD) do IFSULDEMINAS, preferencialmente, naqueles localizados em municípios sede ou próximos às sedes da PMMG;

IX. Executar todos os trâmites internos necessários para a autorização dos cursos a serem realizados no âmbito deste Termo de Cooperação Técnica;

X. Executar todos os trâmites internos necessários à certificação dos alunos participantes dos cursos a serem realizados no âmbito deste Termo de Cooperação Técnica;

XI. Acompanhar e analisar os resultados alcançados nas atividades programadas;

XII. Criar condições para que os envolvidos participem de cursos, painéis de debates, fóruns, palestras e todo tipo de atividade em benefício deste Termo de Cooperação Técnica;

XIII. Divulgar a parceria com a PMMG nos eventos promovidos, bem como em informativos e publicações de responsabilidade da mesma;

XIV. Criar condições para o intercâmbio técnico cultural entre as instituições envolvidas;

XV. No âmbito de cada Instituição, os profissionais se obrigam a respeitar as normas e regulamentos internos e quaisquer outras disposições existentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DA PMMG

I. Elaborar conjuntamente com o IFSULDEMINAS, os PPC's dos cursos, com o detalhamento das atividades necessárias ao alcance dos objetivos;

II. Colocar à disposição, infraestrutura e recursos necessários à realização dos cursos, salvaguardando as necessidades institucionais próprias e prioridades específicas da Corporação;

III. Selecionar e inscrever nas plataformas os discentes do corpo efetivo da PMMG nos cursos, com prerrogativa de indicar entre esses, membros de outros órgãos ligados à segurança pública do Estado, como Polícia Civil e Bombeiros;

IV. Disponibilizar recursos humanos para atuação, de forma complementar nos cursos, como docentes convidados e/ou apoio técnico, em definições conjuntas acordadas previamente;

V. Colocar à disposição do IFSULDEMINAS, infraestrutura e recursos necessários à realização das aulas quando presenciais;

VI. Oferecer palestras relacionadas ao foco das pós-graduações, abertas aos acadêmicos e servidores do IFSULDEMINAS;

VII. Viabilizar a participação dos alunos nos encontros presenciais;

VIII. Auxiliar no acompanhamento de acessos e de execução de atividades, objetivando a redução da evasão;

IX. Criar condições para que os envolvidos participem de cursos, painéis de debates, fóruns, palestras e todo tipo de atividade em benefício deste Termo de Cooperação Técnica;

X. Adotar as providências necessárias à execução, prorrogação ou denúncia deste Termo de Cooperação Técnica, através de uma Comissão designada para tal;

XI. Divulgar a parceria com o IFSULDEMINAS nos eventos promovidos, bem como, em informativos e publicações de responsabilidade da mesma;

XII. Designar e/ou custear, se necessário, a contratação de parte dos recursos humanos, para atuação como tutor, necessários à realização dos cursos definidos;

XIII. Disponibilizar as dependências da Academia de Polícia Militar, sediada na Rua Diábase, nº 320, Bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, para funcionamento do polo de apoio presencial dos cursos ofertados;

XIV. No âmbito de cada Instituição, os profissionais e acadêmicos envolvidos se obrigam a respeitar as normas e regulamentos internos e quaisquer outras disposições existentes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS METAS

O presente instrumento tem as seguintes metas:

I. aprimorar a formação técnico-científica dos servidores da PMMG, capacitando profissionais competentes, capazes de tomar decisões, de elaborar diagnóstico e de determinar ações dentro de um processo racional e eficiente no setor público;

II. colocar à disposição da sociedade, profissionais melhor capacitados para o exercício da função;

III. contribuir para que os princípios da administração pública sejam cumpridos pelas instituições envolvidas, por meio da capacitação dos egressos.

CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO

Para coordenar e executar o presente Termo de Cooperação Técnica, os partícipes designam as seguintes pessoas, que irão compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização:

I. Pelo IFSULDEMINAS:

Coordenadora: Coordenador (a) Geral de Pós-Graduação - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Suplente: Coordenador (a) Geral de Estágios, Egressos e Empregos - Pró-Reitoria de Extensão

II. Pela PMMG:

Coordenador: Comandante da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais

Suplente: Subcomandante da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais

§ 1º Caberá aos membros da Comissão referida no *caput* acompanhar a execução do objeto acordado neste instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como, remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

§ 2º Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente Termo de Cooperação Técnica deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

§ 3º Em caso de necessidade de substituição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, deverá ser providenciada nova indicação, no prazo máximo, de 30 (trinta) dias, sendo necessária uma comunicação formal a outra parte.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

I. Os conhecimentos e informações gerados como resultado do trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento ao amparo deste Termo de Cooperação Técnica, passíveis de

proteção jurídica como propriedade intelectual, serão de propriedade e titularidade do IFSULDEMINAS e da PMMG.

II. Os docentes e discentes deverão manifestar-se a respeito da tecnologia criada, resultante deste Termo de Cooperação Técnica, para o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) no IFSULDEMINAS e para o setor responsável pela proteção de propriedade intelectual na PMMG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SIGILO

No desenvolvimento de uma tecnologia, passível de proteção jurídica, será elaborado entre as instituições um Termo de Sigilo e Confidencialidade, a ser assinado por aqueles que têm acesso ao projeto, preservando o sigilo contra o vazamento de informações confidenciais. O NIT do IFSULDEMINAS auxiliará com o modelo de Termo de Sigilo e Confidencialidade, quando solicitado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE DOS RESULTADOS

Os colaboradores do IFSULDEMINAS e da PMMG poderão livremente divulgar informações e resultados obtidos da forma que achar conveniente, não se limitando ao desenvolvimento de trabalhos de conclusão de cursos, projetos de iniciação científica, artigos a serem apresentados em congressos e artigos a serem submetidos para publicação em periódicos científicos.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os entes. As despesas decorrentes do presente Termo de Cooperação Técnica serão custeadas por meio de dotação orçamentária própria das envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

O presente Termo de Cooperação Técnica não enseja nenhum vínculo de ordem trabalhista em relação às pessoas envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá a vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante novo instrumento, ante ao prazo previsto na Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

I. O presente Termo de Cooperação Técnica poderá, a qualquer tempo, ser denunciado ou rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por não cumprimento de suas cláusulas ou por infração legal.

II. Salvaguardando-se as atividades que porventura estiverem em andamento. Em qualquer caso, responderá cada parte pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMMG publicará o extrato deste Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial da União, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sem alterar seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica estabelecido o Foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma do art. 109, I, da Constituição Federal de 1988.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica, em 03 (três vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Belo Horizonte/MG, 23 de dezembro de 2020.

PROF. DR. MARCELO BREGAGNOLI
Reitor do IFSULDEMINAS

RODRIGO SOUSA RODRIGUES | CEL PM
Comandante-Geral da PMMG

Testemunhas:
Cléber Ávila Barbosa
CPF nº: 013.909.336-28
PROEX - IFSULDEMINAS

Sindynara Ferreira
CPF n°: 063.699.966-10
PPPI - IFSULDEMINAS

Testemunhas:
Ederson da Cruz Pereira
CPF n°: 883.095.956-00
PMMG

Francis Albert Cotta
CPF n°: 767.109.636-91
PMMG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS).

A **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, entidade de direito público, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21/040.001/0001-30, doravante denominada **PMMG**, neste ato representada pelo Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 808.230.506.10 e RG n° M-3959159 (SSP/MG), nomeado Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 124, Caderno, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, autarquia federal, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, doravante denominado **IFSULDEMINAS**, neste ato representado por seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o n° 666.113.426-72 e RG n° M 6.517.588 MG/SSP, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, seção 2, página 154 e reconduzido como Reitor pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2018, seção 2, página 1, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio original, assinado em 23 de dezembro de 2020 e publicado no "MG" de 12 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2021, observadas as prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas modificações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da Cláusula Primeira, bem como do Plano de Trabalho, constante do anexo único do referido Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Alterações

2.1 A Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica passa a vigorar com a seguinte redação:

Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica estabelecer uma parceria entre as instituições, a fim de viabilizar a oferta de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato sensu* e/ou *Stricto sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

2.2 As alterações no Plano de Trabalho são as constantes do Anexo Único.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Publicidade

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União pelo IFSULDEMINAS e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais pela PMMG, em conformidade com o parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Cooperação Técnica original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Belo Horizonte/MG, 21 de outubro de 2021.

PROF. DR. MARCELO BREGAGNOLI
Reitor do IFSULDEMINAS

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante-Geral da PMMG

Testemunhas:

Cléber Ávila Barbosa
CPF nº: 013.909.336-28
PROEX - IFSULDEMINAS

Sindynara Ferreira
CPF n°: 063.699.966-10
PPPI - IFSULDEMINAS

Testemunhas:

Ederson da Cruz Pereira
CPF n°: 883.005.956-00
PMMG

Francis Albert Cotta
CPF n°: 767.109.636-91
PMMG

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

Plano de Trabalho (Anexo Único do Termo Aditivo nº 01 / 2021 ao Termo de Cooperação Técnica de 23 de dezembro de 2020)

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 DA PMMG – PROPONENTE

Entidade Polícia Militar de Minas Gerais		**CNPJ** 16.695.025/001-97	
Endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas			
Município Belo Horizonte	**UF** Minas Gerais	**CEP** 31.630-900	**DDD/Telefone** (31) 3915-7812 (31) 2123-9484
Conta Não se aplica	**Banco** Não se aplica	**Agência** Não se aplica	**Praça de Pagamento** Não se aplica
Nome do Responsável Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues		**CPF** 808.230.506.10	
Carteira de Identidade RG - M-3959159 (SSP/MG)	**Cargo** Coronel	**Função** Comandante-Geral	

1.2 DA INSTITUIÇÃO – CONCEDENTE

Entidade Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)		**CNPJ** 10.648.539/0001-05	
Endereço Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro: Nova Pouso Alegre			
Município Pouso Alegre	**UF** Minas Gerais	**CEP** 37.553-465	**DDD/Telefone** (35) 3449-6150
Nome do Responsável Marcelo Bregagnoli		**CPF** 666.113.426-72	
Carteira de Identidade M 6.517.588 (SSP/MG)	**Cargo** Reitor		

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**	
	INÍCIO	**TÉRMINO**
Oferta de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG.	A partir da data de assinatura do Termo	48 meses após a assinatura do Termo

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica a viabilização, pelo IFSULDEMINAS, de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato sensu* e/ou *Stricto sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, reconhecida como Instituição de Ensino Superior não possui cursos de Pós-Graduação *Lato sensu e Stricto sensu*, na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas diversas áreas do conhecimento, necessitando, portanto, de uma Instituição parceira para essa realização.

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Período
1ª Meta	1ª etapa	Assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre a PMMG e IFSULDEMINAS	Out. 2021
	2ª etapa	Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso *Lato sensu*	Out. 2021 a Jan. 2022
	3ª etapa	Elaboração de Edital pela PMMG, de processo seletivo para discentes	Nov. 2021 a Jan. 2022
	4ª etapa	Seleção de tutores (PMMG e IFSULDEMINAS) e treinamento para a plataforma de ensino	Nov. 2021 a Fev. 2022
	5ª etapa	Elaboração de APCN	Nov. 2021 a Mar. 2022
2ª Meta	1ª etapa	Início de Curso *Lato sensu*	A partir de Fev. 2022
	2ª etapa	Palestras promovidas pela PMMG para os acadêmicos e servidores do IFSULDEMINAS	A partir de Nov. 2021

	3ª etapa	Realização de Simpósio	A partir de Dez. 2022
3ª Meta	1ª etapa	Confecção de Termo Aditivo para renovação de sua vigência	Set. 2025
	2ª etapa	Avaliação da minuta do Termo Aditivo pelas Instituições envolvidas	Out. 2025
	3º etapa	Assinatura do Termo aditivo pelas autoridades competentes	Nov. 2025
	4º etapa	Continuidade dos trabalhos	A partir da assinatura

4 PLANO DE APLICAÇÃO (R$) – NÃO SE APLICA

5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – NÃO SE APLICA

6 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da PMMG, declaro, para fins de prova junto ao IFSULDEMINAS, para os efeitos e sob as penas da lei, e de acordo com o cadastro existente no CAGEC/MG, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça o recebimento dos benefícios na forma prevista neste plano de trabalho. Pede deferimento,

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.

Rodrigo Sousa Rodrigues, Cel PM
COMANDANTE-GERAL

7 APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Aprovado.

Pouso Alegre/MG, 21 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Marcelo Bregagnoli
REITOR DO IFSULDEMINAS

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:51.

Documento Digitalizado Público

Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Pós Lato Sensu em Docência no Ensino Superior

Assunto: Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Pós Lato Sensu em Docência no Ensino Superior
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Apensamento de Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 08/11/2021 17:20:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192383
Código de Autenticação: 3bb6f95152

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº168/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor Márcio Maltarolli Quidá, professor EBTT deste Campus, SIAPE - 3441507, como Coordenador responsável pelo curso de Pós Graduação Lato Sensu Especialização em Docência no Ensino Superior (Proposta).

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 27/10/2021 com validade até 27/10/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, **DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 08/11/2021 11:32:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193390
Código de Autenticação: ea1f1b8e34

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:51.

Documento Digitalizado Público

Portaria da Coordeção de Curso - Márcio Maltarolli Quidá.

Assunto: Portaria da Coordeção de Curso - Márcio Maltarolli Quidá.
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 08/11/2021 17:21:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192384
Código de Autenticação: adbeeedc44

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

Despacho:

Ao CEPE. Protocolo de criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência no Ensino Superior - Parceria com a PMMG

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, DIRETOR - MUZ - DDE-MUZ, MUZ - DDE-MUZ, em 08/11/2021 17:22:45.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

PARECER Nº11/2021/MCH-CGPPI/MCH-DDE/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

PARECER DE VISITA *IN LOCO*
DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DE MACHADO DO COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DO IFSULDEMINAS

Parecer	
Nome do Curso	Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior
Modalidade	Ensino à Distância
Nível	Superior
Campus proponente	Muzambinho
Coordenador do Curso	Márcio Maltarolli Quidá
Identificação do Campus do GT	Machado
Nome dos Membros do GT	Camila de Araújo Cabral Letícia Gomes de Morais Amaral Maria do Socorro Martinho Coelho
Local e data	Machado, 12/11/2021

Resolução CONSUP 071/2017 / Art. 1º Inciso: X.

A visita in loco deverá ser realizada em até 12 dias após a solicitação do campus proponente e o parecer emitido em até 10 dias, devendo ser enviado assinado e digitalizado ao presidente do CEPE e ao Diretor Geral do campus proponente.

a) Ata ou Parecer CADEM - Obrigatório para os incisos de I a X, do art. 1º.

(X) Apresentado ( ) Não apresentado ( ) Apresentado com ressalvas
OBS:

b) Portaria do NDE - Obrigatório para o inciso IX e X (graduação), do art. 1º.

( ) Apresentado (X) Não apresentado ( ) Apresentado com ressalvas
OBS: não se aplica para cursos de pós-graduação.

c) PPC no padrão IFSULDEMINAS - Obrigatório para os incisos de I a X, do art. 1º.

( ) Apresentado ( ) Não apresentado (X) Apresentado com ressalvas
OBS: comentários gerais detalhados ao final do arquivo.

d) Levantamento de demanda - Obrigatório para os incisos I, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do art. 1º.

( ) Apresentado ( ) Não apresentado (X) Apresentado com ressalvas

OBS: o documento apresentado consta somente da data de digitalização no SUAP (08/11), mas não detalha qual foi o período de realização do levantamento. O GT sugere que esta informação seja esclarecida para esta e futuras ofertas.

e) Apresentação demanda à comunidade com 50% mais um de aprovação dos presentes - Obrigatório para os incisos II, V, VI, VII e X do art. 1º.

(X) Apresentado ( ) Não apresentado ( ) Apresentado com ressalvas
OBS:

f) Relação de professores do curso com carga horária e assinaturas de comprometimento. Obrigatório para os incisos II, V, VI, VII e X do art. 1º.

(X) Apresentado ( ) Não apresentado ( ) Apresentado com ressalvas
OBS:

g) Relação da estrutura física para oferta do curso - Obrigatório para os incisos de I a X, do art. 1º.

(X) Apresentado ( ) Não apresentado ( ) Apresentado com ressalvas
OBS: foi descrito o campus na íntegra e, em outros momentos, fomos questionados com o que é diretamente relacionado ao curso.

h) Documento de convênio com MEC/SETEC - Obrigatório para os incisos II e III do art. 1º.

( ) Apresentado (X) Não apresentado ( ) Apresentado com ressalvas
OBS: não se aplica

i) Documentação credenciamento de polo - Obrigatório para incisos I, III, VI, VIII, IX e X do art. 1º.

( ) Apresentado ( ) Não apresentado (X) Apresentado com ressalvas
OBS: caso o documento apresentado seja o constante na página 60 do arquivo, este encontra-se expirado, visto que data de 18/07/2016 e sua validade é por quatro (04) anos (Art. 3º). Mesmo com a declaração constante na página 64, sugere-se a atualização do arquivo anterior ou mesmo a exclusão deste do processo para que não haja questionamentos.

k) Documentação comprovação de pactuação - Obrigatório apenas para o inciso IV do art. 1º.

( ) Apresentado (X) Não apresentado ( ) Apresentado com ressalvas
OBS: não se aplica

Observações Gerais e conclusão do GT:

- Números de páginas: Sugere-se a inserção de números de páginas no projeto pedagógico de curso (páginas 81 - 155), visto que não se encontra e, para menção das sugestões a seguir baseamo-nos na numeração total do arquivo gerado do processo 23346.002103.2021-31;
- Padronização de fontes: percebemos ao longo do documentos fontes diferentes (Times New Roman, Arial, etc) e tamanhos de letras. Sugerimos que sejam padronizadas ao longo de todo o arquivo (infraestrutura e referências, principalmente);
- Sobre trancamento de matrícula: tem algum pensamento a esse respeito?

- Página 86 - o nome FC Resângela Pinheiro de Souza não apresenta e-mail, sugerimos inserir;
- Página 90 - dentre os requisitos de acesso ao curso de pós-graduação é exigido diploma de curso de graduação. Sugerimos, a fim de minimizar confusões por parte dos candidatos, que fique explicitado dessa forma e no momento das matrículas sejam apresentados os documentos corretos;
- Página 90 - Seleção de candidatos: ainda na página 90, ao final do tópico “Requisitos de Acesso”, o trecho final pode gerar dúvida a respeito do processo seletivo. Sugerimos supressão do trecho caso 100% do processo seja realizado pela PMMG;
- Página 93 - Objetivo geral: “Capacidades técnicas” - GT quer comentar;
- Página 97 - ementário: sugere-se a padronização da formatação de modo que cada página contemple uma ementa na íntegra, facilitando a leitura e visualização de todos os componentes;
- Página 107 - TCC: o item 4.4 possui diferentes subdivisões não numeradas. Sugerimos a implementação de subtópicos para os termos em negrito deste tópico para constarem no sumário e facilitarem a navegação do leitor;
- Página 112 - AVA: será a Reitoria que irá alimentar o Ambiente Virtual de Aprendizagem?
- Página 112 - Item 5.4: corrigir o nome da disciplina “Ambientação na Educação à Distância”; Ainda nos mecanismos de interação, o SUAP também não é uma ferramenta a ser listada?
- Página 136 a 137 - adequar a formatação

- do alinhamento das referências conforme as normas da ABNT.
- Página 137 - sugere-se a retirada da referência relativa à Resolução 56/2019, visto que não é mencionada no decorrer do texto e trata de Núcleos Docentes Estruturantes, obrigatórios somente para cursos de graduação e não mencionados no processo. O mesmo se aplica a outras referências (Lei 6.202, Lei 8.731, etc…). Sugerimos a revisão para adequação de todo este tópico;

( ) Parecer Favorável (X) Parecer favorável com ressalvas ( ) Parecer desfavorável

Nomes e assinaturas dos membros do GT

Camila de Araújo Cabral
Letícia Gomes de Morais Amaral
Maria do Socorro Martinho Coelho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Camila de Araujo Cabral**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2021 13:28:56.
- **Maria do Socorro Martinho Coelho**, **NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 16/11/2021 08:27:32.
- **Leticia Gomes de Morais Amaral**, **COORDENADOR GERAL - SUB-CHEFIA - MCH - MCH-CGPPI**, em 16/11/2021 08:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195193
Código de Autenticação: 4097527af1

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:51.

Documento Digitalizado Público

Parecer do CEPE Campus Machado quanto a visita in loco

Assunto: Parecer do CEPE Campus Machado quanto a visita in loco
Assinado por: Sindynara Ferreira
Tipo do Documento: Parecer do Grupo de Trabalho (GT)
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sindynara Ferreira**, **PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PPPI**, em 16/11/2021 14:47:16.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195008
Código de Autenticação: 8fb1c53c56

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Boa tarde! Segue processo com o parecer da visita in loco do GT do CEPE. Aguardamos o processo devidamente atualizado até o dia 18/11/2021 encaminhado via SUAP para a CAPEPI. Estamos à disposição.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - IFSULDEMINAS - PPPI, IFSULDEMINAS - CEPE, em 16/11/2021 14:49:03.

CAMPUS MUZAMBINHO

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder <aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br>

PPC Docência no Ensino Superior - versão pós GT CEPE

1 mensagem

Marcio Maltarolli Quida <marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br> 17 de novembro de 2021 17:10
Para: Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder <aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br>, Ariana Vieira Silva <ariana.silva@muz.ifsuldeminas.edu.br>, francis.eod@gmail.com

Estimados colegas,

Segue nova versão do PPC (em docx e PDF), elaborada após as considerações do GT CEPE.
Com a valorosa contribuição da Professora Ariana, todas as alterações sugeridas foram materializadas.
Todas as referências bibliográficas foram conferidas. As não citadas, foram excluídas.
O objetivo geral do curso foi redefinido, haja vista que a palavra "técnica" é pertencente à mesma hierarquia semântica das outras que estavam presentes.
Agora, ficou assim:
Qualificar profissionais para a docência no ensino superior da Polícia Militar de Minas Gerais, oferecendo-lhes os instrumentos teórico-metodológicos que permitam a práxis ética, social e pedagógica.

As importantes contribuições do Professor Major Francis, na versão de 08/11, foram consideradas.

Peço à colega Aracele a inclusão do SUAP. O prazo concedido pela Pró-reitora Sindynara é amanhã.

Fico à disposição para esclarecimentos.
Márcio Maltarolli

2 anexos

Revisão do PCC - Docência do Ensino Superior. 17Nov21 Márcio.pdf
3434K

Revisão do PCC - Docência do Ensino Superior. 17Nov21 Márcio.docx
9623K

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:51.

Documento Digitalizado Público

E-mail de recebimento da versão final após a visita in loco do CEPE

Assunto: E-mail de recebimento da versão final após a visita in loco do CEPE
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 18/11/2021 17:21:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196252
Código de Autenticação: 8e0e1b49f6

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

MUZAMBINHO – MG
2021

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Tomás Dias Sant´Ana

REITOR DO IFSULDEMINAS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Morais Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Thiago de Sousa Santos

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Giovane José da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Sindynara Ferreira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR

Presidente
Marcelo Bregagnoli

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi
Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Francisco Vitor de Paula, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares.

Representante do Ministério da Educação
Eduardo Antônio Modena.

Representantes do Corpo Docente
Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini e Amauri Araujo Antunes.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo
Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano.

Representantes do Corpo Discente
Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifes Leite da Silva, Vinício Augusto da Silva, Carla Inês Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler e Sara Isabele Lima de Oliveira.

Representantes dos Egressos
Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Rossevelt Heldt, João Vitor Falciroli Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira.

Representantes das Entidades Patronais
Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto.

Representantes das Entidades dos Trabalhadores
Clemilson José Pereira, Teovaldo José Aparecido.

Representantes do Setor Público ou Estatais
Ivan Santos Pereira Neto e Juliano Santana Silva.

Membros Natos
Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes
Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza

Campus Passos
João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas
Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre
Mariana Felicetti Rezende

Campus Avançado Carmo de Minas
João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações
Francisco Vítor de Paula

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

COORDENAÇÃO DO CURSO

Márcio Maltarolli Quida - Coordenador - IFSULDEMINAS Campus Muzambinho
Francis Albert Cotta - Coordenador Adjunto - PMMG

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

Aryadna Mara Ribeiro
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Ederson da Cruz Pereira
Eduardo Godinho Pereira
Francis Albert Cotta
Hélio Hiroshi Hamada
Márcio Maltarolli Quidá
Ricardo Marques da Costa
Renato Aparecido de Souza
Resângela Pinheiro de Souza
Sueli Machado Pereira de Oliveira

APOIO PEDAGÓGICO

Giovanna Maria Abrantes Carvas
Vania Cristina Silva

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Elaboração dos Planos das Unidades Curriculares	
Servidores do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho	**Descrição da Formação/Lattes**
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutora em Ciência da Computação** http://lattes.cnpq.br/4653358157110108
Márcio Maltarolli Quidá marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutor em Política Social** http://lattes.cnpq.br/1720421189855023
Renato Aparecido de Souza renato.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutor em Engenharia Biomédica** http://lattes.cnpq.br/4403872960308820
Ricardo Marques da Costa ricardo.costa@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutor em Ciências** http://lattes.cnpq.br/8147423403304876
Sueli Machado Pereira de Oliveira sueli.machado@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutora em Educação, Conhecimento e Inclusão Social** http://lattes.cnpq.br/4080153712579891
Servidores da Polícia Militar de Minas Gerais	**Descrição da Formação/Lattes**
FC Aryadna Mara Ribeiro aryadinaribeiro@gmail.com	**Doutora em Microbiologia** http://lattes.cnpq.br/9926150039849742
Cap Eduardo Godinho Pereira godinhoprofessor@gmail.com	**Doutor em Educação** http://lattes.cnpq.br/7931856110216301
Maj Francis Albert Cotta francis.antropologia@gmail.com	**Doutor em História** http://lattes.cnpq.br/1511398240326461
Cel QOR Hélio Hiroshi Hamada hamadahelio@gmail.com	**Doutor em Educação** http://lattes.cnpq.br/1435937034411849
FC Resângela Pinheiro de Souza pedagogaresa@gmail.com	**Mestre em Educação** http://lattes.cnpq.br/9991167874021640

(*) FC (Funcionário Civil); Cap (Capitão); Maj (Major); Cel QOR (Coronel do Quadro de Oficiais da Reserva).

SUMÁRIO

1. DADOS INSTITUCIONAIS 11
1.1. Dados da Proponente 11
1.2. Dados da Entidade Mantenedora 11
1.3. IFSULDEMINAS Campus Muzambinho 11
1.4. Coordenação do Curso 11
2. DADOS GERAIS DO CURSO 12
3. APRESENTAÇÃO DO CURSO 13
3.1. Justificativa 13
3.2. Objetivo Geral 15
3.3. Objetivos Específicos 15
3.4. Concepção do Curso 16
3.5. Público-Alvo 16
3.6. Perfil Profissional a ser formado 17
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 18
4.1. Núcleos Estruturantes 18
4.2. Matriz Curricular 18
4.3. Ementário 20
4.4. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 29
4.4.1. TCC Individual ou em Grupo 31
4.4.2. Orientação e Relação Discente-Orientador 31
4.4.3. Banca Examinadora 32
4.4.4. Critérios de Aprovação no TCC 32
4.4.5. Entrega da Versão Final do TCC 33
5. METODOLOGIA 33
5.1. Concepções gerais da Metodologia do Curso 33
5.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem 35
5.3. O Material Didático 35
5.4. Mecanismos de Interação 36
5.5. Atividades de Tutoria (Mediação) 37
6. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO 38
6.1. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem 38
6.2. Da Frequência 38
6.3. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação 38
6.4. Desligamento do Discente 39

6.5 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem 39
6.6. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso 40
7. APOIO AO DISCENTE..... 40
7.1. Atendimento Geral..... 40
7.2. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais..... 41
8. COLEGIADO E COORDENAÇÃO DE CURSO 44
8.1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente..... 44
8.2. Atuação do(a) Coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto (a)..... 45
9. CERTIFICAÇÃO..... 45
10. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 47
11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DOCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS..... 48
12. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO..... 48
12.1. Corpo docente..... 48
13. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO 53
13.1. Setores de Apoio Pedagógico-Administrativo 53
13.2. Biblioteca..... 54
13.3. CEAD 57
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS 58
15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 58

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. Dados da Proponente

Nome da Instituição	**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**
CNPJ	**10.648.539/0001-05**
Nome do Dirigente	**Marcelo Bregagnoli**
Endereço do Instituto	**Av. Vicente Simões, 1111**
Bairro	**Nova Pouso Alegre**
Cidade	**Pouso Alegre**
UF	**Minas Gerais**
CEP	**37553-465**
DDD/Telefone	**(35) 3449 6150**

1.2. Dados da Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**
CNPJ	**00.394.445/0532-13**
Nome do Dirigente	**Ariosto Antunes Culau**
Endereço do Instituto	**Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. Sede**
Bairro	**Asa Norte**
Cidade	**Brasília**
UF	**Distrito Federal**
CEP	**70047-902**
DDD/Telefone	**(61) 2022 8597**

1.3. IFSULDEMINAS Campus Muzambinho

Campus Ofertante	**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho**
CNPJ	**10.648.539/0002-96**
Diretor Geral	**Renato Aparecido de Souza**
Endereço do Campus	**Estrada de Muzambinho S/N Km 35**
Bairro	**Morro Preto**
Cidade	**Muzambinho**
UF	**Minas Gerais**
CEP	**37890-000**
DDD/Telefone	**(35) 3571.5051**

1.4. Coordenação do Curso

Nome do Coordenador	**Márcio Maltarolli Quidá**
Endereço Profissional	**Estrada de Muzambinho S/N Km 35 Morro Preto Muzambinho - MG Cep 37890-000**
e-mail	**marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br**

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome	Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior
Modalidade	Ensino a Distância
Área do Conhecimento (CNPq)	7.00.00.00-0 - Ciências Humanas 7.08.00.00-6 Educação 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem
Ano de Implantação	2022
Previsão da 1ª Oferta	Primeiro Semestre de 2022
Habilitação	Especialista em Docência no Ensino Superior
Número de Vagas	300
Local de Oferta	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Turno e Dias de Funcionamento	Ensino a Distância - EaD
Forma de Ingresso	Seleção definida em Edital específico, pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG).
Requisitos de Acesso	O curso é destinado aos portadores de diploma de graduação nas diversas áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, sendo o público-alvo: policiais e servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais que atuam nas diversas ofertas de capacitação e treinamento da corporação, interessados em especializar-se na docência no Ensino Superior. Para ingressar no curso, o candidato deve ter graduação completa e ser selecionado pela Polícia Militar de Minas Gerais.
Carga Horária Total	400 horas
Duração do Curso	12 meses
Estágio	Não exigido
Ato Autorizativo	Aguardando aprovação no CONSUP do IFSULDEMINAS
Periodicidade	Condicionada a nova demanda

3. APRESENTAÇÃO DO CURSO

A proposta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior surgiu da necessidade apontada pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) em pesquisa realizada no ano de 2021 (ANEXO I) entre os militares da corporação. Em função disso, desenvolveu-se este projeto no sentido de somar as capacidades e qualidades de ambas as instituições. A oferta desta Especialização, caracteriza-se, portanto, pela parceria entre a PMMG e o IFSULDEMINAS cabendo a cada ator obrigações descritas no Termo de Cooperação Técnica assinado para tal fim (ANEXO II).

Este curso será realizado na modalidade a distância com a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso realizada presencialmente. Está, por isso, dividido em duas partes. A primeira consiste na integralização das disciplinas de maneira totalmente online e a segunda, presencial.

O Curso tem a duração prevista de doze meses, sendo este o tempo mínimo para sua conclusão. O discente deverá cumprir a carga horária estabelecida, incluindo a defesa do TCC, dentro do período de integralização que se inicia na matrícula, até o período máximo de 24 meses, conforme descrito no artigo nº 36 da Resolução 109/2021 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

3.1. Justificativa

A Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal EPT) e criou os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia como modelo institucional inovador, assumindo o protagonismo do processo de expansão das políticas educacionais federais com forte inserção na área da pesquisa aplicada, extensão tecnológica e na formação de professores para as redes públicas de educação básica. Os Institutos assumiram, então, valor estratégico para o desenvolvimento nacional, com atuação no ensino fundamental e médio, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos, na formação inicial e continuada de trabalhadores, na formação de técnicos, nos cursos superiores de tecnologia, nas licenciaturas e em cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* em todos os estados brasileiros. Os Institutos trazem inovações nas dimensões política, institucional e pedagógica

que os habilitam para um papel estratégico na formulação das políticas de educação.

Assim, a oferta da pós-graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior se justifica tendo em vista, primeiramente, o atendimento, de forma excepcional, ao artigo 40, § 2º, inciso I da Resolução CEB/CNE 06/2012.

Diante disso, o IFSULDEMINAS, instituição que tem se destacado pela relevância social e pertinência no campo da educação profissional e tecnológica, tem como objetivos - dentre outros - a oferta da educação continuada, com o intuito de atualizar, aperfeiçoar e especializar profissionais da comunidade interna e externa.

O ensino profissional vem sendo ampliado no Brasil ao longo dos anos. Nessa perspectiva, o IFSULDEMINAS, envolvido com as questões educacionais nacionais e regionais e sentindo-se responsável pela formação de parcela da população destinada ao exercício profissional na área em questão, propõe esse curso. Assim, a proposta da especialização objetiva oferecer um ensino de qualidade, em sintonia com as novas concepções, conhecimentos e inovações desse campo educacional, considerando os avanços tecnológicos necessários para atuação do docente nessa modalidade de ensino.

A educação profissional e tecnológica como um processo social é um elemento estratégico para a construção da cidadania e para uma melhor inserção de trabalhadores na sociedade contemporânea. Para isso, essa educação deve possibilitar ao educando como ser político e produtivo a construção de conhecimentos pautada em bases científicas, tecnológicas, culturais e ético-políticas.

Implementar este curso de especialização em Docência no Ensino Superior, direcionado aos servidores docentes da PMMG, requer da instituição desenvolvê-lo de forma que possibilite a esses profissionais o aprimoramento das atividades que desempenham cotidianamente, favorecendo, ainda, o fortalecimento do pensar crítico e criativo acerca da legislação da educação superior orientadora de práticas educativas e o entendimento da tecnologia comprometida com o social. Isso significa buscar a elevação da qualificação dos servidores, possibilitando-lhes oportunidades de atualização permanente dos conhecimentos e de

aperfeiçoamento contínuo por meio de estudos sobre a importância da educação no ensino superior relacionando teoria e prática.

3.2. Objetivo Geral

Qualificar profissionais para a docência no ensino superior da Polícia Militar de Minas Gerais, oferecendo-lhes os instrumentos teórico-metodológicos que permitam a práxis ética, social e pedagógica.

3.3. Objetivos Específicos

- Oportunizar a sistematização e produção de conhecimentos no campo da educação superior;

- Favorecer a realização de pesquisa científica sobre a educação no ensino superior, com vistas a orientação da prática pedagógica na PMMG;

- Desenvolver uma cultura de pesquisa voltada para a educação no ensino superior buscando a integração entre as instituições educacionais, comunidade local e o setor produtivo;

- Compreender o conceito de trabalho como princípio educativo;

- Propiciar aos discentes reflexões e análises acerca da formação pedagógica do docente para o ensino superior por meio do desenvolvimento de bases teórico-metodológicas, no qual emerge o sentido e o papel social da universidade pública brasileira;

- Contextualizar a docência universitária no que diz respeito às políticas, identidade e profissionalização;

- Caracterizar a matriz organizativa dos saberes dos professores relacionados ao campo didático e pedagógico;

- Identificar e compreender as diferentes teorias da aprendizagem, seus impactos na didática, no currículo, bem como seus limites e possibilidades enquanto norteadoras do processo de ensino-aprendizagem universitário, no contexto atual;

- Compreender a sala de aula universitária como um espaço multidimensional, de exercício de práticas social e cultural, de construção de conhecimentos e culturas por diferentes atores em interação;

- Compreender a importância da organização da prática didática universitária, os diferentes níveis de planejamento relacionados a essa organização, bem como os elementos do processo de ensino.

3.4. Concepção do Curso

O curso ora proposto permite o emprego de metodologias participativas e vivência das situações de ensino, pesquisa, extensão e de gestão, para nelas promover a atuação prática à luz da reflexão teórica, tendo sido concebido dentro da proposta de uma pedagogia sociointeracionista, fundamentada nos seguintes pressupostos:

I. A integração entre educação, trabalho, ciência e tecnologia, que contribui para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos docentes que atuam no ensino superior, sustentando-se nos princípios da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade como exigências da prática educativa;

II. A necessidade da formação de um profissional que possa atuar em diversos níveis e modalidades da educação como professor, pesquisador, formador de formadores, gestor educacional de programas e projetos e formulador e executor de políticas públicas;

III. A contribuição da pós-graduação para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos sujeitos que atuam ou venham atuar na esfera educativa sustentando sua prática pedagógica nos princípios da interdisciplinaridade, da contextualização e da flexibilização antes as exigências crescentemente adaptativas.

3.5. Público-Alvo

O público-alvo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior são os policiais e servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais que atuam nas diversas ofertas de capacitação e treinamento da corporação, interessados em especializar-se na docência no Ensino Superior. Para ingressar no curso, o candidato deve ter graduação completa e ser selecionado pela instituição ofertante.

3.6. Perfil Profissional a ser formado

O egresso do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior deve apresentar como perfil profissional a capacidade de:

I. Atuar em diferentes níveis de ensino, instituindo espaços participativos na relação ensino e aprendizagem, pautados pelo respeito mútuo e a trajetória e saberes dos estudantes.

II. Promover a ênfase na relação dos conhecimentos científicos e técnicos.

III. Desenvolver ações que consolidem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

IV. Promover o processo educativo de caráter crítico-reflexivo, com atitude orientada pela e para a responsabilidade social.

V. Orientar o processo de ensino e de aprendizagem a partir da problematização e da mediação, visando à formação crítica, humanística e a competência técnica na área do conhecimento e de atuação profissional dos discentes.

VI. Estabelecer relações entre Estado, sociedade, ciência, tecnologia, trabalho, cultura, formação humana e educação.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

4.1. Núcleos Estruturantes

O curso está estruturado em três eixos, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 02/1997:

I. NÚCLEO CONTEXTUAL, visando à compreensão do processo de ensino aprendizagem referido à prática docente, considerando tanto as relações que se passam no seu interior, com seus participantes, quanto as suas relações, como instituição com o contexto imediato e o contexto geral onde está inserida.

II. NÚCLEO ESTRUTURAL, abordando conteúdos curriculares, sua organização sequencial, avaliação e integração com outras disciplinas, os métodos adequados ao desenvolvimento do conhecimento em pauta, bem como sua adequação ao processo de ensino-aprendizagem.

III. NÚCLEO INTEGRADOR, centrado nos problemas concretos enfrentados pelos discentes na prática de ensino, com vistas ao planejamento e reorganização do trabalho docente, discutidos a partir de diferentes perspectivas teóricas, por meio de projetos multidisciplinares com a participação articulada dos professores das várias disciplinas do curso.

4.2. Matriz Curricular

A organização dos Núcleos Estruturantes e as disciplinas componentes de cada núcleo, com as respectivas cargas horárias, estão dispostas no Quadro 1, sendo que, ao concluir o curso, o discente terá cumprido uma carga horária total de 400 horas, considerando as atividades teóricas e práticas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Quadro 1 – Organização da Matriz Curricular.

Núcleos	Disciplinas	Carga horária	Módulo
Contextual	História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais	45	1°
	Currículo e Trabalho na Educação Superior	45	1°
	Gestão em Educação Superior	36	1°
Estrutural	Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior	36	1°
	Tecnologias Educacionais	45	2°
	Teorias de Aprendizagem	45	2°
	Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior	36	2°
Integrador	Ambientação em Educação a Distância	36	1°
	Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	36	2°
Total de Horas das Disciplinas		**360**	
Trabalho de Conclusão de Curso		40	2°
Carga Horária Total		**400**	

Quadro 2 – Relação Disciplina-Docente.

Disciplinas	Carga Horária	Docente
História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais	45	DSc. Francis Albert Cotta – PMMG
Currículo e Trabalho na Educação Superior	45	MSc. Resângela Pinheiro de Souza – PMMG
Gestão em Educação Superior	36	DSc. Hélio Hiroshi Hamada – PMMG
Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior	36	DSc. Renato Aparecido de Souza e Prof. DSc. Ricardo Marques da Costa - IFSULDEMINAS
Tecnologias Educacionais	45	DSc. Eduardo Godinho Pereira – PMMG
Teorias de Aprendizagem	45	DSc. Sueli Machado Pereira de Oliveira - IFSULDEMINAS
Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior	36	DSc. Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder- IFSULDEMINAS
Ambientação em Educação a Distância	36	DSc. Márcio Maltarolli Quidá - IFSULDEMINAS
Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	36	DSc. Aryadna Mara Ribeiro – PMMG
Trabalho de Conclusão de Curso	40	Edital PMMG

4.3. Ementário

Componente Curricular
História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais
Ementa
História da Educação no Brasil e em Minas Gerais. Práticas Educativas e Instrução Militar nos séculos XVIII e XIX. Educação Militar na Força Pública de Minas Gerais. Educação Policial na década de 1960. Reformas do Sistema Policial Brasileiro nas décadas de 1960 e 1970. As peculiaridades do ensino policial e a legislação nacional. Ensino e pesquisa nas décadas de 1980 e 1990. Reestruturação do Ensino Policial no século XXI. Normativas da educação de Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) para a educação superior. A formação de nível superior na PMMG. Educação pós-graduada, ensino e pesquisa.
Bibliografia básica
CARVALHO, Carlos Henrique de; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (colab.); FONSECA, Thaís Nívia de Lima e (org.). **História da Educação em Minas Gerais**: da Colônia à República. v. 1. Colônia. Uberlândia: UFU, 2019. HILSDORF, Maria Lucia Spedo. **História da Educação Brasileira**: leituras. São Paulo: Cengage Learning, 2003. RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da Educação Brasileira**. 21. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.
Bibliografia complementar
COTTA, Francis Albert. **Ensinar, Vigiar e Punir**. Práticas Educativas e Disciplina Militar. 2020. 183 f. Dissertação (Mestrado em Educação - Conhecimento e Inclusão Social) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2020. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/35375 COTTA, Francis Albert. Ensino e Pesquisa na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais: da formação do combatente ao pesquisador em Segurança Pública. In: FRANÇA, Fábio Gomes de (org.). **Pesquisas em Segurança Pública**. 2020, p. 13-28. Disponível em: https://uemg.academia.edu/FrancisCotta HAMADA, Hélio Hiroshi. **Um olhar além dos quadros**: o que fazem os professores no ensino profissional de segurança pública. 2016. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-AA2HDQ/1/tese_um_olhar_alem_dos_quadro s___ final_corrigido.pdf LOPES, Paola Bonanato. **Curso de Bacharelado em Ciências Militares**. Reconstrução do percurso sócio-histórico, análise da concepção pedagógica e perspectivas. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011. Disponível em:https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/FAEC-8SSH2T

PEREIRA, Eduardo Godinho. **A profissionalização de mulheres e homens na Polícia Militar mineira segundo a perspectiva de gênero**. 2020. 257 f. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020. Disponível: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/33418/1/TESE%20FINALIZADA%202020%20-%20COMPLETA.pdf

Componente curricular
Currículo e Trabalho na Educação Superior
Ementa
Fundamentos e Concepções de Currículo. As teorias de Currículo: tradicional, crítica e pós- críticas. Currículo e Cultura. Prática docente e Currículo. O trabalho como princípio educativo. Itinerário formativo. Currículo por competências. Políticas Curriculares para a Formação dos Operadores da Segurança Pública (Matriz Curricular Nacional) e as Articulações com o Planejamento Educacional.
Bibliografia básica
GIMENO SACRISTÁN, José. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. 352 p. MOREIRA, Antônio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Currículo, cultura e sociedade**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013. 173 p. SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. 154 p.
Bibliografia complementar
BRASIL. Ministério da Justiça (MJ). **Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública Brasília**: Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP) 2014. Disponível em: https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/wp-content/uploads/2021/01/matriz-curricular-nacional-para-acoes-formativas-dos-profissionais-de-area-de-seguranca-publica.pdf BRASIL. **Segurança, Justiça e Cidadania**. Ministério da Justiça. Educação Policial. Ano 4, n.7. 2014. Coleção segurança com cidadania. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. CORDEIRO, Bernadete. M. P.; MUNIZ, Jacqueline. Mapeando competências rumo à aprendizagem continuada em segurança pública. *In*: PEREIRA JUNIOR, Edmilson Antonio; Jose Francisco da Silva; MARON, Juliana. (Org.). **Um Toque de Qualidade Eficiência e Qualidade na Gestão do Sistema de Defesa Social**. 1. ed. Belo Horizonte, 2010, v. 01, p. 103-125. DELUIZ, Neize. O modelo das competências profissionais no mundo do trabalho e na educação: implicações para o currículo. Boletim Técnico Do Senac. **Revista da Educação Profissional**. v. 27 n. 3, set/Dez 2001, p. 12-25. Disponível em: https://www.bts.senac.br/bts/article/view/572

Componente curricular
Gestão em Educação Superior
Ementa
Dimensões pedagógicas, políticas e administrativas da gestão educacional. Prática de gestão democrática na escola. A aprendizagem organizacional, a liderança e o trabalho em equipe. Eficácia e aperfeiçoamento da gestão educacional. A missão organizacional e o projeto político pedagógico no contexto das especificidades das ações formativas na área de segurança pública.
Bibliografia básica
CRESTANI, Alfredo; ZAMBON, Everton; ALMEIDA, Leia Raquel de; CORREA, Luciana Winck; ANONY, Maurício Vargas. **A Gestão Educacional e seus Processos**: gerir com liderança e práticas humanizantes. Editora EdiPUC-RS. LIBÀNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2013. 543 p. TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011. 317 p.
Bibliografia complementar
BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para ações formativas na área de segurança pública**. Brasília, 2014. BROOKE, Nigel. SOARES, José Francisco. **Pesquisa em eficácia escolar**. Origem e trajetórias. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2008. LÜCK, Heloísa. **Concepções e processos democráticos de Gestão Educacional**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. PERRENOUD, Philippe. **A prática reflexiva no ofício de professor:** profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002. 232 p. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

Componente curricular
Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior
Ementa
Processos de ensino/aprendizagem e docente/educativo: conviver, ensinar, aprender, pesquisar e avaliar. Métodos participativos. O planejamento como estratégia interdisciplinar. Planejamento de projetos didáticos ou projetos integradores. A construção histórica do insucesso escolar. Avaliação da aprendizagem no ensino superior. Relação entre proposta pedagógica institucional, planejamento educacional e avaliação da aprendizagem.
Bibliografia básica
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 15. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002. HERNANDEZ, Fernando e VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho** - o conhecimento é um caleidoscópio. POA: Artmed, 1996. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Ed. Cortez, 1994. Série Formação de Professores.
Bibliografia complementar
LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem na escola**: reelaborando conceitos e recriando a prática. 2. ed. Malabares Comunicação e Eventos, Salvador/BA, 2005. MELCHIOR, Maria Celina. **Da avaliação dos saberes à construção de competências**. Porto Alegre: PREMIER. 2003. PIMENTA, Selma Garrido; CAMPOS, Edson Nascimento (Coord.). **Saberes pedagógicos e atividade docente.** São Paulo: Cortez, 2008. TARDIF, Maurice. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis: Vozes, 2005. VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento:** Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto político-pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2006. YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

Componente curricular
Tecnologias Educacionais
Ementa
Gameficação; inteligência artificial; ambientes virtuais de aprendizagem; tecnologias na produção de trabalhos científicos; realidade virtual e aumentada. Sociedade da informação e sociedade do conhecimento. Tecnologia educacional e a relação com as teorias educacionais. Mudanças no papel do educador diante da tecnologia. Uso das redes sociais.
Bibliografia básica
MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos e BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2003. PETERS, O. **Didática do ensino a distância**: Experiências e estágios da discussão numa visão internacional. Rio Grande do Sul: Unisinos, 2001. SILVA, Marco (org.). **Educação on-line**: teorias, práticas, legislação e formação corporativa. Loyola: São Paulo, 2003.
Bibliografia complementar
ALMEIDA, M. E. B.; MORAN, J. M. (orgs.) **Integração das tecnologias na educação**. Brasília: Secretaria de Educação a Distância, 2005. LEMOS, André. **Cibercultura:** tecnologia e vida social na cultura contemporânea. Porto Alegre: Sulina, 2010. LEVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência**: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Coleção Trans, 2005. NAPOLITANO, Marcos. **Como usar a Televisão na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2008. SILVA, Ângela Carrancho da. **Aprendizagem em ambientes virtuais e educação à distância**. Porto Alegre: Mediação, 2009.

Componente curricular
Teorias da Aprendizagem
Ementa
Fundamentos epistemológicos da aprendizagem. Conceitos e princípios da aprendizagem. Concepções de aprendizagem. Paradigmas comportamentalista, psicogenético, sócio-histórico e cultural, humanista e cognitivista. Pressupostos básicos da aprendizagem: percepção, afetividade, motivação, atenção, memória e inteligência.
Bibliografia básica
BIAGGIO, A.M.B. **Psicologia do desenvolvimento**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. GOULART, I.B. **Psicologia da educação**: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. LEFRANÇOIS, G. R. **Teorias da Aprendizagem**: o que o professor disse. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
Bibliografia complementar
CAMARA, S. A. S. (org.). **Psicologia da Aprendizagem**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. COELHO, W. F. **Psicologia do desenvolvimento**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. DÍAZ, F. **O processo de aprendizagem e seus transtornos**. Salvador: EDUFBA, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/5190/1/O%20processo%20de%20aprendizagem-repositorio2.pdf. Acesso em: 27 out. 2021. NOGUEIRA, M. O. G.; LEAL, D. **Teorias da aprendizagem**: um encontro entre os pensamentos filosófico, pedagógico e psicológico. 3. ed. rev. e ampl. Curitiba: InterSaberes, 2018. PILETTI, N., ROSSATO, S. M. **Psicologia da aprendizagem**: da teoria do condicionamento ao construtivismo. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

Componente curricular
Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior
Ementa
Pesquisa e produção científica do conhecimento no âmbito da educação superior. Tendências metodológicas na pesquisa educacional. Extensão na educação superior. Inovação e espírito empreendedor. Política Nacional de Inovação. Integração entre pesquisa, extensão, inovação e ensino no âmbito da educação superior.
Bibliografia básica
MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de. **Curricularização da Extensão Universitária.** Editora Freitas Bastos 118 ISBN 9786556750132. DRUCKER, Peter Ferdinand. **Inovação e espírito empreendedor** (entrepreneurship): práticas e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2014. xviii, 378 p. ISBN 978-85-221-0859-6. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 239 p. ISBN 978-85-97-01066-4 (broch).
Bibliografia complementar
CHRISTENSEN, Clayton M; HORN, Michael B; JOHNSON, Curtis W. **Inovação na sala de aula:** como a inovação disruptiva muda a forma de aprender. Porto Alegre: Bookman, 2012. xxxiv, 228 p. ISBN 978-85-7780-969-1 (broch). DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 293 p. ISBN 9788522412419. FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 18. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2017. 127 p. ISBN 978-85-7753-181-3 (broch.). HERNÁNDEZ SAMPIERI, Roberto; FERNÁNDEZ COLLADO, Carlos; BAPTISTA LUCIO, Pilar. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013. 624 p. ISBN 978-85-65848-28-2. OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves. **Business model generation**: inovação em modelos de negócios: um manual para visionários, inovadores e revolucionários. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011. 278 p. ISBN 978-85-7608-550-8 (broch.).

Componente curricular
Ambientação em Educação a Distância
Ementa
Plataforma moodle: acesso, perfil, calendário, participantes e notas. Interfaces: fórum, tarefas, questionários, chats e wiki. Utilização do SUAP. Participação hipertextual e hipermidiática. Educação a Distância: Conceito, histórico, características. Equipe multidisciplinar. Estudante da EaD: seu papel e organização para o estudo. Netiqueta e plágio.
Bibliografia básica
BELLONI, Maria Luiza**. Educação a distância**. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 127 p. MILL, Daniel; PIMENTEL, Nara Maria (Org). **Educação a distância**: desafios contemporâneos. São Carlos: Edufscar, 2010. 344 p. PETERS, Otto. **A educação a distância em transição**: tendências e desafios. São Leopoldo: Unisinos, 2012. 400 p.
Bibliografia complementar
BRITO, L.M.de; GIUBERTI JÚNIOR, J.R.; GOMES, S.G.S.; MOTA, J.B. **Ambientes virtuais de aprendizagem como ferramentas de apoio em cursos presenciais e a distância**. Novas Tecnologias na Educação, UFRGS. v. 11, n. 1, julho, 2013. GOEDERT, L., SILVA, M.C.R.F., MACIEL, V. de A. **Fundamentos da Educação a Distância**. Caderno Pedagógico. UDESC: Florianópolis, 2010. LOPEZ, L.F.; FARIA, A.A. **O que e o quem da EaD**: história e fundamentos. Série Fundamentos da Educação, Editora Intersaberes. 220 p. 2016. MOORE, M.; KEARSLEY, G. **Educação a Distância**: uma visão integrada. São Paulo: THOMSON, 2007. WAGNER, R. **Ambientação em educação a distância**. Alegrete: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, 2012. 67 p.: il., tabs.

Componente curricular
Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior
Ementa
O trabalho científico. Métodos e técnicas de pesquisa. O projeto de pesquisa. Elaboração e estrutura do artigo científico. Aplicações práticas conforme normas da ABNT e Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.
Bibliografia básica
CARVALHO, Maria Cecilia Maringoni de (Org.). **Construindo o saber**: metodologia científica: fundamentos e técnicas. 24. ed. Campinas: Papirus, 2002. 224 p. ISBN 9788530809119. SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 8. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015. 158 p. ISBN 978-85-8316-034-2 (broch.). MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 7. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2017. 373 p. ISBN 9788597010701.
Bibliografia complementar
FRANCIS, Albert Cotta; PEREIRA, Ederson da Cruz; FOUREAUX, Ricardo Luiz Amorim Gontijo; FARIA, Antonio Hot Pereira de; SOUZA, Resângela Pinheiro de; RIBEIRO, Aryadina Mara. **Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais**. 1. ed. Belo Horizonte: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação PMMG, 2019. 130 p. ISBN 978-65-992687-0-0. GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.192 p. ISBN 8597012617. CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007. 162 p. ISBN 9788576050476. BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender**: introdução à metodologia científica. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 112 p. ISBN 9788532605863. SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. Editora Cortez, 2018. 320 p. ISBN 8524924489

4.4. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatória para a obtenção do certificado de conclusão do curso. Ocorrerá com previsão de término para o último módulo do curso e após o discente ter sido aprovado em todas as disciplinas, conforme estabelece a Resolução do CNE/CES n° 01/2018 e a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021.

Para sistematizar a execução do trabalho, além das normas Institucionais também serão utilizados os Manuais de Normalização de Trabalhos Técnicos e Científicos do IFSULDEMINAS e, também, da Academia de Polícia Militar (2021).

Para a conclusão do curso será exigida a produção de um TCC cujas primeiras orientações estarão articuladas a um Projeto de Intervenção e Melhoria da Prática Docente na Educação de Ensino Superior. Tal projeto se apresenta como eixo integrador de todos os componentes, fortalecendo a integração teoria/ prática partindo do seguinte:

1º Construção de um Projeto de Observação Pedagógica (POP) voltado para elementos do processo de ensinar e aprender, que deverá contemplar os seguintes itens:

a) Aspectos históricos e políticos da educação superior e da Instituição na qual a intervenção será realizada.
b) Contexto ao qual a Instituição está inserida: contexto social e cultural da comunidade e das famílias atendidas; contexto interno do estabelecimento (infraestrutura, sujeitos desse contexto).
c) Concepções de homem, sociedade, educação, de ensinar e aprender, conhecimento, cultura que nortearão o processo de observação.
d) Aspectos legais que norteiam a instituição; normativas oficiais, institucionais, projeto político pedagógico, plano de desenvolvimento institucional, entre outros.
e) Justificativa (eleger o foco do objeto de observação, justificando o recorte do mesmo).
f) Objetivos.
g) Delinear os encaminhamentos metodológicos que nortearão a observação com projeção para a realização do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP).

2º Construção de um Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) partindo-se do percurso feito no Projeto de Observação Pedagógica (POP).

O PIP seguirá os mesmos passos do POP, porém agora dando maior rigor à análise e tratamento dos dados, culminando em um artigo que deverá expressar

uma reflexão crítica e analítica utilizando-se como base as referências teóricas do curso e deverá ser redigido e estruturado de acordo com as normas da ABNT, e sendo os resultados socializados por meio de apresentação e defesa perante uma banca.

Esse artigo deverá seguir as normas da ABNT e os Manuais de Normalização de Trabalhos Técnicos e Científicos do IFSULDEMINAS e, também, da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.

4.4.1. TCC Individual ou em Grupo

A elaboração do TCC da pós-graduação poderá ser individual ou no máximo em grupo de três discentes.

4.4.2. Orientação e Relação Discente-Orientador

O TCC ocorrerá sob a orientação de um servidor da instituição ou convidado externo com titulação mínima de mestre e deverá ser aprovado por uma banca examinadora, conforme estabelece o artigo nº 47 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021, assumindo como atribuições principais as seguintes funções:

- orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- informar o orientando sobre as normas, os procedimentos e os critérios de avaliação;
- sugerir ao coordenador do curso, em comum acordo com o discente, três nomes, dois titulares e um suplente, para compor a banca examinadora;
- responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos de entrega da versão final, corrigida pelo orientando;
- presidir a banca examinadora do trabalho orientado;
- encaminhar ao coordenador do curso toda a documentação referente às avaliações preliminares e final dos TCCs;
- verificar se houve aprimoramento ou desenvolvimento de tecnologia com potencial inovador e orientar o aluno a respeito dos procedimentos de avaliação e entrega do TCC. Nestes casos será necessária a assinatura de Termo de Sigilo

e entrega à biblioteca somente após a proteção pelo Instituto Nacional de Proteção Industrial (INPI).

O discente deverá assumir as seguintes atribuições:

- informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC e cumpri-las;
- cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador;
- entregar para a coordenação do curso com no mínimo 15 dias de antecedência da apresentação o TCC, em modelo definido pelo Colegiado (impresso ou on-line), acompanhado da carta de encaminhamento emitida pelo orientador;
- acatar, em comum acordo com o seu orientador, as sugestões e as correções realizadas pela banca examinadora, quando houver;
- entregar ao coordenador de curso uma cópia eletrônica (arquivo com a extensão PDF) da versão final do TCC aprovada pelo orientador e comprovada por meio de declaração;

4.4.3. Banca Examinadora

A defesa será feita mediante uma banca examinadora composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais 2(dois) integrantes, com título de mestre ou doutor. De acordo com o artigo nº 52 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021, é exigido que um dos membros integrantes sejam do quadro do IFSULDEMINAS. A banca ainda deverá possuir 01 (um) suplente, com titulação de mestre ou doutor na área.

A defesa ocorrerá de forma presencial, na Academia de Polícia Militar, podendo acontecer em evento a ser planejado pela coordenação do curso. A banca examinadora, após a apreciação dos trabalhos, atribuirá a nota final conforme o disposto no artigo nº 57 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021.

4.4.4. Critérios de Aprovação no TCC

Será considerado aprovado no TCC o discente que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. Não haverá recurso ou revisão, sendo que a banca poderá aprovar o trabalho com restrição, indicando que há correções a serem feitas, ou reprová-lo. Nos casos de afastamento por doença comprovada por

atestado médico, morte de parente de primeiro grau comprovada por certidão de óbito, o discente deverá encaminhar, no prazo de até 48 horas após o afastamento, o comprovante e a solicitação de novo agendamento de data de defesa à Secretaria de Registros Escolares ou polo. Em caso de reprovação, o discente poderá ter uma nova oportunidade para defender seu TCC, dentro do período de integralização do curso e no prazo definido pela banca. Quando a reprovação for motivada por infração ética ou plágio, o estudante perderá o direito de reapresentar seu TCC.

A constatação de plágio, total ou parcial, por parte de algum dos docentes e membros da banca, implicará em reprovação. A constatação de TCC total ou parcialmente elaborado por terceiros implicará em reprovação[1]. Nesses casos, a reprovação será julgada pelo Colegiado de Curso.

4.4.5. Entrega da Versão Final do TCC

Deverá ocorrer a entrega de uma cópia digital pelo discente com o TCC corrigido, no formato PDF, no prazo de até (30) trinta dias letivos, a contar da data da defesa para o coordenador do curso bem como para a biblioteca do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho com declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador, salvo os casos em que se enquadrarem no artigo nº 54, inciso VIII, da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021. O discente somente receberá a certificação após cumprir todas as exigências do curso. Em caso de atraso na entrega da versão final do TCC, o discente deverá realizar nova matrícula no semestre seguinte à oferta do TCC.

5. METODOLOGIA

5.1. Concepções gerais da Metodologia do Curso

Para atender aos objetivos do curso e às especificidades da modalidade a distância (EaD), assim como possibilitar a interface entre as tecnologias e a comunicação, os docentes lançarão mão de diferentes meios para a interação entre discentes, tutores e docentes no decorrer do curso. Assim, serão utilizadas múltiplas mídias, cada uma com suas especificidades, no intuito de contribuir para

[1] O plágio e a compra fraudulenta de trabalhos científicos são considerados crimes de falsidade ideológica, enquadrado no Art. 299 do Código Penal.

o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo, sendo que tais mídias deverão estar integradas e serem complementares entre si.

A carga horária das disciplinas será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o discente deverá acessar os conteúdos das aulas, realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas. No AVA o discente terá acesso ao docente responsável pela disciplina por meio de mensagens, chats e fóruns. Além disso, terá atendimento frequente do tutor a distância, que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fórum de discussões, entre outros recursos disponíveis. Finalmente, o curso disponibilizará, no ambiente virtual, materiais didáticos, tais como apostilas, vídeos e textos atualizados, que permitirão ao discente complementar suas horas de estudo.

Vale destacar a importância da Biblioteca Virtual, aqui definida como o local onde estarão disponíveis bibliografias, textos e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso, tais como: a problemática das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação, educação a distância, entre outros, cuja finalidade será subsidiar o processo de formação, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática.

Além disso, o curso abrangerá ainda pelo menos uma webconferência para cada disciplina, essa ministrada pelo professor com a participação dos discentes e tutores. Essa prática garantirá a interação direta entre todos os participantes do processo ensino-aprendizagem. Inserir a webconferência, em cada disciplina, oportunizará um espaço no qual o aluno pode esclarecer dúvidas, compartilhar entendimentos, tecer relações com a prática. Caracteriza-se como mais um momento em que é possível ao professor criar situações e intervir de modo assertivo para atribuir significado ao conhecimento elaborado até o momento, instigar nos educandos pensamentos e ações, construindo, internalizando e elaborando novos conhecimentos

As aulas serão gravadas e disponibilizadas pelos professores, considerando as especificidades da jornada de trabalho do público alvo.

O discente contará, ainda, com a Academia de Polícia Militar, local destinado à realização das atividades presenciais e apoio logístico que garantirá ao discente

a continuidade de forma efetiva ao curso mediante a apropriação eficiente pelo discente das técnicas e ferramentas que permitam o desenvolvimento da aprendizagem individual a distância.

Vale ressaltar que, em relação às pessoas com deficiência, todos os direitos relacionados à educação serão atendidos conforme Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

5.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem

Para que ocorra o processo de ensino aprendizagem no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), o Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS possui a plataforma Moodle, hospedada em servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). O sistema comporta a manutenção dos conteúdos postados *online* e o gerenciamento de todas as informações do processo EaD na instituição.

A plataforma Moodle possibilita a gestão de informações acadêmicas, administrativas (notas), além de permitir a comunicação, sendo possível a integração entre discentes, docentes e tutores. A escolha pelo Moodle foi realizada em virtude de ser um *software* de domínio livre e atender aos objetivos pedagógicos do Centro de Educação a Distância (CEAD) do Campus Muzambinho. O CEAD promoverá a administração do AVA.

5.3. O Material Didático

O material didático traduzirá os objetivos do curso, abordará os conteúdos expressos nas ementas e levará os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos e habilidades. Assim, o material didático disponibilizado aos estudantes permitirá a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando aspectos como: abrangência, disponibilidade de acesso pela população envolvida, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

Dessa forma, o docente será responsável pelo planejamento, elaboração e seleção do material didático das unidades curriculares do curso e pela orientação dos tutores em suas atividades didáticas.

O material didático do curso será disponibilizado no AVA (Moodle) em formato digital, possibilitando o acompanhamento pelo estudante.

5.4. Mecanismos de Interação

Além do material didático apresentado anteriormente, haverá, no início do curso, uma disciplina específica de Ambientação em Educação a Distância, cujo objetivo é orientar os discentes em relação ao acesso ao curso e à Plataforma Moodle. Da mesma forma, é prevista uma política de atendimento e acompanhamento constante aos estudantes, bem como a implementação de outros mecanismos de interação com docentes e tutores, o que além de tornar o curso mais dinâmico ainda poderá prevenir possíveis evasões.

Os mecanismos de interação permitirão o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e, ainda, o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências. Assim, os mecanismos de interação previstos estão elencados a seguir:

a) *Site* do curso: oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador; permitindo a troca de mensagens; o envio de avisos; a possibilidade de atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares de estudo;
b) Correio Eletrônico: possibilita comunicações entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem. As mensagens ficam registradas tanto no ambiente virtual de aprendizagem, como no e-mail cadastrado para o participante;
c) *Chats* (bate-papo): possibilita comunicações síncronas entre os atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem;
d) Fórum: promove discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a possibilidade de acompanhamento das discussões no decorrer do curso e uma avaliação mais detalhada da participação do discente;
e) Tarefa: permite que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/tutor e postadas pelos cursistas, seguidas de avaliações com *feedback*, comentários e notas.

5.5. Atividades de Tutoria (Mediação)

Por ser um curso a distância, em que o discente está fisicamente distante do professor, a tutoria se destaca como um dos essenciais componentes para que a comunicação entre estes dois elos comunicacionais se estabeleça.

Nos diversos modelos de EaD, a tutoria desempenha funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os discentes, entre docentes e discentes, e os discentes entre si. O tutor a distância, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. Trata-se de um profissional que deve ser graduado, devidamente capacitado para utilização das TICs, que atue a partir do IFSULDEMINAS ou PMMG e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), mediando o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes.

São atribuições gerais do tutor a distância: esclarecer dúvidas por meio dos fóruns de discussão na internet por intermédio de participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; assistir ou auxiliar o professor nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.

São atribuições específicas do tutor à distância:

a) Ministrar as atividades típicas de tutoria à distância ou presencial;
b) Auxiliar os discentes nas atividades do curso;
c) Mediar a comunicação de conteúdos entre o docente e os cursistas;
d) Coordenar as atividades presenciais;
e) Supervisionar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
f) Apoiar o docente da disciplina nas atividades do curso;
g) Redigir os relatórios de regularidade dos discentes e seus desempenhos nas atividades;
h) Estabelecer e promover contato permanente com os discentes;
i) Aplicar avaliações.

Por conseguinte, os tutores assumem o papel de orientar o estudante durante o processo de aprendizagem, com flexibilidade para adaptar-se a situações muito diferenciadas.

Já quanto ao processo de interatividade entre discentes e tutores a distância, este realizar-se-á utilizando-se de ferramentas e suportes, tais como: fóruns, sala de bate papo, e-mail e videoconferência, conforme plano pedagógico da disciplina, fazendo uso dos espaços oferecidos no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

6. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

As avaliações serão realizadas de forma contínua, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante de refletir sobre conceitos, pesquisar, perceber suas dificuldades e superá-las, visando a sua progressão para o alcance do perfil profissional desejado pelo curso.

Nas discussões realizadas nos fóruns, o estudante deve atentar para que suas contribuições tragam reflexões relevantes sobre o tema discutido, comentar a contribuição dos colegas, trazer um questionamento novo sobre o tema e, ainda, oportunizar indicação de material complementar que possa enriquecer a discussão.

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

6.2. Da Frequência

Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021, artigo nº 39, nos cursos a distância de pós-graduação não haverá controle de frequência on-line e presencial (artigo 47 da Lei nº 9.394/1996).

6.3. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

O estudante será aprovado nas disciplinas em que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Será reprovado nas disciplinas o discente que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos.

Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao discente regularmente matriculado uma segunda oportunidade de cursar disciplina(s), desde que não exceda o tempo máximo para a integralização do curso, que corresponde ao dobro do tempo do curso previsto no PPC.

6.4. Desligamento do Discente

Conforme previsto no Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, o desligamento de discente ocorrerá por ato formal do Colegiado de Curso, nas seguintes situações:

a) Quando for reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas de um mesmo módulo;
b) Quando acumular 04 (quatro) ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;
c) Quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;
d) Quando não cumprir rigorosamente com as datas de renovação de matrícula estabelecidas, sendo considerado desistente;
e) Quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto;
f) Quando comprovada infração disciplinar que enseje a expulsão, desde que contemplada em regulamentos e regimentos do IFSULDEMINAS e PMMG;
g) Quando reprovar na 2ª oportunidade de apresentação do TCC ou não atender ao prazo previsto no §4º do art. 57 do Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS.

6.5 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

As avaliações serão realizadas periodicamente, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante em refletir e pesquisar sobre conceitos, perceber suas dificuldades e superá-las, visando sua progressão

para alcance do perfil profissional de conclusão desejado pelo curso. Nenhuma avaliação poderá ter nota maior do que 50% (cinquenta por cento) da nota total da disciplina.

6.6. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O curso será avaliado semestralmente por mecanismos que permitam análises e conclusões que serão utilizadas como balizamento nas ações de melhoria da qualidade. Essa avaliação tem por objetivo verificar a eficiência e eficácia do curso e terá como elementos básicos:

a) Adequação do PPC para atingir os objetivos desejados;
b) Necessidade de alterações das ementas às novas realidades;
c) Adequação da bibliografia utilizada nas disciplinas levando em consideração a evolução do conhecimento ao longo dos anos;
d) Verificação de adequação dos mecanismos de avaliação de aprendizagem;
e) Outros elementos relevantes para a melhoria do curso.

A avaliação do projeto pedagógico será do tipo quantitativo/qualitativo e terá como mecanismo de coleta de dados o questionário.

De posse do parecer emitido sobre os itens elencados acima, o Colegiado do Curso avaliará a necessidade de alterações no PPC.

7. APOIO AO DISCENTE

7.1. Atendimento Geral

O apoio ao discente contemplará:

a) Acessibilidade arquitetônica – condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
b) Acessibilidade atitudinal – refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos

de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras;

c) Acessibilidade pedagógica – ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas;
d) Acessibilidade nas comunicações – eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital);
e) Acessibilidade digital – direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

7.2. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

Ressalta-se que os espaços estruturais do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, internos e externos, possibilitam acessibilidade às pessoas com necessidades específicas. Embasado no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, o campus articula-se de maneira a suprir as demandas mencionadas no decreto, em seu Capítulo III, art. 8º, como:

> I – disponibilização de acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
> II – eliminação de barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação.

Portanto, o IFSULDEMINAS Campus Muzambinho é adequado quanto a infraestrutura física e curricular, pois prioriza o atendimento e acesso ao estabelecimento de ensino em qualquer nível, etapa ou modalidade,

proporcionando condições de utilização de seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. De acordo com a demanda gerada pelo corpo discente, o IFSULDEMINAS e a Academia de Polícia Militar buscarão inserção das ajudas técnicas – produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

Além disso, o IFSULDEMINAS conta com o apoio do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que tem por finalidade desenvolver ações que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e saída com êxito em seus cursos e processos educacionais. De acordo com a Resolução CONSUP Nº 68/2020 - Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS, como expostas:

> Art. 5º – Ao NAPNE compete:
> I – Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;
> II – Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;
> III – Assegurar ao discente com necessidades educacionais específicas o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;
> IV – Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades educacionais específicas nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho.
> V – Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como das Diretrizes de Educação Inclusiva do

> IFSULDEMINAS no ensino regular, em consonância com a legislação vigente.
> VI – Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil.
> VII – Requerer percentual mínimo de destinação orçamentária para campus e reitoria para garantir o desenvolvimento das ações dos núcleos.
> VIII – Gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais.
> IX – Solicitar à Direção-geral do campus, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional ou Diretoria de Ensino, a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades educacionais específicas, possibilitando a estruturação de equipes de apoio educacional especializado.
> X – Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias, para tanto dispondo de equipe de apoio educacional especializado quando se fizer necessário
> XI – Assessorar na elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) conforme regulamentação institucional vigente.
> XII – Reunir a documentação dos estudantes, conforme demanda, para respaldar o processo de deliberação de Certificação por Terminalidade Específica conforme regulamentação institucional e legislação vigente.
> XIII – Incentivar, promover e assessorar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.
> XIV – Acompanhar as reuniões pedagógicas de planejamento quando envolver ações pertinentes à Educação Inclusiva, em articulação com as coordenações dos cursos, docentes e equipe multidisciplinar.
> XV – Assessorar a Copese quanto às adaptações necessárias aos candidatos que apresentem necessidades educacionais específicas nos processos seletivos, quando solicitado.
>
> Parágrafo Único. Entende-se por equipe de apoio educacional especializado aquela composta por profissionais que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades educacionais específicas, como Profissional de Apoio, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Tradutor e Intérprete de Libras, dentre outros.

Ademais, o curso pautar-se-á pelo atendimento à Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

8. COLEGIADO E COORDENAÇÃO DE CURSO

8.1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente

Conforme Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, o Colegiado de Curso, órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, será constituído:

I) Pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de 02 (dois) anos;

II) Por 3 (três) professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos;

III) Por um representante do corpo discente do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 1 (um) ano.

O colegiado de curso se reunirá ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo coordenador de curso ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação, compete ao Colegiado de Curso:

I. Aprovar o projeto pedagógico do curso após elaboração pelo NDE e estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
II. Deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
III. Aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;
IV. Avaliar o desempenho do corpo docente;
V. Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade relacionadas com o curso;
VI. Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
VII. Deliberar sobre alterações e/ou modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
VIII. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
IX. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
X. Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto neste regimento;
XI. Receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente;
XII. Atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;
XIII. Estipular claramente as modalidades do TCC devendo constar no PPC;
XIV. Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e deste regimento.

8.2. Atuação do(a) Coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto (a)

A coordenação de curso será exercida por professor efetivo do IFSULDEMINAS, com formação na área, e por professor da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, devidamente designado. Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, compete ao coordenador de curso:

I. Auxiliar os docentes e discentes nas suas demandas para que possam desenvolver suas atividades acadêmico-científicas de forma satisfatória e com qualidade;
II. Elaborar e divulgar com antecedência os horários das disciplinas do período letivo vigente;
III. Manter constante comunicação, atuando como interlocutor entre os membros da comunidade acadêmica;
IV. Zelar pelo cumprimento dos compromissos dos corpos docente e discente;
V. Zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso e deste regimento;
VI. Propor mudanças no projeto pedagógico de curso, buscando aprimoramento do curso, respeitando as câmaras para aprovação;
VII. Auxiliar o processo seletivo;
VIII. Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas e verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas;
IX. Representar o curso junto aos órgãos da unidade de ensino;
X. Convocar e presidir as reuniões de docentes do curso e do colegiado de curso;
XI. Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;
XII. Coordenar os trabalhos de elaboração do currículo pleno do curso, bem como de suas modificações, para submissão aos órgãos competentes;
XIII. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais do curso e do IFSULDEMINAS;
XIV. Promover semestralmente ações de avaliação do curso, permitindo a manifestação dos discentes sobre todos os aspectos;
XV. Auxiliar sobre as propostas de temas de TCC advindas do corpo docente e discente;
XVI. Viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento dos TCCs;
XVII. Organizar os grupos de professores orientadores e quando necessário, auxiliar o processo de substituição dos mesmos;
XVIII. Elaborar o cronograma para a apresentação do TCC;
XIX. Encaminhar à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), ao final do período letivo, as atas de defesa e aprovação do TCC para arquivamento.

9. CERTIFICAÇÃO

O discente que cumprir com todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso será certificado especialista em Docência no Ensino Superior, conforme Resolução CNE n° 1, de 6 de abril de 2018.

O certificado de conclusão de curso de especialização deverá ser acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual deverá constar, obrigatória e explicitamente:

a) Ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE 01, de 06 de abril de 2018;
b) Identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;
c) Elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação;
d) Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo discente, frequência, nome do docente responsável;
e) Título do trabalho de conclusão do curso e nota obtida;
f) Declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, ou resolução que a altere.

Os certificados de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, enquadrados nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, terão validade nacional. Para a emissão do certificado de conclusão de curso é necessário que o discente apresente na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) os seguintes documentos:

a) Documento comprobatório do cumprimento, por parte do discente, de todas as exigências relativas ao TCC, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho, que deverá ser expedido pelo coordenador de curso;
b) Nada consta, emitido pela biblioteca, atestando que o discente não possui débitos com a instituição e que a versão final foi entregue;
c) Outros documentos que possam fazer parte da exigência da SRA.

O discente que, por qualquer motivo, não cumprir completamente com as exigências regimentais e pedagógicas do curso, não será certificado. No entanto, poderá requerer, junto à SRA, documento que comprove as disciplinas cursadas com aproveitamento.

10. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

No intuito de promover ainda mais a participação de discentes ao mundo de pesquisa científica todos os anos é promovida a Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação. Em 2021, ocorreu a 13ª edição da Jornada Científica e a 10ª versão do Simpósio de Pós-Graduação. O Simpósio de Pós-Graduação consiste em um momento de qualificação, publicação e divulgação de pesquisas realizadas dentro e fora da instituição. Os estudantes são incentivados a participar e levar sua pesquisa ao conhecimento da comunidade. Por fim, destacam-se os vários editais divulgados com fomento externo e interno para projetos de pesquisa. Todos os Campi reservam 4% do orçamento para investir em pesquisa e extensão e os estudantes podem participar dos editais, participando ativamente do desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão, inovação e ensino. No campus Muzambinho, além desses 4%, são destinados 1% dos recursos para ações de inovação, por meio do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT).

O Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior contemplará os temas transversais abaixo elencados dentro do conteúdo programático das disciplinas do Curso. São eles:

- Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Resolução CNE nº1/2004), a Lei 10.639/2003, sendo esses temas fundamentais para o entendimento do que foi, do que é a diversidade do povo brasileiro. Esse tema será trabalhado nas disciplinas de História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais; e Currículo e Trabalho na Educação Superior.
- Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CP/CNE no 2/2012, os cursos devem prever em seus projetos o trabalho com Educação Ambiental. Esse tema será trabalhado na disciplina Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior.
- Direitos Humanos (Resolução nº 1/2012). Em atendimento à Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012, os cursos devem atender às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Esse tema e as temáticas relacionadas à ética

e bioética serão também trabalhados na disciplina História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais.

11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DOCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O IFSULDEMINAS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação bem como os Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão (NIPEs) dos Campi, disponibiliza editais de apoio a servidores para participação em eventos de pesquisa, inovação, tecnologia e qualificação. Os editais financiam viagens, inscrições e diárias, possibilitando a ampliação das pesquisas dentro da instituição. Assim como para os estudantes, os servidores são incentivados a divulgar suas pesquisas na Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS. O evento envolve docentes que fazem publicações, bem como aqueles que auxiliam em avaliações de artigos e apresentações orais.

12. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

12.1. Corpo docente

O corpo docente vinculado ao curso proposto é composto conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Organização da Matriz Curricular.

Docente	Carga Horária Semanal	Descrição da Formação/Lattes	Vínculo
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder *aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br*	9h	**Doutora** Área: Ciência da Computação	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
FC Aryadna Mara Ribeiro aryadinaribeiro@gmail.com	9h	**Doutora** Área: Microbiologia	PMMG
Capitão Eduardo Godinho Pereira godinhoprofessor@gmail.com	9h	**Doutor** Área: Educação	PMMG
Maj Francis Albert Cotta francis.antropologia@gmail.com	9 h	**Doutor** Área: História	PMMG

Coronel QOR Hélio Hiroshi Hamada hamadahelio@gmail.com	9h	**Doutor** Área: Educação	PMMG
Márcio Maltarolli Quidá *marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br*	9h	**Doutor** Área: Política Social	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza *renato.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br*	9h	**Doutor** Área: Engenharia Biomédica	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
FC Resângela Pinheiro de Souza pedagogaresa@gmail.com	9h	**Mestre** Área: Educação	PMMG
Ricardo Marques da Costa *ricardo.costa@muz.ifsuldeminas.edu.br*	9h	**Doutor** Área: Ciências	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Sueli Machado Pereira de Oliveira *sueli.machado@muz.ifsuldeminas.edu.br*	9h	**Doutora** Área: Educação, Conhecimento e Inclusão Social	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

12.2. Corpo Administrativo

O quadro de técnicos administrativos do Campus Muzambinho é composto pelos seguintes profissionais (Quadro 4).

Quadro 4 – Quadro Administrativo.

Nº	SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	REGIME DE TRABALHO	CARGOS
1	Adriano Alves de Oliveira	40 h	Técnico Administrativo
2	Adriano dos Reis Carvalho	40 h	Tecnólogo – Formação
3	Aline Ribeiro	40 h	Técnico em Enfermagem
4	Altieres Paulo Ruela	40 h	Técnico em Agropecuária
5	Andréia Mara Vieira	40 h	Assistente de Aluno
6	Andréia Montalvão da S. Salomão	40 h	Assistente em Administração
7	Anselmo Augusto de Paiva Custódio	40 h	Técnico em Agropecuária
8	Bárbara de Carvalho Garcia	40 h	Assistente de Aluno
9	Beatriz Aparecida da Silva Vieira	40 h	Bibliotecário / Documentalista
10	Camilla Cláudia Pereira	40 h	Assistente de Aluno
11	Carlos Alberto Noronha Palos	40 h	Administrador

12	Carlos Eduardo Machado	40 h	Op. de Máquinas Agrícolas
13	Carlos Esaú dos Santos	40 h	Técnico em Agropecuária
14	Carlos Guida Anderson	40 h	Auxiliar de Biblioteca
15	Carolina Camargo Zani Marinho	20 h	Médico Veterinário
16	Caroline Cléa Pereira	40 h	Assistente em Administração
17	Caroline de Souza Almeida	40 h	Técnico de Laboratório/Área
18	Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães	40 h	Assistente de Aluno
19	Celso Salomão dos Reis	40 h	Op. de Máquinas Agrícolas
20	Clarissa Benassi Gonçalves da Costa	40 h	Bibliotecário / Documentalista
21	Cláudio Antônio Batista	40 h	Assistente de Aluno
22	Cláudio Vieira da Silva	40 h	Programador Visual
23	Cleciana Alves de Oliveira Rangel	40 h	Téc. Tecnologia da Informação
24	Clélia Mara Tardelli	40 h	Assistente Social
25	Cristiano Lemos Aquino	40 h	Téc em Assuntos Educacionais
26	Daniel Hananias Cabral de Oliveira	40 h	Auxiliar em Administração
27	Danilo Anderson de Castro	40 h	Assistente de Aluno
28	Dorival Alves Neto	40 h	Administrador
29	Elba Sharon Dias	40 h	Assistente de Aluno
30	Elton Douglas Bueno Silva	40 h	Auxiliar de Biblioteca
31	Fábio de Oliveira Almeida	40 h	Assistente em Administração
32	Fernando Antônio Magalhães	40 h	Assistente de Aluno
33	Fernando Célio Dias	40 h	Técnico em Audiovisual
34	Generci Dias Lopes	40 h	Auxiliar de Agropecuária
35	Gentil Luiz Miguel Filho	40 h	Técnico em Agropecuária
36	Geraldo Russo Filho	40 h	Analista de Tec. da Informação
37	Giovanna Maria Abrantes Carvas	40 h	Pedagogo
38	Gissélida do Prado Siqueira	40 h	Analista de Tec. da Informação
39	Grasiane Cristina da Silva	40 h	Psicólogo-área
40	Gregório Barroso de Oliveira Prósperi	40 h	Arquiteto e Urbanista

41	Greimar Alves de Jesus	40 h	Técnico em Agropecuária
42	Gustavo Joaquim da Silva Júnior	40 h	Assistente de Aluno
43	Iandara Matos Gonçalves Trevisan	40 h	Assistente Social
44	Iraci Moreira da Silva	40 h	Copeiro
45	Isabela Cristina Passos	40 h	Assistente de Laboratório
46	Ivaldir Donizetti das Chagas	40 h	Auxiliar de Agropecuária
47	Izabel Aparecida dos Santos	40 h	Assistente em Administração
48	Jalile Fátima da Silva	40 h	Assistente em Administração
49	João dos Reis Santos	40 h	Oper. Est. Tratam. Água/Esg.
50	João Paulo Marques	40 h	Técnico em Agropecuária
51	José Antonio Ramos da Silva	40 h	Téc em Assuntos Educacionais
52	José Eduardo Guida	40 h	Motorista
53	José Maria dos Santos	40 h	Vigilante
54	José Odair da Trindade	40 h	Assistente em Administração
55	Jucelei Augusto Pereira	40 h	Assistente de Aluno
56	Juliana Lima de Rezende Guida	40 h	Contador
57	Juliano Francisco Rangel	40 h	Técnico em Agropecuária
58	Juliano Gustavo Vieira Strabeli	40 h	Tradutor Intérprete de Linguagens Sinais
59	Karen Kelly Marcon	40 h	Técnico em Contabilidade
60	Laura Rodrigues Paim Pamplona	40 h	Téc. em Assuntos Educacionais
61	Lucas Deleon Ramirio	40 h	Téc. em Segurança do Trabalho
62	Lucas Granato Neto	40 h	Téc. Tecnologia da Informação
63	Lucienne da Silva Granato	40 h	Analista de Tec. da Informação
64	Luiz Fernando de Oliveira	40 h	Assistente em Administração
65	Luiz Ricardo de Podestá	40 h	Arquiteto e Urbanista
66	Marcelo Antônio Morais	40 h	Técnico em Agropecuária
67	Marcelo Lopes Pereira	40 h	Enfermeiro
68	Marcelo Rodrigo de Castro	30 h	Tecnólogo – Formação
69	Márcio Messias Pires	40 h	Assistente em Administração

70	Márcio Pioli	40 h	Bombeiro Hidráulico
71	Maurílio Vieira da Rocha	40 h	Téc. Em Alimentos e Laticínios
72	Mauro Barbieri	40 h	Técnico em Agropecuária
73	Mauro Chamme Filho	40 h	Op. de Máquinas Agrícolas
74	Michele Placedino Andrade Botelho	40 h	Técnico em Laboratório-Área
75	Mirian Araújo Gonçalves	40 h	Assistente em Administração
76	Orivaldo Mariano de Souza	40 h	Cozinheiro
77	Osmar de Souza Magalhães	40 h	Téc. Tecnologia da Informação
78	Pedro Lúcio dos Reis Riboli	40 h	Contra Mestre/ Ofício
79	Pedro Sérgio Amore	40 h	Técnico em Agropecuária
80	Poliana Coste e Colpa	40 h	Técnico de Laboratório/Área
81	Priscila Faria Rosa Lopes	40 h	Médico Veterinário
82	Rafael Lucas Goulart Vasconcelos	40 h	Téc. Tecnologia da Informação
83	Renata Cristina da Silva	40 h	Assistente de Aluno
84	Renato Marcos Sandi Silva	40 h	Auxiliar de Agropecuária
85	Roberto Cássio da Silva	40 h	Motorista
86	Rogério Eduardo Del Valle Silva	40 h	Téc. Tecnologia da Informação
87	Rogério Rondineli Nóbrega	40 h	Médico Veterinário
88	Rogério William Fernandes Barroso	40 h	Analista de Tec. da Informação
89	Rosana Maciel Carvalho Benassi	40 h	Assistente em Administração
90	Rubens Marcelo de Castro	30 h	Técnico em Agropecuária
91	Sandro Soares da Penha	40 h	Assistente em Administração
92	Sebastião Marcos Vilela	40 h	Auxiliar de Agropecuária
93	Tânia Gonçalves Bueno da Silva	40 h	Assistente de Aluno
94	Tathiana Damito Baldini Pallos	40 h	Nutricionista/habilitação
95	Tatiana de Carvalho Duarte	25 h	Jornalista
96	Tulio Marcus Trevisan Borges	40 h	Psicólogo
97	Vânia Cristina Silva	40 h	Pedagogo
98	Zélia Dias de Souza	40 h	Contador
99	Zenilda Martins Labanca	40 h	Auxiliar de Cozinha

13. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO

O patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho está constituído de glebas de terras distribuídas nos municípios de Muzambinho (183 ha) e Guaxupé (80,01 ha), Minas Gerais, perfazendo uma área total de 263,01 hectares. As áreas encontram-se ocupadas por construções civis, áreas de produção, áreas naturais e demais estruturas.

O IFSULDEMINAS Campus Muzambinho dispõe de uma ótima infraestrutura física que serve de apoio aos cursos superiores ofertados no campus.

Além dos mais variados laboratórios didáticos e de pesquisas e de uma biblioteca equipada, oferece também refeitório, alojamentos para alunos internos, enfermaria, ginásio poliesportivo, campo de futebol e auditórios que podem ser utilizados em reuniões, palestras ou sessões públicas de defesa do TCC.

13.1. Setores de Apoio Pedagógico-Administrativo

O Campus Muzambinho conta com uma área de 2.245 m² destinada aos setores de apoio pedagógico-administrativo, abrangendo as seguintes instalações:

- Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA): destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software SUAP EDU;
- Sala de reprografia: destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopiadoras;
- Sala para docentes;
- Gabinetes para docentes;
- Salas das Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Diretoria de Ensino;
- Sala da Coordenadoria-Geral de Ensino;
- Auditório com capacidade para 190 pessoas, destinado a fins diversos, com acesso à internet e projetor do tipo *Datashow*; som, caixa de som, computador, quadro móvel, mesas, cadeiras, ar-condicionado).
- Laboratórios de informática para professores;
- Laboratórios de informática destinados ao ensino-aprendizagem, operação e utilização de softwares na área profissionalizante e com acesso à internet.

- Espaço de Aprendizagem Criativa com mesas, cadeiras, computadores, quadro e datashow.
- Sala da Coordenação de Orientação Educacional;
- Sala de Atendimento Psico-Pedagógico.
- Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.
- Setor de Ingresso, Carreira e Egresso.
- Coordenação-Geral de Extensão.
- Sala da Pesquisadora Institucional.
- Coordenação de Cursos e Coordenação Pedagógica.

13.2. Biblioteca

A área da Biblioteca "Monteiro Lobato", atualmente, corresponde a 713,3m², sendo a área do acervo equivalente a 93m². O empréstimo de livros pode ser realizado por via eletrônica - Programa "SUAP.EDU" - e todo o acervo cadastrado pode ser consultado via web. Encontra-se aberta de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 22h30, ininterruptamente, para o atendimento diário a comunidade interna e externa (público geral), e aos sábados quando há encontros presenciais dos cursos de EaD do *campus*.

Possui ainda sala de Processamento Técnico, com área de 13m², reservada para o tratamento do material bibliográfico. Esse ambiente conta com 01 microcomputador, 01 impressora e 01 scanner. Há também uma área reservada à Reprografia de 4,5m², com máquina de fotocópia e impressora a laser. O prédio da biblioteca é dotado de 9 computadores para uso de alunos/visitantes e 2 destinados à consulta de livros do acervo através do programa Pergamum. Dispõe de um aparelho de telefone IP que permite fazer ligações internas e externas, impressora a laser e acesso Wi-Fi, oferecendo internet a todos os usuários. Conta ainda com Sala para estudo individual, Sala de estudos em grupo, Sala de processamento técnico - reservada para o tratamento do material bibliográfico, bem como elevador para acesso à pessoas com necessidades específicas.

A consulta ao acervo é feita por meio de terminais específicos para busca on-line e todas as obras seguem o sistema de Classificação Decimal Dewey (CDD).

Para catalogação utiliza-se a tabela AACR2. Concomitantemente ao acervo,

estão disponíveis para consulta periódicos assinados pelo IFSULDEMINAS e, também, periódicos doados à Instituição. A biblioteca apresenta também Sala para Estudo Individual, Sala de Estudos em Grupo, Sala de Multimídia, que oferece suporte aos docentes, educandos e funcionários para aulas, palestras e sessões de filmes técnicos e de lazer; Videoteca e Mapoteca; Sala de Leitura; Gibiteca; Núcleo de Conectividade com acesso à Internet.

O acervo é composto por aproximadamente 17.000 exemplares entre livros, monografias, teses, dissertações, DVDs, obras de referência e periódicos. Todo o acervo físico está tombado junto ao patrimônio da IES e gerenciado pelo Sistema Pergamum sendo os serviços on-line, com acesso via internet.

O acervo da biblioteca é aberto, de livre acesso às estantes. As obras estão arranjadas por assunto de acordo com Classificação Decimal Dewey (CDD), por autor segundo a tabela (PHA) e catalogado de forma descritiva, conforme o Anglo Americano (AACR2). Para consulta ao acervo, a biblioteca disponibiliza aos usuários terminal de consulta local e via internet.

Importante ressaltar que todas as bibliotecas do IFSULDEMINAS possuem um sistema interligado denominado “Meu Pergamum” que é um sistema que permite os usuários terem acesso a diversas funções como, por exemplo, consulta ao acervo, reserva de livros, renovação on-line e consulta de débitos referentes não apenas ao acervo Polo do qual pertence, mas também de todos os *campi* do IFSULDEMINAS, além disso, com vistas a maximizar o acervo, é permitido ao usuário solicitar qualquer livro que esteja presente nas bibliotecas de todos os *campi* do IFSULDEMINAS, por meio do empréstimo via malote.

Para melhor atendimento aos usuários, a biblioteca conta com parcerias e convênios: Catálogo Coletivo Nacional (CCN), Portal de Periódicos da CAPES, Biblioteca Nacional e Sistema de Bibliotecas Pergamum. O Portal de Periódicos Capes reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Conta com um acervo superior a 33 mil títulos com textos completos, 130 bases referenciais, dez bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

Dispõe ainda de acesso ao Scielo e LivRe que apresentam uma grande robustez de informação, além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open

Acess) das principais instituições, tais como, UNICAMP, USP e UFSC, etc.

Os educandos que buscam apoio presencial para terem suporte às suas necessidades de ensino-aprendizagem precisam das bibliotecas e, consequentemente, do profissional bibliotecário. Logo, este educando deverá encontrar a infraestrutura necessária para um atendimento eficiente e eficaz de suas demandas de conhecimento, já que os polos funcionam como extensão do IFSULDEMINAS.

O MEC estabelece os critérios para o funcionamento das bibliotecas nas instituições proponentes dos cursos EaD. O documento “Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância” estabelece que os mesmos cursos devam ter em sua infraestrutura de apoio com uma biblioteca contendo: “[...] um acervo mínimo para possibilitar acesso dos educandos à bibliografia, além do material instrucional utilizado pelo curso; sistema de empréstimo de livros e periódicos ligados à sede da IES para possibilitar acesso à bibliografia mais completa, além do disponibilizado no polo (BRASIL, 2007, p.19).

Ainda de acordo com o documento em questão, é importante que as bibliotecas das instituições proponentes possuam acervo atualizado, amplo e compatível com as disciplinas ministradas nos cursos ofertados. Seguindo a concepção de amplitude de meios de comunicação e informação da educação à distância, o material oferecido na biblioteca deve ser disponibilizado igualmente em diferentes mídias. É importante também que a biblioteca esteja informatizada, permitindo que sejam realizadas consultas online, solicitação virtual de empréstimos dos livros, entre outras atividades de pesquisa que facilitem o acesso ao conhecimento. Além disso, a biblioteca deve dispor em seu espaço interno de salas de estudos individuais e em grupo (BRASIL, 2007, p. 26).

Objetivando a unicidade de procedimentos, a facilidade no tratamento das obras e a eficiente recuperação das informações, e para maior agilidade e facilidade aos usuários, a Biblioteca optou por migrar os livros da Biblioteca Virtual Pearson para o Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas Pergamum. Com essa unificação os usuários ao realizarem uma determinada pesquisa, os resultados gerados mostram as obras que estão cadastradas no Sistema Pergamum e as obras disponíveis na Plataforma Pearson.

O acervo bibliográfico virtual tem como suporte a Biblioteca Virtual Pearson,

contando com mais de 25 editoras parceiras e com milhares de títulos em diversas categorias profissionais e literárias, atualmente possuindo disponíveis mais de 8 mil títulos. Essa plataforma oferece às instituições de ensino uma plataforma prática, disponibilizando e-books nas nuvens para acesso a partir de qualquer dispositivo conectado à Internet, possuindo um conjunto de funcionalidades para enriquecimento de estudos e leitura, incluindo acessibilidade para pessoas com deficiência visual. Está disponível tanto na versão web como em aplicativo para Android e IOS.

Em relação aos periódicos, a biblioteca possui acesso ao Portal de Periódicos Capes, Scielo e LivRe que apresentam uma grande robustez de informação. O portal Capes conta com mais de 37 mil periódicos disponíveis em texto completo, 126 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. Além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open) das principais instituições, tais como, UNICAMP, USP e UFSC, etc. O acesso ao Portal de Periódicos Capes é realizado via CAFe permitindo acesso de qualquer lugar e a qualquer hora.

A Biblioteca também disponibiliza computadores com internet para acesso aos Portais de Periódicos. Para o empréstimo domiciliar de materiais é permitido para alunos devidamente matriculados, o empréstimo de até 5 materiais por 7 dias seguidos. Os usuários devem cadastrar senha no balcão de atendimento ou através da página da Minha Biblioteca.

A Biblioteca mantém convênio com o Programa de Comutação Bibliográfica (Comut) que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos (solicitação de partes de teses, monografias, artigos de revistas, por alunos, professores e pesquisadores) disponíveis nas principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais.

13.3 CEAD

O Campus Muzambinho possui o Centro de Educação a Distância – CEAD com toda infraestrutura necessária: Sala de Coordenadores de Curso, Sala de Coordenadores de Tutoria, Sala de Armazenamento e distribuição de Material Didático, sala de apoio didático-pedagógico, sala de apoio aos docentes na

postagem do material instrucional, sala de elaboração de material didático, estúdio para gravação e transmissão de aulas, banheiros, biblioteca, laboratório de informática, sala de aula e reunião.

Infraestrutura do polo de apoio presencial aos cursos EaD no Campus Muzambinho:

- Um laboratório de informática com 40 computadores, computador do professor, quadro, som e datashow, conexão à internet banda larga.
- Sala de Tutores.
- Estúdio completo
- Sala de aula com 40 carteiras, quadro, datahow e computador do professor.
- Sala do coordenador do polo.
- Espaço de Apoio Administrativo do Cead.
- Sala de Coordenação.
- Sala de webconferência.
- Sanitários por sexo e com atendimento a pessoas com necessidades específicas.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos Regulamentos internos e externos ao IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e/ou Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), com auxílio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Coordenadoria-Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, bem como a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em uma instância maior. Uma nova revisão deste documento poderá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o Colegiado do Curso deliberar, respeitadas as diretrizes da Resolução do CNE/CES n° 1/2018, da Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021 e demais legislações vigentes.

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei Federal 11.892/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 01/2018**. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

BRASIL. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância**. MEC/Secretaria de Educação a Distância, Brasília, 2007.

BRASIL. **Instrumento de avaliação de cursos de avaliação:** presencial e a distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento. Brasília: MEC/INEP/DAES, 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Define Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012.

IFSULDEMINAS. **Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2019 – 2023**

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 109/2021, de 25 de março de 2021**. Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu do IFSULDEMINAS, nas modalidades presencial e a distância. Disponível em https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2021/109.2021.pdf. Acesso em: 07 nov. 2021.

ANEXO I

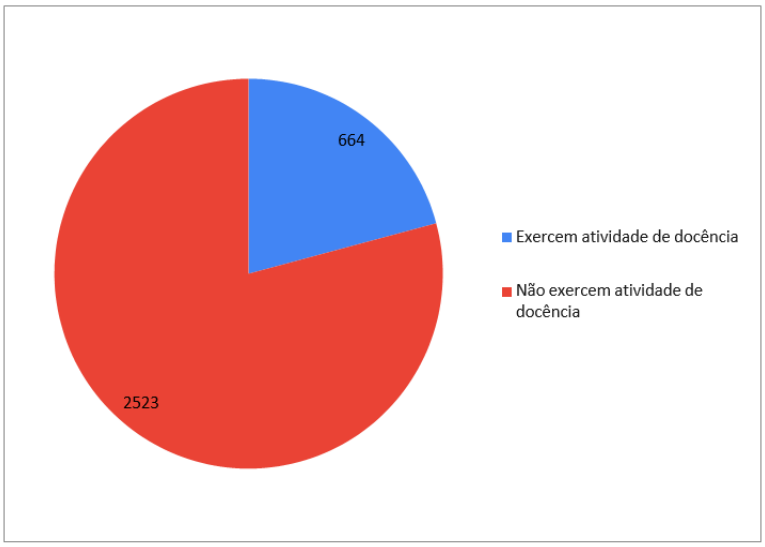
POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

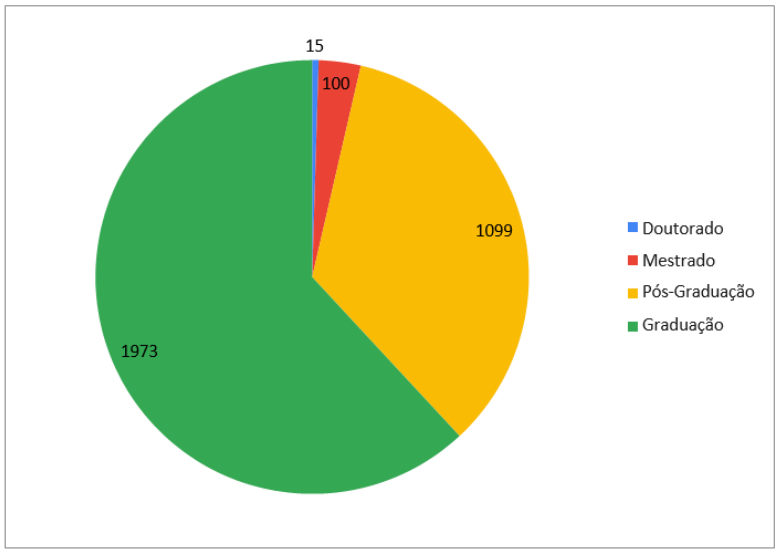
DEMANDA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR (EAD) NA PMMG

Interessados	3187

Exercem atividade de docência	664
Não exercem atividade de docência	2523

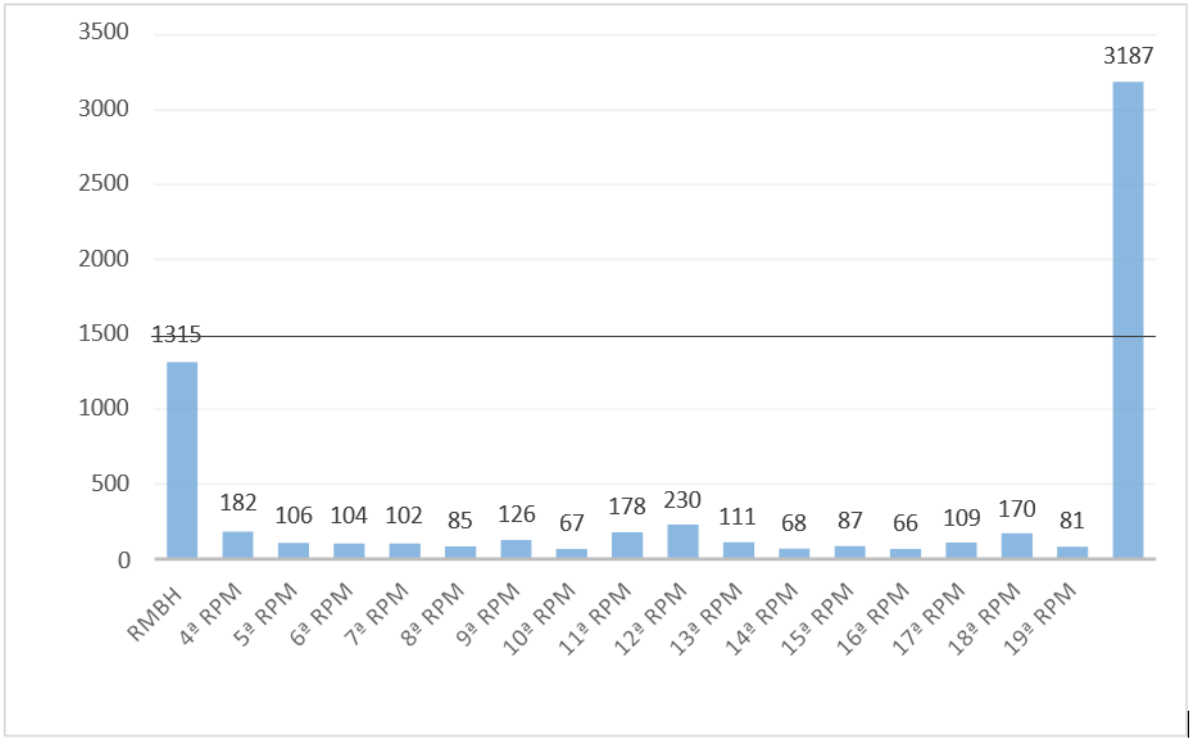


Titulação	Quant.
Doutorado	15
Mestrado	100
Pós-Graduação	1099
Graduação	1973



DEMANDAS POR REGIÃO E CIDADE

RPM	Quant.	Cidade	Quant
1ª, 2ª e 3ª RPM's / RMBH	1315	Belo Horizonte	1075
		Betim	56
		Contagem	114
		Ouro Preto	15
		Sabará	33
		Santa Luzia	22
4ª RPM	182	Juiz De Fora	95
		Ubá	33
5ª RPM	106	Araxá	9
		Uberaba	58
6ª RPM	104	Lavras	48
		Varginha	21
		Três Corações	11
7ª RPM	102	Divinópolis	29
		Bom Despacho	23
8ª RPM	85	Governador Valadares	53
9ª RPM	126	Araguari	17
		Uberlândia	86
10ª RPM	67	Patos de Minas	36
		Patrocínio	14
11ª RPM	178	Montes Claros	89
		Janaúba	21
12ª RPM	230	Ipatinga	53
		Itabira	26
		Manhuaçu	34
13ª RPM	111	Barbacena	46
		São João Del Rei	20
		Conselheiro Lafaiete	20
14ª RPM	68	Curvelo	26
		Diamantina	42
15ª RPM	87	Teófilo Otoni	50
16ª RPM	66	Unaí	35
		Paracatu	31
17ª RPM	109	Pouso Alegre	109
18ª RPM	170	Poços de Caldas	48
		Passos	122
19ª RPM	81	Sete Lagoas	65


3500
3000
2500
2000
1500
1000
500
0
1315
182
106
104
102
85
126
67
178
230
111
68
87
66
109
170
81
3187
RMBH
4ª RPM
5ª RPM
6ª RPM
7ª RPM
8ª RPM
9ª RPM
10ª RPM
11ª RPM
12ª RPM
13ª RPM
14ª RPM
15ª RPM
16ª RPM
17ª RPM
18ª RPM
19ª RPM

ANEXO II

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS).

A **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, entidade de direito público, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21/040.001/0001-30, doravante denominada **PMMG**, neste ato representada pelo Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 808.230.506.10 e RG n° M-3959159 (SSP/MG), nomeado Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 124, Caderno, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, autarquia federal, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, doravante denominado **IFSULDEMINAS**, neste ato representado por seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o n° 666.113.426-72 e RG n° M 6.517.588 MG/SSP, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, seção 2, página 154 e reconduzido como Reitor pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2018, seção 2, página 1, resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica estabelecer uma parceria entre as instituições, a fim de viabilizar a oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas de Meio Ambiente e Saúde, direcionados ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DO IFSULDEMINAS

I. Desenvolver, elaborar e prover apoio técnico para a execução com qualidade dos cursos de pós-graduação, por meio dos campi e centros de referência do IFSULDEMINAS;

II. Disponibilizar plataforma, dados e informações técnicas necessárias à implementação de cursos e de projetos, frutos deste Termo de Cooperação Técnica;

III. Elaborar, conjuntamente com a PMMG, os projetos pedagógicos dos cursos (PPCs) de pós-graduação e o detalhamento das atividades necessárias ao alcance dos objetivos;

IV. Conduzir todas as atividades com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, transparência e eficiência dentro das práticas administrativas;

V. Colocar à disposição dos envolvidos, infraestrutura e recursos necessários à realização dos cursos, incluindo biblioteca, salvaguardando as necessidades institucionais próprias e prioridades específicas de ensino;

VI. Fornecer infraestrutura laboratorial necessária ao desenvolvimento dos cursos de pós-graduação, por meio de seus polos de apoio;

VII. Desenvolver projetos de pesquisas e extensão, de forma conjunta, necessários aos cursos;

VIII. Promover encontros presenciais nos polos de apoio à Educação à Distância (EaD) do IFSULDEMINAS, preferencialmente, naqueles localizados em municípios sede ou próximos às sedes da PMMG;

IX. Executar todos os trâmites internos necessários para a autorização dos cursos a serem realizados no âmbito deste Termo de Cooperação Técnica;

X. Executar todos os trâmites internos necessários à certificação dos alunos participantes dos cursos a serem realizados no âmbito deste Termo de Cooperação Técnica;

XI. Acompanhar e analisar os resultados alcançados nas atividades programadas;

XII. Criar condições para que os envolvidos participem de cursos, painéis de debates, fóruns, palestras e todo tipo de atividade em benefício deste Termo de Cooperação Técnica;

XIII. Divulgar a parceria com a PMMG nos eventos promovidos, bem como em informativos e publicações de responsabilidade da mesma;

XIV. Criar condições para o intercâmbio técnico cultural entre as instituições envolvidas;

XV. No âmbito de cada Instituição, os profissionais se obrigam a respeitar as normas e regulamentos internos e quaisquer outras disposições existentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DA PMMG

I. Elaborar conjuntamente com o IFSULDEMINAS, os PPC's dos cursos, com o detalhamento das atividades necessárias ao alcance dos objetivos;

II. Colocar à disposição, infraestrutura e recursos necessários à realização dos cursos, salvaguardando as necessidades institucionais próprias e prioridades específicas da Corporação;

III. Selecionar e inscrever nas plataformas os discentes do corpo efetivo da PMMG nos cursos, com prerrogativa de indicar entre esses, membros de outros órgãos ligados à segurança pública do Estado, como Polícia Civil e Bombeiros;

IV. Disponibilizar recursos humanos para atuação, de forma complementar nos cursos, como docentes convidados e/ou apoio técnico, em definições conjuntas acordadas previamente;

V. Colocar à disposição do IFSULDEMINAS, infraestrutura e recursos necessários à realização das aulas quando presenciais;

VI. Oferecer palestras relacionadas ao foco das pós-graduações, abertas aos acadêmicos e servidores do IFSULDEMINAS;

VII. Viabilizar a participação dos alunos nos encontros presenciais;

VIII. Auxiliar no acompanhamento de acessos e de execução de atividades, objetivando a redução da evasão;

IX. Criar condições para que os envolvidos participem de cursos, painéis de debates, fóruns, palestras e todo tipo de atividade em benefício deste Termo de Cooperação Técnica;

X. Adotar as providências necessárias à execução, prorrogação ou denúncia deste Termo de Cooperação Técnica, através de uma Comissão designada para tal;

XI. Divulgar a parceria com o IFSULDEMINAS nos eventos promovidos, bem como, em informativos e publicações de responsabilidade da mesma;

XII. Designar e/ou custear, se necessário, a contratação de parte dos recursos humanos, para atuação como tutor, necessários à realização dos cursos definidos;

XIII. Disponibilizar as dependências da Academia de Polícia Militar, sediada na Rua Diábase, nº 320, Bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, para funcionamento do polo de apoio presencial dos cursos ofertados;

XIV. No âmbito de cada Instituição, os profissionais e acadêmicos envolvidos se obrigam a respeitar as normas e regulamentos internos e quaisquer outras disposições existentes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS METAS

O presente instrumento tem as seguintes metas:

I. aprimorar a formação técnico-científica dos servidores da PMMG, capacitando profissionais competentes, capazes de tomar decisões, de elaborar diagnóstico e de determinar ações dentro de um processo racional e eficiente no setor público;

II. colocar à disposição da sociedade, profissionais melhor capacitados para o exercício da função;

III. contribuir para que os princípios da administração pública sejam cumpridos pelas instituições envolvidas, por meio da capacitação dos egressos.

CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO

Para coordenar e executar o presente Termo de Cooperação Técnica, os partícipes designam as seguintes pessoas, que irão compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização:

I. Pelo IFSULDEMINAS:

Coordenadora: Coordenador (a) Geral de Pós-Graduação - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Suplente: Coordenador (a) Geral de Estágios, Egressos e Empregos - Pró-Reitoria de Extensão

II. Pela PMMG:

Coordenador: Comandante da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais

Suplente: Subcomandante da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais

§ 1º Caberá aos membros da Comissão referida no *caput* acompanhar a execução do objeto acordado neste instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como, remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

§ 2º Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente Termo de Cooperação Técnica deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

§ 3º Em caso de necessidade de substituição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, deverá ser providenciada nova indicação, no prazo máximo, de 30 (trinta) dias, sendo necessária uma comunicação formal a outra parte.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

I. Os conhecimentos e informações gerados como resultado do trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento ao amparo deste Termo de Cooperação Técnica, passíveis de

proteção jurídica como propriedade intelectual, serão de propriedade e titularidade do IFSULDEMINAS e da PMMG.

II. Os docentes e discentes deverão manifestar-se a respeito da tecnologia criada, resultante deste Termo de Cooperação Técnica, para o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) no IFSULDEMINAS e para o setor responsável pela proteção de propriedade intelectual na PMMG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SIGILO

No desenvolvimento de uma tecnologia, passível de proteção jurídica, será elaborado entre as instituições um Termo de Sigilo e Confidencialidade, a ser assinado por aqueles que têm acesso ao projeto, preservando o sigilo contra o vazamento de informações confidenciais. O NIT do IFSULDEMINAS auxiliará com o modelo de Termo de Sigilo e Confidencialidade, quando solicitado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE DOS RESULTADOS

Os colaboradores do IFSULDEMINAS e da PMMG poderão livremente divulgar informações e resultados obtidos da forma que achar conveniente, não se limitando ao desenvolvimento de trabalhos de conclusão de cursos, projetos de iniciação científica, artigos a serem apresentados em congressos e artigos a serem submetidos para publicação em periódicos científicos.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os entes. As despesas decorrentes do presente Termo de Cooperação Técnica serão custeadas por meio de dotação orçamentária própria das envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

O presente Termo de Cooperação Técnica não enseja nenhum vínculo de ordem trabalhista em relação às pessoas envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá a vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante novo instrumento, ante ao prazo previsto na Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

I. O presente Termo de Cooperação Técnica poderá, a qualquer tempo, ser denunciado ou rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por não cumprimento de suas cláusulas ou por infração legal.

II. Salvaguardando-se as atividades que porventura estiverem em andamento. Em qualquer caso, responderá cada parte pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMMG publicará o extrato deste Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial da União, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sem alterar seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica estabelecido o Foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma do art. 109, I, da Constituição Federal de 1988.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica, em 03 (três vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Belo Horizonte/MG, 23 de dezembro de 2020.

PROF. DR. MARCELO BREGAGNOLI
Reitor do IFSULDEMINAS

RODRIGO SOUSA RODRIGUES | CEL PM
Comandante-Geral da PMMG

Testemunhas:
Cléber Ávila Barbosa
CPF nº: 013.909.336-28
PROEX - IFSULDEMINAS

Sindynara Ferreira
CPF n°: 063.699.966-10
PPPI - IFSULDEMINAS

Testemunhas:
Ederson da Cruz Pereira
CPF n°: 883.085.956-00
PMMG

Francis Albert Cotta
CPF n°: 767.109.636-91
PMMG

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS).

A **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, entidade de direito público, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21/040.001/0001-30, doravante denominada **PMMG**, neste ato representada pelo Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 808.230.506.10 e RG n° M-3959159 (SSP/MG), nomeado Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 124, Caderno, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, autarquia federal, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, doravante denominado **IFSULDEMINAS**, neste ato representado por seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o n° 666.113.426-72 e RG n° M 6.517.588 MG/SSP, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, seção 2, página 154 e reconduzido como Reitor pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2018, seção 2, página 1, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio original, assinado em 23 de dezembro de 2020 e publicado no "MG" de 12 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2021, observadas as prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas modificações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da Cláusula Primeira, bem como do Plano de Trabalho, constante do anexo único do referido Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Alterações

2.1 A Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica passa a vigorar com a seguinte redação:

Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica estabelecer uma parceria entre as instituições, a fim de viabilizar a oferta de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato sensu* e/ou *Stricto sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

2.2 As alterações no Plano de Trabalho são as constantes do Anexo Único.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Publicidade

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União pelo IFSULDEMINAS e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais pela PMMG, em conformidade com o parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Cooperação Técnica original.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Belo Horizonte/MG, 21 de outubro de 2021.

PROF. DR. MARCELO BREGAGNOLI
Reitor do IFSULDEMINAS

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante-Geral da PMMG

Testemunhas:

Cléber Ávila Barbosa
CPF nº: 013.909.336-28
PROEX - IFSULDEMINAS

Sindynara Ferreira
CPF n°: 063.699.966-10
PPPI - IFSULDEMINAS

Testemunhas:

Ederson da Cruz Pereira
CPF n°: 883.005.956-00
PMMG

Francis Albert Cotta
CPF n°: 767.109.636-91
PMMG

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

Plano de Trabalho (Anexo Único do Termo Aditivo nº 01 / 2021 ao Termo de Cooperação Técnica de 23 de dezembro de 2020)

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 DA PMMG – PROPONENTE

Entidade Polícia Militar de Minas Gerais		**CNPJ** 16.695.025/001-97	
Endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas			
Município Belo Horizonte	**UF** Minas Gerais	**CEP** 31.630-900	**DDD/Telefone** (31) 3915-7812 (31) 2123-9484
Conta Não se aplica	**Banco** Não se aplica	**Agência** Não se aplica	**Praça de Pagamento** Não se aplica
Nome do Responsável Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues		**CPF** 808.230.506.10	
Carteira de Identidade RG - M-3959159 (SSP/MG)	**Cargo** Coronel	**Função** Comandante-Geral	

1.2 DA INSTITUIÇÃO – CONCEDENTE

Entidade Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)		**CNPJ** 10.648.539/0001-05	
Endereço Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro: Nova Pouso Alegre			
Município Pouso Alegre	**UF** Minas Gerais	**CEP** 37.553-465	**DDD/Telefone** (35) 3449-6150
Nome do Responsável Marcelo Bregagnoli		**CPF** 666.113.426-72	
Carteira de Identidade M 6.517.588 (SSP/MG)	**Cargo** Reitor		

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**	
	INÍCIO	**TÉRMINO**
Oferta de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG.	A partir da data de assinatura do Termo	48 meses após a assinatura do Termo

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica a viabilização, pelo IFSULDEMINAS, de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato sensu* e/ou *Stricto sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, reconhecida como Instituição de Ensino Superior não possui cursos de Pós-Graduação *Lato sensu e Stricto sensu*, na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas diversas áreas do conhecimento, necessitando, portanto, de uma Instituição parceira para essa realização.

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Período
1ª Meta	1ª etapa	Assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre a PMMG e IFSULDEMINAS	Out. 2021
	2ª etapa	Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso *Lato sensu*	Out. 2021 a Jan. 2022
	3ª etapa	Elaboração de Edital pela PMMG, de processo seletivo para discentes	Nov. 2021 a Jan. 2022
	4ª etapa	Seleção de tutores (PMMG e IFSULDEMINAS) e treinamento para a plataforma de ensino	Nov. 2021 a Fev. 2022
	5ª etapa	Elaboração de APCN	Nov. 2021 a Mar. 2022
2ª Meta	1ª etapa	Início de Curso *Lato sensu*	A partir de Fev. 2022
	2ª etapa	Palestras promovidas pela PMMG para os acadêmicos e servidores do IFSULDEMINAS	A partir de Nov. 2021

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

	3ª etapa	Realização de Simpósio	A partir de Dez. 2022
3ª Meta	1ª etapa	Confecção de Termo Aditivo para renovação de sua vigência	Set. 2025
	2ª etapa	Avaliação da minuta do Termo Aditivo pelas Instituições envolvidas	Out. 2025
	3º etapa	Assinatura do Termo aditivo pelas autoridades competentes	Nov. 2025
	4º etapa	Continuidade dos trabalhos	A partir da assinatura

4 PLANO DE APLICAÇÃO (R$) – NÃO SE APLICA

5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – NÃO SE APLICA

6 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da PMMG, declaro, para fins de prova junto ao IFSULDEMINAS, para os efeitos e sob as penas da lei, e de acordo com o cadastro existente no CAGEC/MG, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça o recebimento dos benefícios na forma prevista neste plano de trabalho. Pede deferimento,

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.

Rodrigo Sousa Rodrigues, Cel PM
COMANDANTE-GERAL

7 APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Aprovado.

Pouso Alegre/MG, 21 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Marcelo Bregagnoli
REITOR DO IFSULDEMINAS

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:51.

Documento Digitalizado Público

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

Assunto: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Apensamento de Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 18/11/2021 17:24:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196254
Código de Autenticação: 0aa8c07aee

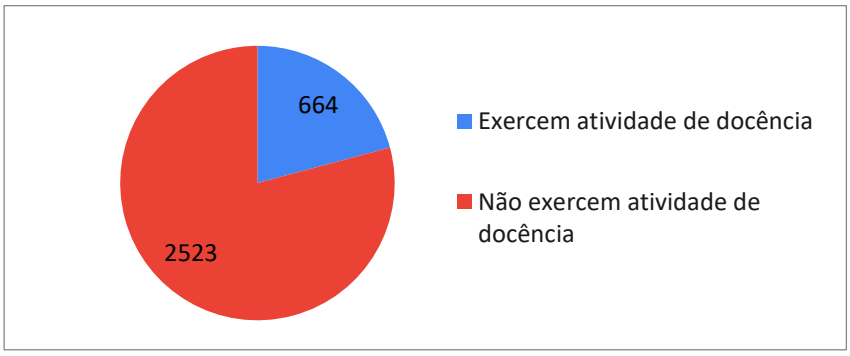
POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

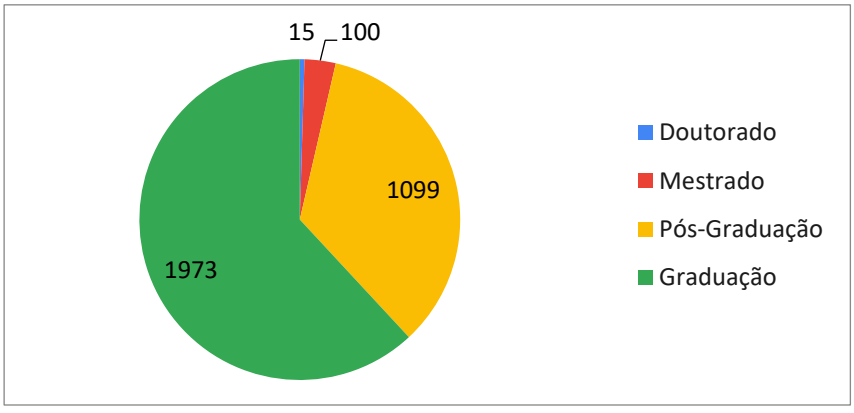
DEMANDA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR (EAD)

Interessados	**3187**

Exercem atividade de docência	664
Não exercem atividade de docência	2523



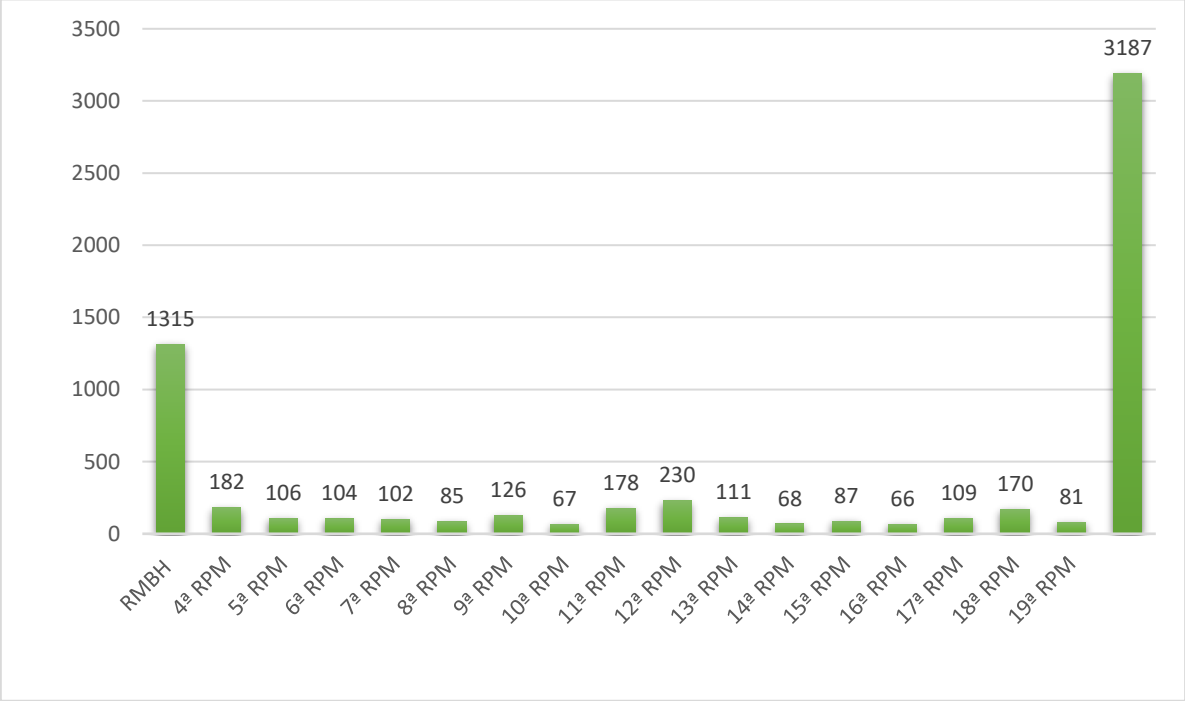
Titulação	**Quant.**
Doutorado	15
Mestrado	100
Pós-Graduação	1099
Graduação	1973



Quantidade de interessados por localidade:

RPM	Quant.	Cidade	Quant
1ª, 2ª e 3ª RPM's / RMBH	1315	Belo Horizonte	1075
		Betim	56
		Contagem	114
		Ouro Preto	15
		Sabará	33
		Santa Luzia	22
4ª RPM	182	Juiz De Fora	95
		Ubá	33
5ª RPM	106	Araxá	9
		Uberaba	58
6ª RPM	104	Lavras	48
		Varginha	21
		Três Corações	11
7ª RPM	102	Divinópolis	29
		Bom Despacho	23
8ª RPM	85	Governador Valadares	53
9ª RPM	126	Araguari	17
		Uberlândia	86
10ª RPM	67	Patos de Minas	36
		Patrocínio	14
11ª RPM	178	Montes Claros	89
		Janaúba	21
12ª RPM	230	Ipatinga	53
		Itabira	26
		Manhuaçu	34
13ª RPM	111	Barbacena	46
		São João Del Rei	20
		Conselheiro Lafaiete	20
14ª RPM	68	Curvelo	26
		Diamantina	
15ª RPM	87	Teófilo Otoni	50
16ª RPM	66	Unaí	
		Paracatu	
17ª RPM	109	Pouso Alegre	
18ª RPM	170	Poços de Caldas	48
		Passos	
19ª RPM	81	Sete Lagoas	65

Tabela de interessados por localidade:



Belo Horizonte, 05 de março de 2021

EDERSON DA CRUZ PEREIRA, TEN-CEL PM

CHEFE DO CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - Rua Diabase, nº 320, B. Prado, BH/MG – 2123-9404 - E-mail: apm@pmmg.mg.gov.br

Documento Digitalizado Público

Documento de Oficialização de Demanda - Datado

Assunto: Documento de Oficialização de Demanda - Datado
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Documento de Oficialização de Demanda
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 18/11/2021 17:29:03.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196256
Código de Autenticação: 4df30741b6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

Despacho:

À CAPEPI Protocolo de criação de curso de pós-graduação. Incluímos os documentos solicitados. Em relação ao credenciamento EaD, consta na última página que vale por 8 anos a partir de 2016. Acho que essa informação passou por nós e pelo GT. O documento foi enviado pelo Diretor de EaD do IFSULDEMINAS. Estamos à disposição.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, DIRETOR - MUZ - DDE-MUZ, MUZ - DDE-MUZ, em 18/11/2021 17:33:23.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Boa tarde. Segue processo para análise da Coordenadoria Geral de Pós-Graduação (CGPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI). Atenciosamente.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - IFSULDEMINAS - PPPI, IFSULDEMINAS - CAPEPI, em 18/11/2021 18:09:50.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

PARECER Nº22/2021/PPPI/IFSULDEMINAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre/MG

PARECER DA CGPG/PPPI	
Identificação do Curso	
Nome do Curso	Especialização em Docência no Ensino Superior
Campus Proponente	Campus Muzambinho
Coordenador do Curso	Márcio Maltarolli Quida

Observações Gerais e parecer da Coordenadoria Geral de Pós-Graduação (CGPG)

1. Na página 9, item 1.2. Dados da Entidade Mantenedora, confirmar o nome do Dirigente da SETEC.
2. No item 3 na página 13, sugiro inserir a palavra preferencialmente no início do 2º parágrafo do texto (Este curso será realizado na modalidade a distância com a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, preferencialmente, realizada presencialmente).
3. No quadro 2 na página 17 – na disciplina TCC – no local do nome dos docentes consta Edital da PMMG – verificar está estranho, pois trata-se do nome do docente responsável pela disciplina, não dos dados do orientador.
4. Senti falta da caracterização da instituição e do Campus Muzambinho no início do PPC, antes da apresentação do curso.
5. No item "3.6. Perfil Profissional a ser formado" – sugiro alterar para "Perfil do Egresso".
6. O item "5.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem" – senti falta de informações sobre as TICs como mediadores do processo de ensino aprendizagem.

Eunice em 23/11/2021 às 14h20

(X) Parecer Favorável ( ) Parecer Favorável com ressalvas ( ) Parecer desfavorável

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eunice Cristina da Silva**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 23/11/2021 14:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197998
Código de Autenticação: 358ed119f1

Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

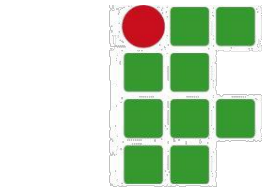
Despacho:

Segue parecer

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Eunice Cristina da Silva, SECRETARIO EXECUTIVO, IFSULDEMINAS - CGPG, em 23/11/2021 14:25:38.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

MUZAMBINHO – MG
2021

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Tomás Dias Sant´Ana

REITOR DO IFSULDEMINAS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Morais Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Thiago de Sousa Santos

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Giovane José da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Sindynara Ferreira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR

Presidente
Marcelo Bregagnoli

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi
Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Francisco Vitor de Paula, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares.

Representante do Ministério da Educação
Eduardo Antônio Modena.

Representantes do Corpo Docente
Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini e Amauri Araujo Antunes.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo
Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano.

Representantes do Corpo Discente
Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifes Leite da Silva, Vinício Augusto da Silva, Carla Inês Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler e Sara Isabele Lima de Oliveira.

Representantes dos Egressos
Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Rossevelt Heldt, João Vitor Falciroli Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira.

Representantes das Entidades Patronais
Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto.

Representantes das Entidades dos Trabalhadores
Clemilson José Pereira, Teovaldo José Aparecido.

Representantes do Setor Público ou Estatais
Ivan Santos Pereira Neto e Juliano Santana Silva.

Membros Natos
Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes
Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza

Campus Passos
João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas
Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre
Mariana Felicetti Rezende

Campus Avançado Carmo de Minas
João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações
Francisco Vítor de Paula

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

COORDENAÇÃO DO CURSO

Márcio Maltarolli Quida - Coordenador - IFSULDEMINAS Campus Muzambinho
Francis Albert Cotta - Coordenador Adjunto - PMMG

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

Aryadna Mara Ribeiro
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Ederson da Cruz Pereira
Eduardo Godinho Pereira
Francis Albert Cotta
Hélio Hiroshi Hamada
Márcio Maltarolli Quidá
Ricardo Marques da Costa
Renato Aparecido de Souza
Resângela Pinheiro de Souza
Sueli Machado Pereira de Oliveira

APOIO PEDAGÓGICO

Giovanna Maria Abrantes Carvas
Vania Cristina Silva

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Elaboração dos Planos das Unidades Curriculares	
Servidores do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho	**Descrição da Formação/Lattes**
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutora em Ciência da Computação** http://lattes.cnpq.br/4653358157110108
Márcio Maltarolli Quidá marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutor em Política Social** http://lattes.cnpq.br/1720421189855023
Renato Aparecido de Souza renato.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutor em Engenharia Biomédica** http://lattes.cnpq.br/4403872960308820
Ricardo Marques da Costa ricardo.costa@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutor em Ciências** http://lattes.cnpq.br/8147423403304876
Sueli Machado Pereira de Oliveira sueli.machado@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutora em Educação, Conhecimento e Inclusão Social** http://lattes.cnpq.br/4080153712579891
Servidores da Polícia Militar de Minas Gerais	**Descrição da Formação/Lattes**
FC Aryadna Mara Ribeiro aryadinaribeiro@gmail.com	**Doutora em Microbiologia** http://lattes.cnpq.br/9926150039849742
Cap Eduardo Godinho Pereira godinhoprofessor@gmail.com	**Doutor em Educação** http://lattes.cnpq.br/7931856110216301
Maj Francis Albert Cotta francis.antropologia@gmail.com	**Doutor em História** http://lattes.cnpq.br/1511398240326461
Cel QOR Hélio Hiroshi Hamada hamadahelio@gmail.com	**Doutor em Educação** http://lattes.cnpq.br/1435937034411849
FC Resângela Pinheiro de Souza pedagogaresa@gmail.com	**Mestre em Educação** http://lattes.cnpq.br/9991167874021640

(*) FC (Funcionário Civil); Cap (Capitão); Maj (Major); Cel QOR (Coronel do Quadro de Oficiais da Reserva).

SUMÁRIO

1. DADOS INSTITUCIONAIS 11
1.1. Dados da Proponente 11
1.2. Dados da Entidade Mantenedora 11
1.3. IFSULDEMINAS Campus Muzambinho 11
1.4. Coordenação do Curso 11
2. DADOS GERAIS DO CURSO 12
3. APRESENTAÇÃO DO CURSO 13
3.1. Justificativa 13
3.2. Objetivo Geral 15
3.3. Objetivos Específicos 15
3.4. Concepção do Curso 16
3.5. Público-Alvo 16
3.6. Perfil Profissional a ser formado 17
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 18
4.1. Núcleos Estruturantes 18
4.2. Matriz Curricular 18
4.3. Ementário 20
4.4. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 29
4.4.1. TCC Individual ou em Grupo 31
4.4.2. Orientação e Relação Discente-Orientador 31
4.4.3. Banca Examinadora 32
4.4.4. Critérios de Aprovação no TCC 32
4.4.5. Entrega da Versão Final do TCC 33
5. METODOLOGIA 33
5.1. Concepções gerais da Metodologia do Curso 33
5.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem 35
5.3. O Material Didático 35
5.4. Mecanismos de Interação 36
5.5. Atividades de Tutoria (Mediação) 37
6. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO 38
6.1. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem 38
6.2. Da Frequência 38
6.3. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação 38
6.4. Desligamento do Discente 39

6.5 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem 39
6.6. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso 40
7. APOIO AO DISCENTE 40
7.1. Atendimento Geral 40
7.2. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais 41
8. COLEGIADO E COORDENAÇÃO DE CURSO 44
8.1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente 44
8.2. Atuação do(a) Coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto (a) 45
9. CERTIFICAÇÃO 45
10. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 47
11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DOCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 48
12. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO 48
12.1. Corpo docente 48
13. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO 53
13.1. Setores de Apoio Pedagógico-Administrativo 53
13.2. Biblioteca 54
13.3. CEAD 57
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS 58
15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 58

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. Dados da Proponente

Nome da Instituição	**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**
CNPJ	**10.648.539/0001-05**
Nome do Dirigente	**Marcelo Bregagnoli**
Endereço do Instituto	**Av. Vicente Simões, 1111**
Bairro	**Nova Pouso Alegre**
Cidade	**Pouso Alegre**
UF	**Minas Gerais**
CEP	**37553-465**
DDD/Telefone	**(35) 3449 6150**

1.2. Dados da Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**
CNPJ	**00.394.445/0532-13**
Nome do Dirigente	**Ariosto Antunes Culau**
Endereço do Instituto	**Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. Sede**
Bairro	**Asa Norte**
Cidade	**Brasília**
UF	**Distrito Federal**
CEP	**70047-902**
DDD/Telefone	**(61) 2022 8597**

1.3. IFSULDEMINAS Campus Muzambinho

Campus Ofertante	**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho**
CNPJ	**10.648.539/0002-96**
Diretor Geral	**Renato Aparecido de Souza**
Endereço do Campus	**Estrada de Muzambinho S/N Km 35**
Bairro	**Morro Preto**
Cidade	**Muzambinho**
UF	**Minas Gerais**
CEP	**37890-000**
DDD/Telefone	**(35) 3571.5051**

1.4. Coordenação do Curso

Nome do Coordenador	**Márcio Maltarolli Quidá**
Endereço Profissional	**Estrada de Muzambinho S/N Km 35 Morro Preto Muzambinho - MG Cep 37890-000**
e-mail	**marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br**

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome	Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior
Modalidade	Ensino a Distância
Área do Conhecimento (CNPq)	7.00.00.00-0 - Ciências Humanas 7.08.00.00-6 Educação 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem
Ano de Implantação	2022
Previsão da 1ª Oferta	Primeiro Semestre de 2022
Habilitação	Especialista em Docência no Ensino Superior
Número de Vagas	300
Local de Oferta	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Turno e Dias de Funcionamento	Ensino a Distância - EaD
Forma de Ingresso	Seleção definida em Edital específico, pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG).
Requisitos de Acesso	O curso é destinado aos portadores de diploma de graduação nas diversas áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, sendo o público-alvo: policiais e servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais que atuam nas diversas ofertas de capacitação e treinamento da corporação, interessados em especializar-se na docência no Ensino Superior. Para ingressar no curso, o candidato deve ter graduação completa e ser selecionado pela Polícia Militar de Minas Gerais.
Carga Horária Total	400 horas
Duração do Curso	12 meses
Estágio	Não exigido
Ato Autorizativo	Aguardando aprovação no CONSUP do IFSULDEMINAS
Periodicidade	Condicionada a nova demanda

3. APRESENTAÇÃO DO CURSO

A proposta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior surgiu da necessidade apontada pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) em pesquisa realizada no ano de 2021 (ANEXO I) entre os militares da corporação. Em função disso, desenvolveu-se este projeto no sentido de somar as capacidades e qualidades de ambas as instituições. A oferta desta Especialização, caracteriza-se, portanto, pela parceria entre a PMMG e o IFSULDEMINAS cabendo a cada ator obrigações descritas no Termo de Cooperação Técnica assinado para tal fim (ANEXO II).

Este curso será realizado na modalidade a distância com a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso realizada presencialmente. Está, por isso, dividido em duas partes. A primeira consiste na integralização das disciplinas de maneira totalmente online e a segunda, presencial.

O Curso tem a duração prevista de doze meses, sendo este o tempo mínimo para sua conclusão. O discente deverá cumprir a carga horária estabelecida, incluindo a defesa do TCC, dentro do período de integralização que se inicia na matrícula, até o período máximo de 24 meses, conforme descrito no artigo nº 36 da Resolução 109/2021 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

3.1. Justificativa

A Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal EPT) e criou os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia como modelo institucional inovador, assumindo o protagonismo do processo de expansão das políticas educacionais federais com forte inserção na área da pesquisa aplicada, extensão tecnológica e na formação de professores para as redes públicas de educação básica. Os Institutos assumiram, então, valor estratégico para o desenvolvimento nacional, com atuação no ensino fundamental e médio, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos, na formação inicial e continuada de trabalhadores, na formação de técnicos, nos cursos superiores de tecnologia, nas licenciaturas e em cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* em todos os estados brasileiros. Os Institutos trazem inovações nas dimensões política, institucional e pedagógica

que os habilitam para um papel estratégico na formulação das políticas de educação.

Assim, a oferta da pós-graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior se justifica tendo em vista, primeiramente, o atendimento, de forma excepcional, ao artigo 40, § 2º, inciso I da Resolução CEB/CNE 06/2012.

Diante disso, o IFSULDEMINAS, instituição que tem se destacado pela relevância social e pertinência no campo da educação profissional e tecnológica, tem como objetivos - dentre outros - a oferta da educação continuada, com o intuito de atualizar, aperfeiçoar e especializar profissionais da comunidade interna e externa.

O ensino profissional vem sendo ampliado no Brasil ao longo dos anos. Nessa perspectiva, o IFSULDEMINAS, envolvido com as questões educacionais nacionais e regionais e sentindo-se responsável pela formação de parcela da população destinada ao exercício profissional na área em questão, propõe esse curso. Assim, a proposta da especialização objetiva oferecer um ensino de qualidade, em sintonia com as novas concepções, conhecimentos e inovações desse campo educacional, considerando os avanços tecnológicos necessários para atuação do docente nessa modalidade de ensino.

A educação profissional e tecnológica como um processo social é um elemento estratégico para a construção da cidadania e para uma melhor inserção de trabalhadores na sociedade contemporânea. Para isso, essa educação deve possibilitar ao educando como ser político e produtivo a construção de conhecimentos pautada em bases científicas, tecnológicas, culturais e ético-políticas.

Implementar este curso de especialização em Docência no Ensino Superior, direcionado aos servidores docentes da PMMG, requer da instituição desenvolvê-lo de forma que possibilite a esses profissionais o aprimoramento das atividades que desempenham cotidianamente, favorecendo, ainda, o fortalecimento do pensar crítico e criativo acerca da legislação da educação superior orientadora de práticas educativas e o entendimento da tecnologia comprometida com o social. Isso significa buscar a elevação da qualificação dos servidores, possibilitando-lhes oportunidades de atualização permanente dos conhecimentos e de

aperfeiçoamento contínuo por meio de estudos sobre a importância da educação no ensino superior relacionando teoria e prática.

3.2. Objetivo Geral

Qualificar profissionais para a docência no ensino superior da Polícia Militar de Minas Gerais, oferecendo-lhes os instrumentos teórico-metodológicos que permitam a práxis ética, social e pedagógica.

3.3. Objetivos Específicos

- Oportunizar a sistematização e produção de conhecimentos no campo da educação superior;

- Favorecer a realização de pesquisa científica sobre a educação no ensino superior, com vistas a orientação da prática pedagógica na PMMG;

- Desenvolver uma cultura de pesquisa voltada para a educação no ensino superior buscando a integração entre as instituições educacionais, comunidade local e o setor produtivo;

- Compreender o conceito de trabalho como princípio educativo;

- Propiciar aos discentes reflexões e análises acerca da formação pedagógica do docente para o ensino superior por meio do desenvolvimento de bases teórico-metodológicas, no qual emerge o sentido e o papel social da universidade pública brasileira;

- Contextualizar a docência universitária no que diz respeito às políticas, identidade e profissionalização;

- Caracterizar a matriz organizativa dos saberes dos professores relacionados ao campo didático e pedagógico;

- Identificar e compreender as diferentes teorias da aprendizagem, seus impactos na didática, no currículo, bem como seus limites e possibilidades enquanto norteadoras do processo de ensino-aprendizagem universitário, no contexto atual;

- Compreender a sala de aula universitária como um espaço multidimensional, de exercício de práticas social e cultural, de construção de conhecimentos e culturas por diferentes atores em interação;

- Compreender a importância da organização da prática didática universitária, os diferentes níveis de planejamento relacionados a essa organização, bem como os elementos do processo de ensino.

3.4. Concepção do Curso

O curso ora proposto permite o emprego de metodologias participativas e vivência das situações de ensino, pesquisa, extensão e de gestão, para nelas promover a atuação prática à luz da reflexão teórica, tendo sido concebido dentro da proposta de uma pedagogia sociointeracionista, fundamentada nos seguintes pressupostos:

I. A integração entre educação, trabalho, ciência e tecnologia, que contribui para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos docentes que atuam no ensino superior, sustentando-se nos princípios da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade como exigências da prática educativa;

II. A necessidade da formação de um profissional que possa atuar em diversos níveis e modalidades da educação como professor, pesquisador, formador de formadores, gestor educacional de programas e projetos e formulador e executor de políticas públicas;

III. A contribuição da pós-graduação para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos sujeitos que atuam ou venham atuar na esfera educativa sustentando sua prática pedagógica nos princípios da interdisciplinaridade, da contextualização e da flexibilização antes as exigências crescentemente adaptativas.

3.5. Público-Alvo

O público-alvo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior são os policiais e servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais que atuam nas diversas ofertas de capacitação e treinamento da corporação, interessados em especializar-se na docência no Ensino Superior. Para ingressar no curso, o candidato deve ter graduação completa e ser selecionado pela instituição ofertante.

3.6. Perfil Profissional a ser formado

O egresso do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior deve apresentar como perfil profissional a capacidade de:

I. Atuar em diferentes níveis de ensino, instituindo espaços participativos na relação ensino e aprendizagem, pautados pelo respeito mútuo e a trajetória e saberes dos estudantes.

II. Promover a ênfase na relação dos conhecimentos científicos e técnicos.

III. Desenvolver ações que consolidem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

IV. Promover o processo educativo de caráter crítico-reflexivo, com atitude orientada pela e para a responsabilidade social.

V. Orientar o processo de ensino e de aprendizagem a partir da problematização e da mediação, visando à formação crítica, humanística e a competência técnica na área do conhecimento e de atuação profissional dos discentes.

VI. Estabelecer relações entre Estado, sociedade, ciência, tecnologia, trabalho, cultura, formação humana e educação.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

4.1. Núcleos Estruturantes

O curso está estruturado em três eixos, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 02/1997:

I. NÚCLEO CONTEXTUAL, visando à compreensão do processo de ensino aprendizagem referido à prática docente, considerando tanto as relações que se passam no seu interior, com seus participantes, quanto as suas relações, como instituição com o contexto imediato e o contexto geral onde está inserida.

II. NÚCLEO ESTRUTURAL, abordando conteúdos curriculares, sua organização sequencial, avaliação e integração com outras disciplinas, os métodos adequados ao desenvolvimento do conhecimento em pauta, bem como sua adequação ao processo de ensino-aprendizagem.

III. NÚCLEO INTEGRADOR, centrado nos problemas concretos enfrentados pelos discentes na prática de ensino, com vistas ao planejamento e reorganização do trabalho docente, discutidos a partir de diferentes perspectivas teóricas, por meio de projetos multidisciplinares com a participação articulada dos professores das várias disciplinas do curso.

4.2. Matriz Curricular

A organização dos Núcleos Estruturantes e as disciplinas componentes de cada núcleo, com as respectivas cargas horárias, estão dispostas no Quadro 1, sendo que, ao concluir o curso, o discente terá cumprido uma carga horária total de 400 horas, considerando as atividades teóricas e práticas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Quadro 1 – Organização da Matriz Curricular.

Núcleos	Disciplinas	Carga horária	Módulo
Contextual	História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais	45	1°
	Currículo e Trabalho na Educação Superior	45	1°
	Gestão em Educação Superior	36	1°
Estrutural	Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior	36	1°
	Tecnologias Educacionais	45	2°
	Teorias de Aprendizagem	45	2°
	Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior	36	2°
Integrador	Ambientação em Educação a Distância	36	1°
	Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	36	2°
Total de Horas das Disciplinas		**360**	
Trabalho de Conclusão de Curso		40	2°
Carga Horária Total		**400**	

Quadro 2 – Relação Disciplina-Docente.

Disciplinas	Carga Horária	Docente
História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais	45	DSc. Francis Albert Cotta – PMMG
Currículo e Trabalho na Educação Superior	45	MSc. Resângela Pinheiro de Souza – PMMG
Gestão em Educação Superior	36	DSc. Hélio Hiroshi Hamada – PMMG
Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior	36	DSc. Renato Aparecido de Souza e Prof. DSc. Ricardo Marques da Costa - IFSULDEMINAS
Tecnologias Educacionais	45	DSc. Eduardo Godinho Pereira – PMMG
Teorias de Aprendizagem	45	DSc. Sueli Machado Pereira de Oliveira - IFSULDEMINAS
Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior	36	DSc. Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder- IFSULDEMINAS
Ambientação em Educação a Distância	36	DSc. Márcio Maltarolli Quidá - IFSULDEMINAS
Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	36	DSc. Aryadna Mara Ribeiro – PMMG
Trabalho de Conclusão de Curso	40	Edital PMMG

4.3. Ementário

Componente Curricular
História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais
Ementa
História da Educação no Brasil e em Minas Gerais. Práticas Educativas e Instrução Militar nos séculos XVIII e XIX. Educação Militar na Força Pública de Minas Gerais. Educação Policial na década de 1960. Reformas do Sistema Policial Brasileiro nas décadas de 1960 e 1970. As peculiaridades do ensino policial e a legislação nacional. Ensino e pesquisa nas décadas de 1980 e 1990. Reestruturação do Ensino Policial no século XXI. Normativas da educação de Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) para a educação superior. A formação de nível superior na PMMG. Educação pós-graduada, ensino e pesquisa.
Bibliografia básica
CARVALHO, Carlos Henrique de; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (colab.); FONSECA, Thaís Nívia de Lima e (org.). **História da Educação em Minas Gerais**: da Colônia à República. v. 1. Colônia. Uberlândia: UFU, 2019. HILSDORF, Maria Lucia Spedo. **História da Educação Brasileira**: leituras. São Paulo: Cengage Learning, 2003. RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da Educação Brasileira**. 21. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.
Bibliografia complementar
COTTA, Francis Albert. **Ensinar, Vigiar e Punir**. Práticas Educativas e Disciplina Militar. 2020. 183 f. Dissertação (Mestrado em Educação - Conhecimento e Inclusão Social) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2020. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/35375 COTTA, Francis Albert. Ensino e Pesquisa na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais: da formação do combatente ao pesquisador em Segurança Pública. In: FRANÇA, Fábio Gomes de (org.). **Pesquisas em Segurança Pública**. 2020, p. 13-28. Disponível em: https://uemg.academia.edu/FrancisCotta HAMADA, Hélio Hiroshi. **Um olhar além dos quadros**: o que fazem os professores no ensino profissional de segurança pública. 2016. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-AA2HDQ/1/tese_um_olhar_alem_dos_quadro s___ final_corrigido.pdf LOPES, Paola Bonanato. **Curso de Bacharelado em Ciências Militares**. Reconstrução do percurso sócio-histórico, análise da concepção pedagógica e perspectivas. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011. Disponível em:https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/FAEC-8SSH2T

PEREIRA, Eduardo Godinho. **A profissionalização de mulheres e homens na Polícia Militar mineira segundo a perspectiva de gênero**. 2020. 257 f. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020. Disponível: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/33418/1/TESE%20FINALIZADA%202020%20-%20COMPLETA.pdf

Componente curricular
Currículo e Trabalho na Educação Superior
Ementa
Fundamentos e Concepções de Currículo. As teorias de Currículo: tradicional, crítica e pós- críticas. Currículo e Cultura. Prática docente e Currículo. O trabalho como princípio educativo. Itinerário formativo. Currículo por competências. Políticas Curriculares para a Formação dos Operadores da Segurança Pública (Matriz Curricular Nacional) e as Articulações com o Planejamento Educacional.
Bibliografia básica
GIMENO SACRISTÁN, José. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. 352 p. MOREIRA, Antônio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Currículo, cultura e sociedade**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013. 173 p. SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. 154 p.
Bibliografia complementar
BRASIL. Ministério da Justiça (MJ). **Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública Brasília**: Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP) 2014. Disponível em: https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/wp-content/uploads/2021/01/matriz-curricular-nacional-para-acoes-formativas-dos-profissionais-de-area-de-seguranca-publica.pdf BRASIL. **Segurança, Justiça e Cidadania**. Ministério da Justiça. Educação Policial. Ano 4, n.7. 2014. Coleção segurança com cidadania. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. CORDEIRO, Bernadete. M. P.; MUNIZ, Jacqueline. Mapeando competências rumo à aprendizagem continuada em segurança pública. *In*: PEREIRA JUNIOR, Edmilson Antonio; Jose Francisco da Silva; MARON, Juliana. (Org.). **Um Toque de Qualidade Eficiência e Qualidade na Gestão do Sistema de Defesa Social**. 1. ed. Belo Horizonte, 2010, v. 01, p. 103-125. DELUIZ, Neize. O modelo das competências profissionais no mundo do trabalho e na educação: implicações para o currículo. Boletim Técnico Do Senac. **Revista da Educação Profissional**. v. 27 n. 3, set/Dez 2001, p. 12-25. Disponível em: https://www.bts.senac.br/bts/article/view/572

Componente curricular
Gestão em Educação Superior
Ementa
Dimensões pedagógicas, políticas e administrativas da gestão educacional. Prática de gestão democrática na escola. A aprendizagem organizacional, a liderança e o trabalho em equipe. Eficácia e aperfeiçoamento da gestão educacional. A missão organizacional e o projeto político pedagógico no contexto das especificidades das ações formativas na área de segurança pública.
Bibliografia básica
CRESTANI, Alfredo; ZAMBON, Everton; ALMEIDA, Leia Raquel de; CORREA, Luciana Winck; ANONY, Maurício Vargas. **A Gestão Educacional e seus Processos**: gerir com liderança e práticas humanizantes. Editora EdiPUC-RS. LIBÀNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2013. 543 p. TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011. 317 p.
Bibliografia complementar
BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para ações formativas na área de segurança pública**. Brasília, 2014. BROOKE, Nigel. SOARES, José Francisco. **Pesquisa em eficácia escolar**. Origem e trajetórias. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2008. LÜCK, Heloísa. **Concepções e processos democráticos de Gestão Educacional**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. PERRENOUD, Philippe. **A prática reflexiva no ofício de professor:** profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002. 232 p. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

Componente curricular
Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior
Ementa
Processos de ensino/aprendizagem e docente/educativo: conviver, ensinar, aprender, pesquisar e avaliar. Métodos participativos. O planejamento como estratégia interdisciplinar. Planejamento de projetos didáticos ou projetos integradores. A construção histórica do insucesso escolar. Avaliação da aprendizagem no ensino superior. Relação entre proposta pedagógica institucional, planejamento educacional e avaliação da aprendizagem.
Bibliografia básica
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 15. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002. HERNANDEZ, Fernando e VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho** - o conhecimento é um caleidoscópio. POA: Artmed, 1996. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Ed. Cortez, 1994. Série Formação de Professores.
Bibliografia complementar
LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem na escola**: reelaborando conceitos e recriando a prática. 2. ed. Malabares Comunicação e Eventos, Salvador/BA, 2005. MELCHIOR, Maria Celina. **Da avaliação dos saberes à construção de competências**. Porto Alegre: PREMIER. 2003. PIMENTA, Selma Garrido; CAMPOS, Edson Nascimento (Coord.). **Saberes pedagógicos e atividade docente.** São Paulo: Cortez, 2008. TARDIF, Maurice. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis: Vozes, 2005. VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento:** Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto político-pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2006. YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

Componente curricular
Tecnologias Educacionais
Ementa
Gameficação; inteligência artificial; ambientes virtuais de aprendizagem; tecnologias na produção de trabalhos científicos; realidade virtual e aumentada. Sociedade da informação e sociedade do conhecimento. Tecnologia educacional e a relação com as teorias educacionais. Mudanças no papel do educador diante da tecnologia. Uso das redes sociais.
Bibliografia básica
MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos e BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2003. PETERS, O. **Didática do ensino a distância**: Experiências e estágios da discussão numa visão internacional. Rio Grande do Sul: Unisinos, 2001. SILVA, Marco (org.). **Educação on-line**: teorias, práticas, legislação e formação corporativa. Loyola: São Paulo, 2003.
Bibliografia complementar
ALMEIDA, M. E. B.; MORAN, J. M. (orgs.) **Integração das tecnologias na educação**. Brasília: Secretaria de Educação a Distância, 2005. LEMOS, André. **Cibercultura:** tecnologia e vida social na cultura contemporânea. Porto Alegre: Sulina, 2010. LEVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência**: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Coleção Trans, 2005. NAPOLITANO, Marcos. **Como usar a Televisão na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2008. SILVA, Ângela Carrancho da. **Aprendizagem em ambientes virtuais e educação à distância**. Porto Alegre: Mediação, 2009.

Componente curricular
Teorias da Aprendizagem
Ementa
Fundamentos epistemológicos da aprendizagem. Conceitos e princípios da aprendizagem. Concepções de aprendizagem. Paradigmas comportamentalista, psicogenético, sócio-histórico e cultural, humanista e cognitivista. Pressupostos básicos da aprendizagem: percepção, afetividade, motivação, atenção, memória e inteligência.
Bibliografia básica
BIAGGIO, A.M.B. **Psicologia do desenvolvimento**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. GOULART, I.B. **Psicologia da educação**: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. LEFRANÇOIS, G. R. **Teorias da Aprendizagem**: o que o professor disse. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
Bibliografia complementar
CAMARA, S. A. S. (org.). **Psicologia da Aprendizagem**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. COELHO, W. F. **Psicologia do desenvolvimento**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. DÍAZ, F. **O processo de aprendizagem e seus transtornos**. Salvador: EDUFBA, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/5190/1/O%20processo%20de%20aprendizagem-repositorio2.pdf. Acesso em: 27 out. 2021. NOGUEIRA, M. O. G.; LEAL, D. **Teorias da aprendizagem**: um encontro entre os pensamentos filosófico, pedagógico e psicológico. 3. ed. rev. e ampl. Curitiba: InterSaberes, 2018. PILETTI, N., ROSSATO, S. M. **Psicologia da aprendizagem**: da teoria do condicionamento ao construtivismo. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

Componente curricular
Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior
Ementa
Pesquisa e produção científica do conhecimento no âmbito da educação superior. Tendências metodológicas na pesquisa educacional. Extensão na educação superior. Inovação e espírito empreendedor. Política Nacional de Inovação. Integração entre pesquisa, extensão, inovação e ensino no âmbito da educação superior.
Bibliografia básica
MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de. **Curricularização da Extensão Universitária.** Editora Freitas Bastos 118 ISBN 9786556750132. DRUCKER, Peter Ferdinand. **Inovação e espírito empreendedor** (entrepreneurship): práticas e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2014. xviii, 378 p. ISBN 978-85-221-0859-6. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 239 p. ISBN 978-85-97-01066-4 (broch).
Bibliografia complementar
CHRISTENSEN, Clayton M; HORN, Michael B; JOHNSON, Curtis W. **Inovação na sala de aula:** como a inovação disruptiva muda a forma de aprender. Porto Alegre: Bookman, 2012. xxxiv, 228 p. ISBN 978-85-7780-969-1 (broch). DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 293 p. ISBN 9788522412419. FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 18. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2017. 127 p. ISBN 978-85-7753-181-3 (broch.). HERNÁNDEZ SAMPIERI, Roberto; FERNÁNDEZ COLLADO, Carlos; BAPTISTA LUCIO, Pilar. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013. 624 p. ISBN 978-85-65848-28-2. OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves. **Business model generation**: inovação em modelos de negócios: um manual para visionários, inovadores e revolucionários. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011. 278 p. ISBN 978-85-7608-550-8 (broch.).

Componente curricular
Ambientação em Educação a Distância
Ementa
Plataforma moodle: acesso, perfil, calendário, participantes e notas. Interfaces: fórum, tarefas, questionários, chats e wiki. Utilização do SUAP. Participação hipertextual e hipermidiática. Educação a Distância: Conceito, histórico, características. Equipe multidisciplinar. Estudante da EaD: seu papel e organização para o estudo. Netiqueta e plágio.
Bibliografia básica
BELLONI, Maria Luiza**. Educação a distância**. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 127 p. MILL, Daniel; PIMENTEL, Nara Maria (Org). **Educação a distância**: desafios contemporâneos. São Carlos: Edufscar, 2010. 344 p. PETERS, Otto. **A educação a distância em transição**: tendências e desafios. São Leopoldo: Unisinos, 2012. 400 p.
Bibliografia complementar
BRITO, L.M.de; GIUBERTI JÚNIOR, J.R.; GOMES, S.G.S.; MOTA, J.B. **Ambientes virtuais de aprendizagem como ferramentas de apoio em cursos presenciais e a distância**. Novas Tecnologias na Educação, UFRGS. v. 11, n. 1, julho, 2013. GOEDERT, L., SILVA, M.C.R.F., MACIEL, V. de A. **Fundamentos da Educação a Distância**. Caderno Pedagógico. UDESC: Florianópolis, 2010. LOPEZ, L.F.; FARIA, A.A. **O que e o quem da EaD**: história e fundamentos. Série Fundamentos da Educação, Editora Intersaberes. 220 p. 2016. MOORE, M.; KEARSLEY, G. **Educação a Distância**: uma visão integrada. São Paulo: THOMSON, 2007. WAGNER, R. **Ambientação em educação a distância**. Alegrete: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, 2012. 67 p.: il., tabs.

Componente curricular
Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior
Ementa
O trabalho científico. Métodos e técnicas de pesquisa. O projeto de pesquisa. Elaboração e estrutura do artigo científico. Aplicações práticas conforme normas da ABNT e Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.
Bibliografia básica
CARVALHO, Maria Cecilia Maringoni de (Org.). **Construindo o saber**: metodologia científica: fundamentos e técnicas. 24. ed. Campinas: Papirus, 2002. 224 p. ISBN 9788530809119. SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 8. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015. 158 p. ISBN 978-85-8316-034-2 (broch.). MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 7. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2017. 373 p. ISBN 9788597010701.
Bibliografia complementar
FRANCIS, Albert Cotta; PEREIRA, Ederson da Cruz; FOUREAUX, Ricardo Luiz Amorim Gontijo; FARIA, Antonio Hot Pereira de; SOUZA, Resângela Pinheiro de; RIBEIRO, Aryadina Mara. **Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais**. 1. ed. Belo Horizonte: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação PMMG, 2019. 130 p. ISBN 978-65-992687-0-0. GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.192 p. ISBN 8597012617. CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007. 162 p. ISBN 9788576050476. BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender**: introdução à metodologia científica. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 112 p. ISBN 9788532605863. SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. Editora Cortez, 2018. 320 p. ISBN 8524924489

4.4. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatória para a obtenção do certificado de conclusão do curso. Ocorrerá com previsão de término para o último módulo do curso e após o discente ter sido aprovado em todas as disciplinas, conforme estabelece a Resolução do CNE/CES n° 01/2018 e a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021.

Para sistematizar a execução do trabalho, além das normas Institucionais também serão utilizados os Manuais de Normalização de Trabalhos Técnicos e Científicos do IFSULDEMINAS e, também, da Academia de Polícia Militar (2021).

Para a conclusão do curso será exigida a produção de um TCC cujas primeiras orientações estarão articuladas a um Projeto de Intervenção e Melhoria da Prática Docente na Educação de Ensino Superior. Tal projeto se apresenta como eixo integrador de todos os componentes, fortalecendo a integração teoria/ prática partindo do seguinte:

1º Construção de um Projeto de Observação Pedagógica (POP) voltado para elementos do processo de ensinar e aprender, que deverá contemplar os seguintes itens:

a) Aspectos históricos e políticos da educação superior e da Instituição na qual a intervenção será realizada.
b) Contexto ao qual a Instituição está inserida: contexto social e cultural da comunidade e das famílias atendidas; contexto interno do estabelecimento (infraestrutura, sujeitos desse contexto).
c) Concepções de homem, sociedade, educação, de ensinar e aprender, conhecimento, cultura que nortearão o processo de observação.
d) Aspectos legais que norteiam a instituição; normativas oficiais, institucionais, projeto político pedagógico, plano de desenvolvimento institucional, entre outros.
e) Justificativa (eleger o foco do objeto de observação, justificando o recorte do mesmo).
f) Objetivos.
g) Delinear os encaminhamentos metodológicos que nortearão a observação com projeção para a realização do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP).

2º Construção de um Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) partindo-se do percurso feito no Projeto de Observação Pedagógica (POP).

O PIP seguirá os mesmos passos do POP, porém agora dando maior rigor à análise e tratamento dos dados, culminando em um artigo que deverá expressar

uma reflexão crítica e analítica utilizando-se como base as referências teóricas do curso e deverá ser redigido e estruturado de acordo com as normas da ABNT, e sendo os resultados socializados por meio de apresentação e defesa perante uma banca.

Esse artigo deverá seguir as normas da ABNT e os Manuais de Normalização de Trabalhos Técnicos e Científicos do IFSULDEMINAS e, também, da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.

4.4.1. TCC Individual ou em Grupo

A elaboração do TCC da pós-graduação poderá ser individual ou no máximo em grupo de três discentes.

4.4.2. Orientação e Relação Discente-Orientador

O TCC ocorrerá sob a orientação de um servidor da instituição ou convidado externo com titulação mínima de mestre e deverá ser aprovado por uma banca examinadora, conforme estabelece o artigo nº 47 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021, assumindo como atribuições principais as seguintes funções:

- orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- informar o orientando sobre as normas, os procedimentos e os critérios de avaliação;
- sugerir ao coordenador do curso, em comum acordo com o discente, três nomes, dois titulares e um suplente, para compor a banca examinadora;
- responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos de entrega da versão final, corrigida pelo orientando;
- presidir a banca examinadora do trabalho orientado;
- encaminhar ao coordenador do curso toda a documentação referente às avaliações preliminares e final dos TCCs;
- verificar se houve aprimoramento ou desenvolvimento de tecnologia com potencial inovador e orientar o aluno a respeito dos procedimentos de avaliação e entrega do TCC. Nestes casos será necessária a assinatura de Termo de Sigilo

e entrega à biblioteca somente após a proteção pelo Instituto Nacional de Proteção Industrial (INPI).

O discente deverá assumir as seguintes atribuições:

- informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC e cumpri-las;
- cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador;
- entregar para a coordenação do curso com no mínimo 15 dias de antecedência da apresentação o TCC, em modelo definido pelo Colegiado (impresso ou on-line), acompanhado da carta de encaminhamento emitida pelo orientador;
- acatar, em comum acordo com o seu orientador, as sugestões e as correções realizadas pela banca examinadora, quando houver;
- entregar ao coordenador de curso uma cópia eletrônica (arquivo com a extensão PDF) da versão final do TCC aprovada pelo orientador e comprovada por meio de declaração;

4.4.3. Banca Examinadora

A defesa será feita mediante uma banca examinadora composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais 2(dois) integrantes, com título de mestre ou doutor. De acordo com o artigo nº 52 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021, é exigido que um dos membros integrantes sejam do quadro do IFSULDEMINAS. A banca ainda deverá possuir 01 (um) suplente, com titulação de mestre ou doutor na área.

A defesa ocorrerá de forma presencial, na Academia de Polícia Militar, podendo acontecer em evento a ser planejado pela coordenação do curso. A banca examinadora, após a apreciação dos trabalhos, atribuirá a nota final conforme o disposto no artigo nº 57 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021.

4.4.4. Critérios de Aprovação no TCC

Será considerado aprovado no TCC o discente que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. Não haverá recurso ou revisão, sendo que a banca poderá aprovar o trabalho com restrição, indicando que há correções a serem feitas, ou reprová-lo. Nos casos de afastamento por doença comprovada por

atestado médico, morte de parente de primeiro grau comprovada por certidão de óbito, o discente deverá encaminhar, no prazo de até 48 horas após o afastamento, o comprovante e a solicitação de novo agendamento de data de defesa à Secretaria de Registros Escolares ou polo. Em caso de reprovação, o discente poderá ter uma nova oportunidade para defender seu TCC, dentro do período de integralização do curso e no prazo definido pela banca. Quando a reprovação for motivada por infração ética ou plágio, o estudante perderá o direito de reapresentar seu TCC.

A constatação de plágio, total ou parcial, por parte de algum dos docentes e membros da banca, implicará em reprovação. A constatação de TCC total ou parcialmente elaborado por terceiros implicará em reprovação[1]. Nesses casos, a reprovação será julgada pelo Colegiado de Curso.

4.4.5. Entrega da Versão Final do TCC

Deverá ocorrer a entrega de uma cópia digital pelo discente com o TCC corrigido, no formato PDF, no prazo de até (30) trinta dias letivos, a contar da data da defesa para o coordenador do curso bem como para a biblioteca do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho com declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador, salvo os casos em que se enquadrarem no artigo nº 54, inciso VIII, da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021. O discente somente receberá a certificação após cumprir todas as exigências do curso. Em caso de atraso na entrega da versão final do TCC, o discente deverá realizar nova matrícula no semestre seguinte à oferta do TCC.

5. METODOLOGIA

5.1. Concepções gerais da Metodologia do Curso

Para atender aos objetivos do curso e às especificidades da modalidade a distância (EaD), assim como possibilitar a interface entre as tecnologias e a comunicação, os docentes lançarão mão de diferentes meios para a interação entre discentes, tutores e docentes no decorrer do curso. Assim, serão utilizadas múltiplas mídias, cada uma com suas especificidades, no intuito de contribuir para

[1] O plágio e a compra fraudulenta de trabalhos científicos são considerados crimes de falsidade ideológica, enquadrado no Art. 299 do Código Penal.

o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo, sendo que tais mídias deverão estar integradas e serem complementares entre si.

A carga horária das disciplinas será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o discente deverá acessar os conteúdos das aulas, realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas. No AVA o discente terá acesso ao docente responsável pela disciplina por meio de mensagens, chats e fóruns. Além disso, terá atendimento frequente do tutor a distância, que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fórum de discussões, entre outros recursos disponíveis. Finalmente, o curso disponibilizará, no ambiente virtual, materiais didáticos, tais como apostilas, vídeos e textos atualizados, que permitirão ao discente complementar suas horas de estudo.

Vale destacar a importância da Biblioteca Virtual, aqui definida como o local onde estarão disponíveis bibliografias, textos e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso, tais como: a problemática das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação, educação a distância, entre outros, cuja finalidade será subsidiar o processo de formação, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática.

Além disso, o curso abrangerá ainda pelo menos uma webconferência para cada disciplina, essa ministrada pelo professor com a participação dos discentes e tutores. Essa prática garantirá a interação direta entre todos os participantes do processo ensino-aprendizagem. Inserir a webconferência, em cada disciplina, oportunizará um espaço no qual o aluno pode esclarecer dúvidas, compartilhar entendimentos, tecer relações com a prática. Caracteriza-se como mais um momento em que é possível ao professor criar situações e intervir de modo assertivo para atribuir significado ao conhecimento elaborado até o momento, instigar nos educandos pensamentos e ações, construindo, internalizando e elaborando novos conhecimentos

As aulas serão gravadas e disponibilizadas pelos professores, considerando as especificidades da jornada de trabalho do público alvo.

O discente contará, ainda, com a Academia de Polícia Militar, local destinado à realização das atividades presenciais e apoio logístico que garantirá ao discente

a continuidade de forma efetiva ao curso mediante a apropriação eficiente pelo discente das técnicas e ferramentas que permitam o desenvolvimento da aprendizagem individual a distância.

Vale ressaltar que, em relação às pessoas com deficiência, todos os direitos relacionados à educação serão atendidos conforme Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

5.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem

Para que ocorra o processo de ensino aprendizagem no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), o Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS possui a plataforma Moodle, hospedada em servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). O sistema comporta a manutenção dos conteúdos postados *online* e o gerenciamento de todas as informações do processo EaD na instituição.

A plataforma Moodle possibilita a gestão de informações acadêmicas, administrativas (notas), além de permitir a comunicação, sendo possível a integração entre discentes, docentes e tutores. A escolha pelo Moodle foi realizada em virtude de ser um *software* de domínio livre e atender aos objetivos pedagógicos do Centro de Educação a Distância (CEAD) do Campus Muzambinho. O CEAD promoverá a administração do AVA.

5.3. O Material Didático

O material didático traduzirá os objetivos do curso, abordará os conteúdos expressos nas ementas e levará os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos e habilidades. Assim, o material didático disponibilizado aos estudantes permitirá a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando aspectos como: abrangência, disponibilidade de acesso pela população envolvida, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

Dessa forma, o docente será responsável pelo planejamento, elaboração e seleção do material didático das unidades curriculares do curso e pela orientação dos tutores em suas atividades didáticas.

O material didático do curso será disponibilizado no AVA (Moodle) em formato digital, possibilitando o acompanhamento pelo estudante.

5.4. Mecanismos de Interação

Além do material didático apresentado anteriormente, haverá, no início do curso, uma disciplina específica de Ambientação em Educação a Distância, cujo objetivo é orientar os discentes em relação ao acesso ao curso e à Plataforma Moodle. Da mesma forma, é prevista uma política de atendimento e acompanhamento constante aos estudantes, bem como a implementação de outros mecanismos de interação com docentes e tutores, o que além de tornar o curso mais dinâmico ainda poderá prevenir possíveis evasões.

Os mecanismos de interação permitirão o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e, ainda, o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências. Assim, os mecanismos de interação previstos estão elencados a seguir:

a) *Site* do curso: oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador; permitindo a troca de mensagens; o envio de avisos; a possibilidade de atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares de estudo;
b) Correio Eletrônico: possibilita comunicações entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem. As mensagens ficam registradas tanto no ambiente virtual de aprendizagem, como no e-mail cadastrado para o participante;
c) *Chats* (bate-papo): possibilita comunicações síncronas entre os atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem;
d) Fórum: promove discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a possibilidade de acompanhamento das discussões no decorrer do curso e uma avaliação mais detalhada da participação do discente;
e) Tarefa: permite que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/tutor e postadas pelos cursistas, seguidas de avaliações com *feedback*, comentários e notas.

5.5. Atividades de Tutoria (Mediação)

Por ser um curso a distância, em que o discente está fisicamente distante do professor, a tutoria se destaca como um dos essenciais componentes para que a comunicação entre estes dois elos comunicacionais se estabeleça.

Nos diversos modelos de EaD, a tutoria desempenha funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os discentes, entre docentes e discentes, e os discentes entre si. O tutor a distância, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. Trata-se de um profissional que deve ser graduado, devidamente capacitado para utilização das TICs, que atue a partir do IFSULDEMINAS ou PMMG e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), mediando o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes.

São atribuições gerais do tutor a distância: esclarecer dúvidas por meio dos fóruns de discussão na internet por intermédio de participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; assistir ou auxiliar o professor nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.

São atribuições específicas do tutor à distância:

a) Ministrar as atividades típicas de tutoria à distância ou presencial;
b) Auxiliar os discentes nas atividades do curso;
c) Mediar a comunicação de conteúdos entre o docente e os cursistas;
d) Coordenar as atividades presenciais;
e) Supervisionar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
f) Apoiar o docente da disciplina nas atividades do curso;
g) Redigir os relatórios de regularidade dos discentes e seus desempenhos nas atividades;
h) Estabelecer e promover contato permanente com os discentes;
i) Aplicar avaliações.

Por conseguinte, os tutores assumem o papel de orientar o estudante durante o processo de aprendizagem, com flexibilidade para adaptar-se a situações muito diferenciadas.

Já quanto ao processo de interatividade entre discentes e tutores a distância, este realizar-se-á utilizando-se de ferramentas e suportes, tais como: fóruns, sala de bate papo, e-mail e videoconferência, conforme plano pedagógico da disciplina, fazendo uso dos espaços oferecidos no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

6. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

As avaliações serão realizadas de forma contínua, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante de refletir sobre conceitos, pesquisar, perceber suas dificuldades e superá-las, visando a sua progressão para o alcance do perfil profissional desejado pelo curso.

Nas discussões realizadas nos fóruns, o estudante deve atentar para que suas contribuições tragam reflexões relevantes sobre o tema discutido, comentar a contribuição dos colegas, trazer um questionamento novo sobre o tema e, ainda, oportunizar indicação de material complementar que possa enriquecer a discussão.

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

6.2. Da Frequência

Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021, artigo nº 39, nos cursos a distância de pós-graduação não haverá controle de frequência on-line e presencial (artigo 47 da Lei nº 9.394/1996).

6.3. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

O estudante será aprovado nas disciplinas em que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Será reprovado nas disciplinas o discente que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos.

Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao discente regularmente matriculado uma segunda oportunidade de cursar disciplina(s), desde que não exceda o tempo máximo para a integralização do curso, que corresponde ao dobro do tempo do curso previsto no PPC.

6.4. Desligamento do Discente

Conforme previsto no Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, o desligamento de discente ocorrerá por ato formal do Colegiado de Curso, nas seguintes situações:

a) Quando for reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas de um mesmo módulo;
b) Quando acumular 04 (quatro) ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;
c) Quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;
d) Quando não cumprir rigorosamente com as datas de renovação de matrícula estabelecidas, sendo considerado desistente;
e) Quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto;
f) Quando comprovada infração disciplinar que enseje a expulsão, desde que contemplada em regulamentos e regimentos do IFSULDEMINAS e PMMG;
g) Quando reprovar na 2ª oportunidade de apresentação do TCC ou não atender ao prazo previsto no §4º do art. 57 do Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS.

6.5 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

As avaliações serão realizadas periodicamente, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante em refletir e pesquisar sobre conceitos, perceber suas dificuldades e superá-las, visando sua progressão

para alcance do perfil profissional de conclusão desejado pelo curso. Nenhuma avaliação poderá ter nota maior do que 50% (cinquenta por cento) da nota total da disciplina.

6.6. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O curso será avaliado semestralmente por mecanismos que permitam análises e conclusões que serão utilizadas como balizamento nas ações de melhoria da qualidade. Essa avaliação tem por objetivo verificar a eficiência e eficácia do curso e terá como elementos básicos:

a) Adequação do PPC para atingir os objetivos desejados;
b) Necessidade de alterações das ementas às novas realidades;
c) Adequação da bibliografia utilizada nas disciplinas levando em consideração a evolução do conhecimento ao longo dos anos;
d) Verificação de adequação dos mecanismos de avaliação de aprendizagem;
e) Outros elementos relevantes para a melhoria do curso.

A avaliação do projeto pedagógico será do tipo quantitativo/qualitativo e terá como mecanismo de coleta de dados o questionário.

De posse do parecer emitido sobre os itens elencados acima, o Colegiado do Curso avaliará a necessidade de alterações no PPC.

7. APOIO AO DISCENTE

7.1. Atendimento Geral

O apoio ao discente contemplará:

a) Acessibilidade arquitetônica – condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
b) Acessibilidade atitudinal – refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos

de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras;

c) Acessibilidade pedagógica – ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas;
d) Acessibilidade nas comunicações – eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital);
e) Acessibilidade digital – direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

7.2. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

Ressalta-se que os espaços estruturais do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, internos e externos, possibilitam acessibilidade às pessoas com necessidades específicas. Embasado no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, o campus articula-se de maneira a suprir as demandas mencionadas no decreto, em seu Capítulo III, art. 8º, como:

> I – disponibilização de acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
> II – eliminação de barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação.

Portanto, o IFSULDEMINAS Campus Muzambinho é adequado quanto a infraestrutura física e curricular, pois prioriza o atendimento e acesso ao estabelecimento de ensino em qualquer nível, etapa ou modalidade,

proporcionando condições de utilização de seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. De acordo com a demanda gerada pelo corpo discente, o IFSULDEMINAS e a Academia de Polícia Militar buscarão inserção das ajudas técnicas – produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

Além disso, o IFSULDEMINAS conta com o apoio do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que tem por finalidade desenvolver ações que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e saída com êxito em seus cursos e processos educacionais. De acordo com a Resolução CONSUP Nº 68/2020 - Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS, como expostas:

> Art. 5º – Ao NAPNE compete:
> I – Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;
> II – Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;
> III – Assegurar ao discente com necessidades educacionais específicas o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;
> IV – Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades educacionais específicas nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho.
> V – Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como das Diretrizes de Educação Inclusiva do

IFSULDEMINAS no ensino regular, em consonância com a legislação vigente.
VI – Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil.
VII – Requerer percentual mínimo de destinação orçamentária para campus e reitoria para garantir o desenvolvimento das ações dos núcleos.
VIII – Gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais.
IX – Solicitar à Direção-geral do campus, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional ou Diretoria de Ensino, a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades educacionais específicas, possibilitando a estruturação de equipes de apoio educacional especializado.
X – Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias, para tanto dispondo de equipe de apoio educacional especializado quando se fizer necessário
XI – Assessorar na elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) conforme regulamentação institucional vigente.
XII – Reunir a documentação dos estudantes, conforme demanda, para respaldar o processo de deliberação de Certificação por Terminalidade Específica conforme regulamentação institucional e legislação vigente.
XIII – Incentivar, promover e assessorar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.
XIV – Acompanhar as reuniões pedagógicas de planejamento quando envolver ações pertinentes à Educação Inclusiva, em articulação com as coordenações dos cursos, docentes e equipe multidisciplinar.
XV – Assessorar a Copese quanto às adaptações necessárias aos candidatos que apresentem necessidades educacionais específicas nos processos seletivos, quando solicitado.

Parágrafo Único. Entende-se por equipe de apoio educacional especializado aquela composta por profissionais que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades educacionais específicas, como Profissional de Apoio, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Tradutor e Intérprete de Libras, dentre outros.

Ademais, o curso pautar-se-á pelo atendimento à Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

8. COLEGIADO E COORDENAÇÃO DE CURSO

8.1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente

Conforme Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, o Colegiado de Curso, órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, será constituído:

I) Pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de 02 (dois) anos;

II) Por 3 (três) professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos;

III) Por um representante do corpo discente do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 1 (um) ano.

O colegiado de curso se reunirá ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo coordenador de curso ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação, compete ao Colegiado de Curso:

I. Aprovar o projeto pedagógico do curso após elaboração pelo NDE e estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
II. Deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
III. Aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;
IV. Avaliar o desempenho do corpo docente;
V. Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade relacionadas com o curso;
VI. Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
VII. Deliberar sobre alterações e/ou modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
VIII. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
IX. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
X. Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto neste regimento;
XI. Receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente;
XII. Atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;
XIII. Estipular claramente as modalidades do TCC devendo constar no PPC;
XIV. Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e deste regimento.

8.2. Atuação do(a) Coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto (a)

A coordenação de curso será exercida por professor efetivo do IFSULDEMINAS, com formação na área, e por professor da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, devidamente designado. Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, compete ao coordenador de curso:

I. Auxiliar os docentes e discentes nas suas demandas para que possam desenvolver suas atividades acadêmico-científicas de forma satisfatória e com qualidade;
II. Elaborar e divulgar com antecedência os horários das disciplinas do período letivo vigente;
III. Manter constante comunicação, atuando como interlocutor entre os membros da comunidade acadêmica;
IV. Zelar pelo cumprimento dos compromissos dos corpos docente e discente;
V. Zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso e deste regimento;
VI. Propor mudanças no projeto pedagógico de curso, buscando aprimoramento do curso, respeitando as câmaras para aprovação;
VII. Auxiliar o processo seletivo;
VIII. Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas e verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas;
IX. Representar o curso junto aos órgãos da unidade de ensino;
X. Convocar e presidir as reuniões de docentes do curso e do colegiado de curso;
XI. Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;
XII. Coordenar os trabalhos de elaboração do currículo pleno do curso, bem como de suas modificações, para submissão aos órgãos competentes;
XIII. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais do curso e do IFSULDEMINAS;
XIV. Promover semestralmente ações de avaliação do curso, permitindo a manifestação dos discentes sobre todos os aspectos;
XV. Auxiliar sobre as propostas de temas de TCC advindas do corpo docente e discente;
XVI. Viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento dos TCCs;
XVII. Organizar os grupos de professores orientadores e quando necessário, auxiliar o processo de substituição dos mesmos;
XVIII. Elaborar o cronograma para a apresentação do TCC;
XIX. Encaminhar à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), ao final do período letivo, as atas de defesa e aprovação do TCC para arquivamento.

9. CERTIFICAÇÃO

O discente que cumprir com todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso será certificado especialista em Docência no Ensino Superior, conforme Resolução CNE n° 1, de 6 de abril de 2018.

O certificado de conclusão de curso de especialização deverá ser acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual deverá constar, obrigatória e explicitamente:

a) Ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE 01, de 06 de abril de 2018;
b) Identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;
c) Elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação;
d) Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo discente, frequência, nome do docente responsável;
e) Título do trabalho de conclusão do curso e nota obtida;
f) Declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, ou resolução que a altere.

Os certificados de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, enquadrados nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, terão validade nacional. Para a emissão do certificado de conclusão de curso é necessário que o discente apresente na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) os seguintes documentos:

a) Documento comprobatório do cumprimento, por parte do discente, de todas as exigências relativas ao TCC, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho, que deverá ser expedido pelo coordenador de curso;
b) Nada consta, emitido pela biblioteca, atestando que o discente não possui débitos com a instituição e que a versão final foi entregue;
c) Outros documentos que possam fazer parte da exigência da SRA.

O discente que, por qualquer motivo, não cumprir completamente com as exigências regimentais e pedagógicas do curso, não será certificado. No entanto, poderá requerer, junto à SRA, documento que comprove as disciplinas cursadas com aproveitamento.

10. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

No intuito de promover ainda mais a participação de discentes ao mundo de pesquisa científica todos os anos é promovida a Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação. Em 2021, ocorreu a 13ª edição da Jornada Científica e a 10ª versão do Simpósio de Pós-Graduação. O Simpósio de Pós-Graduação consiste em um momento de qualificação, publicação e divulgação de pesquisas realizadas dentro e fora da instituição. Os estudantes são incentivados a participar e levar sua pesquisa ao conhecimento da comunidade. Por fim, destacam-se os vários editais divulgados com fomento externo e interno para projetos de pesquisa. Todos os Campi reservam 4% do orçamento para investir em pesquisa e extensão e os estudantes podem participar dos editais, participando ativamente do desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão, inovação e ensino. No campus Muzambinho, além desses 4%, são destinados 1% dos recursos para ações de inovação, por meio do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT).

O Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior contemplará os temas transversais abaixo elencados dentro do conteúdo programático das disciplinas do Curso. São eles:

- Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Resolução CNE nº1/2004), a Lei 10.639/2003, sendo esses temas fundamentais para o entendimento do que foi, do que é a diversidade do povo brasileiro. Esse tema será trabalhado nas disciplinas de História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais; e Currículo e Trabalho na Educação Superior.
- Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CP/CNE no 2/2012, os cursos devem prever em seus projetos o trabalho com Educação Ambiental. Esse tema será trabalhado na disciplina Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior.
- Direitos Humanos (Resolução nº 1/2012). Em atendimento à Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012, os cursos devem atender às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Esse tema e as temáticas relacionadas à ética

e bioética serão também trabalhados na disciplina História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais.

11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DOCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O IFSULDEMINAS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação bem como os Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão (NIPEs) dos Campi, disponibiliza editais de apoio a servidores para participação em eventos de pesquisa, inovação, tecnologia e qualificação. Os editais financiam viagens, inscrições e diárias, possibilitando a ampliação das pesquisas dentro da instituição. Assim como para os estudantes, os servidores são incentivados a divulgar suas pesquisas na Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS. O evento envolve docentes que fazem publicações, bem como aqueles que auxiliam em avaliações de artigos e apresentações orais.

12. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

12.1. Corpo docente

O corpo docente vinculado ao curso proposto é composto conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Organização da Matriz Curricular.

Docente	Carga Horária Semanal	Descrição da Formação/Lattes	Vínculo
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder *aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br*	9h	**Doutora** Área: Ciência da Computação	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
FC Aryadna Mara Ribeiro aryadinaribeiro@gmail.com	9h	**Doutora** Área: Microbiologia	PMMG
Capitão Eduardo Godinho Pereira godinhoprofessor@gmail.com	9h	**Doutor** Área: Educação	PMMG
Maj Francis Albert Cotta francis.antropologia@gmail.com	9 h	**Doutor** Área: História	PMMG

Coronel QOR Hélio Hiroshi Hamada hamadahelio@gmail.com	9h	**Doutor** Área: Educação	PMMG
Márcio Maltarolli Quidá *marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br*	9h	**Doutor** Área: Política Social	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza *renato.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br*	9h	**Doutor** Área: Engenharia Biomédica	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
FC Resângela Pinheiro de Souza pedagogaresa@gmail.com	9h	**Mestre** Área: Educação	PMMG
Ricardo Marques da Costa *ricardo.costa@muz.ifsuldeminas.edu.br*	9h	**Doutor** Área: Ciências	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Sueli Machado Pereira de Oliveira *sueli.machado@muz.ifsuldeminas.edu.br*	9h	**Doutora** Área: Educação, Conhecimento e Inclusão Social	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

12.2. Corpo Administrativo

O quadro de técnicos administrativos do Campus Muzambinho é composto pelos seguintes profissionais (Quadro 4).

Quadro 4 – Quadro Administrativo.

Nº	SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	REGIME DE TRABALHO	CARGOS
1	Adriano Alves de Oliveira	40 h	Técnico Administrativo
2	Adriano dos Reis Carvalho	40 h	Tecnólogo – Formação
3	Aline Ribeiro	40 h	Técnico em Enfermagem
4	Altieres Paulo Ruela	40 h	Técnico em Agropecuária
5	Andréia Mara Vieira	40 h	Assistente de Aluno
6	Andréia Montalvão da S. Salomão	40 h	Assistente em Administração
7	Anselmo Augusto de Paiva Custódio	40 h	Técnico em Agropecuária
8	Bárbara de Carvalho Garcia	40 h	Assistente de Aluno
9	Beatriz Aparecida da Silva Vieira	40 h	Bibliotecário / Documentalista
10	Camilla Cláudia Pereira	40 h	Assistente de Aluno
11	Carlos Alberto Noronha Palos	40 h	Administrador

12	Carlos Eduardo Machado	40 h	Op. de Máquinas Agrícolas
13	Carlos Esaú dos Santos	40 h	Técnico em Agropecuária
14	Carlos Guida Anderson	40 h	Auxiliar de Biblioteca
15	Carolina Camargo Zani Marinho	20 h	Médico Veterinário
16	Caroline Cléa Pereira	40 h	Assistente em Administração
17	Caroline de Souza Almeida	40 h	Técnico de Laboratório/Área
18	Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães	40 h	Assistente de Aluno
19	Celso Salomão dos Reis	40 h	Op. de Máquinas Agrícolas
20	Clarissa Benassi Gonçalves da Costa	40 h	Bibliotecário / Documentalista
21	Cláudio Antônio Batista	40 h	Assistente de Aluno
22	Cláudio Vieira da Silva	40 h	Programador Visual
23	Cleciana Alves de Oliveira Rangel	40 h	Téc. Tecnologia da Informação
24	Clélia Mara Tardelli	40 h	Assistente Social
25	Cristiano Lemos Aquino	40 h	Téc em Assuntos Educacionais
26	Daniel Hananias Cabral de Oliveira	40 h	Auxiliar em Administração
27	Danilo Anderson de Castro	40 h	Assistente de Aluno
28	Dorival Alves Neto	40 h	Administrador
29	Elba Sharon Dias	40 h	Assistente de Aluno
30	Elton Douglas Bueno Silva	40 h	Auxiliar de Biblioteca
31	Fábio de Oliveira Almeida	40 h	Assistente em Administração
32	Fernando Antônio Magalhães	40 h	Assistente de Aluno
33	Fernando Célio Dias	40 h	Técnico em Audiovisual
34	Generci Dias Lopes	40 h	Auxiliar de Agropecuária
35	Gentil Luiz Miguel Filho	40 h	Técnico em Agropecuária
36	Geraldo Russo Filho	40 h	Analista de Tec. da Informação
37	Giovanna Maria Abrantes Carvas	40 h	Pedagogo
38	Gissélida do Prado Siqueira	40 h	Analista de Tec. da Informação
39	Grasiane Cristina da Silva	40 h	Psicólogo-área
40	Gregório Barroso de Oliveira Prósperi	40 h	Arquiteto e Urbanista

41	Greimar Alves de Jesus	40 h	Técnico em Agropecuária
42	Gustavo Joaquim da Silva Júnior	40 h	Assistente de Aluno
43	Iandara Matos Gonçalves Trevisan	40 h	Assistente Social
44	Iraci Moreira da Silva	40 h	Copeiro
45	Isabela Cristina Passos	40 h	Assistente de Laboratório
46	Ivaldir Donizetti das Chagas	40 h	Auxiliar de Agropecuária
47	Izabel Aparecida dos Santos	40 h	Assistente em Administração
48	Jalile Fátima da Silva	40 h	Assistente em Administração
49	João dos Reis Santos	40 h	Oper. Est. Tratam. Água/Esg.
50	João Paulo Marques	40 h	Técnico em Agropecuária
51	José Antonio Ramos da Silva	40 h	Téc em Assuntos Educacionais
52	José Eduardo Guida	40 h	Motorista
53	José Maria dos Santos	40 h	Vigilante
54	José Odair da Trindade	40 h	Assistente em Administração
55	Jucelei Augusto Pereira	40 h	Assistente de Aluno
56	Juliana Lima de Rezende Guida	40 h	Contador
57	Juliano Francisco Rangel	40 h	Técnico em Agropecuária
58	Juliano Gustavo Vieira Strabeli	40 h	Tradutor Intérprete de Linguagens Sinais
59	Karen Kelly Marcon	40 h	Técnico em Contabilidade
60	Laura Rodrigues Paim Pamplona	40 h	Téc. em Assuntos Educacionais
61	Lucas Deleon Ramirio	40 h	Téc. em Segurança do Trabalho
62	Lucas Granato Neto	40 h	Téc. Tecnologia da Informação
63	Lucienne da Silva Granato	40 h	Analista de Tec. da Informação
64	Luiz Fernando de Oliveira	40 h	Assistente em Administração
65	Luiz Ricardo de Podestá	40 h	Arquiteto e Urbanista
66	Marcelo Antônio Morais	40 h	Técnico em Agropecuária
67	Marcelo Lopes Pereira	40 h	Enfermeiro
68	Marcelo Rodrigo de Castro	30 h	Tecnólogo – Formação
69	Márcio Messias Pires	40 h	Assistente em Administração

70	Márcio Pioli	40 h	Bombeiro Hidráulico
71	Maurílio Vieira da Rocha	40 h	Téc. Em Alimentos e Laticínios
72	Mauro Barbieri	40 h	Técnico em Agropecuária
73	Mauro Chamme Filho	40 h	Op. de Máquinas Agrícolas
74	Michele Placedino Andrade Botelho	40 h	Técnico em Laboratório-Área
75	Mirian Araújo Gonçalves	40 h	Assistente em Administração
76	Orivaldo Mariano de Souza	40 h	Cozinheiro
77	Osmar de Souza Magalhães	40 h	Téc. Tecnologia da Informação
78	Pedro Lúcio dos Reis Riboli	40 h	Contra Mestre/ Ofício
79	Pedro Sérgio Amore	40 h	Técnico em Agropecuária
80	Poliana Coste e Colpa	40 h	Técnico de Laboratório/Área
81	Priscila Faria Rosa Lopes	40 h	Médico Veterinário
82	Rafael Lucas Goulart Vasconcelos	40 h	Téc. Tecnologia da Informação
83	Renata Cristina da Silva	40 h	Assistente de Aluno
84	Renato Marcos Sandi Silva	40 h	Auxiliar de Agropecuária
85	Roberto Cássio da Silva	40 h	Motorista
86	Rogério Eduardo Del Valle Silva	40 h	Téc. Tecnologia da Informação
87	Rogério Rondineli Nóbrega	40 h	Médico Veterinário
88	Rogério William Fernandes Barroso	40 h	Analista de Tec. da Informação
89	Rosana Maciel Carvalho Benassi	40 h	Assistente em Administração
90	Rubens Marcelo de Castro	30 h	Técnico em Agropecuária
91	Sandro Soares da Penha	40 h	Assistente em Administração
92	Sebastião Marcos Vilela	40 h	Auxiliar de Agropecuária
93	Tânia Gonçalves Bueno da Silva	40 h	Assistente de Aluno
94	Tathiana Damito Baldini Pallos	40 h	Nutricionista/habilitação
95	Tatiana de Carvalho Duarte	25 h	Jornalista
96	Tulio Marcus Trevisan Borges	40 h	Psicólogo
97	Vânia Cristina Silva	40 h	Pedagogo
98	Zélia Dias de Souza	40 h	Contador
99	Zenilda Martins Labanca	40 h	Auxiliar de Cozinha

13. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO

O patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho está constituído de glebas de terras distribuídas nos municípios de Muzambinho (183 ha) e Guaxupé (80,01 ha), Minas Gerais, perfazendo uma área total de 263,01 hectares. As áreas encontram-se ocupadas por construções civis, áreas de produção, áreas naturais e demais estruturas.

O IFSULDEMINAS Campus Muzambinho dispõe de uma ótima infraestrutura física que serve de apoio aos cursos superiores ofertados no campus.

Além dos mais variados laboratórios didáticos e de pesquisas e de uma biblioteca equipada, oferece também refeitório, alojamentos para alunos internos, enfermaria, ginásio poliesportivo, campo de futebol e auditórios que podem ser utilizados em reuniões, palestras ou sessões públicas de defesa do TCC.

13.1. Setores de Apoio Pedagógico-Administrativo

O Campus Muzambinho conta com uma área de 2.245 m² destinada aos setores de apoio pedagógico-administrativo, abrangendo as seguintes instalações:

- Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA): destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software SUAP EDU;
- Sala de reprografia: destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopiadoras;
- Sala para docentes;
- Gabinetes para docentes;
- Salas das Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Diretoria de Ensino;
- Sala da Coordenadoria-Geral de Ensino;
- Auditório com capacidade para 190 pessoas, destinado a fins diversos, com acesso à internet e projetor do tipo *Datashow*; som, caixa de som, computador, quadro móvel, mesas, cadeiras, ar-condicionado).
- Laboratórios de informática para professores;
- Laboratórios de informática destinados ao ensino-aprendizagem, operação e utilização de softwares na área profissionalizante e com acesso à internet.

- ❖ Espaço de Aprendizagem Criativa com mesas, cadeiras, computadores, quadro e datashow.
- ❖ Sala da Coordenação de Orientação Educacional;
- ❖ Sala de Atendimento Psico-Pedagógico.
- ❖ Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.
- ❖ Setor de Ingresso, Carreira e Egresso.
- ❖ Coordenação-Geral de Extensão.
- ❖ Sala da Pesquisadora Institucional.
- ❖ Coordenação de Cursos e Coordenação Pedagógica.

13.2. Biblioteca

A área da Biblioteca "Monteiro Lobato", atualmente, corresponde a 713,3m², sendo a área do acervo equivalente a 93m². O empréstimo de livros pode ser realizado por via eletrônica - Programa "SUAP.EDU" - e todo o acervo cadastrado pode ser consultado via web. Encontra-se aberta de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 22h30, ininterruptamente, para o atendimento diário a comunidade interna e externa (público geral), e aos sábados quando há encontros presenciais dos cursos de EaD do *campus*.

Possui ainda sala de Processamento Técnico, com área de 13m², reservada para o tratamento do material bibliográfico. Esse ambiente conta com 01 microcomputador, 01 impressora e 01 scanner. Há também uma área reservada à Reprografia de 4,5m², com máquina de fotocópia e impressora a laser. O prédio da biblioteca é dotado de 9 computadores para uso de alunos/visitantes e 2 destinados à consulta de livros do acervo através do programa Pergamum. Dispõe de um aparelho de telefone IP que permite fazer ligações internas e externas, impressora a laser e acesso Wi-Fi, oferecendo internet a todos os usuários. Conta ainda com Sala para estudo individual, Sala de estudos em grupo, Sala de processamento técnico - reservada para o tratamento do material bibliográfico, bem como elevador para acesso à pessoas com necessidades específicas.

A consulta ao acervo é feita por meio de terminais específicos para busca on-line e todas as obras seguem o sistema de Classificação Decimal Dewey (CDD).

Para catalogação utiliza-se a tabela AACR2. Concomitantemente ao acervo,

estão disponíveis para consulta periódicos assinados pelo IFSULDEMINAS e, também, periódicos doados à Instituição. A biblioteca apresenta também Sala para Estudo Individual, Sala de Estudos em Grupo, Sala de Multimídia, que oferece suporte aos docentes, educandos e funcionários para aulas, palestras e sessões de filmes técnicos e de lazer; Videoteca e Mapoteca; Sala de Leitura; Gibiteca; Núcleo de Conectividade com acesso à Internet.

O acervo é composto por aproximadamente 17.000 exemplares entre livros, monografias, teses, dissertações, DVDs, obras de referência e periódicos. Todo o acervo físico está tombado junto ao patrimônio da IES e gerenciado pelo Sistema Pergamum sendo os serviços on-line, com acesso via internet.

O acervo da biblioteca é aberto, de livre acesso às estantes. As obras estão arranjadas por assunto de acordo com Classificação Decimal Dewey (CDD), por autor segundo a tabela (PHA) e catalogado de forma descritiva, conforme o Anglo Americano (AACR2). Para consulta ao acervo, a biblioteca disponibiliza aos usuários terminal de consulta local e via internet.

Importante ressaltar que todas as bibliotecas do IFSULDEMINAS possuem um sistema interligado denominado “Meu Pergamum” que é um sistema que permite os usuários terem acesso a diversas funções como, por exemplo, consulta ao acervo, reserva de livros, renovação on-line e consulta de débitos referentes não apenas ao acervo Polo do qual pertence, mas também de todos os *campi* do IFSULDEMINAS, além disso, com vistas a maximizar o acervo, é permitido ao usuário solicitar qualquer livro que esteja presente nas bibliotecas de todos os *campi* do IFSULDEMINAS, por meio do empréstimo via malote.

Para melhor atendimento aos usuários, a biblioteca conta com parcerias e convênios: Catálogo Coletivo Nacional (CCN), Portal de Periódicos da CAPES, Biblioteca Nacional e Sistema de Bibliotecas Pergamum. O Portal de Periódicos Capes reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Conta com um acervo superior a 33 mil títulos com textos completos, 130 bases referenciais, dez bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

Dispõe ainda de acesso ao Scielo e LivRe que apresentam uma grande robustez de informação, além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open

Acess) das principais instituições, tais como, UNICAMP, USP e UFSC, etc.

Os educandos que buscam apoio presencial para terem suporte às suas necessidades de ensino-aprendizagem precisam das bibliotecas e, consequentemente, do profissional bibliotecário. Logo, este educando deverá encontrar a infraestrutura necessária para um atendimento eficiente e eficaz de suas demandas de conhecimento, já que os polos funcionam como extensão do IFSULDEMINAS.

O MEC estabelece os critérios para o funcionamento das bibliotecas nas instituições proponentes dos cursos EaD. O documento “Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância” estabelece que os mesmos cursos devam ter em sua infraestrutura de apoio com uma biblioteca contendo: “[...] um acervo mínimo para possibilitar acesso dos educandos à bibliografia, além do material instrucional utilizado pelo curso; sistema de empréstimo de livros e periódicos ligados à sede da IES para possibilitar acesso à bibliografia mais completa, além do disponibilizado no polo (BRASIL, 2007, p.19).

Ainda de acordo com o documento em questão, é importante que as bibliotecas das instituições proponentes possuam acervo atualizado, amplo e compatível com as disciplinas ministradas nos cursos ofertados. Seguindo a concepção de amplitude de meios de comunicação e informação da educação à distância, o material oferecido na biblioteca deve ser disponibilizado igualmente em diferentes mídias. É importante também que a biblioteca esteja informatizada, permitindo que sejam realizadas consultas online, solicitação virtual de empréstimos dos livros, entre outras atividades de pesquisa que facilitem o acesso ao conhecimento. Além disso, a biblioteca deve dispor em seu espaço interno de salas de estudos individuais e em grupo (BRASIL, 2007, p. 26).

Objetivando a unicidade de procedimentos, a facilidade no tratamento das obras e a eficiente recuperação das informações, e para maior agilidade e facilidade aos usuários, a Biblioteca optou por migrar os livros da Biblioteca Virtual Pearson para o Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas Pergamum. Com essa unificação os usuários ao realizarem uma determinada pesquisa, os resultados gerados mostram as obras que estão cadastradas no Sistema Pergamum e as obras disponíveis na Plataforma Pearson.

O acervo bibliográfico virtual tem como suporte a Biblioteca Virtual Pearson,

contando com mais de 25 editoras parceiras e com milhares de títulos em diversas categorias profissionais e literárias, atualmente possuindo disponíveis mais de 8 mil títulos. Essa plataforma oferece às instituições de ensino uma plataforma prática, disponibilizando e-books nas nuvens para acesso a partir de qualquer dispositivo conectado à Internet, possuindo um conjunto de funcionalidades para enriquecimento de estudos e leitura, incluindo acessibilidade para pessoas com deficiência visual. Está disponível tanto na versão web como em aplicativo para Android e IOS.

Em relação aos periódicos, a biblioteca possui acesso ao Portal de Periódicos Capes, Scielo e LivRe que apresentam uma grande robustez de informação. O portal Capes conta com mais de 37 mil periódicos disponíveis em texto completo, 126 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. Além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open) das principais instituições, tais como, UNICAMP, USP e UFSC, etc. O acesso ao Portal de Periódicos Capes é realizado via CAFe permitindo acesso de qualquer lugar e a qualquer hora.

A Biblioteca também disponibiliza computadores com internet para acesso aos Portais de Periódicos. Para o empréstimo domiciliar de materiais é permitido para alunos devidamente matriculados, o empréstimo de até 5 materiais por 7 dias seguidos. Os usuários devem cadastrar senha no balcão de atendimento ou através da página da Minha Biblioteca.

A Biblioteca mantém convênio com o Programa de Comutação Bibliográfica (Comut) que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos (solicitação de partes de teses, monografias, artigos de revistas, por alunos, professores e pesquisadores) disponíveis nas principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais.

13.3 CEAD

O Campus Muzambinho possui o Centro de Educação a Distância – CEAD com toda infraestrutura necessária: Sala de Coordenadores de Curso, Sala de Coordenadores de Tutoria, Sala de Armazenamento e distribuição de Material Didático, sala de apoio didático-pedagógico, sala de apoio aos docentes na

postagem do material instrucional, sala de elaboração de material didático, estúdio para gravação e transmissão de aulas, banheiros, biblioteca, laboratório de informática, sala de aula e reunião.

Infraestrutura do polo de apoio presencial aos cursos EaD no Campus Muzambinho:

- Um laboratório de informática com 40 computadores, computador do professor, quadro, som e datashow, conexão à internet banda larga.
- Sala de Tutores.
- Estúdio completo
- Sala de aula com 40 carteiras, quadro, datahow e computador do professor.
- Sala do coordenador do polo.
- Espaço de Apoio Administrativo do Cead.
- Sala de Coordenação.
- Sala de webconferência.
- Sanitários por sexo e com atendimento a pessoas com necessidades específicas.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos Regulamentos internos e externos ao IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e/ou Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), com auxílio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Coordenadoria-Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, bem como a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em uma instância maior. Uma nova revisão deste documento poderá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o Colegiado do Curso deliberar, respeitadas as diretrizes da Resolução do CNE/CES n° 1/2018, da Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021 e demais legislações vigentes.

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei Federal 11.892/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 01/2018**. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

BRASIL. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância**. MEC/Secretaria de Educação a Distância, Brasília, 2007.

BRASIL. **Instrumento de avaliação de cursos de avaliação:** presencial e a distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento. Brasília: MEC/INEP/DAES, 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Define Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012.

IFSULDEMINAS. **Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2019 – 2023**

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 109/2021, de 25 de março de 2021**. Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu do IFSULDEMINAS, nas modalidades presencial e a distância. Disponível em https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2021/109.2021.pdf. Acesso em: 07 nov. 2021.

ANEXO I

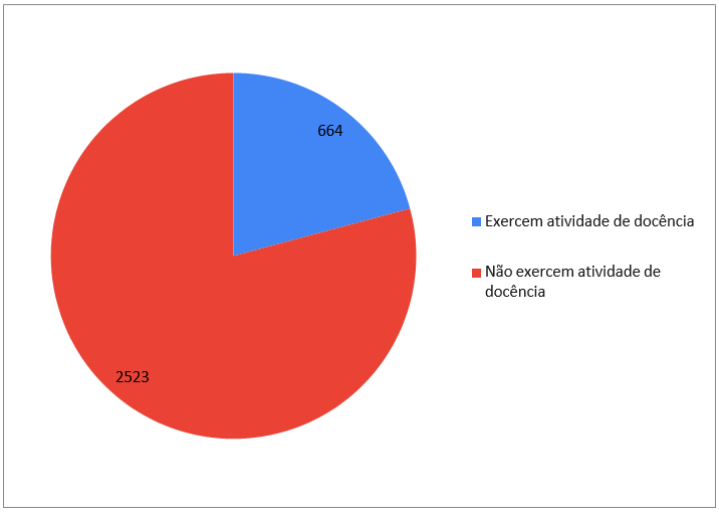
POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

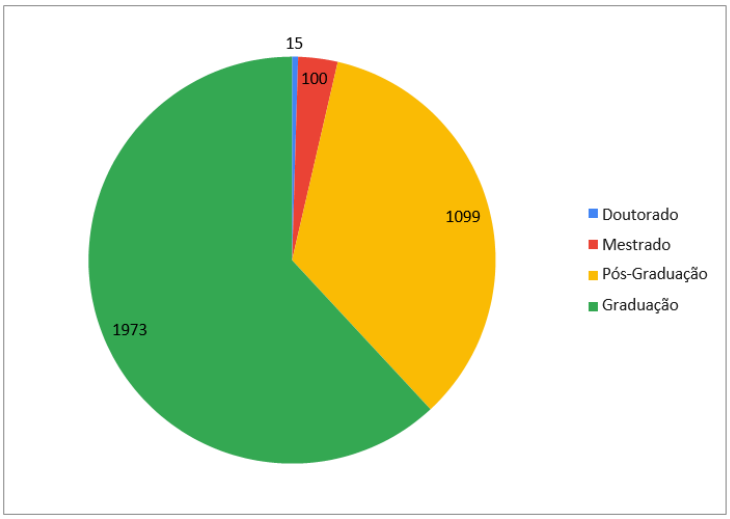
DEMANDA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR (EAD) NA PMMG

Interessados	3187

Exercem atividade de docência	664
Não exercem atividade de docência	2523

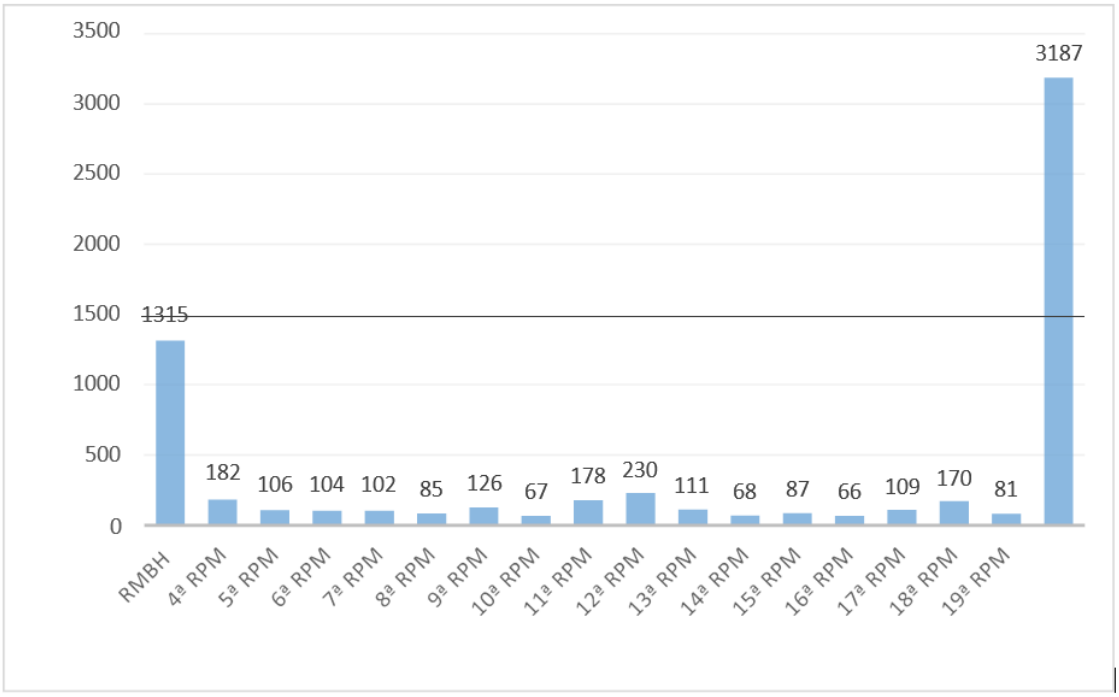


Titulação	Quant.
Doutorado	15
Mestrado	100
Pós-Graduação	1099
Graduação	1973



DEMANDAS POR REGIÃO E CIDADE

RPM	Quant.	Cidade	Quant
1ª, 2ª e 3ª RPM's / RMBH	1315	Belo Horizonte	1075
		Betim	56
		Contagem	114
		Ouro Preto	15
		Sabará	33
		Santa Luzia	22
4ª RPM	182	Juiz De Fora	95
		Ubá	33
5ª RPM	106	Araxá	9
		Uberaba	58
6ª RPM	104	Lavras	48
		Varginha	21
		Três Corações	11
7ª RPM	102	Divinópolis	29
		Bom Despacho	23
8ª RPM	85	Governador Valadares	53
9ª RPM	126	Araguari	17
		Uberlândia	86
10ª RPM	67	Patos de Minas	36
		Patrocínio	14
11ª RPM	178	Montes Claros	89
		Janaúba	21
12ª RPM	230	Ipatinga	53
		Itabira	26
		Manhuaçu	34
13ª RPM	111	Barbacena	46
		São João Del Rei	20
		Conselheiro Lafaiete	20
14ª RPM	68	Curvelo	26
		Diamantina	42
15ª RPM	87	Teófilo Otoni	50
16ª RPM	66	Unaí	35
		Paracatu	31
17ª RPM	109	Pouso Alegre	109
18ª RPM	170	Poços de Caldas	48
		Passos	122
19ª RPM	81	Sete Lagoas	65


3500
3000
2500
2000
1500
1000
500
0
1315
182
106
104
102
85
126
67
178
230
111
68
87
66
109
170
81
3187
RMBH
4ª RPM
5ª RPM
6ª RPM
7ª RPM
8ª RPM
9ª RPM
10ª RPM
11ª RPM
12ª RPM
13ª RPM
14ª RPM
15ª RPM
16ª RPM
17ª RPM
18ª RPM
19ª RPM

ANEXO II

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS).

A **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, entidade de direito público, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21/040.001/0001-30, doravante denominada **PMMG**, neste ato representada pelo Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 808.230.506.10 e RG n° M-3959159 (SSP/MG), nomeado Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 124, Caderno, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, autarquia federal, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, doravante denominado **IFSULDEMINAS**, neste ato representado por seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o n° 666.113.426-72 e RG n° M 6.517.588 MG/SSP, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, seção 2, página 154 e reconduzido como Reitor pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2018, seção 2, página 1, resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica estabelecer uma parceria entre as instituições, a fim de viabilizar a oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas de Meio Ambiente e Saúde, direcionados ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DO IFSULDEMINAS

I. Desenvolver, elaborar e prover apoio técnico para a execução com qualidade dos cursos de pós-graduação, por meio dos campi e centros de referência do IFSULDEMINAS;

II. Disponibilizar plataforma, dados e informações técnicas necessárias à implementação de cursos e de projetos, frutos deste Termo de Cooperação Técnica;

III. Elaborar, conjuntamente com a PMMG, os projetos pedagógicos dos cursos (PPCs) de pós-graduação e o detalhamento das atividades necessárias ao alcance dos objetivos;

IV. Conduzir todas as atividades com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, transparência e eficiência dentro das práticas administrativas;

V. Colocar à disposição dos envolvidos, infraestrutura e recursos necessários à realização dos cursos, incluindo biblioteca, salvaguardando as necessidades institucionais próprias e prioridades específicas de ensino;

VI. Fornecer infraestrutura laboratorial necessária ao desenvolvimento dos cursos de pós-graduação, por meio de seus polos de apoio;

VII. Desenvolver projetos de pesquisas e extensão, de forma conjunta, necessários aos cursos;

VIII. Promover encontros presenciais nos polos de apoio à Educação à Distância (EaD) do IFSULDEMINAS, preferencialmente, naqueles localizados em municípios sede ou próximos às sedes da PMMG;

IX. Executar todos os trâmites internos necessários para a autorização dos cursos a serem realizados no âmbito deste Termo de Cooperação Técnica;

X. Executar todos os trâmites internos necessários à certificação dos alunos participantes dos cursos a serem realizados no âmbito deste Termo de Cooperação Técnica;

XI. Acompanhar e analisar os resultados alcançados nas atividades programadas;

XII. Criar condições para que os envolvidos participem de cursos, painéis de debates, fóruns, palestras e todo tipo de atividade em benefício deste Termo de Cooperação Técnica;

XIII. Divulgar a parceria com a PMMG nos eventos promovidos, bem como em informativos e publicações de responsabilidade da mesma;

XIV. Criar condições para o intercâmbio técnico cultural entre as instituições envolvidas;

XV. No âmbito de cada Instituição, os profissionais se obrigam a respeitar as normas e regulamentos internos e quaisquer outras disposições existentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DA PMMG

I. Elaborar conjuntamente com o IFSULDEMINAS, os PPC's dos cursos, com o detalhamento das atividades necessárias ao alcance dos objetivos;

II. Colocar à disposição, infraestrutura e recursos necessários à realização dos cursos, salvaguardando as necessidades institucionais próprias e prioridades específicas da Corporação;

III. Selecionar e inscrever nas plataformas os discentes do corpo efetivo da PMMG nos cursos, com prerrogativa de indicar entre esses, membros de outros órgãos ligados à segurança pública do Estado, como Polícia Civil e Bombeiros;

IV. Disponibilizar recursos humanos para atuação, de forma complementar nos cursos, como docentes convidados e/ou apoio técnico, em definições conjuntas acordadas previamente;

V. Colocar à disposição do IFSULDEMINAS, infraestrutura e recursos necessários à realização das aulas quando presenciais;

VI. Oferecer palestras relacionadas ao foco das pós-graduações, abertas aos acadêmicos e servidores do IFSULDEMINAS;

VII. Viabilizar a participação dos alunos nos encontros presenciais;

VIII. Auxiliar no acompanhamento de acessos e de execução de atividades, objetivando a redução da evasão;

IX. Criar condições para que os envolvidos participem de cursos, painéis de debates, fóruns, palestras e todo tipo de atividade em benefício deste Termo de Cooperação Técnica;

X. Adotar as providências necessárias à execução, prorrogação ou denúncia deste Termo de Cooperação Técnica, através de uma Comissão designada para tal;

XI. Divulgar a parceria com o IFSULDEMINAS nos eventos promovidos, bem como, em informativos e publicações de responsabilidade da mesma;

XII. Designar e/ou custear, se necessário, a contratação de parte dos recursos humanos, para atuação como tutor, necessários à realização dos cursos definidos;

XIII. Disponibilizar as dependências da Academia de Polícia Militar, sediada na Rua Diábase, nº 320, Bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, para funcionamento do polo de apoio presencial dos cursos ofertados;

XIV. No âmbito de cada Instituição, os profissionais e acadêmicos envolvidos se obrigam a respeitar as normas e regulamentos internos e quaisquer outras disposições existentes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS METAS

O presente instrumento tem as seguintes metas:

I. aprimorar a formação técnico-científica dos servidores da PMMG, capacitando profissionais competentes, capazes de tomar decisões, de elaborar diagnóstico e de determinar ações dentro de um processo racional e eficiente no setor público;

II. colocar à disposição da sociedade, profissionais melhor capacitados para o exercício da função;

III. contribuir para que os princípios da administração pública sejam cumpridos pelas instituições envolvidas, por meio da capacitação dos egressos.

CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO

Para coordenar e executar o presente Termo de Cooperação Técnica, os partícipes designam as seguintes pessoas, que irão compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização:

I. Pelo IFSULDEMINAS:

Coordenadora: Coordenador (a) Geral de Pós-Graduação - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Suplente: Coordenador (a) Geral de Estágios, Egressos e Empregos - Pró-Reitoria de Extensão

II. Pela PMMG:

Coordenador: Comandante da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais

Suplente: Subcomandante da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais

§ 1º Caberá aos membros da Comissão referida no *caput* acompanhar a execução do objeto acordado neste instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como, remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

§ 2º Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente Termo de Cooperação Técnica deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

§ 3º Em caso de necessidade de substituição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, deverá ser providenciada nova indicação, no prazo máximo, de 30 (trinta) dias, sendo necessária uma comunicação formal a outra parte.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

I. Os conhecimentos e informações gerados como resultado do trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento ao amparo deste Termo de Cooperação Técnica, passíveis de

proteção jurídica como propriedade intelectual, serão de propriedade e titularidade do IFSULDEMINAS e da PMMG.

II. Os docentes e discentes deverão manifestar-se a respeito da tecnologia criada, resultante deste Termo de Cooperação Técnica, para o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) no IFSULDEMINAS e para o setor responsável pela proteção de propriedade intelectual na PMMG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SIGILO

No desenvolvimento de uma tecnologia, passível de proteção jurídica, será elaborado entre as instituições um Termo de Sigilo e Confidencialidade, a ser assinado por aqueles que têm acesso ao projeto, preservando o sigilo contra o vazamento de informações confidenciais. O NIT do IFSULDEMINAS auxiliará com o modelo de Termo de Sigilo e Confidencialidade, quando solicitado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE DOS RESULTADOS

Os colaboradores do IFSULDEMINAS e da PMMG poderão livremente divulgar informações e resultados obtidos da forma que achar conveniente, não se limitando ao desenvolvimento de trabalhos de conclusão de cursos, projetos de iniciação científica, artigos a serem apresentados em congressos e artigos a serem submetidos para publicação em periódicos científicos.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os entes. As despesas decorrentes do presente Termo de Cooperação Técnica serão custeadas por meio de dotação orçamentária própria das envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

O presente Termo de Cooperação Técnica não enseja nenhum vínculo de ordem trabalhista em relação às pessoas envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá a vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante novo instrumento, ante ao prazo previsto na Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

I. O presente Termo de Cooperação Técnica poderá, a qualquer tempo, ser denunciado ou rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por não cumprimento de suas cláusulas ou por infração legal.

II. Salvaguardando-se as atividades que porventura estiverem em andamento. Em qualquer caso, responderá cada parte pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMMG publicará o extrato deste Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial da União, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sem alterar seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica estabelecido o Foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma do art. 109, I, da Constituição Federal de 1988.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica, em 03 (três vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Belo Horizonte/MG, 23 de dezembro de 2020.

PROF. DR. MARCELO BREGAGNOLI
Reitor do IFSULDEMINAS

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante-Geral da PMMG

Testemunhas:
Cléber Ávila Barbosa
CPF nº: 013.909.336-28
PROEX - IFSULDEMINAS

Sindynara Ferreira
CPF n°: 063.699.966-10
PPPI - IFSULDEMINAS

Testemunhas:
Ederson da Cruz Pereira
CPF n°: 883.095.956-00
PMMG

Francis Albert Cotta
CPF n°: 767.109.636-91
PMMG

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS).

A **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, entidade de direito público, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21/040.001/0001-30, doravante denominada **PMMG**, neste ato representada pelo Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 808.230.506.10 e RG n° M-3959159 (SSP/MG), nomeado Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 124, Caderno, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, autarquia federal, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, doravante denominado **IFSULDEMINAS**, neste ato representado por seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o n° 666.113.426-72 e RG n° M 6.517.588 MG/SSP, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, seção 2, página 154 e reconduzido como Reitor pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2018, seção 2, página 1, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio original, assinado em 23 de dezembro de 2020 e publicado no "MG" de 12 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2021, observadas as prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas modificações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da Cláusula Primeira, bem como do Plano de Trabalho, constante do anexo único do referido Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Alterações

2.1 A Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica passa a vigorar com a seguinte redação:

Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica estabelecer uma parceria entre as instituições, a fim de viabilizar a oferta de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato sensu* e/ou *Stricto sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

2.2 As alterações no Plano de Trabalho são as constantes do Anexo Único.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Publicidade

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União pelo IFSULDEMINAS e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais pela PMMG, em conformidade com o parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Cooperação Técnica original.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Belo Horizonte/MG, 21 de outubro de 2021.

PROF. DR. MARCELO BREGAGNOLI
Reitor do IFSULDEMINAS

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante-Geral da PMMG

Testemunhas:

Cléber Ávila Barbosa
CPF nº: 013.909.336-28
PROEX - IFSULDEMINAS

Sindynara Ferreira
CPF n°: 063.699.966-10
PPPI - IFSULDEMINAS

Testemunhas:

Ederson da Cruz Pereira
CPF n°: 883.005.956-00
PMMG

Francis Albert Cotta
CPF n°: 767.109.636-91
PMMG

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

Plano de Trabalho (Anexo Único do Termo Aditivo nº 01 / 2021 ao Termo de Cooperação Técnica de 23 de dezembro de 2020)

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 DA PMMG – PROPONENTE

Entidade Polícia Militar de Minas Gerais		**CNPJ** 16.695.025/001-97	
Endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas			
Município Belo Horizonte	**UF** Minas Gerais	**CEP** 31.630-900	**DDD/Telefone** (31) 3915-7812 (31) 2123-9484
Conta Não se aplica	**Banco** Não se aplica	**Agência** Não se aplica	**Praça de Pagamento** Não se aplica
Nome do Responsável Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues		**CPF** 808.230.506.10	
Carteira de Identidade RG - M-3959159 (SSP/MG)	**Cargo** Coronel	**Função** Comandante-Geral	

1.2 DA INSTITUIÇÃO – CONCEDENTE

Entidade Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)		**CNPJ** 10.648.539/0001-05	
Endereço Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro: Nova Pouso Alegre			
Município Pouso Alegre	**UF** Minas Gerais	**CEP** 37.553-465	**DDD/Telefone** (35) 3449-6150
Nome do Responsável Marcelo Bregagnoli		**CPF** 666.113.426-72	
Carteira de Identidade M 6.517.588 (SSP/MG)	**Cargo** Reitor		

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**	
	INÍCIO	**TÉRMINO**
Oferta de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG.	A partir da data de assinatura do Termo	48 meses após a assinatura do Termo

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica a viabilização, pelo IFSULDEMINAS, de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato sensu* e/ou *Stricto sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, reconhecida como Instituição de Ensino Superior não possui cursos de Pós-Graduação *Lato sensu e Stricto sensu*, na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas diversas áreas do conhecimento, necessitando, portanto, de uma Instituição parceira para essa realização.

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Período
1ª Meta	1ª etapa	Assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre a PMMG e IFSULDEMINAS	Out. 2021
	2ª etapa	Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso *Lato sensu*	Out. 2021 a Jan. 2022
	3ª etapa	Elaboração de Edital pela PMMG, de processo seletivo para discentes	Nov. 2021 a Jan. 2022
	4ª etapa	Seleção de tutores (PMMG e IFSULDEMINAS) e treinamento para a plataforma de ensino	Nov. 2021 a Fev. 2022
	5ª etapa	Elaboração de APCN	Nov. 2021 a Mar. 2022
2ª Meta	1ª etapa	Início de Curso *Lato sensu*	A partir de Fev. 2022
	2ª etapa	Palestras promovidas pela PMMG para os acadêmicos e servidores do IFSULDEMINAS	A partir de Nov. 2021

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

	3ª etapa	Realização de Simpósio	A partir de Dez. 2022
3ª Meta	1ª etapa	Confecção de Termo Aditivo para renovação de sua vigência	Set. 2025
	2ª etapa	Avaliação da minuta do Termo Aditivo pelas Instituições envolvidas	Out. 2025
	3º etapa	Assinatura do Termo aditivo pelas autoridades competentes	Nov. 2025
	4º etapa	Continuidade dos trabalhos	A partir da assinatura

4 PLANO DE APLICAÇÃO (R$) – NÃO SE APLICA

5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – NÃO SE APLICA

6 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da PMMG, declaro, para fins de prova junto ao IFSULDEMINAS, para os efeitos e sob as penas da lei, e de acordo com o cadastro existente no CAGEC/MG, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça o recebimento dos benefícios na forma prevista neste plano de trabalho. Pede deferimento,

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.

Rodrigo Sousa Rodrigues, Cel PM
COMANDANTE-GERAL

7 APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Aprovado.

Pouso Alegre/MG, 21 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Marcelo Bregagnoli
REITOR DO IFSULDEMINAS

Cópia de documento digital impresso por Sindynara Ferreira (2823282) em 18/11/2021 17:41.

Documento Digitalizado Público

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

Assunto: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Apensamento de Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 18/11/2021 17:24:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196254
Código de Autenticação: 0aa8c07aee

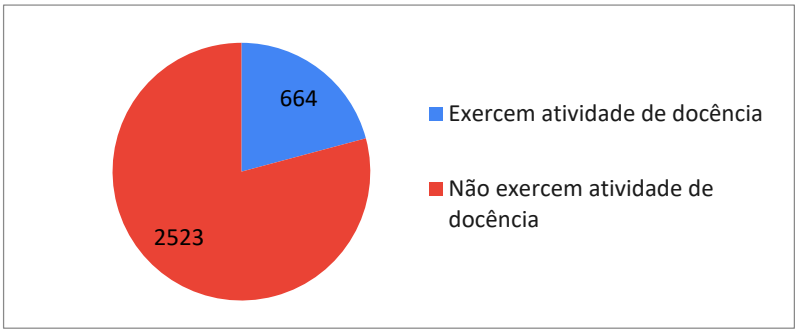
POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

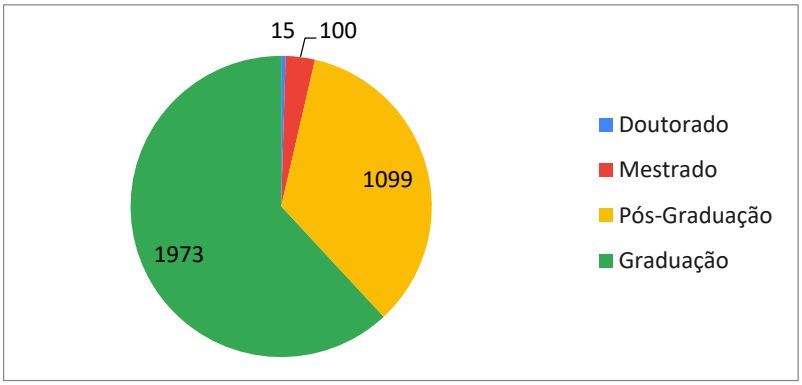
DEMANDA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR (EAD)

Interessados	**3187**

Exercem atividade de docência	664
Não exercem atividade de docência	2523



Titulação	Quant.
Doutorado	15
Mestrado	100
Pós-Graduação	1099
Graduação	1973

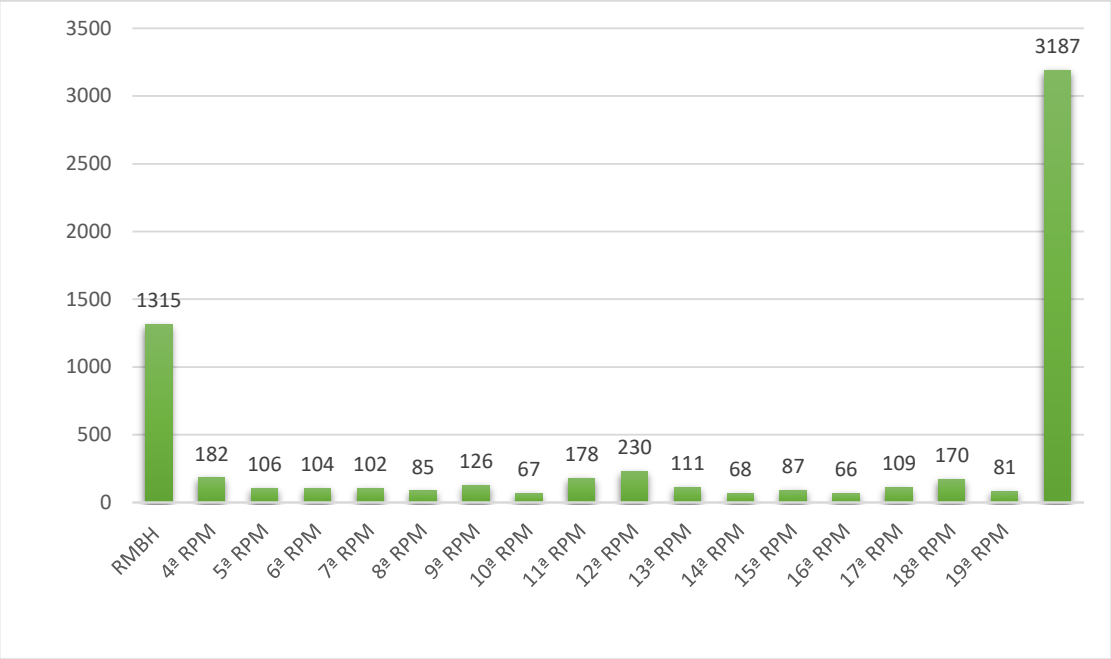


ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - Rua Diabase, nº 320, B. Prado, BH/MG – 2123-9404 - E-mail: apm@pmmg.mg.gov.br

Quantidade de interessados por localidade:

RPM	Quant.	Cidade	Quant
1ª, 2ª e 3ª RPM's / RMBH	1315	Belo Horizonte	1075
		Betim	56
		Contagem	114
		Ouro Preto	15
		Sabará	33
		Santa Luzia	22
4ª RPM	182	Juiz De Fora	95
		Ubá	33
5ª RPM	106	Araxá	9
		Uberaba	58
6ª RPM	104	Lavras	48
		Varginha	21
		Três Corações	11
7ª RPM	102	Divinópolis	29
		Bom Despacho	23
8ª RPM	85	Governador Valadares	53
9ª RPM	126	Araguari	17
		Uberlândia	86
10ª RPM	67	Patos de Minas	36
		Patrocínio	14
11ª RPM	178	Montes Claros	89
		Janaúba	21
12ª RPM	230	Ipatinga	53
		Itabira	26
		Manhuaçu	34
13ª RPM	111	Barbacena	46
		São João Del Rei	20
		Conselheiro Lafaiete	20
14ª RPM	68	Curvelo	26
		Diamantina	
15ª RPM	87	Teófilo Otoni	50
16ª RPM	66	Unaí	
		Paracatu	
17ª RPM	109	Pouso Alegre	
18ª RPM	170	Poços de Caldas	48
		Passos	
19ª RPM	81	Sete Lagoas	65

Tabela de interessados por localidade:



Belo Horizonte, 05 de março de 2021

EDERSON DA CRUZ PEREIRA, TEN-CEL PM

CHEFE DO CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - Rua Diabase, nº 320, B. Prado, BH/MG – 2123-9404 - E-mail: apm@pmmg.mg.gov.br

Cópia de documento digital impresso por Sindynara Ferreira (2823282) em 18/11/2021 17:41.

Documento Digitalizado Público

Documento de Oficialização de Demanda - Datado

Assunto: Documento de Oficialização de Demanda - Datado
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Documento de Oficialização de Demanda
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 18/11/2021 17:29:03.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196256
Código de Autenticação: 4df30741b6

Cópia de despacho #171638 digital impresso por Sindynara Ferreira (2823282) em 18/11/2021 17:41.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

Despacho:

À CAPEPI Protocolo de criação de curso de pós-graduação. Incluímos os documentos solicitados. Em relação ao credenciamento EaD, consta na última página que vale por 8 anos a partir de 2016. Acho que essa informação passou por nós e pelo GT. O documento foi enviado pelo Diretor de EaD do IFSULDEMINAS. Estamos à disposição.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, DIRETOR - MUZ - DDE-MUZ, MUZ - DDE-MUZ, em 18/11/2021 17:33:23.

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:51.

Documento Digitalizado Público

PPC - Parecer GT CAPEPI - Campus Inconfidentes

Assunto: PPC - Parecer GT CAPEPI - Campus Inconfidentes
Assinado por: Sindynara Ferreira
Tipo do Documento: Parecer
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sindynara Ferreira**, **PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PPPI**, em 23/11/2021 14:55:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197993
Código de Autenticação: 39fd93a591

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Praça Tiradentes, 416, Centro, INCONFIDENTES / MG, CEP 37.576-000 - Fone: (35) 3464-1200

PARECER Nº156/2021/DEN-INC/IFS/IFSULDEMINAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Avenida Vicente Simões, 1111. Bairro Nova Pouso Alegre. Pouso Alegre/MG. CEP 37553-465

PARECER DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (CAPEPI) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS).

PARECER

Nome do Curso	**Especialização em Docência no Ensino Superior**
Campus Proponente	**Muzambinho**
Coordenador do Curso	Márcio Maltarolli Quidá
Campus GT responsável	**Inconfidentes**

Após análise, segue as considerações deste GT quanto ao curso:

O GT de análise do PPC, fez as considerações de alterações sugeridas em uma versão em PDF do PPC, que está anexa a este documento.

Ressalta-se a necessidade de formatação de alguns itens e as alterações abaixo relacionadas:

CAPA: Indicamos que utilize Especialização para padronizar com os outros PPCs da mesma modalidade do IFSULDEMINAS

Página 11: Atualizar o nome do Secretário do SETEC;

Página 12: Sugerimos utilizar Especialização;

Página 13: Sugerimos utilizar Especialização;

Página 16: Sugerimos utilizar Especialização e alterar o termo "instituição ofertante" para o plural, pois o PMMG fará o edital e o IFSULDEMINAS é quem gerencia a curso;

Página 17: Sugerimos utilizar Especialização e alterar "diferentes níveis de ensino" por "no Ensino Superior";

Página 20: Em todos os Componentes Curriculares, Informar carga horária e Módulo da oferta em todas as disciplinas de ementário;

Páginas 24, 25 e em todas as referências: Corrigir o nome do autor da forma: Nome por extenso idêntico aos anteriores;

Páginas 27, 28 e em todas as referências: Padronizar retirando o ISBN de todos;

Página 30 e 31: A palavra Instituição aqui indica qual delas? ou as duas? Deixar claro;

Página 45: Quando cita "e por professor da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, devidamente designado."Seria o coordenador adjunto (deixar claro);

Página 48: Quadro 3, de acordo com o Roteiro de Elaboração de PPC, neste item é necessário constar Nome/Titulação/formação/regime de trabalho/área de atuação, sugerimos completar;

Página 49: Quadro 4, de acordo com o Roteiro de Elaboração de PPC, neste item é necessário constar Quadro contendo: nome / titulação / formação / regime de trabalho / setor de atuação, sugerimos completar;

Página 53: No item infraestrutura, como a defesa ocorre na Academia da PMMG e há polo de apoio em BH, acreditamos que deva estar informado aqui;

Página 57: Incluir a infraestrutura da Academia da PMMG aqui também, pois de acordo com o texto do PPC, haverá infraestrutura lá;

Página 58: seria n o mínimo em 2 anos? e a qualquer tempo que o Colegiado decida? ou não há restrição dos dois anos;

Página 58: Sugerimos incluir Resolução CONSUP do NAPNE (CONSUP No 68/2020), pois ela é citada no PPC;

Demais considerações estão no documento em anexo.

Diante do exposto o parecer deste GT é:

(X) Favorável

( ) Favorável com ressalvas

( ) Desfavorável

Assinatura Eletrônica dos membros do GT: _____

Inconfidentes, 23/11/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Kouri de Souza**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/11/2021 11:35:29.
- **Hebe Perez de Carvalho**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/11/2021 11:25:34.
- **Camila Souza dos Anjos Lacerda**, **COORDENADOR - FG2 - IFS - CPESQ-INC**, em 23/11/2021 10:53:10.
- **Carlos Cezar da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/11/2021 10:36:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197807
Código de Autenticação: fbb8decfb8

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:51.

Documento Digitalizado Público

Parecer GT CAPEPI - Campus Inconfidentes

Assunto: Parecer GT CAPEPI - Campus Inconfidentes
Assinado por: Sindynara Ferreira
Tipo do Documento: Parecer do Grupo de Trabalho (GT)
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sindynara Ferreira**, **PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PPPI**, em 23/11/2021 14:56:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197995
Código de Autenticação: db949417cd

Cópia de despacho #173127 digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:51.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Prezados(as), boa tarde! Segue o processo com os pareceres do grupo de trabalho (GT) da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Campus Inconfidentes e da Coordenadoria Geral de Pós-Graduação (CGPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) com considerações sobre o projeto pedagógico do curso (PPC). Aguardamos o processo com o PPC corrigido bem como o histórico de alterações devidamente preenchido. Desde já agradecemos.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - IFSULDEMINAS - PPPI, IFSULDEMINAS - CAPEPI, em 23/11/2021 15:00:09.

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

MUZAMBINHO – MG
2021

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Tomás Dias Sant´Ana

REITOR DO IFSULDEMINAS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Morais Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Thiago de Sousa Santos

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Giovane José da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Sindynara Ferreira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR

Presidente
Marcelo Bregagnoli

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi
Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Francisco Vitor de Paula, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares.

Representante do Ministério da Educação
Eduardo Antônio Modena.

Representantes do Corpo Docente
Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini e Amauri Araujo Antunes.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo
Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano.

Representantes do Corpo Discente
Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifes Leite da Silva, Vinício Augusto da Silva, Carla Inês Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler e Sara Isabele Lima de Oliveira.

Representantes dos Egressos
Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Rossevelt Heldt, João Vitor Falciroli Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira.

Representantes das Entidades Patronais
Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto.

Representantes das Entidades dos Trabalhadores
Clemilson José Pereira, Teovaldo José Aparecido.

Representantes do Setor Público ou Estatais
Ivan Santos Pereira Neto e Juliano Santana Silva.

Membros Natos
Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes
Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza

Campus Passos
João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas
Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre
Mariana Felicetti Rezende

Campus Avançado Carmo de Minas
João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações
Francisco Vítor de Paula

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

COORDENAÇÃO DO CURSO

Márcio Maltarolli Quida - Coordenador - IFSULDEMINAS Campus Muzambinho
Francis Albert Cotta - Coordenador Adjunto - PMMG

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

Aryadna Mara Ribeiro
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Ederson da Cruz Pereira
Eduardo Godinho Pereira
Francis Albert Cotta
Hélio Hiroshi Hamada
Márcio Maltarolli Quidá
Ricardo Marques da Costa
Renato Aparecido de Souza
Resângela Pinheiro de Souza
Sueli Machado Pereira de Oliveira

APOIO PEDAGÓGICO

Giovanna Maria Abrantes Carvas
Vania Cristina Silva

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Elaboração dos Planos das Unidades Curriculares	
Servidores do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho	**Descrição da Formação/Lattes**
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutora em Ciência da Computação** http://lattes.cnpq.br/4653358157110108
Márcio Maltarolli Quidá marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutor em Política Social** http://lattes.cnpq.br/1720421189855023
Renato Aparecido de Souza renato.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutor em Engenharia Biomédica** http://lattes.cnpq.br/4403872960308820
Ricardo Marques da Costa ricardo.costa@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutor em Ciências** http://lattes.cnpq.br/8147423403304876
Sueli Machado Pereira de Oliveira sueli.machado@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutora em Educação, Conhecimento e Inclusão Social** http://lattes.cnpq.br/4080153712579891
Servidores da Polícia Militar de Minas Gerais	**Descrição da Formação/Lattes**
FC Aryadna Mara Ribeiro aryadinaribeiro@gmail.com	**Doutora em Microbiologia** http://lattes.cnpq.br/9926150039849742
Cap Eduardo Godinho Pereira godinhoprofessor@gmail.com	**Doutor em Educação** http://lattes.cnpq.br/7931856110216301
Maj Francis Albert Cotta francis.antropologia@gmail.com	**Doutor em História** http://lattes.cnpq.br/1511398240326461
Cel QOR Hélio Hiroshi Hamada hamadahelio@gmail.com	**Doutor em Educação** http://lattes.cnpq.br/1435937034411849
FC Resângela Pinheiro de Souza pedagogaresa@gmail.com	**Mestre em Educação** http://lattes.cnpq.br/9991167874021640

(*) FC (Funcionário Civil); Cap (Capitão); Maj (Major); Cel QOR (Coronel do Quadro de Oficiais da Reserva).

SUMÁRIO

1. DADOS INSTITUCIONAIS 16
1.1. Dados da Proponente 16
1.2. Dados da Entidade Mantenedora 16
1.3. IFSULDEMINAS Campus Muzambinho 16
1.4. Coordenação do Curso 16
2. DADOS GERAIS DO CURSO 17
3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL 18
3.1 Caracterização Institucional do Campus Muzambinho 19
4. APRESENTAÇÃO DO CURSO 22
4.1. Justificativa 22
4.2. Objetivo Geral 24
4.3. Objetivos Específicos 24
4.4. Concepção do Curso 25
4.5. Público-Alvo 25
4.6. Perfil do egresso 26
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 27
5.1. Núcleos Estruturantes 27
5.2. Matriz Curricular 27
5.3. Ementário 29
5.4. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 39
5.4.1. TCC Individual ou em Grupo 40
5.4.2. Orientação e Relação Discente-Orientador 40
5.4.3. Banca Examinadora 41
5.4.4. Critérios de Aprovação no TCC 42
5.4.5. Entrega da Versão Final do TCC 42
6. METODOLOGIA 43
6.1. Concepções gerais da Metodologia do Curso 43
6.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem 44
6.3. O Material Didático 44
6.4. Mecanismos de Interação 45
6.5. Atividades de Tutoria (Mediação) 46
7. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO 47
7.1. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem 47
7.2. Da Frequência 47

7.3. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação 48
7.4. Desligamento do Discente 48
7.5 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem 49
7.6. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso 49
8. APOIO AO DISCENTE 49
8.1. Atendimento Geral 49
8.2. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais 50
9. COLEGIADO E COORDENAÇÃO DE CURSO 53
9.1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente 53
9.2. Atuação do(a) Coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto (a) 54
10. CERTIFICAÇÃO 54
11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 56
12. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DOCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 57
13. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO 57
13.1. Corpo docente 57
14. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO 63
14.1. Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS 63
14.1.1. Setores de Apoio Pedagógico-Administrativo 64
14.1.2. Biblioteca 65
14.1.3. CEAD 68
14.2. Academia da Polícia Militar 69
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS 69
16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 70

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. Dados da Proponente

Nome da Instituição	**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**
CNPJ	**10.648.539/0001-05**
Nome do Dirigente	**Marcelo Bregagnoli**
Endereço do Instituto	**Av. Vicente Simões, 1111**
Bairro	**Nova Pouso Alegre**
Cidade	**Pouso Alegre**
UF	**Minas Gerais**
CEP	**37553-465**
DDD/Telefone	**(35) 3449 6150**

1.2. Dados da Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**
CNPJ	**00.394.445/0532-13**
Nome do Dirigente	**Tomás Dias Sant´ana**
Endereço do Instituto	**Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. Sede**
Bairro	**Asa Norte**
Cidade	**Brasília**
UF	**Distrito Federal**
CEP	**70047-902**
DDD/Telefone	**(61) 2022 8597**

1.3. IFSULDEMINAS Campus Muzambinho

Campus Ofertante	**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho**
CNPJ	**10.648.539/0002-96**
Diretor Geral	**Renato Aparecido de Souza**
Endereço do Campus	**Estrada de Muzambinho S/N Km 35**
Bairro	**Morro Preto**
Cidade	**Muzambinho**
UF	**Minas Gerais**
CEP	**37890-000**
DDD/Telefone	**(35) 3571.5051**

1.4. Coordenação do Curso

Nome do Coordenador	**Márcio Maltarolli Quidá**
Endereço Profissional	**Estrada de Muzambinho S/N Km 35 Morro Preto Muzambinho - MG Cep 37890-000**
e-mail	**marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br**

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome	Especialização em Docência no Ensino Superior
Modalidade	Ensino a Distância
Área do Conhecimento (CNPq)	7.00.00.00-0 - Ciências Humanas 7.08.00.00-6 Educação 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem
Ano de Implantação	2022
Previsão da 1ª Oferta	Primeiro Semestre de 2022
Habilitação	Especialista em Docência no Ensino Superior
Número de Vagas	300
Local de Oferta	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Turno e Dias de Funcionamento	Ensino a Distância - EaD
Forma de Ingresso	Seleção definida em Edital específico, pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG).
Requisitos de Acesso	O curso é destinado aos portadores de diploma de graduação nas diversas áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, sendo o público-alvo: policiais e servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais que atuam nas diversas ofertas de capacitação e treinamento da corporação, interessados em especializar-se na docência no Ensino Superior. Para ingressar no curso, o candidato deve ter graduação completa e ser selecionado pela Polícia Militar de Minas Gerais.
Carga Horária Total	400 horas
Duração do Curso	12 meses
Estágio	Não exigido
Ato Autorizativo	Aguardando aprovação no CONSUP do IFSULDEMINAS
Periodicidade	Condicionada a nova demanda

3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL

Criado em 2008, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) originou-se a partir da fusão de três antigas escolas agrotécnicas localizadas nos municípios de Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Assim, essas três unidades tornaram-se Campus, formando uma só instituição e assumindo um novo compromisso: o desenvolvimento regional por meio da excelência na educação profissional e tecnológica.

Em 2009, esses três campi iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos Campus Passos, Campus Poços de Caldas e Campus Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os campi avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os campi avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos campi prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos campi. A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- ➢ Pró-Reitoria de Ensino;
- ➢ Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- ➢ Pró-Reitoria de Extensão;
- ➢ Pró-Reitoria de Administração;
- ➢ Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O IFSULDEMINAS atua em diversos níveis de ensino: técnico, graduação e pós-graduação, em diferentes áreas. Articulando a tríade Ensino, Pesquisa e Extensão, o Instituto trabalha em função das necessidades regionais, formando pessoas para o mundo do trabalho, prestando serviços, desenvolvendo pesquisa aplicada que atenda as demandas da economia local e projetos que colaboram para a qualidade de vida da população. No Campus Muzambinho, por exemplo, o Laboratório de Bromatologia permite à comunidade atestar a qualidade da água consumida; em Machado, o Setor de Industrialização do Café atende os produtores

da região; em Inconfidentes, uma incubadora de empresas difunde o empreendedorismo e insere empresas no mercado.

De acordo com o inciso III do Art. 6º, da Lei Federal 11.892/2008, de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, uma das finalidades e características dos mesmos é promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão.

Em consonância com a referida Lei, a missão do IFSULDEMINAS é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais.

3.1 Caracterização Institucional do Campus Muzambinho

A cidade de Muzambinho está localizada em Minas Gerais, estado com 586.528 km² e dividido em 853 municípios, sendo caracterizado pela regionalização e diversidade de sua economia e recursos naturais.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2015, o município de Muzambinho apresenta uma população estimada de 21.017 habitantes e área territorial de 409,948 km² (IBGE, 2010). Sua economia fundamenta-se, primeiramente, no setor de serviços, depois no setor de agropecuária e, por último, no setor de indústria, ao contrário do padrão estadual e nacional que apresenta o setor de indústria mais representativo que o setor agropecuário.

No município de Muzambinho também se localiza o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho – que está situado na Estrada de Muzambinho – km 35 – Bairro Morro Preto, a 5 km da sede do município. Está inserido em uma região eminentemente agropastoril. Entre os principais produtos que movimentam a economia local, assim como verificado em todo o sul de Minas Gerais, encontra-se a cultura do café. Neste sentido, a missão do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, nos seus 67 anos de ensino agrícola, tem sido voltada para a formação profissional em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, é hoje uma Instituição orientada pela SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - e vinculado ao MEC – Ministério da Educação - e sua origem é de 31 de dezembro de 1948, quando a comunidade Muzambinhense entregou à União a gleba de terra necessária para a instalação de uma instituição de educação voltada para a agropecuária, obedecendo ao acordo firmado entre as partes em 22 de outubro de 1948.

Durante sua existência, o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, esteve permanentemente ligado ao ensino agrícola. De forma ininterrupta, desempenhou sua função de formação de profissionais ligados à agropecuária, numa prática educativa que sempre privilegiou a cidadania crítica, obtendo grande sucesso. Ao longo dos anos da história da referida instituição, esta recebeu três denominações: de 1953 a 1964, Escola Agrotécnica de Muzambinho; de 1964 a 1979, Colégio Agrícola de Muzambinho; então, por meio do Decreto nº 83.935/1979, recebeu o nome de Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG.

A transformação da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, foi uma conquista que ressaltou a importância de sua área de atuação e, que durante toda sua existência, procurou o aprimoramento da qualidade do ensino ofertado, assim como a ampliação de sua função social.

Uma das missões do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, corresponde à capacitação, promoção e apoio aos agricultores familiares, às associações comunitárias rurais, cooperativas e associações de produtores, bem como toda a iniciativa de desenvolvimento rural sustentável. Deste modo, a instituição visa promover uma educação de excelência por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a interação entre as pessoas, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando o conhecimento e construindo novas tecnologias e, ainda, proporcionando o desenvolvimento da região sul mineira. Simultaneamente, objetiva-se a formação dos seus ingressos, a proposição de alternativas de renda compatíveis com o equilíbrio ecológico, a fixação do homem ao campo como agente difusor das tecnologias de convivência e recuperador dos fatores ambientais essenciais a sua sobrevivência.

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho oferta cursos em nível técnico e superior, os quais podem ser desenvolvidos em modalidades presenciais ou à distância. Atualmente, os cursos oferecidos são:

- Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico Subsequente em Administração; em Agropecuária; em Contabilidade; em Edificações; em Enfermagem; em Informática; em Segurança do Trabalho;
- Cursos Técnicos a Distância (EaD): Técnico em Cafeicultura, Técnico em Informática, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Vigilância em Saúde;
- Técnica em Enfermagem do Trabalho;
- Graduação, com titulação de Bacharel, em Engenharia Agronômica; em Ciência da Computação; em Medicina Veterinária;
- Graduação, com titulação de Licenciado, em Ciências Biológicas; Graduação, com titulação de Bacharel e ou Licenciado, em Educação Física; Graduação a Distância (EaD): Licenciatura em Pedagogia;
- Tecnologia em Cafeicultura.

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho teve declarada a sua regularidade de oferta de cursos pela Portaria nº 072/1980, da Secretaria de Ensino, vinculada ao MEC. Foi transformado em Autarquia Federal pela Lei nº 8.731/1993, o que proporcionou maior agilidade na gestão de recursos e racionalização dos gastos, resultando em significativas melhorias nas estruturas física e pedagógica da Instituição.

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho é uma instituição pensada a partir do ambiente onde se situa e se origina. Comum às demais instituições de Ensino, organiza-se para desenvolver sua missão cultural que significa: transmissão, perseverança e transformação do saber para atender a geração de uma investigação criativa; formação de profissionais necessários à sociedade; bem como a missão social de manter-se a serviço da região e do desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

Considerando o cenário nacional relativo à expansão do ensino superior e do ensino técnico e, também, a condição de Muzambinho frente a este contexto, é

imprescindível que a cidade disponha de instituições que ofereçam cursos de qualidade capazes de atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho, assim como às demandas da sociedade em geral. É justamente nessa perspectiva que se inserem as atividades do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

4. APRESENTAÇÃO DO CURSO

A proposta do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior surgiu da necessidade apontada pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) em pesquisa realizada no ano de 2021 (ANEXO I) entre os militares da corporação. Em função disso, desenvolveu-se este projeto no sentido de somar as capacidades e qualidades de ambas as instituições. A oferta desta Especialização, caracteriza-se, portanto, pela parceria entre a PMMG e o IFSULDEMINAS cabendo a cada ator obrigações descritas no Termo de Cooperação Técnica assinado para tal fim (ANEXO II).

Este curso será realizado na modalidade a distância com a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, preferencialmente, realizada presencialmente. Está, por isso, dividido em duas partes. A primeira consiste na integralização das disciplinas de maneira totalmente online e a segunda, presencial.

O Curso tem a duração prevista de doze meses, sendo este o tempo mínimo para sua conclusão. O discente deverá cumprir a carga horária estabelecida, incluindo a defesa do TCC, dentro do período de integralização que se inicia na matrícula, até o período máximo de 24 meses, conforme descrito no artigo nº 36 da Resolução 109/2021 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

4.1. Justificativa

A Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal EPT) e criou os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia como modelo institucional inovador, assumindo o protagonismo do processo de expansão das políticas educacionais federais com forte inserção na área da pesquisa aplicada, extensão tecnológica e na formação de professores para as redes públicas de educação básica. Os Institutos assumiram, então, valor estratégico para o desenvolvimento

nacional, com atuação no ensino fundamental e médio, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos, na formação inicial e continuada de trabalhadores, na formação de técnicos, nos cursos superiores de tecnologia, nas licenciaturas e em cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* em todos os estados brasileiros. Os Institutos trazem inovações nas dimensões política, institucional e pedagógica que os habilitam para um papel estratégico na formulação das políticas de educação.

Assim, a oferta da pós-graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior se justifica tendo em vista, primeiramente, o atendimento, de forma excepcional, ao artigo 40, § 2º, inciso I da Resolução CEB/CNE 06/2012.

Diante disso, o IFSULDEMINAS, instituição que tem se destacado pela relevância social e pertinência no campo da educação profissional e tecnológica, tem como objetivos - dentre outros - a oferta da educação continuada, com o intuito de atualizar, aperfeiçoar e especializar profissionais da comunidade interna e externa.

O ensino profissional vem sendo ampliado no Brasil ao longo dos anos. Nessa perspectiva, o IFSULDEMINAS, envolvido com as questões educacionais nacionais e regionais e sentindo-se responsável pela formação de parcela da população destinada ao exercício profissional na área em questão, propõe esse curso. Assim, a proposta da especialização objetiva oferecer um ensino de qualidade, em sintonia com as novas concepções, conhecimentos e inovações desse campo educacional, considerando os avanços tecnológicos necessários para atuação do docente nessa modalidade de ensino.

A educação profissional e tecnológica como um processo social é um elemento estratégico para a construção da cidadania e para uma melhor inserção de trabalhadores na sociedade contemporânea. Para isso, essa educação deve possibilitar ao educando como ser político e produtivo a construção de conhecimentos pautada em bases científicas, tecnológicas, culturais e ético-políticas.

Implementar este curso de especialização em Docência no Ensino Superior, direcionado aos servidores docentes da PMMG, requer da instituição desenvolvê-lo de forma que possibilite a esses profissionais o aprimoramento das atividades que desempenham cotidianamente, favorecendo, ainda, o fortalecimento do pensar

crítico e criativo acerca da legislação da educação superior orientadora de práticas educativas e o entendimento da tecnologia comprometida com o social. Isso significa buscar a elevação da qualificação dos servidores, possibilitando-lhes oportunidades de atualização permanente dos conhecimentos e de aperfeiçoamento contínuo por meio de estudos sobre a importância da educação no ensino superior relacionando teoria e prática.

4.2. Objetivo Geral

Qualificar profissionais para a docência no ensino superior, oferecendo-lhes os instrumentos teórico-metodológicos que permitam a práxis ética, social e pedagógica.

4.3. Objetivos Específicos

- Oportunizar a sistematização e produção de conhecimentos no campo da educação superior;

- Favorecer a realização de pesquisa científica sobre a educação no ensino superior, com vistas a orientação da prática pedagógica na PMMG;

- Desenvolver uma cultura de pesquisa voltada para a educação no ensino superior buscando a integração entre as instituições educacionais, comunidade local e o setor produtivo;

- Compreender o conceito de trabalho como princípio educativo;

- Propiciar aos discentes reflexões e análises acerca da formação pedagógica do docente para o ensino superior por meio do desenvolvimento de bases teórico-metodológicas, no qual emerge o sentido e o papel social da universidade pública brasileira;

- Contextualizar a docência universitária no que diz respeito às políticas, identidade e profissionalização;

- Caracterizar a matriz organizativa dos saberes dos professores relacionados ao campo didático e pedagógico;

- Identificar e compreender as diferentes teorias da aprendizagem, seus impactos na didática, no currículo, bem como seus limites e possibilidades enquanto norteadoras do processo de ensino-aprendizagem universitário, no contexto atual;

- Compreender a sala de aula universitária como um espaço multidimensional, de exercício de práticas social e cultural, de construção de conhecimentos e culturas por diferentes atores em interação;

- Compreender a importância da organização da prática didática universitária, os diferentes níveis de planejamento relacionados a essa organização, bem como os elementos do processo de ensino.

4.4. Concepção do Curso

O curso ora proposto permite o emprego de metodologias participativas e vivência das situações de ensino, pesquisa, extensão e de gestão, para nelas promover a atuação prática à luz da reflexão teórica, tendo sido concebido dentro da proposta de uma pedagogia sociointeracionista, fundamentada nos seguintes pressupostos:

I. A integração entre educação, trabalho, ciência e tecnologia, que contribui para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos docentes que atuam no ensino superior, sustentando-se nos princípios da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade como exigências da prática educativa;

II. A necessidade da formação de um profissional que possa atuar em diversos níveis e modalidades da educação como professor, pesquisador, formador de formadores, gestor educacional de programas e projetos e formulador e executor de políticas públicas;

III. A contribuição da pós-graduação para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos sujeitos que atuam ou venham atuar na esfera educativa sustentando sua prática pedagógica nos princípios da interdisciplinaridade, da contextualização e da flexibilização antes as exigências crescentemente adaptativas.

4.5. Público-Alvo

O público-alvo do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior são os policiais e servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais que atuam nas diversas ofertas de capacitação e treinamento da corporação, interessados em especializar-se na docência no Ensino Superior. Para ingressar no curso, o

candidato deve ter graduação completa e ser selecionado pelas instituições ofertantes.

4.6. Perfil do egresso

O egresso do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior deve apresentar como perfil profissional a capacidade de:

I. Atuar no ensino superior, instituindo espaços participativos na relação ensino e aprendizagem, pautados pelo respeito mútuo e a trajetória e saberes dos estudantes.

II. Promover a ênfase na relação dos conhecimentos científicos e técnicos.

III. Desenvolver ações que consolidem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

IV. Promover o processo educativo de caráter crítico-reflexivo, com atitude orientada pela e para a responsabilidade social.

V. Orientar o processo de ensino e de aprendizagem a partir da problematização e da mediação, visando à formação crítica, humanística e a competência técnica na área do conhecimento e de atuação profissional dos discentes.

VI. Estabelecer relações entre Estado, sociedade, ciência, tecnologia, trabalho, cultura, formação humana e educação.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

5.1. Núcleos Estruturantes

O curso está estruturado em três eixos, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 02/1997:

I. NÚCLEO CONTEXTUAL, visando à compreensão do processo de ensino aprendizagem referido à prática docente, considerando tanto as relações que se passam no seu interior, com seus participantes, quanto as suas relações, como instituição com o contexto imediato e o contexto geral onde está inserida.

II. NÚCLEO ESTRUTURAL, abordando conteúdos curriculares, sua organização sequencial, avaliação e integração com outras disciplinas, os métodos adequados ao desenvolvimento do conhecimento em pauta, bem como sua adequação ao processo de ensino-aprendizagem.

III. NÚCLEO INTEGRADOR, centrado nos problemas concretos enfrentados pelos discentes na prática de ensino, com vistas ao planejamento e reorganização do trabalho docente, discutidos a partir de diferentes perspectivas teóricas, por meio de projetos multidisciplinares com a participação articulada dos professores das várias disciplinas do curso.

5.2. Matriz Curricular

A organização dos Núcleos Estruturantes e as disciplinas componentes de cada núcleo, com as respectivas cargas horárias, estão dispostas no Quadro 1, sendo que, ao concluir o curso, o discente terá cumprido uma carga horária total de 400 horas, considerando as atividades teóricas e práticas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Quadro 1 – Organização da Matriz Curricular.

Núcleos	Disciplinas	Carga horária	Módulo
Contextual	História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais	45	1°
	Currículo e Trabalho na Educação Superior	45	1°
	Gestão em Educação Superior	36	1°
Estrutural	Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior	45	2°
	Tecnologias Educacionais	36	2°
	Teorias de Aprendizagem	45	2°
	Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior	36	2°
Integrador	Ambientação em Educação a Distância	36	1°
	Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	36	1°
Total de Horas das Disciplinas		**360**	
Trabalho de Conclusão de Curso		40	2°
Carga Horária Total		**400**	

Quadro 2 – Relação Disciplina-Docente (na cronologia do curso)

Disciplinas	Carga Horária	Docente
Ambientação em Educação a Distância	36	DSc. Márcio Maltarolli Quidá - IFSULDEMINAS
História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais	45	DSc. Francis Albert Cotta – PMMG
Currículo e Trabalho na Educação Superior	45	MSc. Resângela Pinheiro de Souza – PMMG
Gestão em Educação Superior	36	DSc. Hélio Hiroshi Hamada – PMMG
Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	36	DSc. Aryadna Mara Ribeiro – PMMG
Teorias de Aprendizagem	45	DSc. Sueli Machado Pereira de Oliveira - IFSULDEMINAS
Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior	45	DSc. Renato Aparecido de Souza e Prof. DSc. Ricardo Marques da Costa - IFSULDEMINAS
Tecnologias Educacionais	36	DSc. Eduardo Godinho Pereira – PMMG
Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior	36	DSc. Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder- IFSULDEMINAS
Trabalho de Conclusão de Curso	40	Orientadores contratados pela PMMG

5.3. Ementário

Componente curricular	
Ambientação em Educação a Distância	
Carga horária: 36 horas	**Módulo:** 1°
Ementa	
Plataforma moodle: acesso, perfil, calendário, participantes e notas. Interfaces: fórum, tarefas, questionários, chats e wiki. Utilização do SUAP. Participação hipertextual e hipermidiática. Educação a Distância: Conceito, histórico, características. Equipe multidisciplinar. Estudante da EaD: seu papel e organização para o estudo. Netiqueta e plágio.	
Bibliografia básica	
BELLONI, Maria Luiza**. Educação a distância**. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 127 p. MILL, Daniel; PIMENTEL, Nara Maria (Org). **Educação a distância**: desafios contemporâneos. São Carlos: Edufscar, 2010. 344 p. PETERS, Otto. **A educação a distância em transição**: tendências e desafios. São Leopoldo: Unisinos, 2012. 400 p.	
Bibliografia complementar	
BRITO, Lélis Maia de; GIUBERTI JÚNIOR, José Renato; GOMES, Silvane Guimarães Silva; MOTA, João Batista. **Ambientes virtuais de aprendizagem como ferramentas de apoio em cursos presenciais e a distância**. Novas Tecnologias na Educação, UFRGS. v. 11, n. 1, julho, 2013. GOEDERT, Lidiane; FONSECA da SILVA, Maria Cristina da Rosa; MACIEL, Vanessa de Almeida. **Fundamentos da Educação a Distância**. Caderno Pedagógico. UDESC: Florianópolis, 2010. LOPEZ, Luís Fernando; FARIA, Adriano Antônio. **O que e o quem da EaD**: história e fundamentos. Série Fundamentos da Educação, Editora Intersaberes. 220 p. 2016. MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **Educação a Distância**: uma visão integrada. São Paulo: THOMSON, 2007. WAGNER, Rosana. **Ambientação em educação a distância**. Alegrete: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, 2012. 67 p.: il., tabs.	

Componente Curricular	
História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais	
Carga horária: 45 horas	**Módulo:** 1°
Ementa	
História da Educação no Brasil e em Minas Gerais. Práticas Educativas e Instrução Militar nos séculos XVIII e XIX. Educação Militar na Força Pública de Minas Gerais. Educação Policial na década de 1960. Reformas do Sistema Policial Brasileiro nas décadas de 1960 e 1970. As peculiaridades do ensino policial e a legislação nacional. Ensino e pesquisa nas décadas de 1980 e 1990. Reestruturação do Ensino Policial no século XXI. Normativas da educação de Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) para a educação superior. A formação de nível superior na PMMG. Educação pós-graduada, ensino e pesquisa.	
Bibliografia básica	
CARVALHO, Carlos Henrique de; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (colab.); FONSECA, Thaís Nívia de Lima e (org.). **História da Educação em Minas Gerais**: da Colônia à República. v. 1. Colônia. Uberlândia: UFU, 2019. HILSDORF, Maria Lucia Spedo. **História da Educação Brasileira**: leituras. São Paulo: Cengage Learning, 2003. RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da Educação Brasileira**. 21. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.	
Bibliografia complementar	
COTTA, Francis Albert. **Ensinar, Vigiar e Punir**. Práticas Educativas e Disciplina Militar. 2020. 183 f. Dissertação (Mestrado em Educação - Conhecimento e Inclusão Social) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2020. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/35375 COTTA, Francis Albert. Ensino e Pesquisa na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais: da formação do combatente ao pesquisador em Segurança Pública. In: FRANÇA, Fábio Gomes de (org.). **Pesquisas em Segurança Pública**. 2020, p. 13-28. Disponível em: https://uemg.academia.edu/Francis Cotta HAMADA, Hélio Hiroshi. **Um olhar além dos quadros**: o que fazem os professores no ensino profissional de segurança pública. 2016. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-AA2HDQ/1/tese_um_olhar_alem_dos_quadro s___ final_corrigido.pdf LOPES, Paola Bonanato. **Curso de Bacharelado em Ciências Militares**. Reconstrução do percurso sócio-histórico, análise da concepção pedagógica e perspectivas. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/FAEC-8SSH2T	

PEREIRA, Eduardo Godinho. **A profissionalização de mulheres e homens na Polícia Militar mineira segundo a perspectiva de gênero**. 2020. 257 f. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/33418/1/TESE%20FINALIZADA%202020%20-%20COMPLETA.pdf

Componente curricular	
Currículo e Trabalho na Educação Superior	
Carga horária: 45 horas	**Módulo:** 1°
Ementa	
Fundamentos e Concepções de Currículo. As teorias de Currículo: tradicional, crítica e pós- críticas. Currículo e Cultura. Prática docente e Currículo. O trabalho como princípio educativo. Itinerário formativo. Currículo por competências. Políticas Curriculares para a Formação dos Operadores da Segurança Pública (Matriz Curricular Nacional) e as Articulações com o Planejamento Educacional.	
Bibliografia básica	
GIMENO SACRISTÁN, José. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. 352 p. MOREIRA, Antônio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Currículo, cultura e sociedade**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013. 173 p. SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. 154 p.	
Bibliografia complementar	
BRASIL. Ministério da Justiça (MJ). **Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública Brasília**: Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP) 2014. Disponível em: https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/wp-content/uploads/2021/01/matriz-curricular-nacional-para-acoes-formativas-dos-profissionais-de-area-de-seguranca-publica.pdf BRASIL. **Segurança, Justiça e Cidadania**. Ministério da Justiça. Educação Policial. Ano 4, n.7. 2014. Coleção segurança com cidadania. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. CORDEIRO, Bernadete. M. P.; MUNIZ, Jacqueline. Mapeando competências rumo à aprendizagem continuada em segurança pública. *In*: PEREIRA JUNIOR, Edmilson Antonio; Jose Francisco da Silva; MARON, Juliana. (Org.). **Um Toque de Qualidade Eficiência e Qualidade na Gestão do Sistema de Defesa Social**. 1. ed. Belo Horizonte, 2010, v. 01, p. 103-125. DELUIZ, Neize. O modelo das competências profissionais no mundo do trabalho e na educação: implicações para o currículo. Boletim Técnico Do Senac. **Revista da Educação Profissional**. v. 27 n. 3, set/Dez 2001, p. 12-25. Disponível em: https://www.bts.senac.br/bts/article/view/572	

Componente curricular	
Gestão em Educação Superior	
Carga horária: 36 horas	**Módulo:** 1°
Ementa	
Dimensões pedagógicas, políticas e administrativas da gestão educacional. Prática de gestão democrática na escola. A aprendizagem organizacional, a liderança e o trabalho em equipe. Eficácia e aperfeiçoamento da gestão educacional. A missão organizacional e o projeto político pedagógico no contexto das especificidades das ações formativas na área de segurança pública.	
Bibliografia básica	
CRESTANI, Alfredo; ZAMBON, Everton; ALMEIDA, Leia Raquel de; CORREA, Luciana Winck; ANONY, Maurício Vargas. **A Gestão Educacional e seus Processos**: gerir com liderança e práticas humanizantes. Editora EdiPUC-RS. LIBÀNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2013. 543 p. TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011. 317 p.	
Bibliografia complementar	
BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para ações formativas na área de segurança pública**. Brasília, 2014. BROOKE, Nigel. SOARES, José Francisco. **Pesquisa em eficácia escolar**. Origem e trajetórias. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2008. LÜCK, Heloísa. **Concepções e processos democráticos de Gestão Educacional**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. PERRENOUD, Philippe. **A prática reflexiva no ofício de professor:** profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002. 232 p. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.	

Componente curricular	
Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	
Carga horária: 36 horas	**Módulo:** 1°
Ementa	
O trabalho científico. Métodos e técnicas de pesquisa. O projeto de pesquisa. Elaboração e estrutura do artigo científico. Aplicações práticas conforme normas da ABNT e Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.	
Bibliografia básica	
CARVALHO, Maria Cecilia Maringoni de (Org.). **Construindo o saber**: metodologia científica: fundamentos e técnicas. 24. ed. Campinas: Papirus, 2002. 224 p. SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 8. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015. 158 p. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 7. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2017. 373 p.	
Bibliografia complementar	
FRANCIS, Albert Cotta; PEREIRA, Ederson da Cruz; FOUREAUX, Ricardo Luiz Amorim Gontijo; FARIA, Antonio Hot Pereira de; SOUZA, Resângela Pinheiro de; RIBEIRO, Aryadina Mara. **Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais**. 1. ed. Belo Horizonte: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação PMMG, 2019. 130 p. GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.192 p. CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007. 162 p. BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender**: introdução à metodologia científica. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 112 p. SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. Editora Cortez, 2018. 320 p.	

Componente curricular	
Teorias da Aprendizagem	
Carga horária: 45 horas	**Módulo:** 2°
Ementa	
Fundamentos epistemológicos da aprendizagem. Conceitos e princípios da aprendizagem. Concepções de aprendizagem. Paradigmas comportamentalista, psicogenético, sócio-histórico e cultural, humanista e cognitivista. Pressupostos básicos da aprendizagem: percepção, afetividade, motivação, atenção, memória e inteligência.	
Bibliografia básica	
BIAGGIO, Ângela Maria Brasil. **Psicologia do desenvolvimento**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. GOULART, Iris Barbosa. **Psicologia da educação**: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. LEFRANÇOIS, Guy. **Teorias da Aprendizagem**: o que o professor disse. São Paulo: Cengage Learning, 2016.	
Bibliografia complementar	
CAMARA, Suzana Aparecida dos Santos (org.). **Psicologia da Aprendizagem**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. COELHO, Wilson Ferreira. **Psicologia do desenvolvimento**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. DÍAZ, Félix. **O processo de aprendizagem e seus transtornos**. Salvador: EDUFBA, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/5190/1/O%20processo%20de%20aprendizagem-repositorio2.pdf. Acesso em: 27 out. 2021. NOGUEIRA, Makeliny Oliveira Gomes; LEAL, Daniela. **Teorias da aprendizagem**: um encontro entre os pensamentos filosófico, pedagógico e psicológico. 3. ed. rev. e ampl. Curitiba: InterSaberes, 2018. PILETTI, Nelson, ROSSATO, Solange Marques. **Psicologia da aprendizagem**: da teoria do condicionamento ao construtivismo. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2012.	

Componente curricular	
Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior	
Carga horária: 45 horas	**Módulo:** 2°
Ementa	
Processos de ensino/aprendizagem e docente/educativo: conviver, ensinar, aprender, pesquisar e avaliar. Métodos participativos. O planejamento como estratégia interdisciplinar. Planejamento de projetos didáticos ou projetos integradores. A construção histórica do insucesso escolar. Avaliação da aprendizagem no ensino superior. Relação entre proposta pedagógica institucional, planejamento educacional e avaliação da aprendizagem.	
Bibliografia básica	
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 15. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002. HERNANDEZ, Fernando e VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho** - o conhecimento é um caleidoscópio. POA: Artmed, 1996. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Ed. Cortez, 1994. Série Formação de Professores.	
Bibliografia complementar	
LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem na escola**: reelaborando conceitos e recriando a prática. 2. ed. Malabares Comunicação e Eventos, Salvador/BA, 2005. MELCHIOR, Maria Celina. **Da avaliação dos saberes à construção de competências**. Porto Alegre: PREMIER. 2003. PIMENTA, Selma Garrido; CAMPOS, Edson Nascimento (Coord.). **Saberes pedagógicos e atividade docente.** São Paulo: Cortez, 2008. TARDIF, Maurice. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis: Vozes, 2005. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento:** Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto político-pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2006. YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.	

Componente curricular	
Tecnologias Educacionais	
Carga horária: 36 horas	**Módulo:** 2°
Ementa	
Gameficação; inteligência artificial; ambientes virtuais de aprendizagem; tecnologias na produção de trabalhos científicos; realidade virtual e aumentada. Sociedade da informação e sociedade do conhecimento. Tecnologia educacional e a relação com as teorias educacionais. Mudanças no papel do educador diante da tecnologia. Uso das redes sociais.	
Bibliografia básica	
MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos e BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2003. PETERS, Otto. **Didática do ensino a distância**: Experiências e estágios da discussão numa visão internacional. Rio Grande do Sul: Unisinos, 2001. SILVA, Marco (org.). **Educação on-line**: teorias, práticas, legislação e formação corporativa. Loyola: São Paulo, 2003.	
Bibliografia complementar	
ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini; MORAN, José Manuel (orgs.) **Integração das tecnologias na educação**. Brasília: Secretaria de Educação a Distância, 2005. LEMOS, André. **Cibercultura:** tecnologia e vida social na cultura contemporânea. Porto Alegre: Sulina, 2010. LEVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência**: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Coleção Trans, 2005. NAPOLITANO, Marcos. **Como usar a Televisão na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2008. SILVA, Ângela Carrancho da. **Aprendizagem em ambientes virtuais e educação à distância**. Porto Alegre: Mediação, 2009.	

Componente curricular	
Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior	
Carga horária: 36 horas	**Módulo:** 2°
Ementa	
Pesquisa e produção científica do conhecimento no âmbito da educação superior. Tendências metodológicas na pesquisa educacional. Extensão na educação superior. Inovação e espírito empreendedor. Política Nacional de Inovação. Integração entre pesquisa, extensão, inovação e ensino no âmbito da educação superior.	
Bibliografia básica	
MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de. **Curricularização da Extensão Universitária.** Editora Freitas Bastos. 118 p. DRUCKER, Peter Ferdinand. **Inovação e espírito empreendedor** (entrepreneurship): práticas e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2014. xviii, 378 p. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 239 p.	
Bibliografia complementar	
CHRISTENSEN, Clayton M; HORN, Michael B; JOHNSON, Curtis W. **Inovação na sala de aula:** como a inovação disruptiva muda a forma de aprender. Porto Alegre: Bookman, 2012. xxxiv, 228 p. DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 293 p. FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 18. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2017. 127 p. HERNÁNDEZ SAMPIERI, Roberto; FERNÁNDEZ COLLADO, Carlos; BAPTISTA LUCIO, Pilar. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013. 624 p. OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves. **Business model generation**: inovação em modelos de negócios: um manual para visionários, inovadores e revolucionários. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011. 278 p.	

5.4. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatória para a obtenção do certificado de conclusão do curso. Ocorrerá com previsão de término para o último módulo do curso e após o discente ter sido aprovado em todas as disciplinas, conforme estabelece a Resolução do CNE/CES n° 01/2018 e a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021.

Para sistematizar a execução do trabalho, além das normas Institucionais também serão utilizados os Manuais de Normalização de Trabalhos Técnicos e Científicos do IFSULDEMINAS e, também, da Academia de Polícia Militar (2021).

Para a conclusão do curso será exigida a produção de um TCC cujas primeiras orientações estarão articuladas a um Projeto de Intervenção e Melhoria da Prática Docente na Educação de Ensino Superior. Tal projeto se apresenta como eixo integrador de todos os componentes, fortalecendo a integração teoria/ prática partindo do seguinte:

1º Construção de um Projeto de Observação Pedagógica (POP) voltado para elementos do processo de ensinar e aprender, que deverá contemplar os seguintes itens:

a) Aspectos históricos e políticos da educação superior e da Instituição na qual a intervenção será realizada.
b) Contexto ao qual a Instituição está inserida: contexto social e cultural da comunidade e das famílias atendidas; contexto interno do estabelecimento (infraestrutura, sujeitos desse contexto).
c) Concepções de homem, sociedade, educação, de ensinar e aprender, conhecimento, cultura que nortearão o processo de observação.
d) Aspectos legais que norteiam a instituição; normativas oficiais, institucionais, projeto político pedagógico, plano de desenvolvimento institucional, entre outros.
e) Justificativa (eleger o foco do objeto de observação, justificando o recorte do mesmo).
f) Objetivos.

g) Delinear os encaminhamentos metodológicos que nortearão a observação com projeção para a realização do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP).

2º Construção de um Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) partindo-se do percurso feito no Projeto de Observação Pedagógica (POP).

O PIP seguirá os mesmos passos do POP, porém agora dando maior rigor à análise e tratamento dos dados, culminando em um artigo que deverá expressar uma reflexão crítica e analítica utilizando-se como base as referências teóricas do curso e deverá ser redigido e estruturado de acordo com as normas da ABNT, e sendo os resultados socializados por meio de apresentação e defesa perante uma banca.

Esse artigo deverá seguir as normas da ABNT e os Manuais de Normalização de Trabalhos Técnicos e Científicos do IFSULDEMINAS e, também, da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.

5.4.1. TCC Individual ou em Grupo

A elaboração do TCC da pós-graduação poderá ser individual ou no máximo em grupo de três discentes.

5.4.2. Orientação e Relação Discente-Orientador

O TCC ocorrerá sob a orientação de um servidor da instituição ou convidado externo com titulação mínima de mestre e deverá ser aprovado por uma banca examinadora, conforme estabelece o artigo nº 47 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021, assumindo como atribuições principais as seguintes funções:

- orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- informar o orientando sobre as normas, os procedimentos e os critérios de avaliação;
- sugerir ao coordenador do curso, em comum acordo com o discente, três nomes, dois titulares e um suplente, para compor a banca examinadora;

- responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos de entrega da versão final, corrigida pelo orientando;
- presidir a banca examinadora do trabalho orientado;
- encaminhar ao coordenador do curso toda a documentação referente às avaliações preliminares e final dos TCCs;
- verificar se houve aprimoramento ou desenvolvimento de tecnologia com potencial inovador e orientar o aluno a respeito dos procedimentos de avaliação e entrega do TCC. Nestes casos será necessária a assinatura de Termo de Sigilo e entrega à biblioteca somente após a proteção pelo Instituto Nacional de Proteção Industrial (INPI).

O discente deverá assumir as seguintes atribuições:

- informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC e cumpri-las;
- cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador;
- entregar para a coordenação do curso com no mínimo 15 dias de antecedência da apresentação o TCC, em modelo definido pelo Colegiado (impresso ou on-line), acompanhado da carta de encaminhamento emitida pelo orientador;
- acatar, em comum acordo com o seu orientador, as sugestões e as correções realizadas pela banca examinadora, quando houver;
- entregar ao coordenador de curso uma cópia eletrônica (arquivo com a extensão PDF) da versão final do TCC aprovada pelo orientador e comprovada por meio de declaração;

5.4.3. Banca Examinadora

A defesa será feita mediante uma banca examinadora composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais 2(dois) integrantes, com título de mestre ou doutor. De acordo com o artigo nº 52 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021, é exigido que um dos membros integrantes sejam do quadro do IFSULDEMINAS. A banca ainda deverá possuir 01 (um) suplente, com titulação de mestre ou doutor na área.

A defesa ocorrerá, preferencialmente, de forma presencial, na Academia de Polícia Militar, podendo acontecer em evento a ser planejado pela coordenação do curso. A banca examinadora, após a apreciação dos trabalhos, atribuirá a nota final

conforme o disposto no artigo nº 57 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021.

5.4.4. Critérios de Aprovação no TCC

Será considerado aprovado no TCC o discente que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. Não haverá recurso ou revisão, sendo que a banca poderá aprovar o trabalho com restrição, indicando que há correções a serem feitas, ou reprová-lo. Nos casos de afastamento por doença comprovada por atestado médico, morte de parente de primeiro grau comprovada por certidão de óbito, o discente deverá encaminhar, no prazo de até 48 horas após o afastamento, o comprovante e a solicitação de novo agendamento de data de defesa à Secretaria de Registros Escolares ou polo. Em caso de reprovação, o discente poderá ter uma nova oportunidade para defender seu TCC, dentro do período de integralização do curso e no prazo definido pela banca. Quando a reprovação for motivada por infração ética ou plágio, o estudante perderá o direito de reapresentar seu TCC.

A constatação de plágio, total ou parcial, por parte de algum dos docentes e membros da banca, implicará em reprovação. A constatação de TCC total ou parcialmente elaborado por terceiros implicará em reprovação[1]. Nesses casos, a reprovação será julgada pelo Colegiado de Curso.

5.4.5. Entrega da Versão Final do TCC

Deverá ocorrer a entrega de uma cópia digital pelo discente com o TCC corrigido, no formato PDF, no prazo de até (30) trinta dias letivos, a contar da data da defesa para o coordenador do curso bem como para a biblioteca do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho com declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador, salvo os casos em que se enquadrarem no artigo nº 54, inciso VIII, da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021. O discente somente receberá a certificação após cumprir todas as exigências do curso. Em caso de atraso na entrega da versão final do TCC, o discente deverá realizar nova matrícula no semestre seguinte à oferta do TCC.

[1] O plágio e a compra fraudulenta de trabalhos científicos são considerados crimes de falsidade ideológica, enquadrado no Art. 299 do Código Penal.

6. METODOLOGIA

6.1. Concepções gerais da Metodologia do Curso

Para atender aos objetivos do curso e às especificidades da modalidade a distância (EaD), assim como possibilitar a interface entre as tecnologias e a comunicação, os docentes lançarão mão de diferentes meios para a interação entre discentes, tutores e docentes no decorrer do curso. Assim, serão utilizadas múltiplas mídias, cada uma com suas especificidades, no intuito de contribuir para o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo, sendo que tais mídias deverão estar integradas e serem complementares entre si.

A carga horária das disciplinas será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o discente deverá acessar os conteúdos das aulas, realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas. No AVA o discente terá acesso ao docente responsável pela disciplina por meio de mensagens, chats e fóruns. Além disso, terá atendimento frequente do tutor a distância, que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fórum de discussões, entre outros recursos disponíveis. Finalmente, o curso disponibilizará, no ambiente virtual, materiais didáticos, tais como apostilas, vídeos e textos atualizados, que permitirão ao discente complementar suas horas de estudo.

Vale destacar a importância da Biblioteca Virtual, aqui definida como o local onde estarão disponíveis bibliografias, textos e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso, tais como: a problemática das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação, educação a distância, entre outros, cuja finalidade será subsidiar o processo de formação, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática.

Além disso, o curso abrangerá ainda pelo menos uma webconferência para cada disciplina, essa ministrada pelo professor com a participação dos discentes e tutores. Essa prática garantirá a interação direta entre todos os participantes do processo ensino-aprendizagem. Inserir a webconferência, em cada disciplina, oportunizará um espaço no qual o aluno pode esclarecer dúvidas, compartilhar entendimentos, tecer relações com a prática. Caracteriza-se como mais um momento em que é possível ao professor criar situações e intervir de modo

assertivo para atribuir significado ao conhecimento elaborado até o momento, instigar nos educandos pensamentos e ações, construindo, internalizando e elaborando novos conhecimentos

As aulas serão gravadas e disponibilizadas pelos professores, considerando as especificidades da jornada de trabalho do público alvo.

O discente contará, ainda, com a Academia de Polícia Militar, local destinado à realização das atividades presenciais e apoio logístico que garantirá ao discente a continuidade de forma efetiva ao curso mediante a apropriação eficiente pelo discente das técnicas e ferramentas que permitam o desenvolvimento da aprendizagem individual a distância.

Vale ressaltar que, em relação às pessoas com deficiência, todos os direitos relacionados à educação serão atendidos conforme Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

6.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem

Para que ocorra o processo de ensino aprendizagem no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), o Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS possui a plataforma Moodle, hospedada em servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). O sistema comporta a manutenção dos conteúdos postados *online* e o gerenciamento de todas as informações do processo EaD na instituição.

A plataforma Moodle possibilita a gestão de informações acadêmicas, administrativas (notas), além de permitir a comunicação, sendo possível a integração entre discentes, docentes e tutores. A escolha pelo Moodle foi realizada em virtude de ser um *software* de domínio livre e atender aos objetivos pedagógicos do Centro de Educação a Distância (CEAD) do Campus Muzambinho. O CEAD promoverá a administração do AVA.

6.3. O Material Didático

O material didático traduzirá os objetivos do curso, abordará os conteúdos expressos nas ementas e levará os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos e habilidades. Assim, o material didático disponibilizado aos estudantes permitirá a formação definida no Projeto

Pedagógico do Curso, considerando aspectos como: abrangência, disponibilidade de acesso pela população envolvida, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

Dessa forma, o docente será responsável pelo planejamento, elaboração e seleção do material didático das unidades curriculares do curso e pela orientação dos tutores em suas atividades didáticas.

O material didático do curso será disponibilizado no AVA (Moodle) em formato digital, possibilitando o acompanhamento pelo estudante.

6.4. Mecanismos de Interação

Além do material didático apresentado anteriormente, haverá, no início do curso, uma disciplina específica de Ambientação em Educação a Distância, cujo objetivo é orientar os discentes em relação ao acesso ao curso e à Plataforma Moodle. Da mesma forma, é prevista uma política de atendimento e acompanhamento constante aos estudantes, bem como a implementação de outros mecanismos de interação com docentes e tutores, o que além de tornar o curso mais dinâmico ainda poderá prevenir possíveis evasões.

Os mecanismos de interação permitirão o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e, ainda, o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências. Assim, os mecanismos de interação previstos estão elencados a seguir:

a) *Site* do curso: oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador; permitindo a troca de mensagens; o envio de avisos; a possibilidade de atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares de estudo;
b) Correio Eletrônico: possibilita comunicações entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem. As mensagens ficam registradas tanto no ambiente virtual de aprendizagem, como no e-mail cadastrado para o participante;
c) *Chats* (bate-papo): possibilita comunicações síncronas entre os atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem;

d) Fórum: promove discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a possibilidade de acompanhamento das discussões no decorrer do curso e uma avaliação mais detalhada da participação do discente;
e) Tarefa: permite que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/tutor e postadas pelos cursistas, seguidas de avaliações com *feedback*, comentários e notas.

6.5. Atividades de Tutoria (Mediação)

Por ser um curso a distância, em que o discente está fisicamente distante do professor, a tutoria se destaca como um dos essenciais componentes para que a comunicação entre estes dois elos comunicacionais se estabeleça.

Nos diversos modelos de EaD, a tutoria desempenha funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os discentes, entre docentes e discentes, e os discentes entre si. O tutor a distância, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. Trata-se de um profissional que deve ser graduado, devidamente capacitado para utilização das TICs, que atue a partir do IFSULDEMINAS ou PMMG e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), mediando o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes.

São atribuições gerais do tutor a distância: esclarecer dúvidas por meio dos fóruns de discussão na internet por intermédio de participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; assistir ou auxiliar o professor nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.

São atribuições específicas do tutor à distância:

a) Ministrar as atividades típicas de tutoria à distância ou presencial;
b) Auxiliar os discentes nas atividades do curso;
c) Mediar a comunicação de conteúdos entre o docente e os cursistas;
d) Coordenar as atividades presenciais;
e) Supervisionar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
f) Apoiar o docente da disciplina nas atividades do curso;

g) Redigir os relatórios de regularidade dos discentes e seus desempenhos nas atividades;
h) Estabelecer e promover contato permanente com os discentes;
i) Aplicar avaliações.

Por conseguinte, os tutores assumem o papel de orientar o estudante durante o processo de aprendizagem, com flexibilidade para adaptar-se a situações muito diferenciadas.

Já quanto ao processo de interatividade entre discentes e tutores a distância, este realizar-se-á utilizando-se de ferramentas e suportes, tais como: fóruns, sala de bate papo, e-mail e videoconferência, conforme plano pedagógico da disciplina, fazendo uso dos espaços oferecidos no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

7. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

7.1. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

As avaliações serão realizadas de forma contínua, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante de refletir sobre conceitos, pesquisar, perceber suas dificuldades e superá-las, visando a sua progressão para o alcance do perfil profissional desejado pelo curso.

Nas discussões realizadas nos fóruns, o estudante deve atentar para que suas contribuições tragam reflexões relevantes sobre o tema discutido, comentar a contribuição dos colegas, trazer um questionamento novo sobre o tema e, ainda, oportunizar indicação de material complementar que possa enriquecer a discussão.

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

7.2. Da Frequência

Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021, artigo nº 39, nos cursos a distância de pós-graduação não haverá controle de frequência on-line e presencial (artigo 47 da Lei nº 9.394/1996).

7.3. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

O estudante será aprovado nas disciplinas em que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Será reprovado nas disciplinas o discente que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos.

Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao discente regularmente matriculado uma segunda oportunidade de cursar disciplina(s), desde que não exceda o tempo máximo para a integralização do curso, que corresponde ao dobro do tempo do curso previsto no PPC.

7.4. Desligamento do Discente

Conforme previsto no Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, o desligamento de discente ocorrerá por ato formal do Colegiado de Curso, nas seguintes situações:

a) Quando for reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas de um mesmo módulo;
b) Quando acumular 04 (quatro) ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;
c) Quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;
d) Quando não cumprir rigorosamente com as datas de renovação de matrícula estabelecidas, sendo considerado desistente;
e) Quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto;
f) Quando comprovada infração disciplinar que enseje a expulsão, desde que contemplada em regulamentos e regimentos do IFSULDEMINAS e PMMG;
g) Quando reprovar na 2ª oportunidade de apresentação do TCC ou não atender ao prazo previsto no §4º do art. 57 do Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS.

7.5 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

As avaliações serão realizadas periodicamente, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante em refletir e pesquisar sobre conceitos, perceber suas dificuldades e superá-las, visando sua progressão para alcance do perfil profissional de conclusão desejado pelo curso. Nenhuma avaliação poderá ter nota maior do que 50% (cinquenta por cento) da nota total da disciplina.

7.6. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O curso será avaliado semestralmente por mecanismos que permitam análises e conclusões que serão utilizadas como balizamento nas ações de melhoria da qualidade. Essa avaliação tem por objetivo verificar a eficiência e eficácia do curso e terá como elementos básicos:

a) Adequação do PPC para atingir os objetivos desejados;
b) Necessidade de alterações das ementas às novas realidades;
c) Adequação da bibliografia utilizada nas disciplinas levando em consideração a evolução do conhecimento ao longo dos anos;
d) Verificação de adequação dos mecanismos de avaliação de aprendizagem;
e) Outros elementos relevantes para a melhoria do curso.

A avaliação do projeto pedagógico será do tipo quantitativo/qualitativo e terá como mecanismo de coleta de dados o questionário.

De posse do parecer emitido sobre os itens elencados acima, o Colegiado do Curso avaliará a necessidade de alterações no PPC.

8. APOIO AO DISCENTE

8.1. Atendimento Geral

O apoio ao discente contemplará:

a) Acessibilidade arquitetônica – condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos,

sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

b) Acessibilidade atitudinal – refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras;
c) Acessibilidade pedagógica – ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas;
d) Acessibilidade nas comunicações – eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital);
e) Acessibilidade digital – direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

8.2. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

Ressalta-se que os espaços estruturais do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, internos e externos, possibilitam acessibilidade às pessoas com necessidades específicas. Embasado no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, o campus articula-se de maneira a suprir as demandas mencionadas no decreto, em seu Capítulo III, art. 8º, como:

> I – disponibilização de acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
> II – eliminação de barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação.

Portanto, o IFSULDEMINAS Campus Muzambinho é adequado quanto a infraestrutura física e curricular, pois prioriza o atendimento e acesso ao estabelecimento de ensino em qualquer nível, etapa ou modalidade, proporcionando condições de utilização de seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. De acordo com a demanda gerada pelo corpo discente, o IFSULDEMINAS e a Academia de Polícia Militar buscarão inserção das ajudas técnicas – produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

Além disso, o IFSULDEMINAS conta com o apoio do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que tem por finalidade desenvolver ações que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e saída com êxito em seus cursos e processos educacionais. De acordo com a Resolução CONSUP Nº 68/2020 - Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS, como expostas:

> Art. 5º – Ao NAPNE compete:
> I – Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;
> II – Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;
> III – Assegurar ao discente com necessidades educacionais específicas o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;

> IV – Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades educacionais específicas nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho.
> V – Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS no ensino regular, em consonância com a legislação vigente.
> VI – Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil.
> VII – Requerer percentual mínimo de destinação orçamentária para campus e reitoria para garantir o desenvolvimento das ações dos núcleos.
> VIII – Gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais.
> IX – Solicitar à Direção-geral do campus, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional ou Diretoria de Ensino, a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades educacionais específicas, possibilitando a estruturação de equipes de apoio educacional especializado.
> X – Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias, para tanto dispondo de equipe de apoio educacional especializado quando se fizer necessário
> XI – Assessorar na elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) conforme regulamentação institucional vigente.
> XII – Reunir a documentação dos estudantes, conforme demanda, para respaldar o processo de deliberação de Certificação por Terminalidade Específica conforme regulamentação institucional e legislação vigente.
> XIII – Incentivar, promover e assessorar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.
> XIV – Acompanhar as reuniões pedagógicas de planejamento quando envolver ações pertinentes à Educação Inclusiva, em articulação com as coordenações dos cursos, docentes e equipe multidisciplinar.
> XV – Assessorar a Copese quanto às adaptações necessárias aos candidatos que apresentem necessidades educacionais específicas nos processos seletivos, quando solicitado.
>
> Parágrafo Único. Entende-se por equipe de apoio educacional especializado aquela composta por profissionais que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades educacionais específicas, como Profissional de Apoio, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Tradutor e Intérprete de Libras, dentre outros.

Ademais, o curso pautar-se-á pelo atendimento à Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

9. COLEGIADO E COORDENAÇÃO DE CURSO

9.1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente

Conforme Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, o Colegiado de Curso, órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, será constituído:

I) Pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de 02 (dois) anos;

II) Por 3 (três) professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos;

III) Por um representante do corpo discente do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 1 (um) ano.

O colegiado de curso se reunirá ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo coordenador de curso ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação, compete ao Colegiado de Curso:

I. Aprovar o projeto pedagógico do curso após elaboração pelo NDE e estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
II. Deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
III. Aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;
IV. Avaliar o desempenho do corpo docente;
V. Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade relacionadas com o curso;
VI. Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
VII. Deliberar sobre alterações e/ou modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
VIII. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
IX. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
X. Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto neste regimento;
XI. Receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente;
XII. Atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;
XIII. Estipular claramente as modalidades do TCC devendo constar no PPC;
XIV. Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e deste regimento.

9.2. Atuação do(a) Coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto (a)

A coordenação de curso será exercida por professor efetivo do IFSULDEMINAS, com formação na área, e por professor da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, devidamente designado como Coordenador Adjunto. Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, compete ao coordenador de curso:

I. Auxiliar os docentes e discentes nas suas demandas para que possam desenvolver suas atividades acadêmico-científicas de forma satisfatória e com qualidade;
II. Elaborar e divulgar com antecedência os horários das disciplinas do período letivo vigente;
III. Manter constante comunicação, atuando como interlocutor entre os membros da comunidade acadêmica;
IV. Zelar pelo cumprimento dos compromissos dos corpos docente e discente;
V. Zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso e deste regimento;
VI. Propor mudanças no projeto pedagógico de curso, buscando aprimoramento do curso, respeitando as câmaras para aprovação;
VII. Auxiliar o processo seletivo;
VIII. Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas e verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas;
IX. Representar o curso junto aos órgãos da unidade de ensino;
X. Convocar e presidir as reuniões de docentes do curso e do colegiado de curso;
XI. Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;
XII. Coordenar os trabalhos de elaboração do currículo pleno do curso, bem como de suas modificações, para submissão aos órgãos competentes;
XIII. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais do curso e do IFSULDEMINAS;
XIV. Promover semestralmente ações de avaliação do curso, permitindo a manifestação dos discentes sobre todos os aspectos;
XV. Auxiliar sobre as propostas de temas de TCC advindas do corpo docente e discente;
XVI. Viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento dos TCCs;
XVII. Organizar os grupos de professores orientadores e quando necessário, auxiliar o processo de substituição dos mesmos;
XVIII. Elaborar o cronograma para a apresentação do TCC;
XIX. Encaminhar à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), ao final do período letivo, as atas de defesa e aprovação do TCC para arquivamento.

10. CERTIFICAÇÃO

O discente que cumprir com todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso será certificado especialista em Docência no Ensino Superior, conforme Resolução CNE n° 1, de 6 de abril de 2018.

O certificado de conclusão de curso de especialização deverá ser acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual deverá constar, obrigatória e explicitamente:

a) Ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE 01, de 06 de abril de 2018;
b) Identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;
c) Elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação;
d) Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo discente, frequência, nome do docente responsável;
e) Título do trabalho de conclusão do curso e nota obtida;
f) Declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, ou resolução que a altere.

Os certificados de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, enquadrados nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, terão validade nacional. Para a emissão do certificado de conclusão de curso é necessário que o discente apresente na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) os seguintes documentos:

a) Documento comprobatório do cumprimento, por parte do discente, de todas as exigências relativas ao TCC, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho, que deverá ser expedido pelo coordenador de curso;
b) Nada consta, emitido pela biblioteca, atestando que o discente não possui débitos com a instituição e que a versão final foi entregue;
c) Outros documentos que possam fazer parte da exigência da SRA.

O discente que, por qualquer motivo, não cumprir completamente com as exigências regimentais e pedagógicas do curso, não será certificado. No entanto, poderá requerer, junto à SRA, documento que comprove as disciplinas cursadas com aproveitamento.

11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

No intuito de promover ainda mais a participação de discentes ao mundo de pesquisa científica todos os anos é promovida a Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação. Em 2021, ocorreu a 13ª edição da Jornada Científica e a 10ª versão do Simpósio de Pós-Graduação. O Simpósio de Pós-Graduação consiste em um momento de qualificação, publicação e divulgação de pesquisas realizadas dentro e fora da instituição. Os estudantes são incentivados a participar e levar sua pesquisa ao conhecimento da comunidade. Por fim, destacam-se os vários editais divulgados com fomento externo e interno para projetos de pesquisa. Todos os Campi reservam 4% do orçamento para investir em pesquisa e extensão e os estudantes podem participar dos editais, participando ativamente do desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão, inovação e ensino. No campus Muzambinho, além desses 4%, são destinados 1% dos recursos para ações de inovação, por meio do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT).

O Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior contemplará os temas transversais abaixo elencados dentro do conteúdo programático das disciplinas do Curso. São eles:

- Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Resolução CNE nº1/2004), a Lei 10.639/2003, sendo esses temas fundamentais para o entendimento do que foi, do que é a diversidade do povo brasileiro. Esse tema será trabalhado nas disciplinas de História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais; e Currículo e Trabalho na Educação Superior.
- Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CP/CNE no 2/2012, os cursos devem prever em seus projetos o trabalho com Educação Ambiental. Esse tema será trabalhado na disciplina Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior.
- Direitos Humanos (Resolução nº 1/2012). Em atendimento à Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012, os cursos devem atender às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Esse tema e as temáticas relacionadas à ética

e bioética serão também trabalhados na disciplina História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais.

12. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DOCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O IFSULDEMINAS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação bem como os Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão (NIPEs) dos Campi, disponibiliza editais de apoio a servidores para participação em eventos de pesquisa, inovação, tecnologia e qualificação. Os editais financiam viagens, inscrições e diárias, possibilitando a ampliação das pesquisas dentro da instituição. Assim como para os estudantes, os servidores são incentivados a divulgar suas pesquisas na Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS. O evento envolve docentes que fazem publicações, bem como aqueles que auxiliam em avaliações de artigos e apresentações orais.

13. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

13.1. Corpo docente

O corpo docente vinculado ao curso proposto é composto conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Organização da Matriz Curricular.

Docente	Regime de trabalho	Descrição da Formação/Titulação/ Área	Vínculo
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder *aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br*	Dedicação exclusiva	Bacharel em Ciência da Computação **Doutora** Área: Ciência da Computação	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
FC Aryadna Mara Ribeiro aryadinaribeiro@gmail.com	Integral	Bacharel em Ciências Biológicas **Doutora** Área: Microbiologia	PMMG
Capitão Eduardo Godinho Pereira godinhoprofessor@gmail.com	Integral	Bacharel em Ciências Militares e em Direito **Doutor** Área: Educação	PMMG

Maj Francis Albert Cotta francis.antropologia@gmail.com	Integral	Graduado em Pedagogia, História, Teologia e Gestão em Segurança Pública. **Doutor** Área: História	PMMG
Coronel QOR Hélio Hiroshi Hamada hamadahelio@gmail.com	Integral	Graduado em Curso de Formação de Oficiais **Doutor** Área: Educação	PMMG
Márcio Maltarolli Quidá *marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br*	Dedicação exclusiva	Licenciado em Ciências Agrícolas **Doutor** Área: Política Social	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza *renato.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br*	Dedicação exclusiva	Graduado em Fisioterapia **Doutor** Área: Engenharia Biomédica	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
FC Resângela Pinheiro de Souza pedagogaresa@gmail.com	Integral	Graduada em Pedagogia **Mestre** Área: Educação	PMMG
Ricardo Marques da Costa *ricardo.costa@muz.ifsuldeminas.edu.br*	Dedicação exclusiva	Bacharel em Ciência da Computação **Doutor** Área: Ciências	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Sueli Machado Pereira de Oliveira *sueli.machado@muz.ifsuldeminas.edu.br*	Dedicação exclusiva	Graduada em Pedagogia **Doutora** Área: Educação, Conhecimento e Inclusão Social	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

13.2. Corpo Administrativo

O quadro de técnicos administrativos do Campus Muzambinho é composto pelos seguintes profissionais (Quadro 4).

Quadro 4 – Quadro Administrativo.

N°	SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO	LOTAÇÃO
1	Adriano dos Reis Carvalho	40 h	Especialização	Setor de Suporte de Tecnologia da Informática
2	Aline Ribeiro	40 h	Mestrado	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
3	Altieres Paulo Ruela	40 h	Mestrado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
4	Andréia Mara Vieira	40 h	Especialização	CGGP – Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas
5	Andréia Montalvão da S. Salomão	40 h	Especialização	CGGP – Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas
6	Anselmo Augusto de Paiva Custódio	40 h	Doutorado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
7	Beatriz Aparecida da Silva Vieira	40 h	Especialização	Biblioteca
9	Camilla Cláudia Pereira	40 h	Especialização	Setor de Execução Orçamentária
10	Carlos Alberto Noronha Palos	40 h	Especialização	Setor de Transporte
11	Carlos Eduardo Machado	40 h	Graduação	Setor de Mecanização Agrícola
12	Carlos Esaú dos Santos	40 h	Especialização	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
13	Carlos Guida Anderson	40 h	Especialização	Biblioteca
14	Carolina Camargo Zani Marinho	20 h	Mestrado	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
15	Caroline Cléa Pereira	40 h	Especialização	Pesquisador Institucional
16	Caroline de Souza Almeida	40 h	Doutorado	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
17	Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães	40 h	Especialização	Setor de Orientação Educacional
18	Celso Salomão dos Reis	40 h	Especialização	Setor de Transporte
19	Clarissa Benassi Gonçalves da Costa	40 h	Especialização	Biblioteca
20	Cláudio Antônio Batista	40 h	Especialização	Setor de Patrimônio

21	Cláudio Vieira da Silva	40 h	Especialização	Assessoria de Comunicação
22	Cleciana Alves de Oliveira Rangel	40 h	Graduação	Setor de Sistemas
23	Clélia Mara Tardelli	40 h	Especialização	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
24	Cristiano Lemos Aquino	40 h	Especialização	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
25	Daniel Hananias Cabral de Oliveira	40 h	Especialização	Setor de Compras, Contratos e Convênios
26	Danilo Anderson de Castro	40 h	Graduação	Setor de Atendimento ao Educando
27	Dorival Alves Neto	40 h	Mestrado	Setor de Cadastro, Lotação e Pagamento
28	Elba Sharon Dias	40 h	Mestrado	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
29	Elton Douglas Bueno Silva	40 h	Graduação	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
30	Fábio de Oliveira Almeida	40 h	Especialização	Setor de Serviços Gerais
31	Fernando Antônio Magalhães	40 h	Especialização	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
32	Fernando Célio Dias	40 h	Graduação	Assessoria de Comunicação
33	Genercí Dias Lopes	40 h	Mestrado	Reitoria
34	Gentil Luiz Miguel Filho	40 h	Mestrado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
35	Geraldo Russo Filho	40 h	Especialização	Setor de Infraestrutura e Redes
36	Giovanna Maria Abrantes Carvas	40 h	Mestrado	Setor de Orientação Educacional
37	Gissélida do Prado Siqueira	40 h	Especialização	Setor de Sistemas
38	Grasiane Cristina da Silva	40 h	Mestrado	Setor de Orientação Educacional
39	Gregório Barroso de Oliveira Prósperi	40 h	Especialização	Setor de Obras
40	Greimar Alves de Jesus	40 h	Graduação	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
41	Gustavo Joaquim da Silva Júnior	40 h	Especialização	Biblioteca
42	Iandara Matos Gonçalves Trevisan	40 h	Especialização	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
43	Iraci Moreira da Silva	40 h	Graduação	Setor de Refeitório, Alimentação e Nutrição

44	Isabela Cristina Passos	40 h	Especialização	Setor de Suporte de Tecnologia da Informática
45	Ivaldir Donizetti das Chagas	40 h	Doutorado	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
46	Izabel Aparecida dos Santos	40 h	Mestrado	CGAF – Coordenadoria Geral de Administração e Finanças
47	Jalile Fátima da Silva	40 h	Graduação	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
48	João dos Reis Santos	40 h	2º Grau	CGIS – Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços
49	João Paulo Marques	40 h	Mestrado	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
50	José Antonio Ramos da Silva	40 h	Mestrado	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
51	José Eduardo Guida	40 h	Especialização	Setor de Almoxarifado
52	José Maria dos Santos	40 h	Especialização	Setor de Vigilância Patrimonial
53	José Odair da Trindade	40 h	Mestrado	Biblioteca
54	Jucelei Augusto Pereira	40 h	2º Grau	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
55	Juliana Lima de Rezende Guida	40 h	Especialização	Setor de Contabilidade
56	Juliano Francisco Rangel	40 h	Graduação	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
57	Juliano Gustavo Vieira Strabeli	40 h	Pós Graduado	Setor de Orientação Educacional
58	Karen Kelly Marcon	40 h	Especialização	CGAF – Coordenadoria Geral de Administração e Finanças
59	Laura Rodrigues Paim Pamplona	40 h	Especialização	Setor de Orientação Educacional
60	Lucas Deleon Ramirio	40 h	Mestrado	Pregoeiro
61	Lucas Granato Neto	40 h	Graduação	Setor de Suporte de Tecnologia da Informática
62	Lucienne da Silva Granato	40 h	Especialização	Setor de Infraestrutura e Redes
63	Luiz Fernando de Oliveira	40 h	Mestrado	Setor de Compras, Contratos e Convênios
64	Luiz Ricardo de Podestá	40 h	Graduação	Setor de Obras

65	Marcelo Antônio Morais	40 h	Mestrado	Setor de Produção Animal
66	Marcelo Lopes Pereira	40 h	Mestrado	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
67	Marcelo Rodrigo de Castro	30 h	Mestrado	Setor de Infraestrutura e Redes
68	Márcio Messias Pires	40 h	Graduação	Setor de Atendimento ao Educando
69	Márcio Pioli	40 h	Doutorado	Setor de Patrimônio
70	Maurílio Vieira da Rocha	40 h	Mestrado	Setores de Produção Industrial
71	Mauro Barbieri	40 h	Mestrado	Setor de Produção Agrícola
72	Mauro Chamme Filho	40 h	Graduação	Setor de Vigilância Patrimonial
73	Michele Placedino Andrade Botelho	40 h	Mestrado	Setor de Orientação Educacional
74	Mirian Araújo Gonçalves	40 h	Especialização	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
75	Orivaldo Mariano de Souza	40 h	2º grau	Setor de Refeitório, Alimentação e Nutrição
76	Osmar de Souza Magalhães	40 h	Especialização	CEAD – Coordenadoria de Educação à Distância
77	Pedro Lúcio dos Reis Riboli	40 h	Graduação	CGIS – Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços
78	Pedro Sérgio Amore	40 h	Especialização	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
79	Poliana Coste e Colpa	40 h	Graduação	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
80	Priscila Faria Rosa Lopes	40 h	Mestrado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
81	Rafael Lucas Goulart Vasconcelos	40 h	Graduação	Setor de Sistemas
82	Renata Cristina da Silva	40 h	Especialização	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
83	Renato Marcos Sandi Silva	40 h	Especialização	Pregoeiro
84	Roberto Cássio da Silva	40 h	Especialização	Setor de Serviços Gerais
85	Rogério Eduardo Del Valle Silva	40 h	Graduação	CEAD – Coordenadoria de Educação à Distância

86	Rogério Rondineli Nóbrega	40 h	Doutorado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
87	Rogério William Fernandes Barroso	40 h	Mestrado	NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação
88	Rosana Maciel Carvalho Benassi	40 h	Especialização	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
89	Rubens Marcelo de Castro	30 h	Doutorado	Setor de Produção Agrícola
90	Sandro Soares da Penha	40 h	Especialização	Assessoria de Normas e Legislação
91	Sebastião Marcos Vilela	40 h	Mestrado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
92	Tânia Gonçalves Bueno da Silva	40 h	Mestrado	Coordenadoria Geral de Extensão
93	Tathiana Damito Baldini Pallos	40 h	Mestrado	Setor de Refeitório, Alimentação e Nutrição
94	Tatiana de Carvalho Duarte	25 h	Doutorado	Assessoria de Comunicação
95	Tulio Marcus Trevisan Borges	40 h	Mestrado	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
96	Vânia Cristina Silva	40 h	Especialização	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
97	Zélia Dias de Souza	40 h	Especialização	Diretoria de Administração e Planejamento
98	Zenilda Martins Labanca	40 h	Especialização	Setor de Desenvolvimento e Capacitação

14. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO

14.1. Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS

O patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho está constituído de glebas de terras distribuídas nos municípios de Muzambinho (183 ha) e Guaxupé (80,01 ha), Minas Gerais, perfazendo uma área total de 263,01 hectares. As áreas encontram-se ocupadas por construções civis, áreas de produção, áreas naturais e demais estruturas.

O IFSULDEMINAS Campus Muzambinho dispõe de uma ótima infraestrutura física que serve de apoio aos cursos superiores ofertados no campus.

Além dos mais variados laboratórios didáticos e de pesquisas e de uma biblioteca equipada, oferece também refeitório, alojamentos para alunos internos,

enfermaria, ginásio poliesportivo, campo de futebol e auditórios que podem ser utilizados em reuniões, palestras ou sessões públicas de defesa do TCC.

14.1.1. Setores de Apoio Pedagógico-Administrativo

O Campus Muzambinho conta com uma área de 2.245 m² destinada aos setores de apoio pedagógico-administrativo, abrangendo as seguintes instalações:

- Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA): destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software SUAP EDU;
- Sala de reprografia: destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopiadoras;
- Sala para docentes;
- Gabinetes para docentes;
- Salas das Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Diretoria de Ensino;
- Sala da Coordenadoria-Geral de Ensino;
- Auditório com capacidade para 190 pessoas, destinado a fins diversos, com acesso à internet e projetor do tipo *Datashow*; som, caixa de som, computador, quadro móvel, mesas, cadeiras, ar-condicionado).
- Laboratórios de informática para professores;
- Laboratórios de informática destinados ao ensino-aprendizagem, operação e utilização de softwares na área profissionalizante e com acesso à internet.
- Espaço de Aprendizagem Criativa com mesas, cadeiras, computadores, quadro e datashow.
- Sala da Coordenação de Orientação Educacional;
- Sala de Atendimento Psico-Pedagógico.
- Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.
- Setor de Ingresso, Carreira e Egresso.
- Coordenação-Geral de Extensão.
- Sala da Pesquisadora Institucional.
- Coordenação de Cursos e Coordenação Pedagógica.

14.1.2. Biblioteca

A área da Biblioteca "Monteiro Lobato", atualmente, corresponde a 713,3m², sendo a área do acervo equivalente a 93m². O empréstimo de livros pode ser realizado por via eletrônica - Programa "SUAP.EDU" - e todo o acervo cadastrado pode ser consultado via web. Encontra-se aberta de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 22h30, ininterruptamente, para o atendimento diário a comunidade interna e externa (público geral), e aos sábados quando há encontros presenciais dos cursos de EaD do *campus*.

Possui ainda sala de Processamento Técnico, com área de 13m², reservada para o tratamento do material bibliográfico. Esse ambiente conta com 01 microcomputador, 01 impressora e 01 scanner. Há também uma área reservada à Reprografia de 4,5m², com máquina de fotocópia e impressora a laser. O prédio da biblioteca é dotado de 9 computadores para uso de alunos/visitantes e 2 destinados à consulta de livros do acervo através do programa Pergamum. Dispõe de um aparelho de telefone IP que permite fazer ligações internas e externas, impressora a laser e acesso Wi-Fi, oferecendo internet a todos os usuários. Conta ainda com Sala para estudo individual, Sala de estudos em grupo, Sala de processamento técnico - reservada para o tratamento do material bibliográfico, bem como elevador para acesso à pessoas com necessidades específicas.

A consulta ao acervo é feita por meio de terminais específicos para busca on-line e todas as obras seguem o sistema de Classificação Decimal Dewey (CDD).

Para catalogação utiliza-se a tabela AACR2. Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta periódicos assinados pelo IFSULDEMINAS e, também, periódicos doados à Instituição. A biblioteca apresenta também Sala para Estudo Individual, Sala de Estudos em Grupo, Sala de Multimídia, que oferece suporte aos docentes, educandos e funcionários para aulas, palestras e sessões de filmes técnicos e de lazer; Videoteca e Mapoteca; Sala de Leitura; Gibiteca; Núcleo de Conectividade com acesso à Internet.

O acervo é composto por aproximadamente 17.000 exemplares entre livros, monografias, teses, dissertações, DVDs, obras de referência e periódicos. Todo o acervo físico está tombado junto ao patrimônio da IES e gerenciado pelo Sistema Pergamum sendo os serviços on-line, com acesso via internet.

O acervo da biblioteca é aberto, de livre acesso às estantes. As obras estão

arranjadas por assunto de acordo com Classificação Decimal Dewey (CDD), por autor segundo a tabela (PHA) e catalogado de forma descritiva, conforme o Anglo Americano (AACR2). Para consulta ao acervo, a biblioteca disponibiliza aos usuários terminal de consulta local e via internet.

Importante ressaltar que todas as bibliotecas do IFSULDEMINAS possuem um sistema interligado denominado “Meu Pergamum” que é um sistema que permite os usuários terem acesso a diversas funções como, por exemplo, consulta ao acervo, reserva de livros, renovação on-line e consulta de débitos referentes não apenas ao acervo Polo do qual pertence, mas também de todos os *campi* do IFSULDEMINAS, além disso, com vistas a maximizar o acervo, é permitido ao usuário solicitar qualquer livro que esteja presente nas bibliotecas de todos os *campi* do IFSULDEMINAS, por meio do empréstimo via malote.

Para melhor atendimento aos usuários, a biblioteca conta com parcerias e convênios: Catálogo Coletivo Nacional (CCN), Portal de Periódicos da CAPES, Biblioteca Nacional e Sistema de Bibliotecas Pergamum. O Portal de Periódicos Capes reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Conta com um acervo superior a 33 mil títulos com textos completos, 130 bases referenciais, dez bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

Dispõe ainda de acesso ao Scielo e LivRe que apresentam uma grande robustez de informação, além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open Acess) das principais instituições, tais como, UNICAMP, USP e UFSC, etc.

Os educandos que buscam apoio presencial para terem suporte às suas necessidades de ensino-aprendizagem precisam das bibliotecas e, consequentemente, do profissional bibliotecário. Logo, este educando deverá encontrar a infraestrutura necessária para um atendimento eficiente e eficaz de suas demandas de conhecimento, já que os polos funcionam como extensão do IFSULDEMINAS.

O MEC estabelece os critérios para o funcionamento das bibliotecas nas instituições proponentes dos cursos EaD. O documento “Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância” estabelece que os mesmos cursos devam ter em sua infraestrutura de apoio com uma biblioteca contendo: “[...] um acervo

mínimo para possibilitar acesso dos educandos à bibliografia, além do material instrucional utilizado pelo curso; sistema de empréstimo de livros e periódicos ligados à sede da IES para possibilitar acesso à bibliografia mais completa, além do disponibilizado no polo (BRASIL, 2007, p.19).

Ainda de acordo com o documento em questão, é importante que as bibliotecas das instituições proponentes possuam acervo atualizado, amplo e compatível com as disciplinas ministradas nos cursos ofertados. Seguindo a concepção de amplitude de meios de comunicação e informação da educação à distância, o material oferecido na biblioteca deve ser disponibilizado igualmente em diferentes mídias. É importante também que a biblioteca esteja informatizada, permitindo que sejam realizadas consultas online, solicitação virtual de empréstimos dos livros, entre outras atividades de pesquisa que facilitem o acesso ao conhecimento. Além disso, a biblioteca deve dispor em seu espaço interno de salas de estudos individuais e em grupo (BRASIL, 2007, p. 26).

Objetivando a unicidade de procedimentos, a facilidade no tratamento das obras e a eficiente recuperação das informações, e para maior agilidade e facilidade aos usuários, a Biblioteca optou por migrar os livros da Biblioteca Virtual Pearson para o Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas Pergamum. Com essa unificação os usuários ao realizarem uma determinada pesquisa, os resultados gerados mostram as obras que estão cadastradas no Sistema Pergamum e as obras disponíveis na Plataforma Pearson.

O acervo bibliográfico virtual tem como suporte a Biblioteca Virtual Pearson, contando com mais de 25 editoras parceiras e com milhares de títulos em diversas categorias profissionais e literárias, atualmente possuindo disponíveis mais de 8 mil títulos. Essa plataforma oferece às instituições de ensino uma plataforma prática, disponibilizando e-books nas nuvens para acesso a partir de qualquer dispositivo conectado à Internet, possuindo um conjunto de funcionalidades para enriquecimento de estudos e leitura, incluindo acessibilidade para pessoas com deficiência visual. Está disponível tanto na versão web como em aplicativo para Android e IOS.

Em relação aos periódicos, a biblioteca possui acesso ao Portal de Periódicos Capes, Scielo e LivRe que apresentam uma grande robustez de informação. O portal Capes conta com mais de 37 mil periódicos disponíveis em

texto completo, 126 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. Além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open) das principais instituições, tais como, UNICAMP, USP e UFSC, etc. O acesso ao Portal de Periódicos Capes é realizado via CAFe permitindo acesso de qualquer lugar e a qualquer hora.

A Biblioteca também disponibiliza computadores com internet para acesso aos Portais de Periódicos. Para o empréstimo domiciliar de materiais é permitido para alunos devidamente matriculados, o empréstimo de até 5 materiais por 7 dias seguidos. Os usuários devem cadastrar senha no balcão de atendimento ou através da página da Minha Biblioteca.

A Biblioteca mantém convênio com o Programa de Comutação Bibliográfica (Comut) que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos (solicitação de partes de teses, monografias, artigos de revistas, por alunos, professores e pesquisadores) disponíveis nas principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais.

14.1.3. CEAD

O Campus Muzambinho possui o Centro de Educação a Distância – CEAD com toda infraestrutura necessária: Sala de Coordenadores de Curso, Sala de Coordenadores de Tutoria, Sala de Armazenamento e distribuição de Material Didático, sala de apoio didático-pedagógico, sala de apoio aos docentes na postagem do material instrucional, sala de elaboração de material didático, estúdio para gravação e transmissão de aulas, banheiros, biblioteca, laboratório de informática, sala de aula e reunião.

Infraestrutura do polo de apoio presencial aos cursos EaD no Campus Muzambinho:

- Um laboratório de informática com 40 computadores, computador do professor, quadro, som e datashow, conexão à internet banda larga.
- Sala de Tutores.
- Estúdio completo
- Sala de aula com 40 carteiras, quadro, datahow e computador do professor.
- Sala do coordenador do polo.

- ❖ Espaço de Apoio Administrativo do Cead.
- ❖ Sala de Coordenação.
- ❖ Sala de webconferência.
- ❖ Sanitários por sexo e com atendimento a pessoas com necessidades específicas.

14.2. Academia da Polícia Militar

A academia da Polícia Militar de Minas Gerais, onde preferencialmente serão apresentados os TCCs, conta com a infraestrutura apresentada no Quadro 5.

Quadro 5. Infraestrutura das Escolas da Academia da Polícia Militar de Minas Gerais

Estrutura	CPP	EFO	EFAS	EFSD	CTP
Salas de aula	06	15	27	32	10
Auditórios	00	01	01	01	00
Sala de reuniões	01	00	00	01	00
Sala de docentes	01	01	01	01	00
Laboratório de armamento e equipamento	00	01	00	00	00
Laboratório de defesa pessoal	00	00	00	02	01
Laboratório de Informática	00	01	02	04	
Laboratório de técnica policial	00	01	00	00	01
Biblioteca	01	00	00	00	00
Instalações administrativas e copa	04	09	11	14	06
Vestiários	00	06	00	14	02
Alojamentos	02	24	00	00	01
Banheiros	06	06	14	10	02
Cantina	00	01	01	01	00
Área de lazer (quiosque)	00	01	00	01	00

Fonte: Dados das Escolas e Centros

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos Regulamentos internos e externos ao IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e/ou Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), com auxílio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Coordenadoria-Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, bem como a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em uma instância maior. Uma nova revisão deste documento poderá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o Colegiado do

Curso deliberar, respeitadas as diretrizes da Resolução do CNE/CES n° 1/2018, da Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021 e demais legislações vigentes.

16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei Federal 11.892/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 01/2018***.* Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

BRASIL. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância**. MEC/Secretaria de Educação a Distância, Brasília, 2007.

BRASIL. **Instrumento de avaliação de cursos de avaliação:** presencial e a distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento. Brasília: MEC/INEP/DAES, 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Define Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012.

IFSULDEMINAS. **Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2019 – 2023**

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 68/2020, de 25 de março de 2021**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS. Disponível em https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/068.2020.pdf. Acesso em 8 nov. 2021.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 109/2021, de 25 de março de 2021**. Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu do IFSULDEMINAS, nas modalidades presencial e a distância. Disponível em https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2021/109.2021.pdf. Acesso em: 07 nov. 2021.

ANEXO I

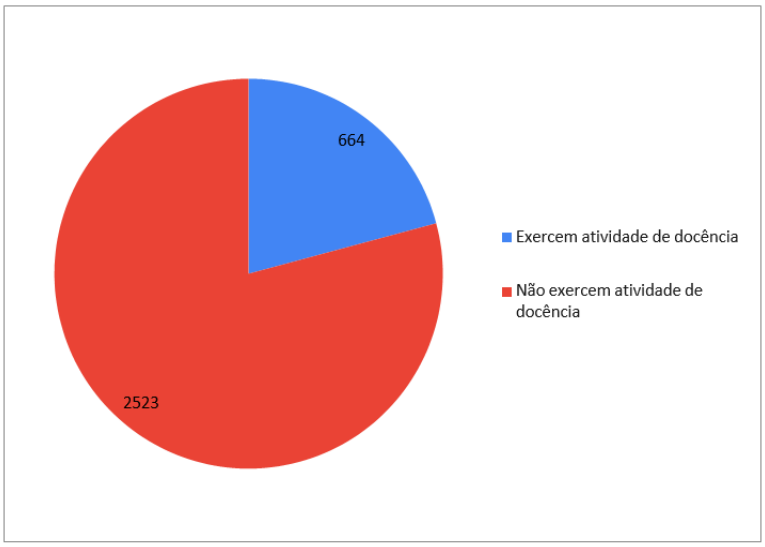
POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

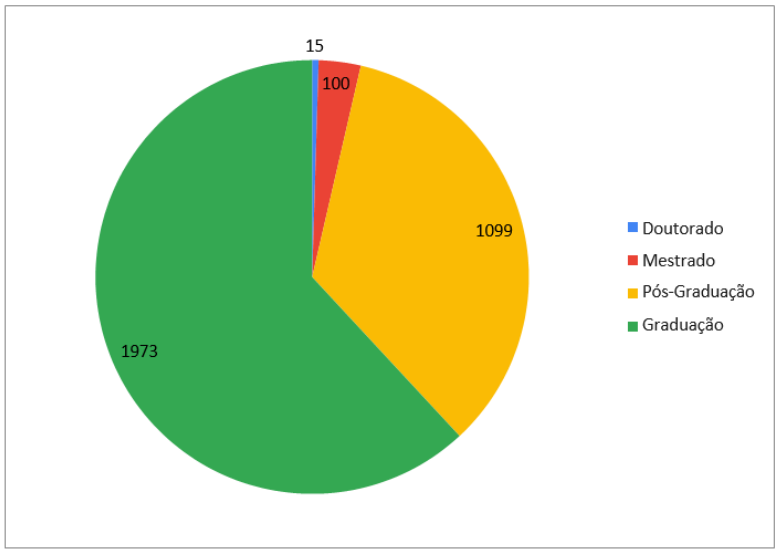
DEMANDA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR (EAD) NA PMMG

Interessados	3187

Exercem atividade de docência	664
Não exercem atividade de docência	2523

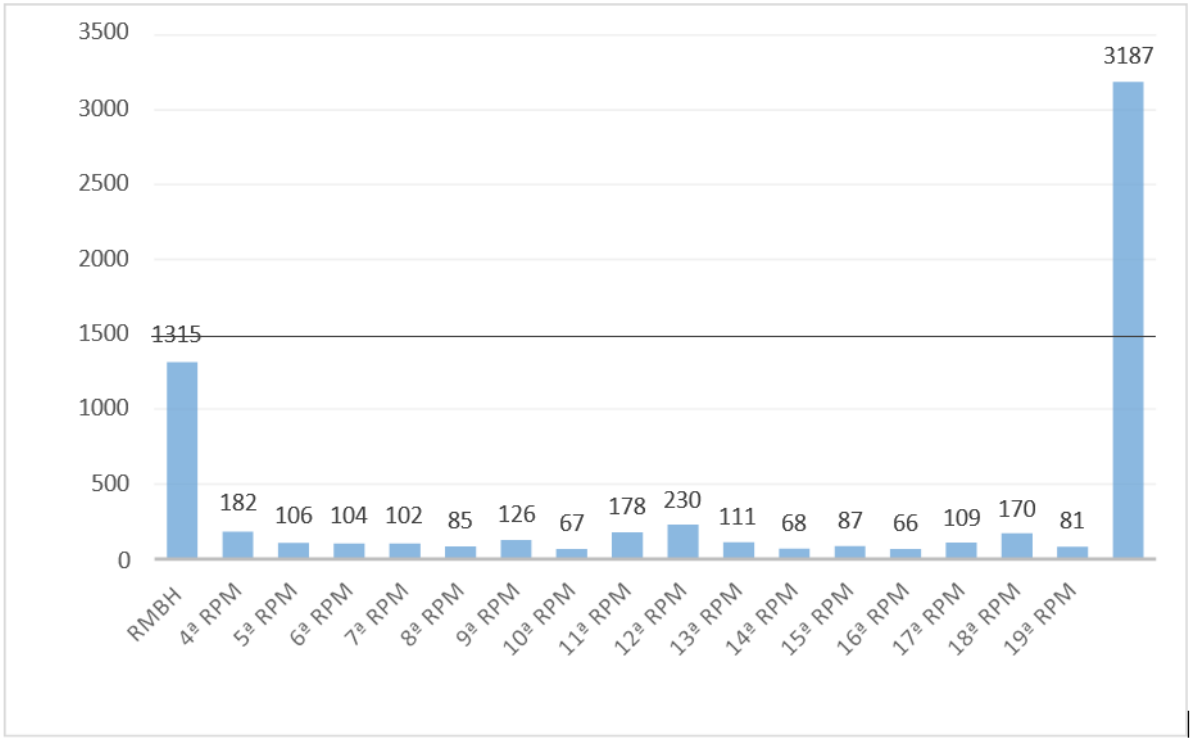


Titulação	Quant.
Doutorado	15
Mestrado	100
Pós-Graduação	1099
Graduação	1973



DEMANDAS POR REGIÃO E CIDADE

RPM	Quant.	Cidade	Quant
1ª, 2ª e 3ª RPM's / RMBH	1315	Belo Horizonte	1075
		Betim	56
		Contagem	114
		Ouro Preto	15
		Sabará	33
		Santa Luzia	22
4ª RPM	182	Juiz De Fora	95
		Ubá	33
5ª RPM	106	Araxá	9
		Uberaba	58
6ª RPM	104	Lavras	48
		Varginha	21
		Três Corações	11
7ª RPM	102	Divinópolis	29
		Bom Despacho	23
8ª RPM	85	Governador Valadares	53
9ª RPM	126	Araguari	17
		Uberlândia	86
10ª RPM	67	Patos de Minas	36
		Patrocínio	14
11ª RPM	178	Montes Claros	89
		Janaúba	21
12ª RPM	230	Ipatinga	53
		Itabira	26
		Manhuaçu	34
13ª RPM	111	Barbacena	46
		São João Del Rei	20
		Conselheiro Lafaiete	20
14ª RPM	68	Curvelo	26
		Diamantina	42
15ª RPM	87	Teófilo Otoni	50
16ª RPM	66	Unaí	35
		Paracatu	31
17ª RPM	109	Pouso Alegre	109
18ª RPM	170	Poços de Caldas	48
		Passos	122
19ª RPM	81	Sete Lagoas	65


3500
3000
2500
2000
1500
1000
500
0
1315
182
106
104
102
85
126
67
178
230
111
68
87
66
109
170
81
3187
RMBH
4ª RPM
5ª RPM
6ª RPM
7ª RPM
8ª RPM
9ª RPM
10ª RPM
11ª RPM
12ª RPM
13ª RPM
14ª RPM
15ª RPM
16ª RPM
17ª RPM
18ª RPM
19ª RPM

ANEXO II

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS).

A **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, entidade de direito público, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21/040.001/0001-30, doravante denominada **PMMG**, neste ato representada pelo Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 808.230.506.10 e RG n° M-3959159 (SSP/MG), nomeado Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 124, Caderno, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, autarquia federal, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, doravante denominado **IFSULDEMINAS**, neste ato representado por seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o n° 666.113.426-72 e RG n° M 6.517.588 MG/SSP, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, seção 2, página 154 e reconduzido como Reitor pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2018, seção 2, página 1, resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica estabelecer uma parceria entre as instituições, a fim de viabilizar a oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas de Meio Ambiente e Saúde, direcionados ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DO IFSULDEMINAS

I. Desenvolver, elaborar e prover apoio técnico para a execução com qualidade dos cursos de pós-graduação, por meio dos campi e centros de referência do IFSULDEMINAS;

II. Disponibilizar plataforma, dados e informações técnicas necessárias à implementação de cursos e de projetos, frutos deste Termo de Cooperação Técnica;

III. Elaborar, conjuntamente com a PMMG, os projetos pedagógicos dos cursos (PPCs) de pós-graduação e o detalhamento das atividades necessárias ao alcance dos objetivos;

IV. Conduzir todas as atividades com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, transparência e eficiência dentro das práticas administrativas;

V. Colocar à disposição dos envolvidos, infraestrutura e recursos necessários à realização dos cursos, incluindo biblioteca, salvaguardando as necessidades institucionais próprias e prioridades específicas de ensino;

VI. Fornecer infraestrutura laboratorial necessária ao desenvolvimento dos cursos de pós-graduação, por meio de seus polos de apoio;

VII. Desenvolver projetos de pesquisas e extensão, de forma conjunta, necessários aos cursos;

VIII. Promover encontros presenciais nos polos de apoio à Educação à Distância (EaD) do IFSULDEMINAS, preferencialmente, naqueles localizados em municípios sede ou próximos às sedes da PMMG;

IX. Executar todos os trâmites internos necessários para a autorização dos cursos a serem realizados no âmbito deste Termo de Cooperação Técnica;

X. Executar todos os trâmites internos necessários à certificação dos alunos participantes dos cursos a serem realizados no âmbito deste Termo de Cooperação Técnica;

XI. Acompanhar e analisar os resultados alcançados nas atividades programadas;

XII. Criar condições para que os envolvidos participem de cursos, painéis de debates, fóruns, palestras e todo tipo de atividade em benefício deste Termo de Cooperação Técnica;

XIII. Divulgar a parceria com a PMMG nos eventos promovidos, bem como em informativos e publicações de responsabilidade da mesma;

XIV. Criar condições para o intercâmbio técnico cultural entre as instituições envolvidas;

XV. No âmbito de cada Instituição, os profissionais se obrigam a respeitar as normas e regulamentos internos e quaisquer outras disposições existentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DA PMMG

I. Elaborar conjuntamente com o IFSULDEMINAS, os PPC's dos cursos, com o detalhamento das atividades necessárias ao alcance dos objetivos;

II. Colocar à disposição, infraestrutura e recursos necessários à realização dos cursos, salvaguardando as necessidades institucionais próprias e prioridades específicas da Corporação;

III. Selecionar e inscrever nas plataformas os discentes do corpo efetivo da PMMG nos cursos, com prerrogativa de indicar entre esses, membros de outros órgãos ligados à segurança pública do Estado, como Polícia Civil e Bombeiros;

IV. Disponibilizar recursos humanos para atuação, de forma complementar nos cursos, como docentes convidados e/ou apoio técnico, em definições conjuntas acordadas previamente;

V. Colocar à disposição do IFSULDEMINAS, infraestrutura e recursos necessários à realização das aulas quando presenciais;

VI. Oferecer palestras relacionadas ao foco das pós-graduações, abertas aos acadêmicos e servidores do IFSULDEMINAS;

VII. Viabilizar a participação dos alunos nos encontros presenciais;

VIII. Auxiliar no acompanhamento de acessos e de execução de atividades, objetivando a redução da evasão;

IX. Criar condições para que os envolvidos participem de cursos, painéis de debates, fóruns, palestras e todo tipo de atividade em benefício deste Termo de Cooperação Técnica;

X. Adotar as providências necessárias à execução, prorrogação ou denúncia deste Termo de Cooperação Técnica, através de uma Comissão designada para tal;

XI. Divulgar a parceria com o IFSULDEMINAS nos eventos promovidos, bem como, em informativos e publicações de responsabilidade da mesma;

XII. Designar e/ou custear, se necessário, a contratação de parte dos recursos humanos, para atuação como tutor, necessários à realização dos cursos definidos;

XIII. Disponibilizar as dependências da Academia de Polícia Militar, sediada na Rua Diábase, nº 320, Bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, para funcionamento do polo de apoio presencial dos cursos ofertados;

XIV. No âmbito de cada Instituição, os profissionais e acadêmicos envolvidos se obrigam a respeitar as normas e regulamentos internos e quaisquer outras disposições existentes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS METAS

O presente instrumento tem as seguintes metas:

I. aprimorar a formação técnico-científica dos servidores da PMMG, capacitando profissionais competentes, capazes de tomar decisões, de elaborar diagnóstico e de determinar ações dentro de um processo racional e eficiente no setor público;

II. colocar à disposição da sociedade, profissionais melhor capacitados para o exercício da função;

III. contribuir para que os princípios da administração pública sejam cumpridos pelas instituições envolvidas, por meio da capacitação dos egressos.

CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO

Para coordenar e executar o presente Termo de Cooperação Técnica, os partícipes designam as seguintes pessoas, que irão compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização:

I. Pelo IFSULDEMINAS:

Coordenadora: Coordenador (a) Geral de Pós-Graduação - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Suplente: Coordenador (a) Geral de Estágios, Egressos e Empregos - Pró-Reitoria de Extensão

II. Pela PMMG:

Coordenador: Comandante da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais

Suplente: Subcomandante da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais

§ 1º Caberá aos membros da Comissão referida no *caput* acompanhar a execução do objeto acordado neste instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como, remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

§ 2º Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente Termo de Cooperação Técnica deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

§ 3º Em caso de necessidade de substituição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, deverá ser providenciada nova indicação, no prazo máximo, de 30 (trinta) dias, sendo necessária uma comunicação formal a outra parte.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

I. Os conhecimentos e informações gerados como resultado do trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento ao amparo deste Termo de Cooperação Técnica, passíveis de

proteção jurídica como propriedade intelectual, serão de propriedade e titularidade do IFSULDEMINAS e da PMMG.

II. Os docentes e discentes deverão manifestar-se a respeito da tecnologia criada, resultante deste Termo de Cooperação Técnica, para o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) no IFSULDEMINAS e para o setor responsável pela proteção de propriedade intelectual na PMMG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SIGILO

No desenvolvimento de uma tecnologia, passível de proteção jurídica, será elaborado entre as instituições um Termo de Sigilo e Confidencialidade, a ser assinado por aqueles que têm acesso ao projeto, preservando o sigilo contra o vazamento de informações confidenciais. O NIT do IFSULDEMINAS auxiliará com o modelo de Termo de Sigilo e Confidencialidade, quando solicitado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE DOS RESULTADOS

Os colaboradores do IFSULDEMINAS e da PMMG poderão livremente divulgar informações e resultados obtidos da forma que achar conveniente, não se limitando ao desenvolvimento de trabalhos de conclusão de cursos, projetos de iniciação científica, artigos a serem apresentados em congressos e artigos a serem submetidos para publicação em periódicos científicos.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os entes. As despesas decorrentes do presente Termo de Cooperação Técnica serão custeadas por meio de dotação orçamentária própria das envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

O presente Termo de Cooperação Técnica não enseja nenhum vínculo de ordem trabalhista em relação às pessoas envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá a vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante novo instrumento, ante ao prazo previsto na Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

I. O presente Termo de Cooperação Técnica poderá, a qualquer tempo, ser denunciado ou rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por não cumprimento de suas cláusulas ou por infração legal.

II. Salvaguardando-se as atividades que porventura estiverem em andamento. Em qualquer caso, responderá cada parte pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMMG publicará o extrato deste Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial da União, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sem alterar seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica estabelecido o Foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma do art. 109, I, da Constituição Federal de 1988.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica, em 03 (três vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Belo Horizonte/MG, 23 de dezembro de 2020.

PROF. DR. MARCELO BREGAGNOLI
Reitor do IFSULDEMINAS

RODRIGO SOUSA RODRIGUES | CEL PM
Comandante-Geral da PMMG

Testemunhas:
Cléber Ávila Barbosa
CPF nº: 013.909.336-28
PROEX - IFSULDEMINAS

Sindynara Ferreira
CPF n°: 063.699.966-10
PPPI - IFSULDEMINAS

Testemunhas:
Ederson da Cruz Pereira
CPF n°: 883.085.956-00
PMMG

Francis Albert Cotta
CPF n°: 767.109.636-91
PMMG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS).

A **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, entidade de direito público, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21/040.001/0001-30, doravante denominada **PMMG**, neste ato representada pelo Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 808.230.506.10 e RG n° M-3959159 (SSP/MG), nomeado Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 124, Caderno, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, autarquia federal, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, doravante denominado **IFSULDEMINAS**, neste ato representado por seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o n° 666.113.426-72 e RG n° M 6.517.588 MG/SSP, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, seção 2, página 154 e reconduzido como Reitor pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2018, seção 2, página 1, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio original, assinado em 23 de dezembro de 2020 e publicado no "MG" de 12 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2021, observadas as prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas modificações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da Cláusula Primeira, bem como do Plano de Trabalho, constante do anexo único do referido Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Alterações

2.1 A Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica passa a vigorar com a seguinte redação:

Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica estabelecer uma parceria entre as instituições, a fim de viabilizar a oferta de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato sensu* e/ou *Stricto sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

2.2 As alterações no Plano de Trabalho são as constantes do Anexo Único.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Publicidade

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União pelo IFSULDEMINAS e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais pela PMMG, em conformidade com o parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Cooperação Técnica original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Belo Horizonte/MG, 21 de outubro de 2021.

PROF. DR. MARCELO BREGAGNOLI
Reitor do IFSULDEMINAS

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante-Geral da PMMG

Testemunhas:

Cléber Ávila Barbosa
CPF nº: 013.909.336-28
PROEX - IFSULDEMINAS

Sindynara Ferreira
CPF n°: 063.699.966-10
PPPI - IFSULDEMINAS

Testemunhas:

Ederson da Cruz Pereira
CPF n°: 883.005.956-00
PMMG

Francis Albert Cotta
CPF n°: 767.109.636-91
PMMG

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

Plano de Trabalho (Anexo Único do Termo Aditivo nº 01 / 2021 ao Termo de Cooperação Técnica de 23 de dezembro de 2020)

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 DA PMMG – PROPONENTE

Entidade Polícia Militar de Minas Gerais		**CNPJ** 16.695.025/001-97	
Endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas			
Município Belo Horizonte	**UF** Minas Gerais	**CEP** 31.630-900	**DDD/Telefone** (31) 3915-7812 (31) 2123-9484
Conta Não se aplica	**Banco** Não se aplica	**Agência** Não se aplica	**Praça de Pagamento** Não se aplica
Nome do Responsável Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues		**CPF** 808.230.506.10	
Carteira de Identidade RG - M-3959159 (SSP/MG)	**Cargo** Coronel	**Função** Comandante-Geral	

1.2 DA INSTITUIÇÃO – CONCEDENTE

Entidade Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)		**CNPJ** 10.648.539/0001-05	
Endereço Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro: Nova Pouso Alegre			
Município Pouso Alegre	**UF** Minas Gerais	**CEP** 37.553-465	**DDD/Telefone** (35) 3449-6150
Nome do Responsável Marcelo Bregagnoli		**CPF** 666.113.426-72	
Carteira de Identidade M 6.517.588 (SSP/MG)	**Cargo** Reitor		

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Oferta de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG.	A partir da data de assinatura do Termo	48 meses após a assinatura do Termo

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica a viabilização, pelo IFSULDEMINAS, de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato sensu* e/ou *Stricto sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, reconhecida como Instituição de Ensino Superior não possui cursos de Pós-Graduação *Lato sensu e Stricto sensu*, na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas diversas áreas do conhecimento, necessitando, portanto, de uma Instituição parceira para essa realização.

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Período
1ª Meta	1ª etapa	Assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre a PMMG e IFSULDEMINAS	Out. 2021
	2ª etapa	Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso *Lato sensu*	Out. 2021 a Jan. 2022
	3ª etapa	Elaboração de Edital pela PMMG, de processo seletivo para discentes	Nov. 2021 a Jan. 2022
	4ª etapa	Seleção de tutores (PMMG e IFSULDEMINAS) e treinamento para a plataforma de ensino	Nov. 2021 a Fev. 2022
	5ª etapa	Elaboração de APCN	Nov. 2021 a Mar. 2022
2ª Meta	1ª etapa	Início de Curso *Lato sensu*	A partir de Fev. 2022
	2ª etapa	Palestras promovidas pela PMMG para os acadêmicos e servidores do IFSULDEMINAS	A partir de Nov. 2021

	3ª etapa	Realização de Simpósio	A partir de Dez. 2022
3ª Meta	1ª etapa	Confecção de Termo Aditivo para renovação de sua vigência	Set. 2025
	2ª etapa	Avaliação da minuta do Termo Aditivo pelas Instituições envolvidas	Out. 2025
	3º etapa	Assinatura do Termo aditivo pelas autoridades competentes	Nov. 2025
	4º etapa	Continuidade dos trabalhos	A partir da assinatura

4 PLANO DE APLICAÇÃO (R$) – NÃO SE APLICA

5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – NÃO SE APLICA

6 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da PMMG, declaro, para fins de prova junto ao IFSULDEMINAS, para os efeitos e sob as penas da lei, e de acordo com o cadastro existente no CAGEC/MG, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça o recebimento dos benefícios na forma prevista neste plano de trabalho. Pede deferimento,

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.

Rodrigo Sousa Rodrigues, Cel PM
COMANDANTE-GERAL

7 APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Aprovado.

Pouso Alegre/MG, 21 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Marcelo Bregagnoli
REITOR DO IFSULDEMINAS

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:51.

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico de Curso Após CAPEPI

Assunto: Projeto Pedagógico de Curso Após CAPEPI
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Autenticada por Cartório

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 25/11/2021 14:50:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199178
Código de Autenticação: 2978de29bc

Anexo I – Resolução 044/2016
Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS

Identificação do Projeto
(O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)

Nome do Curso	Especialização em Docência no Ensino Superior
Modalidade	EAD
Nível	Pós-graduação Lato Sensu
Campus	Muzambinho
Coordenador	Márcio Maltarolli Quidá

Data	Alterações Propostas (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
24/11	- Atualização e correção das referências bibliográficas. - Formatação do texto. - Reformulação da matriz curricular e dos ementários. - Inserção de dados do corpo docente e técnico administrativo. - Atualização de informações sobre o TCC. - Inserção de ítem sobre a caracterização do IFSULDEMINAS e Campus Muzambinho. - Utilização da expressão “especialização”, ao invés de “Pós-graduação Lato sensu” em todo o documento, com vistas a padronizar com os demais PPCs de cursos da mesma modalidade, pré-existentes no IFSULDEMINAS.
	Justificativas
	As alterações propostas por todas as câmaras foram aceitas e incorporadas. Exceções: (a) Na sugestão do GT CAPEPI, acerca de informações sobre as TICs do AVA (antigo item “5.2, agora 6.2), esta coordenação compreende que já está presente no atual item 6.4; (b) ainda falta a formação acadêmica dos Técnicos Administrativos. Já consta a titulação.

Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM
04/11	- Atualizar o pró-reitor de gestão de pessoas; atualizar membros do CONSUP; acrescentar equipe organizadora; - Elaboração das unidades curriculares; acrescentar dados do campus Muzambinho; acrescentar justificativa sob o ponto de vista do termo de cooperação feito com a PMMG; rever o objetivo geral; acrescentar números das páginas; antes de perfil do egresso. - Acrescentar o público-alvo, alinhado com a página inicial de apresentação do curso, onde também consta essa informação; - No item 3.5, I, dar ênfase para "superior"; para o componente "História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais". - Colocar referências em ordem alfabética; - Teorias de aprendizagem: colocar “A” maiúsculo. Ídem para "Estratégias de pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo no Ensino Superior"; - Acrescentar no primeiro parágrafo do 4.4: A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é necessária para a obtenção do certificado de conclusão do curso, conforme estabelece a Resolução do CNE/CES n° 01/2018 e a Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021." - Remoção das disciplinas “Projeto de Intervenção Pedagógica” e “Projetos de Observação Pedagógica”;

	- Sobre os itens de aprovação ou reprovação, usar o texto da resolução: "Será considerado aprovado no TCC o discente que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos na avaliação da Banca Examinadora. Caso o estudante não alcance a nota mínima de aprovação no TCC, deverá ser reorientado a fim de realizar as necessárias adequações/correções e submeter novamente o trabalho à aprovação, dentro de, no máximo, 30 dias corridos a contar da data da apreciação do TCC para o cumprimento das exigências da banca examinadora." - Acrescentar referências bibliográficas, quadro de taes, professores, estrutura física e os termos de cooperação firmados entre o IFSULDEMINAS e a PMMG.
Data	**Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI**
24/11	- Utilizar a expressão “Especialização” para padronizar com os outros PPCs da mesma modalidade do IFSULDEMINAS - Atualização do nome do Secretário do SETEC; - Alterar o termo "instituição ofertante" para o plural, pois a PMMG fará o edital e o IFSULDEMINAS é quem gerencia a curso. - Alterar "diferentes níveis de ensino" por "no Ensino Superior"; - Em todos os Componentes Curriculares, informar carga horária e Módulo da oferta em todas as disciplinas de ementário; - Nas referências bibliográficas, corrigir o nome do autor da forma e em todas. Usar nome por extenso idêntico aos anteriores. Padronizar, retirando o ISBN de todos; - Quando cita "e por professor da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, devidamente designado", informar que se trata do coordenador adjunto; - Informar no Quadro 3, de acordo com o Roteiro de Elaboração de PPC: nome/titulação/formação/regime de trabalho/área de atuação; - Informar no Quadro 4, de acordo com o Roteiro de Elaboração de PPC: nome/Titulação/formação/regime de trabalho/setor de atuação. Neste ponto, só falta acrescentar a formação. - Informar a infraestrutura da academia da Polícia Militar. - Inclusão da Resolução CONSUP do NAPNE (CONSUP No 68/2020) nas referências bibliográficas. - Inclusão de versão melhorada do termo aditivo e plano de trabalho. - Inserção da palavra “preferencialmente” para tratar da defesa presencial do Trabalho de Conclusão de Curso. - Explicação, no quadro 2, que os TCCs serão orientados por profissionais contratados pela PMMG, - Inclusão do ítem 3, com a caracterização da instituição e do Campus Muzambinho. - Alterar o item “Perfil Profissional a ser formado” para “Perfil do Egresso”. - Na sugestão do GT CAPEPI acerca de informações sobre as TICs do AVA (antigo item “5.2, agora 6.2), esta coordenação compreende que já está presente no atual item 6.4. - Supressão da expressão “Polícia Militar” do objetivo geral. - Os coordenadores do curso promoveram alterações da carga horária dos componentes “Didática” e “Tecnologias Educacionais” e a periodização de disciplinas.
Data	**Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE**

12/11	Na oportunidade, o PPC ainda não estava numerado. Por este motivo, O GT-CEPE de Machado utilizou a numeração das páginas do processo. As alterações abaixo foram promovidas: Página 86 - o nome FC Resângela Pinheiro de Souza não apresenta e-mail, sugerimos inserir; Página 90 - dentre os requisitos de acesso ao curso de pós-graduação é exigido diploma de curso de graduação. Sugerimos, a fim de minimizar confusões por parte dos candidatos, que fique explicitado dessa forma e no momento das matrículas sejam apresentados os documentos corretos; Página 90 - Seleção de candidatos: ainda na página 90, ao final do tópico "Requisitos de Acesso", o trecho final pode gerar dúvida a respeito do processo seletivo. Sugerimos supressão do trecho caso 100% do processo seja realizado pela PMMG; Página 93 – Reformulação do objetivo geral. Página 97 - padronização da formatação de modo que cada página contemple uma ementa na íntegra, facilitando a leitura e visualização de todos os componentes; Página 107 - TCC: o item 4.4 possui diferentes subdivisões não numeradas. Sugerimos a implementação de subtópicos para os termos em negrito deste tópico para constarem no sumário e facilitarem a navegação do leitor; Página 112 - AVA: será a Reitoria que irá alimentar o Ambiente Virtual de Aprendizagem? Página 112 - Item 5.4: corrigir o nome da disciplina "Ambientação na Educação à Distância"; Ainda nos mecanismos de interação, o SUAP também não é uma ferramenta a ser listada? Página 136 a 137 - adequar a formatação do alinhamento, conforme as normas da ABNT Página 137 – Superimir as referências bibliográfcas não mencionadas no texto.
Data	**Deliberações do CONSUP**

Muzambinho, 25 de novembro de 2021

MÁRCIO MALTAROLLI QUIDÁ
SIAPE 3441507
Coordenador do Curso

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:51.

Documento Digitalizado Público

Histórico de Alterações nas Câmaras

Assunto: Histórico de Alterações nas Câmaras
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Histórico de Alteração de Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 25/11/2021 14:51:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199180
Código de Autenticação: 601283149b

CAMPUS MUZAMBINHO

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder <aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br>

Histórico de alterações

3 mensagens

Marcio Maltarolli Quida <marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br> 25 de novembro de 2021 14:47
Para: Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder <aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br>, "Sindynara Ferreira (Reitoria)" <sindynara.ferreira@ifsuldeminas.edu.br>

Prezada DDE Aracele,
C/C PPPI Sindynara

Segue o histórico de alterações (DOCX e PDF) com assinatura digital. Favor concluir o processo no SUAP.

2 anexos

Histórico de Alterações PPC.docx
41K

Histórico de Alterações PPC.pdf
464K

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder <aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br> 25 de novembro de 2021 14:47
Rascunho para: Marcio Maltarolli Quida <marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br>
Cc: "Sindynara Ferreira (Reitoria)" <sindynara.ferreira@ifsuldeminas.edu.br>

Perfeito, Márcio. Já incluindo no processo.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus Muzambinho

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE)
(35) 3571.5907 (RAMAL: 5907)
aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br
www.muz.ifsuldeminas.edu.br

Sindynara Ferreira (Reitoria) <sindynara.ferreira@ifsuldeminas.edu.br> 25 de novembro de 2021 14:52
Para: Marcio Maltarolli Quida <marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br>
Cc: Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder <aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br>

Boa tarde.

Acuso o recebimento.
Aracele, por favor, aguardo o processo completo (PPC de ontem e Histórico de hoje).

At.te.,

Em qui., 25 de nov. de 2021 às 14:47, Marcio Maltarolli Quida <marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Sindynara Ferreira
Dra. em Agronomia/Fitotecnia
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS
Portaria nº 737 de 04/06/2018

(35) 99891-6994



Documento Digitalizado Público

E-mail de recebimento.

Assunto: E-mail de recebimento.
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 25/11/2021 14:53:33.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199183
Código de Autenticação: 54227fc570

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

Despacho:

Ao CEPE para providências.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, DIRETOR - MUZ - DDE-MUZ, MUZ - DDE-MUZ, em 25/11/2021 14:54:56.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações
Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, TRÊS CORAÇÕES / MG, CEP 37417-158 - Fone: (35) 3239-9494

PARECER Nº6/2021/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

PARECER DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DO COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DO IFSULDEMINAS

PARECER	
Nome do Curso	*Lato sensu* em Docência na Educação Superior
Campus	Muzambinho
Coordenador do Curso	Márcio Maltarolli Quida
Nº da Resolução do Consup (não se aplica a novos cursos)	
Campus do GT responsável	Três Corações

Após análise do projeto pedagógico para a criação do curso *Lato sensu* em Docência na Educação Superior do *Campus* Muzambinho, seguem as considerações deste GT:

(**1**) **Sugestões de modificações do conteúdo do PPC**:

– na p. 17, no item requisitos de acesso, consta a informação de que o candidato será selecionado pela PMMG, mas, no item 4.5, p. 26, consta que tanto o IFSULDEMINAS quanto a PMMG serão responsáveis pela seleção dos estudantes. Dessa forma, solicitamos que seja revista essa questão no PPC;
– na p. 22, no trecho sobre a divisão do curso em totalmente on-line e preferencialmente presencial, há a frase "A primeira consiste na integralização das disciplinas de maneira totalmente on-line e a segunda, presencial". Seria talvez prudente reformular ou definir a questão no texto com relação ao "preferencialmente presencial" citado antes;
– na p. 23, o texto dá a atender em alguns trechos que o curso é de especialização em docência na educação profissional e tecnológica, não em educação superior. Sugerimos substituir "O ensino profissional" (linha 16, p. 23) por "O ensino superior" e "A educação profissional e tecnológica" (linha 24, p. 23) por "A educação superior" para evitar essa ambiguidade;
– em conformidade com as leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que dispõem sobre a obrigatoriedade do ensino de história e culturas afro-brasileiras, indígenas e africanas no âmbito de todo o currículo escolar, sugerimos a inclusão de um componente curricular sobre esses temas no curso de especialização (por exemplo: Educação para as relações étnico-raciais no ensino superior) ou a inclusão dessas temáticas componentes curriculares já previstos pelo PPC;
– na p. 28, quadro 2, consta que os orientadores serão contratados pela PMMG, mas, no item 5.4.2, p.40, consta "O TCC ocorrerá sob a orientação de um servidor da instituição ou convidado externo". Dessa forma, solicitamos que seja revista essa questão no PPC.

(**2**) **Sugestões de modificações na formatação e revisão ortográfica do PPC**:

– na p. 20, retirar a vírgula entre "Muzambinho" (sujeito) e "é" (predicado);
– na p. 20, substituir "vinculado" por "vinculada";
– na p. 20, retirar a vírgula entre "Muzambinho" (sujeito) e "esteve" (predicado);
– na p. 20, retirar a vírgula entre "A transformação da... Muzambinho" (sujeito) e "foi" (predicado);

– na p. 20, retirar a vírgula entre "Muzambinho" (sujeito) e "corresponde" (predicado);
– na p. 21, retirar a crise em "ensino a distância";
– na p. 20, retirar a vírgula entre "Especialização" (sujeito) e "caracteriza-se" (predicado);
– na p. 24, adicionar uma vírgula entre "superior" e "relacionando";
– na p. 24, adicionar crase em "com vistas à orientação";
– na p. 27, adicionar uma hífen entre "ensino" e "aprendizagem";
– na p. 27, adicionar uma vírgula entre "instituição" e "com";
– na p. 28, quadro 2, sugere-se utilizar a abreviação para especialista, mestre e doutor em língua portuguesa (de acordo com a Academia Brasileira de Letras);
– na p. 29, modificar o destaque (negrito) do nome do artigo para o nome do periódico na primeira e segunda referências da bibliografia complementar;
– na p. 32, modificar o destaque (negrito) do nome do artigo para o nome do periódico na segunda referência da bibliografia complementar;
– na p. 39, incluir a palavra "e" entre "prática" e "partindo";
– na p. 40, no item 5.4, a citação Academia da Polícia Militar (2021) não foi encontrada nas referências.
– na p. 41, adicionar um espaço entre "2" e "(dois)".

Diante do exposto o parecer deste GT é:
(X) Favorável
( ) Favorável com ressalvas
( ) Desfavorável

Documento assinado eletronicamente por:

- **Harley de Faria Rios**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/11/2021 08:31:50.
- **Paula Magda da Silva Roma**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 29/11/2021 08:03:08.
- **Gabriel Amato Bruno de Lima**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/11/2021 07:17:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199853
Código de Autenticação: 05796e1fe4

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:51.

Documento Digitalizado Público

Parecer GT CEPE Campus Avançado Três Corações

Assunto: Parecer GT CEPE Campus Avançado Três Corações
Assinado por: Sindynara Ferreira
Tipo do Documento: Parecer do Grupo de Trabalho (GT)
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sindynara Ferreira**, **PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PPPI**, em 29/11/2021 08:51:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199910
Código de Autenticação: 64bc3291b1

Cópia de despacho #174747 digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:51.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Bom dia. Segue o parecer do GT do CEPE para correções. Aguardamos o PPC corrigido, o histórico de alterações completo e a solicitação do Diretor Geral quanto o ad referendum - neste processo a ser devolvido para o CEPE na data de hoje (29/11/2021). Atenciosamente.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - IFSULDEMINAS - PPPI, IFSULDEMINAS - CEPE, em 29/11/2021 08:53:38.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

OFÍCIO Nº76/2021/DDE-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2021

Ao Senhor Marcelo Bregagnoli

Reitor do IFSULDEMINAS e Presidente do CONSUP

Assunto: Solicita Ad Referendum de aprovação do PPC do curso de Pós em Docência no Ensino Superior junto ao CONSUP do IFSULDEMINAS

1. Considerando Termo de Cooperação estabelecido entre o IFSULDEMINAS e a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) para a oferta de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

2. Considerando o empenho do Campus Muzambinho em atender demanda para a oferta do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência no Ensino Superior em parceria com PMMG.

3. Considerando necessidade de aprovação do Projeto Pedagógico e a criação do curso pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

4. Considerando a demanda da PMMG de iniciar a tramitação , divulgação e execução do processo seletivo nos próximas dias, para que as aulas possam ocorrer no início de Março de 2022.

5. Considerando que o PPC já foi aprovado nas câmaras locais e institucionais, a saber: CADEM, CAPEPI e CEPE.

6. A Direção-Geral do Campus Muzambinho vem, por meio deste, muito gentilmente solicitar *ad referendum* do PPC citado, para que a PMMG possa caminhar com as questões ligadas ao processo seletivo e nós possamos executar as demais ações ligadas à oferta do curso.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, **DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 29/11/2021 14:55:40.
- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 29/11/2021 14:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200085
Código de Autenticação: 050e724026

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

MUZAMBINHO – MG
2021

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Tomás Dias Sant´Ana

REITOR DO IFSULDEMINAS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Morais Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Thiago de Sousa Santos

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Giovane José da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Sindynara Ferreira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR

Presidente
Marcelo Bregagnoli

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi
Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Francisco Vitor de Paula, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares.

Representante do Ministério da Educação
Eduardo Antônio Modena.

Representantes do Corpo Docente
Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini e Amauri Araujo Antunes.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo
Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano.

Representantes do Corpo Discente
Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifes Leite da Silva, Vinício Augusto da Silva, Carla Inês Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler e Sara Isabele Lima de Oliveira.

Representantes dos Egressos
Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Rossevelt Heldt, João Vitor Falciroli Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira.

Representantes das Entidades Patronais
Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto.

Representantes das Entidades dos Trabalhadores
Clemilson José Pereira, Teovaldo José Aparecido.

Representantes do Setor Público ou Estatais
Ivan Santos Pereira Neto e Juliano Santana Silva.

Membros Natos
Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes
Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza

Campus Passos
João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas
Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre
Mariana Felicetti Rezende

Campus Avançado Carmo de Minas
João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações
Francisco Vítor de Paula

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

COORDENAÇÃO DO CURSO

Márcio Maltarolli Quida - Coordenador - IFSULDEMINAS Campus Muzambinho
Francis Albert Cotta - Coordenador Adjunto - PMMG

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

Aryadna Mara Ribeiro
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Ederson da Cruz Pereira
Eduardo Godinho Pereira
Francis Albert Cotta
Hélio Hiroshi Hamada
Márcio Maltarolli Quidá
Ricardo Marques da Costa
Renato Aparecido de Souza
Resângela Pinheiro de Souza
Sueli Machado Pereira de Oliveira

APOIO PEDAGÓGICO

Giovanna Maria Abrantes Carvas
Vania Cristina Silva

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Elaboração dos Planos das Unidades Curriculares	
Servidores do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho	**Descrição da Formação/Lattes**
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutora em Ciência da Computação** http://lattes.cnpq.br/4653358157110108
Márcio Maltarolli Quidá marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutor em Política Social** http://lattes.cnpq.br/1720421189855023
Renato Aparecido de Souza renato.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutor em Engenharia Biomédica** http://lattes.cnpq.br/4403872960308820
Ricardo Marques da Costa ricardo.costa@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutor em Ciências** http://lattes.cnpq.br/8147423403304876
Sueli Machado Pereira de Oliveira sueli.machado@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutora em Educação, Conhecimento e Inclusão Social** http://lattes.cnpq.br/4080153712579891
Servidores da Polícia Militar de Minas Gerais	**Descrição da Formação/Lattes**
FC Aryadna Mara Ribeiro aryadinaribeiro@gmail.com	**Doutora em Microbiologia** http://lattes.cnpq.br/9926150039849742
Cap Eduardo Godinho Pereira godinhoprofessor@gmail.com	**Doutor em Educação** http://lattes.cnpq.br/7931856110216301
Maj Francis Albert Cotta francis.antropologia@gmail.com	**Doutor em História** http://lattes.cnpq.br/1511398240326461
Cel QOR Hélio Hiroshi Hamada hamadahelio@gmail.com	**Doutor em Educação** http://lattes.cnpq.br/1435937034411849
FC Resângela Pinheiro de Souza pedagogaresa@gmail.com	**Mestre em Educação** http://lattes.cnpq.br/9991167874021640

(*) FC (Funcionário Civil); Cap (Capitão); Maj (Major); Cel QOR (Coronel do Quadro de Oficiais da Reserva).

SUMÁRIO

1. DADOS INSTITUCIONAIS 16
1.1. Dados da Proponente 16
1.2. Dados da Entidade Mantenedora 16
1.3. IFSULDEMINAS Campus Muzambinho 16
1.4. Coordenação do Curso 16
2. DADOS GERAIS DO CURSO 17
3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL 18
3.1 Caracterização Institucional do Campus Muzambinho 19
4. APRESENTAÇÃO DO CURSO 22
4.1. Justificativa 22
4.2. Objetivo Geral 24
4.3. Objetivos Específicos 24
4.4. Concepção do Curso 25
4.5. Público-Alvo 25
4.6. Perfil do egresso 26
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 27
5.1. Núcleos Estruturantes 27
5.2. Matriz Curricular 27
5.3. Ementário 29
5.4. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 39
5.4.1. TCC Individual ou em Grupo 40
5.4.2. Orientação e Relação Discente-Orientador 40
5.4.3. Banca Examinadora 41
5.4.4. Critérios de Aprovação no TCC 42
5.4.5. Entrega da Versão Final do TCC 42
6. METODOLOGIA 43
6.1. Concepções gerais da Metodologia do Curso 43
6.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem 44
6.3. O Material Didático 44
6.4. Mecanismos de Interação 45
6.5. Atividades de Tutoria (Mediação) 46
7. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO 47
7.1. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem 47
7.2. Da Frequência 47

7.3. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação 48
7.4. Desligamento do Discente 48
7.5 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem 49
7.6. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso 49
8. APOIO AO DISCENTE 49
8.1. Atendimento Geral 49
8.2. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais 50
9. COLEGIADO E COORDENAÇÃO DE CURSO 53
9.1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente 53
9.2. Atuação do(a) Coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto (a) 54
10. CERTIFICAÇÃO 54
11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 56
12. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DOCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 57
13. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO 57
13.1. Corpo docente 57
14. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO 63
14.1. Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS 63
14.1.1. Setores de Apoio Pedagógico-Administrativo 64
14.1.2. Biblioteca 65
14.1.3. CEAD 68
14.2. Academia da Polícia Militar 69
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS 69
16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 70

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. Dados da Proponente

Nome da Instituição	**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**
CNPJ	**10.648.539/0001-05**
Nome do Dirigente	**Marcelo Bregagnoli**
Endereço do Instituto	**Av. Vicente Simões, 1111**
Bairro	**Nova Pouso Alegre**
Cidade	**Pouso Alegre**
UF	**Minas Gerais**
CEP	**37553-465**
DDD/Telefone	**(35) 3449 6150**

1.2. Dados da Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**
CNPJ	**00.394.445/0532-13**
Nome do Dirigente	**Tomás Dias Sant´ana**
Endereço do Instituto	**Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. Sede**
Bairro	**Asa Norte**
Cidade	**Brasília**
UF	**Distrito Federal**
CEP	**70047-902**
DDD/Telefone	**(61) 2022 8597**

1.3. IFSULDEMINAS Campus Muzambinho

Campus Ofertante	**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho**
CNPJ	**10.648.539/0002-96**
Diretor Geral	**Renato Aparecido de Souza**
Endereço do Campus	**Estrada de Muzambinho S/N Km 35**
Bairro	**Morro Preto**
Cidade	**Muzambinho**
UF	**Minas Gerais**
CEP	**37890-000**
DDD/Telefone	**(35) 3571.5051**

1.4. Coordenação do Curso

Nome do Coordenador	**Márcio Maltarolli Quidá**
Endereço Profissional	**Estrada de Muzambinho S/N Km 35 Morro Preto Muzambinho - MG Cep 37890-000**
e-mail	**marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br**

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome	Especialização em Docência no Ensino Superior
Modalidade	Ensino a Distância
Área do Conhecimento (CNPq)	7.00.00.00-0 - Ciências Humanas 7.08.00.00-6 Educação 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem
Ano de Implantação	2022
Previsão da 1ª Oferta	Primeiro Semestre de 2022
Habilitação	Especialista em Docência no Ensino Superior
Número de Vagas	300
Local de Oferta	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Turno e Dias de Funcionamento	Ensino a Distância - EaD
Forma de Ingresso	Seleção definida em Edital específico, pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG).
Requisitos de Acesso	O curso é destinado aos portadores de diploma de graduação nas diversas áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, sendo o público-alvo: policiais e servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais que atuam nas diversas ofertas de capacitação e treinamento da corporação, interessados em especializar-se na docência no Ensino Superior. Para ingressar no curso, o candidato deve ter graduação completa e ser selecionado pela Polícia Militar de Minas Gerais.
Carga Horária Total	400 horas
Duração do Curso	12 meses
Estágio	Não exigido
Ato Autorizativo	Aguardando aprovação no CONSUP do IFSULDEMINAS
Periodicidade	Condicionada a nova demanda

3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL

Criado em 2008, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) originou-se a partir da fusão de três antigas escolas agrotécnicas localizadas nos municípios de Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Assim, essas três unidades tornaram-se Campus, formando uma só instituição e assumindo um novo compromisso: o desenvolvimento regional por meio da excelência na educação profissional e tecnológica.

Em 2009, esses três campi iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos Campus Passos, Campus Poços de Caldas e Campus Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os campi avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os campi avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos campi prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos campi. A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- ➢ Pró-Reitoria de Ensino;
- ➢ Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- ➢ Pró-Reitoria de Extensão;
- ➢ Pró-Reitoria de Administração;
- ➢ Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O IFSULDEMINAS atua em diversos níveis de ensino: técnico, graduação e pós-graduação, em diferentes áreas. Articulando a tríade Ensino, Pesquisa e Extensão, o Instituto trabalha em função das necessidades regionais, formando pessoas para o mundo do trabalho, prestando serviços, desenvolvendo pesquisa aplicada que atenda as demandas da economia local e projetos que colaboram para a qualidade de vida da população. No Campus Muzambinho, por exemplo, o Laboratório de Bromatologia permite à comunidade atestar a qualidade da água consumida; em Machado, o Setor de Industrialização do Café atende os produtores

da região; em Inconfidentes, uma incubadora de empresas difunde o empreendedorismo e insere empresas no mercado.

De acordo com o inciso III do Art. 6º, da Lei Federal 11.892/2008, de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, uma das finalidades e características dos mesmos é promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão.

Em consonância com a referida Lei, a missão do IFSULDEMINAS é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais.

3.1 Caracterização Institucional do Campus Muzambinho

A cidade de Muzambinho está localizada em Minas Gerais, estado com 586.528 km² e dividido em 853 municípios, sendo caracterizado pela regionalização e diversidade de sua economia e recursos naturais.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2015, o município de Muzambinho apresenta uma população estimada de 21.017 habitantes e área territorial de 409,948 km² (IBGE, 2010). Sua economia fundamenta-se, primeiramente, no setor de serviços, depois no setor de agropecuária e, por último, no setor de indústria, ao contrário do padrão estadual e nacional que apresenta o setor de indústria mais representativo que o setor agropecuário.

No município de Muzambinho também se localiza o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho – que está situado na Estrada de Muzambinho – km 35 – Bairro Morro Preto, a 5 km da sede do município. Está inserido em uma região eminentemente agropastoril. Entre os principais produtos que movimentam a economia local, assim como verificado em todo o sul de Minas Gerais, encontra-se a cultura do café. Neste sentido, a missão do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, nos seus 67 anos de ensino agrícola, tem sido voltada para a formação profissional em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho é hoje uma Instituição orientada pela SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - e vinculada ao MEC – Ministério da Educação - e sua origem é de 31 de dezembro de 1948, quando a comunidade muzambinhense entregou à União a gleba de terra necessária para a instalação de uma instituição de educação voltada para a agropecuária, obedecendo ao acordo firmado entre as partes em 22 de outubro de 1948.

Durante sua existência, o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho esteve permanentemente ligado ao ensino agrícola. De forma ininterrupta, desempenhou sua função de formação de profissionais ligados à agropecuária, numa prática educativa que sempre privilegiou a cidadania crítica, obtendo grande sucesso. Ao longo dos anos da história da referida instituição, esta recebeu três denominações: de 1953 a 1964, Escola Agrotécnica de Muzambinho; de 1964 a 1979, Colégio Agrícola de Muzambinho; então, por meio do Decreto nº 83.935/1979, recebeu o nome de Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG.

A transformação da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho foi uma conquista que ressaltou a importância de sua área de atuação e, que durante toda sua existência, procurou o aprimoramento da qualidade do ensino ofertado, assim como a ampliação de sua função social.

Uma das missões do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho corresponde à capacitação, promoção e apoio aos agricultores familiares, às associações comunitárias rurais, cooperativas e associações de produtores, bem como toda a iniciativa de desenvolvimento rural sustentável. Deste modo, a instituição visa promover uma educação de excelência por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a interação entre as pessoas, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando o conhecimento e construindo novas tecnologias e, ainda, proporcionando o desenvolvimento da região sul mineira. Simultaneamente, objetiva-se a formação dos seus ingressos, a proposição de alternativas de renda compatíveis com o equilíbrio ecológico, a fixação do homem ao campo como agente difusor das tecnologias de convivência e recuperador dos fatores ambientais essenciais a sua sobrevivência.

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho oferta cursos em nível técnico e superior, os quais podem ser desenvolvidos em modalidades presenciais ou a distância. Atualmente, os cursos oferecidos são:

- Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico Subsequente em Administração; em Agropecuária; em Contabilidade; em Edificações; em Enfermagem; em Informática; em Segurança do Trabalho;
- Cursos Técnicos a Distância (EaD): Técnico em Cafeicultura, Técnico em Informática, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Vigilância em Saúde;
- Técnica em Enfermagem do Trabalho;
- Graduação, com titulação de Bacharel, em Engenharia Agronômica; em Ciência da Computação; em Medicina Veterinária;
- Graduação, com titulação de Licenciado, em Ciências Biológicas; Graduação, com titulação de Bacharel e ou Licenciado, em Educação Física; Graduação a Distância (EaD): Licenciatura em Pedagogia;
- Tecnologia em Cafeicultura.

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho teve declarada a sua regularidade de oferta de cursos pela Portaria nº 072/1980, da Secretaria de Ensino, vinculada ao MEC. Foi transformado em Autarquia Federal pela Lei nº 8.731/1993, o que proporcionou maior agilidade na gestão de recursos e racionalização dos gastos, resultando em significativas melhorias nas estruturas física e pedagógica da Instituição.

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho é uma instituição pensada a partir do ambiente onde se situa e se origina. Comum às demais instituições de Ensino, organiza-se para desenvolver sua missão cultural que significa: transmissão, perseverança e transformação do saber para atender a geração de uma investigação criativa; formação de profissionais necessários à sociedade; bem como a missão social de manter-se a serviço da região e do desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

Considerando o cenário nacional relativo à expansão do ensino superior e do ensino técnico e, também, a condição de Muzambinho frente a este contexto, é

imprescindível que a cidade disponha de instituições que ofereçam cursos de qualidade capazes de atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho, assim como às demandas da sociedade em geral. É justamente nessa perspectiva que se inserem as atividades do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

4. APRESENTAÇÃO DO CURSO

A proposta do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior surgiu da necessidade apontada pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) em pesquisa realizada no ano de 2021 (ANEXO I) entre os militares da corporação. Em função disso, desenvolveu-se este projeto no sentido de somar as capacidades e qualidades de ambas as instituições. A oferta desta Especialização caracteriza-se, portanto, pela parceria entre a PMMG e o IFSULDEMINAS cabendo a cada ator obrigações descritas no Termo de Cooperação Técnica assinado para tal fim (ANEXO II).

Este curso será realizado na modalidade a distância com a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, preferencialmente, realizada presencialmente. Está, por isso, dividido em duas partes. A primeira consiste na integralização das disciplinas de maneira totalmente online e a segunda, preferencialmente presencial.

O Curso tem a duração prevista de doze meses, sendo este o tempo mínimo para sua conclusão. O discente deverá cumprir a carga horária estabelecida, incluindo a defesa do TCC, dentro do período de integralização que se inicia na matrícula, até o período máximo de 24 meses, conforme descrito no artigo nº 36 da Resolução 109/2021 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

4.1. Justificativa

A Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal EPT) e criou os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia como modelo institucional inovador, assumindo o protagonismo do processo de expansão das políticas educacionais federais com forte inserção na área da pesquisa aplicada, extensão tecnológica e na formação de professores para as redes públicas de educação

básica. Os Institutos assumiram, então, valor estratégico para o desenvolvimento nacional, com atuação no ensino fundamental e médio, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos, na formação inicial e continuada de trabalhadores, na formação de técnicos, nos cursos superiores de tecnologia, nas licenciaturas e em cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* em todos os estados brasileiros. Os Institutos trazem inovações nas dimensões política, institucional e pedagógica que os habilitam para um papel estratégico na formulação das políticas de educação.

Assim, a oferta da pós-graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior se justifica tendo em vista, primeiramente, o atendimento, de forma excepcional, ao artigo 40, § 2º, inciso I da Resolução CEB/CNE 06/2012.

Diante disso, o IFSULDEMINAS, instituição que tem se destacado pela relevância social e pertinência no campo da educação profissional e tecnológica, tem como objetivos - dentre outros - a oferta da educação continuada, com o intuito de atualizar, aperfeiçoar e especializar profissionais da comunidade interna e externa.

O ensino superior vem sendo ampliado no Brasil ao longo dos anos. Nessa perspectiva, o IFSULDEMINAS, envolvido com as questões educacionais nacionais e regionais e sentindo-se responsável pela formação de parcela da população destinada ao exercício profissional na área em questão, propõe esse curso. Assim, a proposta da especialização objetiva oferecer um ensino de qualidade, em sintonia com as novas concepções, conhecimentos e inovações desse campo educacional, considerando os avanços tecnológicos necessários para atuação do docente nessa modalidade de ensino.

O ensino superior como processo social é um elemento estratégico para a construção da cidadania e para uma melhor inserção de trabalhadores na sociedade contemporânea. Para isso, essa educação deve possibilitar ao educando como ser político e produtivo a construção de conhecimentos pautada em bases científicas, tecnológicas, culturais e ético-políticas.

Implementar este curso de especialização em Docência no Ensino Superior, direcionado aos servidores militares e civis da PMMG, requer das instituições ofertantes instrumentos para possibilitar a esses profissionais o aprimoramento das atividades que desempenham cotidianamente, favorecendo, ainda, o

fortalecimento do pensar crítico e criativo acerca da legislação da educação superior orientadora de práticas educativas e o entendimento da tecnologia comprometida com o social. Isso significa buscar a elevação da qualificação dos servidores, possibilitando-lhes oportunidades de atualização permanente dos conhecimentos e de aperfeiçoamento contínuo por meio de estudos sobre a importância da educação no ensino superior, relacionando teoria e prática.

4.2. Objetivo Geral

Qualificar profissionais para a docência no ensino superior, oferecendo-lhes os instrumentos teórico-metodológicos que permitam a práxis ética, social e pedagógica.

4.3. Objetivos Específicos

- Oportunizar a sistematização e produção de conhecimentos no campo da educação superior;

- Favorecer a realização de pesquisa científica sobre a educação no ensino superior, com vistas à orientação da prática pedagógica na PMMG;

- Desenvolver uma cultura de pesquisa voltada para a educação no ensino superior buscando a integração entre as instituições educacionais, comunidade local e o setor produtivo;

- Compreender o conceito de trabalho como princípio educativo;

- Propiciar aos discentes reflexões e análises acerca da formação pedagógica do docente para o ensino superior por meio do desenvolvimento de bases teórico-metodológicas, no qual emerge o sentido e o papel social da universidade pública brasileira;

- Contextualizar a docência universitária no que diz respeito às políticas, identidade e profissionalização;

- Caracterizar a matriz organizativa dos saberes dos professores relacionados ao campo didático e pedagógico;

- Identificar e compreender as diferentes teorias da aprendizagem, seus impactos na didática, no currículo, bem como seus limites e possibilidades enquanto norteadoras do processo de ensino-aprendizagem universitário, no contexto atual;

- Compreender a sala de aula universitária como um espaço multidimensional, de exercício de práticas social e cultural, de construção de conhecimentos e culturas por diferentes atores em interação;

- Compreender a importância da organização da prática didática universitária, os diferentes níveis de planejamento relacionados a essa organização, bem como os elementos do processo de ensino.

4.4. Concepção do Curso

O curso ora proposto permite o emprego de metodologias participativas e vivência das situações de ensino, pesquisa, extensão e de gestão, para nelas promover a atuação prática à luz da reflexão teórica, tendo sido concebido dentro da proposta de uma pedagogia sociointeracionista, fundamentada nos seguintes pressupostos:

I. A integração entre educação, trabalho, ciência e tecnologia, que contribui para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos docentes que atuam no ensino superior, sustentando-se nos princípios da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade como exigências da prática educativa;

II. A necessidade da formação de um profissional que possa atuar em diversos níveis e modalidades da educação como professor, pesquisador, formador de formadores, gestor educacional de programas e projetos e formulador e executor de políticas públicas;

III. A contribuição da pós-graduação para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos sujeitos que atuam ou venham atuar na esfera educativa sustentando sua prática pedagógica nos princípios da interdisciplinaridade, da contextualização e da flexibilização antes as exigências crescentemente adaptativas.

4.5. Público-Alvo

O público-alvo do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior são os policiais e servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais que atuam nas diversas ofertas de capacitação e treinamento da corporação, interessados em especializar-se na docência no Ensino Superior. Para ingressar no curso, o

candidato deve ter graduação completa e ser selecionado pela Polícia Militar de Minas Gerais.

4.6. Perfil do egresso

O egresso do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior deve apresentar como perfil profissional a capacidade de:

I. Atuar no ensino superior, instituindo espaços participativos na relação ensino e aprendizagem, pautados pelo respeito mútuo e a trajetória e saberes dos estudantes.

II. Promover a ênfase na relação dos conhecimentos científicos e técnicos.

III. Desenvolver ações que consolidem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

IV. Promover o processo educativo de caráter crítico-reflexivo, com atitude orientada pela e para a responsabilidade social.

V. Orientar o processo de ensino e de aprendizagem a partir da problematização e da mediação, visando à formação crítica, humanística e a competência técnica na área do conhecimento e de atuação profissional dos discentes.

VI. Estabelecer relações entre Estado, sociedade, ciência, tecnologia, trabalho, cultura, formação humana e educação.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

5.1. Núcleos Estruturantes

O curso está estruturado em três eixos, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 02/1997:

I. NÚCLEO CONTEXTUAL, visando à compreensão do processo de ensino-aprendizagem referido à prática docente, considerando tanto as relações que se passam no seu interior, com seus participantes, quanto as suas relações, como instituição, com o contexto imediato e o contexto geral onde está inserida.

II. NÚCLEO ESTRUTURAL, abordando conteúdos curriculares, sua organização sequencial, avaliação e integração com outras disciplinas, os métodos adequados ao desenvolvimento do conhecimento em pauta, bem como sua adequação ao processo de ensino-aprendizagem.

III. NÚCLEO INTEGRADOR, centrado nos problemas concretos enfrentados pelos discentes na prática de ensino, com vistas ao planejamento e reorganização do trabalho docente, discutidos a partir de diferentes perspectivas teóricas, por meio de projetos multidisciplinares com a participação articulada dos professores das várias disciplinas do curso.

5.2. Matriz Curricular

A organização dos Núcleos Estruturantes e as disciplinas componentes de cada núcleo, com as respectivas cargas horárias, estão dispostas no Quadro 1, sendo que, ao concluir o curso, o discente terá cumprido uma carga horária total de 400 horas, considerando as atividades teóricas e práticas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Quadro 1 – Organização da Matriz Curricular.

Núcleos	Disciplinas	Carga horária	Módulo
Contextual	História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais	45	1°
	Currículo e Trabalho na Educação Superior	45	1°
	Gestão em Educação Superior	36	1°
Estrutural	Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior	45	2°
	Tecnologias Educacionais	36	2°
	Teorias de Aprendizagem	45	2°
	Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior	36	2°
Integrador	Ambientação em Educação a Distância	36	1°
	Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	36	1°
Total de Horas das Disciplinas		**360**	
Trabalho de Conclusão de Curso		40	2°
Carga Horária Total		**400**	

Quadro 2 – Relação Disciplina-Docente (na cronologia do curso)

Disciplinas	Carga Horária	Docente
Ambientação em Educação a Distância	36	D.r Márcio Maltarolli Quidá - IFSULDEMINAS
História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais	45	D.r Francis Albert Cotta – PMMG
Currículo e Trabalho na Educação Superior	45	M.a Resângela Pinheiro de Souza – PMMG
Gestão em Educação Superior	36	D.r Hélio Hiroshi Hamada – PMMG
Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	36	D.ra Aryadna Mara Ribeiro – PMMG
Teorias de Aprendizagem	45	D.ra Sueli Machado Pereira de Oliveira - IFSULDEMINAS
Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior	45	D.r Renato Aparecido de Souza e Prof. DSc. Ricardo Marques da Costa - IFSULDEMINAS
Tecnologias Educacionais	36	D.r Eduardo Godinho Pereira – PMMG
Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior	36	D.ra Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder- IFSULDEMINAS
Trabalho de Conclusão de Curso	40	Orientadores contratados pela PMMG

5.3. Ementário

Componente curricular	
Ambientação em Educação a Distância	
Carga horária: 36 horas	**Módulo:** 1°
Ementa	
Plataforma moodle: acesso, perfil, calendário, participantes e notas. Interfaces: fórum, tarefas, questionários, chats e wiki. Utilização do SUAP. Participação hipertextual e hipermidiática. Educação a Distância: Conceito, histórico, características. Equipe multidisciplinar. Estudante da EaD: seu papel e organização para o estudo. Netiqueta e plágio.	
Bibliografia básica	
BELLONI, Maria Luiza**. Educação a distância**. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 127 p. MILL, Daniel; PIMENTEL, Nara Maria (Org). **Educação a distância**: desafios contemporâneos. São Carlos: Edufscar, 2010. 344 p. PETERS, Otto. **A educação a distância em transição**: tendências e desafios. São Leopoldo: Unisinos, 2012. 400 p.	
Bibliografia complementar	
BRITO, Lélis Maia de; GIUBERTI JÚNIOR, José Renato; GOMES, Silvane Guimarães Silva; MOTA, João Batista. Ambientes virtuais de aprendizagem como ferramentas de apoio em cursos presenciais e a distância. **Novas Tecnologias na Educação**, UFRGS. v. 11, n. 1, julho, 2013. GOEDERT, Lidiane; FONSECA da SILVA, Maria Cristina da Rosa; MACIEL, Vanessa de Almeida. Fundamentos da Educação a Distância. **Caderno Pedagógico.** UDESC: Florianópolis, 2010. LOPEZ, Luís Fernando; FARIA, Adriano Antônio. **O que e o quem da EaD**: história e fundamentos. Série Fundamentos da Educação, Editora Intersaberes. 220 p. 2016. MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **Educação a Distância**: uma visão integrada. São Paulo: THOMSON, 2007. WAGNER, Rosana. **Ambientação em educação a distância**. Alegrete: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, 2012. 67 p.: il., tabs.	

Componente Curricular	
História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais	
Carga horária: 45 horas	**Módulo:** 1°
Ementa	
História da Educação no Brasil e em Minas Gerais. Práticas Educativas e Instrução Militar nos séculos XVIII e XIX. Educação Militar na Força Pública de Minas Gerais. Educação Policial na década de 1960. Reformas do Sistema Policial Brasileiro nas décadas de 1960 e 1970. As peculiaridades do ensino policial e a legislação nacional. Ensino e pesquisa nas décadas de 1980 e 1990. Reestruturação do Ensino Policial no século XXI. Normativas da educação de Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) para a educação superior. A formação de nível superior na PMMG. Educação pós-graduada, ensino e pesquisa. Relações étnico-raciais na PMMG.	
Bibliografia básica	
CARVALHO, Carlos Henrique de; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (colab.); FONSECA, Thaís Nívia de Lima e (org.). **História da Educação em Minas Gerais**: da Colônia à República. v. 1. Colônia. Uberlândia: UFU, 2019. HILSDORF, Maria Lucia Spedo. **História da Educação Brasileira**: leituras. São Paulo: Cengage Learning, 2003. RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da Educação Brasileira**. 21. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.	
Bibliografia complementar	
COTTA, Francis Albert. **Ensinar, Vigiar e Punir**. Práticas Educativas e Disciplina Militar. 2020. 183 f. Dissertação (Mestrado em Educação - Conhecimento e Inclusão Social) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2020. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/35375 COTTA, Francis Albert. Ensino e Pesquisa na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais: da formação do combatente ao pesquisador em Segurança Pública. In: FRANÇA, Fábio Gomes de (org.). **Pesquisas em Segurança Pública**. 2020, p. 13-28. Disponível em: https://uemg.academia.edu/Francis Cotta HAMADA, Hélio Hiroshi. **Um olhar além dos quadros**: o que fazem os professores no ensino profissional de segurança pública. 2016. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-AA2HDQ/1/tese_um_olhar_alem_dos_quadro s___ final_corrigido.pdf LOPES, Paola Bonanato. **Curso de Bacharelado em Ciências Militares**. Reconstrução do percurso sócio-histórico, análise da concepção pedagógica e perspectivas. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/FAEC-8SSH2T	

PEREIRA, Eduardo Godinho. **A profissionalização de mulheres e homens na Polícia Militar mineira segundo a perspectiva de gênero**. 2020. 257 f. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/33418/1/TESE%20FINALIZADA%202020%20-%20COMPLETA.pdf

Componente curricular	
Currículo e Trabalho na Educação Superior	
Carga horária: 45 horas	**Módulo:** 1°
Ementa	
Fundamentos e Concepções de Currículo. As teorias de Currículo: tradicional, crítica e pós- críticas. Currículo e Cultura. Prática docente e Currículo. O trabalho como princípio educativo. Itinerário formativo. Currículo por competências. Políticas Curriculares para a Formação dos Operadores da Segurança Pública (Matriz Curricular Nacional) e as Articulações com o Planejamento Educacional.	
Bibliografia básica	
GIMENO SACRISTÁN, José. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. 352 p. MOREIRA, Antônio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Currículo, cultura e sociedade**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013. 173 p. SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. 154 p.	
Bibliografia complementar	
BRASIL. Ministério da Justiça (MJ). **Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública Brasília**: Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP) 2014. Disponível em: https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/wp-content/uploads/2021/01/matriz-curricular-nacional-para-acoes-formativas-dos-profissionais-de-area-de-seguranca-publica.pdf BRASIL. Segurança, Justiça e Cidadania. Ministério da Justiça. Educação Policial. Ano 4, n.7. 2014. **Coleção segurança com cidadania.** Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. CORDEIRO, Bernadete. M. P.; MUNIZ, Jacqueline. Mapeando competências rumo à aprendizagem continuada em segurança pública. *In*: PEREIRA JUNIOR, Edmilson Antonio; Jose Francisco da Silva; MARON, Juliana. (Org.). **Um Toque de Qualidade Eficiência e Qualidade na Gestão do Sistema de Defesa Social**. 1. ed. Belo Horizonte, 2010, v. 01, p. 103-125. DELUIZ, Neize. O modelo das competências profissionais no mundo do trabalho e na educação: implicações para o currículo. Boletim Técnico Do Senac. **Revista da Educação Profissional**. v. 27 n. 3, set/Dez 2001, p. 12-25. Disponível em: https://www.bts.senac.br/bts/article/view/572	

Componente curricular	
Gestão em Educação Superior	
Carga horária: 36 horas	**Módulo:** 1°
Ementa	
Dimensões pedagógicas, políticas e administrativas da gestão educacional. Prática de gestão democrática na escola. A aprendizagem organizacional, a liderança e o trabalho em equipe. Eficácia e aperfeiçoamento da gestão educacional. A missão organizacional e o projeto político pedagógico no contexto das especificidades das ações formativas na área de segurança pública.	
Bibliografia básica	
CRESTANI, Alfredo; ZAMBON, Everton; ALMEIDA, Leia Raquel de; CORREA, Luciana Winck; ANONY, Maurício Vargas. **A Gestão Educacional e seus Processos**: gerir com liderança e práticas humanizantes. Editora EdiPUC-RS. LIBÀNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2013. 543 p. TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011. 317 p.	
Bibliografia complementar	
BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para ações formativas na área de segurança pública**. Brasília, 2014. BROOKE, Nigel. SOARES, José Francisco. **Pesquisa em eficácia escolar**. Origem e trajetórias. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2008. LÜCK, Heloísa. **Concepções e processos democráticos de Gestão Educacional**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. PERRENOUD, Philippe. **A prática reflexiva no ofício de professor:** profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002. 232 p. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.	

Componente curricular	
Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	
Carga horária: 36 horas	**Módulo:** 1°
Ementa	
O trabalho científico. Métodos e técnicas de pesquisa. O projeto de pesquisa. Elaboração e estrutura do artigo científico. Aplicações práticas conforme normas da ABNT e Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.	
Bibliografia básica	
CARVALHO, Maria Cecilia Maringoni de (Org.). **Construindo o saber**: metodologia científica: fundamentos e técnicas. 24. ed. Campinas: Papirus, 2002. 224 p. SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 8. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015. 158 p. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 7. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2017. 373 p.	
Bibliografia complementar	
FRANCIS, Albert Cotta; PEREIRA, Ederson da Cruz; FOUREAUX, Ricardo Luiz Amorim Gontijo; FARIA, Antonio Hot Pereira de; SOUZA, Resângela Pinheiro de; RIBEIRO, Aryadina Mara. **Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais**. 1. ed. Belo Horizonte: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação PMMG, 2019. 130 p. GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.192 p. CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007. 162 p. BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender**: introdução à metodologia científica. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 112 p. SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. Editora Cortez, 2018. 320 p.	

Componente curricular	
Teorias da Aprendizagem	
Carga horária: 45 horas	**Módulo:** 2°
Ementa	
Fundamentos epistemológicos da aprendizagem. Conceitos e princípios da aprendizagem. Concepções de aprendizagem. Paradigmas comportamentalista, psicogenético, sócio-histórico e cultural, humanista e cognitivista. Pressupostos básicos da aprendizagem: percepção, afetividade, motivação, atenção, memória e inteligência.	
Bibliografia básica	
BIAGGIO, Ângela Maria Brasil. **Psicologia do desenvolvimento**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. GOULART, Iris Barbosa. **Psicologia da educação**: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. LEFRANÇOIS, Guy. **Teorias da Aprendizagem**: o que o professor disse. São Paulo: Cengage Learning, 2016.	
Bibliografia complementar	
CAMARA, Suzana Aparecida dos Santos (org.). **Psicologia da Aprendizagem**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. COELHO, Wilson Ferreira. **Psicologia do desenvolvimento**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. DÍAZ, Félix. **O processo de aprendizagem e seus transtornos**. Salvador: EDUFBA, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/5190/1/O%20processo%20de%20aprendizagem-repositorio2.pdf. Acesso em: 27 out. 2021. NOGUEIRA, Makeliny Oliveira Gomes; LEAL, Daniela. **Teorias da aprendizagem**: um encontro entre os pensamentos filosófico, pedagógico e psicológico. 3. ed. rev. e ampl. Curitiba: InterSaberes, 2018. PILETTI, Nelson, ROSSATO, Solange Marques. **Psicologia da aprendizagem**: da teoria do condicionamento ao construtivismo. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2012.	

Componente curricular	
Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior	
Carga horária: 45 horas	**Módulo:** 2°
Ementa	
Processos de ensino/aprendizagem e docente/educativo: conviver, ensinar, aprender, pesquisar e avaliar. Métodos participativos. O planejamento como estratégia interdisciplinar. Planejamento de projetos didáticos ou projetos integradores. A construção histórica do insucesso escolar. Avaliação da aprendizagem no ensino superior. Relação entre proposta pedagógica institucional, planejamento educacional e avaliação da aprendizagem.	
Bibliografia básica	
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 15. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002. HERNANDEZ, Fernando e VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho** - o conhecimento é um caleidoscópio. POA: Artmed, 1996. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Ed. Cortez, 1994. Série Formação de Professores.	
Bibliografia complementar	
LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem na escola**: reelaborando conceitos e recriando a prática. 2. ed. Malabares Comunicação e Eventos, Salvador/BA, 2005. MELCHIOR, Maria Celina. **Da avaliação dos saberes à construção de competências**. Porto Alegre: PREMIER. 2003. PIMENTA, Selma Garrido; CAMPOS, Edson Nascimento (Coord.). **Saberes pedagógicos e atividade docente.** São Paulo: Cortez, 2008. TARDIF, Maurice. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis: Vozes, 2005. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento:** Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto político-pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2006. YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.	

Componente curricular	
Tecnologias Educacionais	
Carga horária: 36 horas	**Módulo:** 2°
Ementa	
Gameficação; inteligência artificial; ambientes virtuais de aprendizagem; tecnologias na produção de trabalhos científicos; realidade virtual e aumentada. Sociedade da informação e sociedade do conhecimento. Tecnologia educacional e a relação com as teorias educacionais. Mudanças no papel do educador diante da tecnologia. Uso das redes sociais.	
Bibliografia básica	
MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos e BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2003. PETERS, Otto. **Didática do ensino a distância**: Experiências e estágios da discussão numa visão internacional. Rio Grande do Sul: Unisinos, 2001. SILVA, Marco (org.). **Educação on-line**: teorias, práticas, legislação e formação corporativa. Loyola: São Paulo, 2003.	
Bibliografia complementar	
ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini; MORAN, José Manuel (orgs.) **Integração das tecnologias na educação**. Brasília: Secretaria de Educação a Distância, 2005. LEMOS, André. **Cibercultura:** tecnologia e vida social na cultura contemporânea. Porto Alegre: Sulina, 2010. LEVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência**: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Coleção Trans, 2005. NAPOLITANO, Marcos. **Como usar a Televisão na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2008. SILVA, Ângela Carrancho da. **Aprendizagem em ambientes virtuais e educação à distância**. Porto Alegre: Mediação, 2009.	

Componente curricular	
Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior	
Carga horária: 36 horas	**Módulo:** 2°
Ementa	
Pesquisa e produção científica do conhecimento no âmbito da educação superior. Tendências metodológicas na pesquisa educacional. Extensão na educação superior. Inovação e espírito empreendedor. Política Nacional de Inovação. Integração entre pesquisa, extensão, inovação e ensino no âmbito da educação superior.	
Bibliografia básica	
MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de. **Curricularização da Extensão Universitária.** Editora Freitas Bastos. 118 p. DRUCKER, Peter Ferdinand. **Inovação e espírito empreendedor** (entrepreneurship): práticas e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2014. xviii, 378 p. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 239 p.	
Bibliografia complementar	
CHRISTENSEN, Clayton M; HORN, Michael B; JOHNSON, Curtis W. **Inovação na sala de aula:** como a inovação disruptiva muda a forma de aprender. Porto Alegre: Bookman, 2012. xxxiv, 228 p. DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 293 p. FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 18. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2017. 127 p. HERNÁNDEZ SAMPIERI, Roberto; FERNÁNDEZ COLLADO, Carlos; BAPTISTA LUCIO, Pilar. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013. 624 p. OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves. **Business model generation**: inovação em modelos de negócios: um manual para visionários, inovadores e revolucionários. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011. 278 p.	

5.4. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatória para a obtenção do certificado de conclusão do curso. Ocorrerá com previsão de término para o último módulo do curso e após o discente ter sido aprovado em todas as disciplinas, conforme estabelece a Resolução do CNE/CES n° 01/2018 e a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021.

Para sistematizar a execução do trabalho, além das normas Institucionais também serão utilizados os Manuais de Normalização de Trabalhos Técnicos e Científicos do IFSULDEMINAS e, também, da Academia de Polícia Militar (2020).

Para a conclusão do curso será exigida a produção de um TCC cujas primeiras orientações estarão articuladas a um Projeto de Intervenção e Melhoria da Prática Docente na Educação de Ensino Superior. Tal projeto se apresenta como eixo integrador de todos os componentes, fortalecendo a integração teoria/ prática e partindo do seguinte:

1º Construção de um Projeto de Observação Pedagógica (POP) voltado para elementos do processo de ensinar e aprender, que deverá contemplar os seguintes itens:

a) Aspectos históricos e políticos da educação superior e da Instituição na qual a intervenção será realizada.
b) Contexto ao qual a Instituição está inserida: contexto social e cultural da comunidade e das famílias atendidas; contexto interno do estabelecimento (infraestrutura, sujeitos desse contexto).
c) Concepções de homem, sociedade, educação, de ensinar e aprender, conhecimento, cultura que nortearão o processo de observação.
d) Aspectos legais que norteiam a instituição; normativas oficiais, institucionais, projeto político pedagógico, plano de desenvolvimento institucional, entre outros.
e) Justificativa (eleger o foco do objeto de observação, justificando o recorte do mesmo).
f) Objetivos.

g) Delinear os encaminhamentos metodológicos que nortearão a observação com projeção para a realização do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP).

2º Construção de um Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) partindo-se do percurso feito no Projeto de Observação Pedagógica (POP).

O PIP seguirá os mesmos passos do POP, porém agora dando maior rigor à análise e tratamento dos dados, culminando em um artigo que deverá expressar uma reflexão crítica e analítica utilizando-se como base as referências teóricas do curso e deverá ser redigido e estruturado de acordo com as normas da ABNT, e sendo os resultados socializados por meio de apresentação e defesa perante uma banca.

Esse artigo deverá seguir as normas da ABNT e os Manuais de Normalização de Trabalhos Técnicos e Científicos do IFSULDEMINAS e, também, da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.

5.4.1. TCC Individual ou em Grupo

A elaboração do TCC da pós-graduação poderá ser individual ou no máximo em grupo de três discentes.

5.4.2. Orientação e Relação Discente-Orientador

O TCC ocorrerá sob a orientação de um servidor ou colaborador externo contratado pela PMMG com titulação mínima de mestre e deverá ser aprovado por uma banca examinadora, conforme estabelece o artigo nº 47 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021, assumindo como atribuições principais as seguintes funções:

- orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- informar o orientando sobre as normas, os procedimentos e os critérios de avaliação;
- sugerir ao coordenador do curso, em comum acordo com o discente, três nomes, dois titulares e um suplente, para compor a banca examinadora;

- responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos de entrega da versão final, corrigida pelo orientando;
- presidir a banca examinadora do trabalho orientado;
- encaminhar ao coordenador do curso toda a documentação referente às avaliações preliminares e final dos TCCs;
- verificar se houve aprimoramento ou desenvolvimento de tecnologia com potencial inovador e orientar o aluno a respeito dos procedimentos de avaliação e entrega do TCC. Nestes casos será necessária a assinatura de Termo de Sigilo e entrega à biblioteca somente após a proteção pelo Instituto Nacional de Proteção Industrial (INPI).

O discente deverá assumir as seguintes atribuições:

- informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC e cumpri-las;
- cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador;
- entregar para a coordenação do curso com no mínimo 15 dias de antecedência da apresentação o TCC, em modelo definido pelo Colegiado (impresso ou on-line), acompanhado da carta de encaminhamento emitida pelo orientador;
- acatar, em comum acordo com o seu orientador, as sugestões e as correções realizadas pela banca examinadora, quando houver;
- entregar ao coordenador de curso uma cópia eletrônica (arquivo com a extensão PDF) da versão final do TCC aprovada pelo orientador e comprovada por meio de declaração;

5.4.3. Banca Examinadora

A defesa será feita mediante uma banca examinadora composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais 2 (dois) integrantes, com título de mestre ou doutor. De acordo com o artigo nº 52 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021, é exigido que um dos membros integrantes sejam do quadro do IFSULDEMINAS. A banca ainda deverá possuir 01 (um) suplente, com titulação de mestre ou doutor na área.

A defesa ocorrerá, preferencialmente, de forma presencial, na Academia de Polícia Militar, podendo acontecer em evento a ser planejado pela coordenação do curso. A banca examinadora, após a apreciação dos trabalhos, atribuirá a nota final

conforme o disposto no artigo nº 57 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021.

5.4.4. Critérios de Aprovação no TCC

Será considerado aprovado no TCC o discente que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. Não haverá recurso ou revisão, sendo que a banca poderá aprovar o trabalho com restrição, indicando que há correções a serem feitas, ou reprová-lo. Nos casos de afastamento por doença comprovada por atestado médico, morte de parente de primeiro grau comprovada por certidão de óbito, o discente deverá encaminhar, no prazo de até 48 horas após o afastamento, o comprovante e a solicitação de novo agendamento de data de defesa à Secretaria de Registros Escolares ou polo. Em caso de reprovação, o discente poderá ter uma nova oportunidade para defender seu TCC, dentro do período de integralização do curso e no prazo definido pela banca. Quando a reprovação for motivada por infração ética ou plágio, o estudante perderá o direito de reapresentar seu TCC.

A constatação de plágio, total ou parcial, por parte de algum dos docentes e membros da banca, implicará em reprovação. A constatação de TCC total ou parcialmente elaborado por terceiros implicará em reprovação[1]. Nesses casos, a reprovação será julgada pelo Colegiado de Curso.

5.4.5. Entrega da Versão Final do TCC

Deverá ocorrer a entrega de uma cópia digital pelo discente com o TCC corrigido, no formato PDF, no prazo de até (30) trinta dias letivos, a contar da data da defesa para o coordenador do curso bem como para a biblioteca do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho com declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador, salvo os casos em que se enquadrarem no artigo nº 54, inciso VIII, da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021. O discente somente receberá a certificação após cumprir todas as exigências do curso. Em caso de atraso na entrega da versão final do TCC, o discente deverá realizar nova matrícula no semestre seguinte à oferta do TCC.

[1] O plágio e a compra fraudulenta de trabalhos científicos são considerados crimes de falsidade ideológica, enquadrado no Art. 299 do Código Penal.

6. METODOLOGIA

6.1. Concepções gerais da Metodologia do Curso

Para atender aos objetivos do curso e às especificidades da modalidade a distância (EaD), assim como possibilitar a interface entre as tecnologias e a comunicação, os docentes lançarão mão de diferentes meios para a interação entre discentes, tutores e docentes no decorrer do curso. Assim, serão utilizadas múltiplas mídias, cada uma com suas especificidades, no intuito de contribuir para o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo, sendo que tais mídias deverão estar integradas e serem complementares entre si.

A carga horária das disciplinas será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o discente deverá acessar os conteúdos das aulas, realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas. No AVA o discente terá acesso ao docente responsável pela disciplina por meio de mensagens, chats e fóruns. Além disso, terá atendimento frequente do tutor a distância, que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fórum de discussões, entre outros recursos disponíveis. Finalmente, o curso disponibilizará, no ambiente virtual, materiais didáticos, tais como apostilas, vídeos e textos atualizados, que permitirão ao discente complementar suas horas de estudo.

Vale destacar a importância da Biblioteca Virtual, aqui definida como o local onde estarão disponíveis bibliografias, textos e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso, tais como: a problemática das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação, educação a distância, entre outros, cuja finalidade será subsidiar o processo de formação, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática.

Além disso, o curso abrangerá ainda pelo menos uma webconferência para cada disciplina, essa ministrada pelo professor com a participação dos discentes e tutores. Essa prática garantirá a interação direta entre todos os participantes do processo ensino-aprendizagem. Inserir a webconferência, em cada disciplina, oportunizará um espaço no qual o aluno pode esclarecer dúvidas, compartilhar entendimentos, tecer relações com a prática. Caracteriza-se como mais um momento em que é possível ao professor criar situações e intervir de modo

assertivo para atribuir significado ao conhecimento elaborado até o momento, instigar nos educandos pensamentos e ações, construindo, internalizando e elaborando novos conhecimentos

As aulas serão gravadas e disponibilizadas pelos professores, considerando as especificidades da jornada de trabalho do público alvo.

O discente contará, ainda, com a Academia de Polícia Militar, local destinado à realização das atividades presenciais e apoio logístico que garantirá ao discente a continuidade de forma efetiva ao curso mediante a apropriação eficiente pelo discente das técnicas e ferramentas que permitam o desenvolvimento da aprendizagem individual a distância.

Vale ressaltar que, em relação às pessoas com deficiência, todos os direitos relacionados à educação serão atendidos conforme Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

6.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem

Para que ocorra o processo de ensino aprendizagem no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), o Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS possui a plataforma Moodle, hospedada em servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). O sistema comporta a manutenção dos conteúdos postados *online* e o gerenciamento de todas as informações do processo EaD na instituição.

A plataforma Moodle possibilita a gestão de informações acadêmicas, administrativas (notas), além de permitir a comunicação, sendo possível a integração entre discentes, docentes e tutores. A escolha pelo Moodle foi realizada em virtude de ser um *software* de domínio livre e atender aos objetivos pedagógicos do Centro de Educação a Distância (CEAD) do Campus Muzambinho. O CEAD promoverá a administração do AVA.

6.3. O Material Didático

O material didático traduzirá os objetivos do curso, abordará os conteúdos expressos nas ementas e levará os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos e habilidades. Assim, o material didático disponibilizado aos estudantes permitirá a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando aspectos como: abrangência, disponibilidade

de acesso pela população envolvida, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

Dessa forma, o docente será responsável pelo planejamento, elaboração e seleção do material didático das unidades curriculares do curso e pela orientação dos tutores em suas atividades didáticas.

O material didático do curso será disponibilizado no AVA (Moodle) em formato digital, possibilitando o acompanhamento pelo estudante.

6.4. Mecanismos de Interação

Além do material didático apresentado anteriormente, haverá, no início do curso, uma disciplina específica de Ambientação em Educação a Distância, cujo objetivo é orientar os discentes em relação ao acesso ao curso e à Plataforma Moodle. Da mesma forma, é prevista uma política de atendimento e acompanhamento constante aos estudantes, bem como a implementação de outros mecanismos de interação com docentes e tutores, o que além de tornar o curso mais dinâmico ainda poderá prevenir possíveis evasões.

Os mecanismos de interação permitirão o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e, ainda, o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências. Assim, os mecanismos de interação previstos estão elencados a seguir:

a) *Site* do curso: oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador; permitindo a troca de mensagens; o envio de avisos; a possibilidade de atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares de estudo;
b) Correio Eletrônico: possibilita comunicações entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem. As mensagens ficam registradas tanto no ambiente virtual de aprendizagem, como no e-mail cadastrado para o participante;
c) *Chats* (bate-papo): possibilita comunicações síncronas entre os atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem;
d) Fórum: promove discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a

possibilidade de acompanhamento das discussões no decorrer do curso e uma avaliação mais detalhada da participação do discente;

e) Tarefa: permite que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/tutor e postadas pelos cursistas, seguidas de avaliações com *feedback*, comentários e notas.

6.5. Atividades de Tutoria (Mediação)

Por ser um curso a distância, em que o discente está fisicamente distante do professor, a tutoria se destaca como um dos essenciais componentes para que a comunicação entre estes dois elos comunicacionais se estabeleça.

Nos diversos modelos de EaD, a tutoria desempenha funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os discentes, entre docentes e discentes, e os discentes entre si. O tutor a distância, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. Trata-se de um profissional que deve ser graduado, devidamente capacitado para utilização das TICs, que atue a partir do IFSULDEMINAS ou PMMG e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), mediando o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes.

São atribuições gerais do tutor a distância: esclarecer dúvidas por meio dos fóruns de discussão na internet por intermédio de participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; assistir ou auxiliar o professor nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.

São atribuições específicas do tutor à distância:

a) Ministrar as atividades típicas de tutoria à distância ou presencial;
b) Auxiliar os discentes nas atividades do curso;
c) Mediar a comunicação de conteúdos entre o docente e os cursistas;
d) Coordenar as atividades presenciais;
e) Supervisionar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
f) Apoiar o docente da disciplina nas atividades do curso;
g) Redigir os relatórios de regularidade dos discentes e seus desempenhos nas atividades;

h) Estabelecer e promover contato permanente com os discentes;
i) Aplicar avaliações.

Por conseguinte, os tutores assumem o papel de orientar o estudante durante o processo de aprendizagem, com flexibilidade para adaptar-se a situações muito diferenciadas.

Já quanto ao processo de interatividade entre discentes e tutores a distância, este realizar-se-á utilizando-se de ferramentas e suportes, tais como: fóruns, sala de bate papo, e-mail e videoconferência, conforme plano pedagógico da disciplina, fazendo uso dos espaços oferecidos no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

7. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

7.1. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

As avaliações serão realizadas de forma contínua, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante de refletir sobre conceitos, pesquisar, perceber suas dificuldades e superá-las, visando a sua progressão para o alcance do perfil profissional desejado pelo curso.

Nas discussões realizadas nos fóruns, o estudante deve atentar para que suas contribuições tragam reflexões relevantes sobre o tema discutido, comentar a contribuição dos colegas, trazer um questionamento novo sobre o tema e, ainda, oportunizar indicação de material complementar que possa enriquecer a discussão.

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

7.2. Da Frequência

Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021, artigo nº 39, nos cursos a distância de pós-graduação não haverá controle de frequência on-line e presencial (artigo 47 da Lei nº 9.394/1996).

7.3. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

O estudante será aprovado nas disciplinas em que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Será reprovado nas disciplinas o discente que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos.

Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao discente regularmente matriculado uma segunda oportunidade de cursar disciplina(s), desde que não exceda o tempo máximo para a integralização do curso, que corresponde ao dobro do tempo do curso previsto no PPC.

7.4. Desligamento do Discente

Conforme previsto no Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, o desligamento de discente ocorrerá por ato formal do Colegiado de Curso, nas seguintes situações:

a) Quando for reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas de um mesmo módulo;
b) Quando acumular 04 (quatro) ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;
c) Quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;
d) Quando não cumprir rigorosamente com as datas de renovação de matrícula estabelecidas, sendo considerado desistente;
e) Quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto;
f) Quando comprovada infração disciplinar que enseje a expulsão, desde que contemplada em regulamentos e regimentos do IFSULDEMINAS e PMMG;
g) Quando reprovar na 2ª oportunidade de apresentação do TCC ou não atender ao prazo previsto no §4º do art. 57 do Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS.

7.5 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

As avaliações serão realizadas periodicamente, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante em refletir e pesquisar sobre conceitos, perceber suas dificuldades e superá-las, visando sua progressão para alcance do perfil profissional de conclusão desejado pelo curso. Nenhuma avaliação poderá ter nota maior do que 50% (cinquenta por cento) da nota total da disciplina.

7.6. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O curso será avaliado semestralmente por mecanismos que permitam análises e conclusões que serão utilizadas como balizamento nas ações de melhoria da qualidade. Essa avaliação tem por objetivo verificar a eficiência e eficácia do curso e terá como elementos básicos:

a) Adequação do PPC para atingir os objetivos desejados;
b) Necessidade de alterações das ementas às novas realidades;
c) Adequação da bibliografia utilizada nas disciplinas levando em consideração a evolução do conhecimento ao longo dos anos;
d) Verificação de adequação dos mecanismos de avaliação de aprendizagem;
e) Outros elementos relevantes para a melhoria do curso.

A avaliação do projeto pedagógico será do tipo quantitativo/qualitativo e terá como mecanismo de coleta de dados o questionário.

De posse do parecer emitido sobre os itens elencados acima, o Colegiado do Curso avaliará a necessidade de alterações no PPC.

8. APOIO AO DISCENTE

8.1. Atendimento Geral

O apoio ao discente contemplará:

a) Acessibilidade arquitetônica – condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos,

sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

b) Acessibilidade atitudinal – refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras;
c) Acessibilidade pedagógica – ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas;
d) Acessibilidade nas comunicações – eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital);
e) Acessibilidade digital – direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

8.2. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

Ressalta-se que os espaços estruturais do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, internos e externos, possibilitam acessibilidade às pessoas com necessidades específicas. Embasado no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, o campus articula-se de maneira a suprir as demandas mencionadas no decreto, em seu Capítulo III, art. 8º, como:

> I – disponibilização de acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
> II – eliminação de barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação.

Portanto, o IFSULDEMINAS Campus Muzambinho é adequado quanto a infraestrutura física e curricular, pois prioriza o atendimento e acesso ao estabelecimento de ensino em qualquer nível, etapa ou modalidade, proporcionando condições de utilização de seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. De acordo com a demanda gerada pelo corpo discente, o IFSULDEMINAS e a Academia de Polícia Militar buscarão inserção das ajudas técnicas – produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

Além disso, o IFSULDEMINAS conta com o apoio do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que tem por finalidade desenvolver ações que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e saída com êxito em seus cursos e processos educacionais. De acordo com a Resolução CONSUP Nº 68/2020 - Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS, como expostas:

> Art. 5º – Ao NAPNE compete:
> I – Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;
> II – Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;
> III – Assegurar ao discente com necessidades educacionais específicas o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;

> IV – Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades educacionais específicas nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho.
> V – Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS no ensino regular, em consonância com a legislação vigente.
> VI – Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil.
> VII – Requerer percentual mínimo de destinação orçamentária para campus e reitoria para garantir o desenvolvimento das ações dos núcleos.
> VIII – Gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais.
> IX – Solicitar à Direção-geral do campus, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional ou Diretoria de Ensino, a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades educacionais específicas, possibilitando a estruturação de equipes de apoio educacional especializado.
> X – Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias, para tanto dispondo de equipe de apoio educacional especializado quando se fizer necessário
> XI – Assessorar na elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) conforme regulamentação institucional vigente.
> XII – Reunir a documentação dos estudantes, conforme demanda, para respaldar o processo de deliberação de Certificação por Terminalidade Específica conforme regulamentação institucional e legislação vigente.
> XIII – Incentivar, promover e assessorar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.
> XIV – Acompanhar as reuniões pedagógicas de planejamento quando envolver ações pertinentes à Educação Inclusiva, em articulação com as coordenações dos cursos, docentes e equipe multidisciplinar.
> XV – Assessorar a Copese quanto às adaptações necessárias aos candidatos que apresentem necessidades educacionais específicas nos processos seletivos, quando solicitado.
>
> Parágrafo Único. Entende-se por equipe de apoio educacional especializado aquela composta por profissionais que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades educacionais específicas, como Profissional de Apoio, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Tradutor e Intérprete de Libras, dentre outros.

Ademais, o curso pautar-se-á pelo atendimento à Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

9. COLEGIADO E COORDENAÇÃO DE CURSO

9.1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente

Conforme Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, o Colegiado de Curso, órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, será constituído:

I) Pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de 02 (dois) anos;

II) Por 3 (três) professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos;

III) Por um representante do corpo discente do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 1 (um) ano.

O colegiado de curso se reunirá ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo coordenador de curso ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação, compete ao Colegiado de Curso:

I. Aprovar o projeto pedagógico do curso após elaboração pelo NDE e estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
II. Deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
III. Aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;
IV. Avaliar o desempenho do corpo docente;
V. Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade relacionadas com o curso;
VI. Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
VII. Deliberar sobre alterações e/ou modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
VIII. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
IX. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
X. Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto neste regimento;
XI. Receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente;
XII. Atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;
XIII. Estipular claramente as modalidades do TCC devendo constar no PPC;
XIV. Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e deste regimento.

9.2. Atuação do(a) Coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto (a)

A coordenação de curso será exercida por professor efetivo do IFSULDEMINAS, com formação na área, e por professor da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, devidamente designado como Coordenador Adjunto. Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, compete ao coordenador de curso:

I. Auxiliar os docentes e discentes nas suas demandas para que possam desenvolver suas atividades acadêmico-científicas de forma satisfatória e com qualidade;
II. Elaborar e divulgar com antecedência os horários das disciplinas do período letivo vigente;
III. Manter constante comunicação, atuando como interlocutor entre os membros da comunidade acadêmica;
IV. Zelar pelo cumprimento dos compromissos dos corpos docente e discente;
V. Zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso e deste regimento;
VI. Propor mudanças no projeto pedagógico de curso, buscando aprimoramento do curso, respeitando as câmaras para aprovação;
VII. Auxiliar o processo seletivo;
VIII. Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas e verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas;
IX. Representar o curso junto aos órgãos da unidade de ensino;
X. Convocar e presidir as reuniões de docentes do curso e do colegiado de curso;
XI. Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;
XII. Coordenar os trabalhos de elaboração do currículo pleno do curso, bem como de suas modificações, para submissão aos órgãos competentes;
XIII. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais do curso e do IFSULDEMINAS;
XIV. Promover semestralmente ações de avaliação do curso, permitindo a manifestação dos discentes sobre todos os aspectos;
XV. Auxiliar sobre as propostas de temas de TCC advindas do corpo docente e discente;
XVI. Viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento dos TCCs;
XVII. Organizar os grupos de professores orientadores e quando necessário, auxiliar o processo de substituição dos mesmos;
XVIII. Elaborar o cronograma para a apresentação do TCC;
XIX. Encaminhar à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), ao final do período letivo, as atas de defesa e aprovação do TCC para arquivamento.

10. CERTIFICAÇÃO

O discente que cumprir com todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso será certificado especialista em Docência no Ensino Superior, conforme Resolução CNE n° 1, de 6 de abril de 2018.

O certificado de conclusão de curso de especialização deverá ser acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual deverá constar, obrigatória e explicitamente:

a) Ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE 01, de 06 de abril de 2018;
b) Identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;
c) Elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação;
d) Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo discente, frequência, nome do docente responsável;
e) Título do trabalho de conclusão do curso e nota obtida;
f) Declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, ou resolução que a altere.

Os certificados de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, enquadrados nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, terão validade nacional. Para a emissão do certificado de conclusão de curso é necessário que o discente apresente na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) os seguintes documentos:

a) Documento comprobatório do cumprimento, por parte do discente, de todas as exigências relativas ao TCC, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho, que deverá ser expedido pelo coordenador de curso;
b) Nada consta, emitido pela biblioteca, atestando que o discente não possui débitos com a instituição e que a versão final foi entregue;
c) Outros documentos que possam fazer parte da exigência da SRA.

O discente que, por qualquer motivo, não cumprir completamente com as exigências regimentais e pedagógicas do curso, não será certificado. No entanto, poderá requerer, junto à SRA, documento que comprove as disciplinas cursadas com aproveitamento.

11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

No intuito de promover ainda mais a participação de discentes ao mundo de pesquisa científica todos os anos é promovida a Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação. Em 2021, ocorreu a 13ª edição da Jornada Científica e a 10ª versão do Simpósio de Pós-Graduação. O Simpósio de Pós-Graduação consiste em um momento de qualificação, publicação e divulgação de pesquisas realizadas dentro e fora da instituição. Os estudantes são incentivados a participar e levar sua pesquisa ao conhecimento da comunidade. Por fim, destacam-se os vários editais divulgados com fomento externo e interno para projetos de pesquisa. Todos os Campi reservam 4% do orçamento para investir em pesquisa e extensão e os estudantes podem participar dos editais, participando ativamente do desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão, inovação e ensino. No campus Muzambinho, além desses 4%, são destinados 1% dos recursos para ações de inovação, por meio do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT).

O Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior contemplará os temas transversais abaixo elencados dentro do conteúdo programático das disciplinas do Curso. São eles:

- Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Resolução CNE nº1/2004), a Lei 10.639/2003, sendo esses temas fundamentais para o entendimento do que foi, do que é a diversidade do povo brasileiro. Esse tema será trabalhado nas disciplinas de História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais; e Currículo e Trabalho na Educação Superior.
- Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CP/CNE no 2/2012, os cursos devem prever em seus projetos o trabalho com Educação Ambiental. Esse tema será trabalhado na disciplina Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior.
- Direitos Humanos (Resolução nº 1/2012). Em atendimento à Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012, os cursos devem atender às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Esse tema e as temáticas relacionadas à ética

e bioética serão também trabalhados na disciplina História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais.

12. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DOCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O IFSULDEMINAS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação bem como os Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão (NIPEs) dos Campi, disponibiliza editais de apoio a servidores para participação em eventos de pesquisa, inovação, tecnologia e qualificação. Os editais financiam viagens, inscrições e diárias, possibilitando a ampliação das pesquisas dentro da instituição. Assim como para os estudantes, os servidores são incentivados a divulgar suas pesquisas na Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS. O evento envolve docentes que fazem publicações, bem como aqueles que auxiliam em avaliações de artigos e apresentações orais.

13. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

13.1. Corpo docente

O corpo docente vinculado ao curso proposto é composto conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Organização da Matriz Curricular.

Docente	Regime de trabalho	Descrição da Formação/Titulação/ Área	Vínculo
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder *aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br*	Dedicação exclusiva	Bacharel em Ciência da Computação **Doutora** Área: Ciência da Computação	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
FC Aryadna Mara Ribeiro aryadinaribeiro@gmail.com	Integral	Bacharel em Ciências Biológicas **Doutora** Área: Microbiologia	PMMG
Capitão Eduardo Godinho Pereira godinhoprofessor@gmail.com	Integral	Bacharel em Ciências Militares e em Direito **Doutor** Área: Educação	PMMG

Maj Francis Albert Cotta francis.antropologia@gmail.com	Integral	Graduado em Pedagogia, História, Teologia e Gestão em Segurança Pública. **Doutor** Área: História	PMMG
Coronel QOR Hélio Hiroshi Hamada hamadahelio@gmail.com	Integral	Graduado em Curso de Formação de Oficiais **Doutor** Área: Educação	PMMG
Márcio Maltarolli Quidá *marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br*	Dedicação exclusiva	Licenciado em Ciências Agrícolas **Doutor** Área: Política Social	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza *renato.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br*	Dedicação exclusiva	Graduado em Fisioterapia **Doutor** Área: Engenharia Biomédica	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
FC Resângela Pinheiro de Souza pedagogaresa@gmail.com	Integral	Graduada em Pedagogia **Mestre** Área: Educação	PMMG
Ricardo Marques da Costa *ricardo.costa@muz.ifsuldeminas.edu.br*	Dedicação exclusiva	Bacharel em Ciência da Computação **Doutor** Área: Ciências	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Sueli Machado Pereira de Oliveira *sueli.machado@muz.ifsuldeminas.edu.br*	Dedicação exclusiva	Graduada em Pedagogia **Doutora** Área: Educação, Conhecimento e Inclusão Social	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

13.2. Corpo Administrativo

O quadro de técnicos administrativos do Campus Muzambinho é composto pelos seguintes profissionais (Quadro 4).

Quadro 4 – Quadro Administrativo.

N°	SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO	LOTAÇÃO
1	Adriano dos Reis Carvalho	40 h	Especialização	Setor de Suporte de Tecnologia da Informática
2	Aline Ribeiro	40 h	Mestrado	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
3	Altieres Paulo Ruela	40 h	Mestrado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
4	Andréia Mara Vieira	40 h	Especialização	CGGP – Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas
5	Andréia Montalvão da S. Salomão	40 h	Especialização	CGGP – Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas
6	Anselmo Augusto de Paiva Custódio	40 h	Doutorado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
7	Beatriz Aparecida da Silva Vieira	40 h	Especialização	Biblioteca
9	Camilla Cláudia Pereira	40 h	Especialização	Setor de Execução Orçamentária
10	Carlos Alberto Noronha Palos	40 h	Especialização	Setor de Transporte
11	Carlos Eduardo Machado	40 h	Graduação	Setor de Mecanização Agrícola
12	Carlos Esaú dos Santos	40 h	Especialização	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
13	Carlos Guida Anderson	40 h	Especialização	Biblioteca
14	Carolina Camargo Zani Marinho	20 h	Mestrado	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
15	Caroline Cléa Pereira	40 h	Especialização	Pesquisador Institucional
16	Caroline de Souza Almeida	40 h	Doutorado	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
17	Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães	40 h	Especialização	Setor de Orientação Educacional
18	Celso Salomão dos Reis	40 h	Especialização	Setor de Transporte
19	Clarissa Benassi Gonçalves da Costa	40 h	Especialização	Biblioteca
20	Cláudio Antônio Batista	40 h	Especialização	Setor de Patrimônio

21	Cláudio Vieira da Silva	40 h	Especialização	Assessoria de Comunicação
22	Cleciana Alves de Oliveira Rangel	40 h	Graduação	Setor de Sistemas
23	Clélia Mara Tardelli	40 h	Especialização	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
24	Cristiano Lemos Aquino	40 h	Especialização	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
25	Daniel Hananias Cabral de Oliveira	40 h	Especialização	Setor de Compras, Contratos e Convênios
26	Danilo Anderson de Castro	40 h	Graduação	Setor de Atendimento ao Educando
27	Dorival Alves Neto	40 h	Mestrado	Setor de Cadastro, Lotação e Pagamento
28	Elba Sharon Dias	40 h	Mestrado	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
29	Elton Douglas Bueno Silva	40 h	Graduação	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
30	Fábio de Oliveira Almeida	40 h	Especialização	Setor de Serviços Gerais
31	Fernando Antônio Magalhães	40 h	Especialização	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
32	Fernando Célio Dias	40 h	Graduação	Assessoria de Comunicação
33	Genercí Dias Lopes	40 h	Mestrado	Reitoria
34	Gentil Luiz Miguel Filho	40 h	Mestrado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
35	Geraldo Russo Filho	40 h	Especialização	Setor de Infraestrutura e Redes
36	Giovanna Maria Abrantes Carvas	40 h	Mestrado	Setor de Orientação Educacional
37	Gissélida do Prado Siqueira	40 h	Especialização	Setor de Sistemas
38	Grasiane Cristina da Silva	40 h	Mestrado	Setor de Orientação Educacional
39	Gregório Barroso de Oliveira Prósperi	40 h	Especialização	Setor de Obras
40	Greimar Alves de Jesus	40 h	Graduação	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
41	Gustavo Joaquim da Silva Júnior	40 h	Especialização	Biblioteca
42	Iandara Matos Gonçalves Trevisan	40 h	Especialização	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
43	Iraci Moreira da Silva	40 h	Graduação	Setor de Refeitório, Alimentação e Nutrição

44	Isabela Cristina Passos	40 h	Especialização	Setor de Suporte de Tecnologia da Informática
45	Ivaldir Donizetti das Chagas	40 h	Doutorado	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
46	Izabel Aparecida dos Santos	40 h	Mestrado	CGAF – Coordenadoria Geral de Administração e Finanças
47	Jalile Fátima da Silva	40 h	Graduação	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
48	João dos Reis Santos	40 h	2º Grau	CGIS – Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços
49	João Paulo Marques	40 h	Mestrado	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
50	José Antonio Ramos da Silva	40 h	Mestrado	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
51	José Eduardo Guida	40 h	Especialização	Setor de Almoxarifado
52	José Maria dos Santos	40 h	Especialização	Setor de Vigilância Patrimonial
53	José Odair da Trindade	40 h	Mestrado	Biblioteca
54	Jucelei Augusto Pereira	40 h	2º Grau	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
55	Juliana Lima de Rezende Guida	40 h	Especialização	Setor de Contabilidade
56	Juliano Francisco Rangel	40 h	Graduação	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
57	Juliano Gustavo Vieira Strabeli	40 h	Pós Graduado	Setor de Orientação Educacional
58	Karen Kelly Marcon	40 h	Especialização	CGAF – Coordenadoria Geral de Administração e Finanças
59	Laura Rodrigues Paim Pamplona	40 h	Especialização	Setor de Orientação Educacional
60	Lucas Deleon Ramirio	40 h	Mestrado	Pregoeiro
61	Lucas Granato Neto	40 h	Graduação	Setor de Suporte de Tecnologia da Informática
62	Lucienne da Silva Granato	40 h	Especialização	Setor de Infraestrutura e Redes
63	Luiz Fernando de Oliveira	40 h	Mestrado	Setor de Compras, Contratos e Convênios
64	Luiz Ricardo de Podestá	40 h	Graduação	Setor de Obras

65	Marcelo Antônio Morais	40 h	Mestrado	Setor de Produção Animal
66	Marcelo Lopes Pereira	40 h	Mestrado	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
67	Marcelo Rodrigo de Castro	30 h	Mestrado	Setor de Infraestrutura e Redes
68	Márcio Messias Pires	40 h	Graduação	Setor de Atendimento ao Educando
69	Márcio Pioli	40 h	Doutorado	Setor de Patrimônio
70	Maurílio Vieira da Rocha	40 h	Mestrado	Setores de Produção Industrial
71	Mauro Barbieri	40 h	Mestrado	Setor de Produção Agrícola
72	Mauro Chamme Filho	40 h	Graduação	Setor de Vigilância Patrimonial
73	Michele Placedino Andrade Botelho	40 h	Mestrado	Setor de Orientação Educacional
74	Mirian Araújo Gonçalves	40 h	Especialização	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
75	Orivaldo Mariano de Souza	40 h	2º grau	Setor de Refeitório, Alimentação e Nutrição
76	Osmar de Souza Magalhães	40 h	Especialização	CEAD – Coordenadoria de Educação à Distância
77	Pedro Lúcio dos Reis Riboli	40 h	Graduação	CGIS – Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços
78	Pedro Sérgio Amore	40 h	Especialização	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
79	Poliana Coste e Colpa	40 h	Graduação	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
80	Priscila Faria Rosa Lopes	40 h	Mestrado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
81	Rafael Lucas Goulart Vasconcelos	40 h	Graduação	Setor de Sistemas
82	Renata Cristina da Silva	40 h	Especialização	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
83	Renato Marcos Sandi Silva	40 h	Especialização	Pregoeiro
84	Roberto Cássio da Silva	40 h	Especialização	Setor de Serviços Gerais
85	Rogério Eduardo Del Valle Silva	40 h	Graduação	CEAD – Coordenadoria de Educação à Distância

86	Rogério Rondineli Nóbrega	40 h	Doutorado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
87	Rogério William Fernandes Barroso	40 h	Mestrado	NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação
88	Rosana Maciel Carvalho Benassi	40 h	Especialização	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
89	Rubens Marcelo de Castro	30 h	Doutorado	Setor de Produção Agrícola
90	Sandro Soares da Penha	40 h	Especialização	Assessoria de Normas e Legislação
91	Sebastião Marcos Vilela	40 h	Mestrado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
92	Tânia Gonçalves Bueno da Silva	40 h	Mestrado	Coordenadoria Geral de Extensão
93	Tathiana Damito Baldini Pallos	40 h	Mestrado	Setor de Refeitório, Alimentação e Nutrição
94	Tatiana de Carvalho Duarte	25 h	Doutorado	Assessoria de Comunicação
95	Tulio Marcus Trevisan Borges	40 h	Mestrado	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
96	Vânia Cristina Silva	40 h	Especialização	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
97	Zélia Dias de Souza	40 h	Especialização	Diretoria de Administração e Planejamento
98	Zenilda Martins Labanca	40 h	Especialização	Setor de Desenvolvimento e Capacitação

14. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO

14.1. Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS

O patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho está constituído de glebas de terras distribuídas nos municípios de Muzambinho (183 ha) e Guaxupé (80,01 ha), Minas Gerais, perfazendo uma área total de 263,01 hectares. As áreas encontram-se ocupadas por construções civis, áreas de produção, áreas naturais e demais estruturas.

O IFSULDEMINAS Campus Muzambinho dispõe de uma ótima infraestrutura física que serve de apoio aos cursos superiores ofertados no campus.

Além dos mais variados laboratórios didáticos e de pesquisas e de uma biblioteca equipada, oferece também refeitório, alojamentos para alunos internos,

enfermaria, ginásio poliesportivo, campo de futebol e auditórios que podem ser utilizados em reuniões, palestras ou sessões públicas de defesa do TCC.

14.1.1. Setores de Apoio Pedagógico-Administrativo

O Campus Muzambinho conta com uma área de 2.245 m² destinada aos setores de apoio pedagógico-administrativo, abrangendo as seguintes instalações:

- Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA): destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software SUAP EDU;
- Sala de reprografia: destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopiadoras;
- Sala para docentes;
- Gabinetes para docentes;
- Salas das Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Diretoria de Ensino;
- Sala da Coordenadoria-Geral de Ensino;
- Auditório com capacidade para 190 pessoas, destinado a fins diversos, com acesso à internet e projetor do tipo *Datashow*; som, caixa de som, computador, quadro móvel, mesas, cadeiras, ar-condicionado).
- Laboratórios de informática para professores;
- Laboratórios de informática destinados ao ensino-aprendizagem, operação e utilização de softwares na área profissionalizante e com acesso à internet.
- Espaço de Aprendizagem Criativa com mesas, cadeiras, computadores, quadro e datashow.
- Sala da Coordenação de Orientação Educacional;
- Sala de Atendimento Psico-Pedagógico.
- Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.
- Setor de Ingresso, Carreira e Egresso.
- Coordenação-Geral de Extensão.
- Sala da Pesquisadora Institucional.
- Coordenação de Cursos e Coordenação Pedagógica.

14.1.2. Biblioteca

A área da Biblioteca "Monteiro Lobato", atualmente, corresponde a 713,3m², sendo a área do acervo equivalente a 93m². O empréstimo de livros pode ser realizado por via eletrônica - Programa "SUAP.EDU" - e todo o acervo cadastrado pode ser consultado via web. Encontra-se aberta de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 22h30, ininterruptamente, para o atendimento diário a comunidade interna e externa (público geral), e aos sábados quando há encontros presenciais dos cursos de EaD do *campus*.

Possui ainda sala de Processamento Técnico, com área de 13m², reservada para o tratamento do material bibliográfico. Esse ambiente conta com 01 microcomputador, 01 impressora e 01 scanner. Há também uma área reservada à Reprografia de 4,5m², com máquina de fotocópia e impressora a laser. O prédio da biblioteca é dotado de 9 computadores para uso de alunos/visitantes e 2 destinados à consulta de livros do acervo através do programa Pergamum. Dispõe de um aparelho de telefone IP que permite fazer ligações internas e externas, impressora a laser e acesso Wi-Fi, oferecendo internet a todos os usuários. Conta ainda com Sala para estudo individual, Sala de estudos em grupo, Sala de processamento técnico - reservada para o tratamento do material bibliográfico, bem como elevador para acesso à pessoas com necessidades específicas.

A consulta ao acervo é feita por meio de terminais específicos para busca on-line e todas as obras seguem o sistema de Classificação Decimal Dewey (CDD).

Para catalogação utiliza-se a tabela AACR2. Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta periódicos assinados pelo IFSULDEMINAS e, também, periódicos doados à Instituição. A biblioteca apresenta também Sala para Estudo Individual, Sala de Estudos em Grupo, Sala de Multimídia, que oferece suporte aos docentes, educandos e funcionários para aulas, palestras e sessões de filmes técnicos e de lazer; Videoteca e Mapoteca; Sala de Leitura; Gibiteca; Núcleo de Conectividade com acesso à Internet.

O acervo é composto por aproximadamente 17.000 exemplares entre livros, monografias, teses, dissertações, DVDs, obras de referência e periódicos. Todo o acervo físico está tombado junto ao patrimônio da IES e gerenciado pelo Sistema Pergamum sendo os serviços on-line, com acesso via internet.

O acervo da biblioteca é aberto, de livre acesso às estantes. As obras estão

arranjadas por assunto de acordo com Classificação Decimal Dewey (CDD), por autor segundo a tabela (PHA) e catalogado de forma descritiva, conforme o Anglo Americano (AACR2). Para consulta ao acervo, a biblioteca disponibiliza aos usuários terminal de consulta local e via internet.

Importante ressaltar que todas as bibliotecas do IFSULDEMINAS possuem um sistema interligado denominado “Meu Pergamum” que é um sistema que permite os usuários terem acesso a diversas funções como, por exemplo, consulta ao acervo, reserva de livros, renovação on-line e consulta de débitos referentes não apenas ao acervo Polo do qual pertence, mas também de todos os *campi* do IFSULDEMINAS, além disso, com vistas a maximizar o acervo, é permitido ao usuário solicitar qualquer livro que esteja presente nas bibliotecas de todos os *campi* do IFSULDEMINAS, por meio do empréstimo via malote.

Para melhor atendimento aos usuários, a biblioteca conta com parcerias e convênios: Catálogo Coletivo Nacional (CCN), Portal de Periódicos da CAPES, Biblioteca Nacional e Sistema de Bibliotecas Pergamum. O Portal de Periódicos Capes reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Conta com um acervo superior a 33 mil títulos com textos completos, 130 bases referenciais, dez bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

Dispõe ainda de acesso ao Scielo e LivRe que apresentam uma grande robustez de informação, além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open Acess) das principais instituições, tais como, UNICAMP, USP e UFSC, etc.

Os educandos que buscam apoio presencial para terem suporte às suas necessidades de ensino-aprendizagem precisam das bibliotecas e, consequentemente, do profissional bibliotecário. Logo, este educando deverá encontrar a infraestrutura necessária para um atendimento eficiente e eficaz de suas demandas de conhecimento, já que os polos funcionam como extensão do IFSULDEMINAS.

O MEC estabelece os critérios para o funcionamento das bibliotecas nas instituições proponentes dos cursos EaD. O documento “Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância” estabelece que os mesmos cursos devam ter em sua infraestrutura de apoio com uma biblioteca contendo: “[...] um acervo

mínimo para possibilitar acesso dos educandos à bibliografia, além do material instrucional utilizado pelo curso; sistema de empréstimo de livros e periódicos ligados à sede da IES para possibilitar acesso à bibliografia mais completa, além do disponibilizado no polo (BRASIL, 2007, p.19).

Ainda de acordo com o documento em questão, é importante que as bibliotecas das instituições proponentes possuam acervo atualizado, amplo e compatível com as disciplinas ministradas nos cursos ofertados. Seguindo a concepção de amplitude de meios de comunicação e informação da educação à distância, o material oferecido na biblioteca deve ser disponibilizado igualmente em diferentes mídias. É importante também que a biblioteca esteja informatizada, permitindo que sejam realizadas consultas online, solicitação virtual de empréstimos dos livros, entre outras atividades de pesquisa que facilitem o acesso ao conhecimento. Além disso, a biblioteca deve dispor em seu espaço interno de salas de estudos individuais e em grupo (BRASIL, 2007, p. 26).

Objetivando a unicidade de procedimentos, a facilidade no tratamento das obras e a eficiente recuperação das informações, e para maior agilidade e facilidade aos usuários, a Biblioteca optou por migrar os livros da Biblioteca Virtual Pearson para o Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas Pergamum. Com essa unificação os usuários ao realizarem uma determinada pesquisa, os resultados gerados mostram as obras que estão cadastradas no Sistema Pergamum e as obras disponíveis na Plataforma Pearson.

O acervo bibliográfico virtual tem como suporte a Biblioteca Virtual Pearson, contando com mais de 25 editoras parceiras e com milhares de títulos em diversas categorias profissionais e literárias, atualmente possuindo disponíveis mais de 8 mil títulos. Essa plataforma oferece às instituições de ensino uma plataforma prática, disponibilizando e-books nas nuvens para acesso a partir de qualquer dispositivo conectado à Internet, possuindo um conjunto de funcionalidades para enriquecimento de estudos e leitura, incluindo acessibilidade para pessoas com deficiência visual. Está disponível tanto na versão web como em aplicativo para Android e IOS.

Em relação aos periódicos, a biblioteca possui acesso ao Portal de Periódicos Capes, Scielo e LivRe que apresentam uma grande robustez de informação. O portal Capes conta com mais de 37 mil periódicos disponíveis em

texto completo, 126 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. Além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open) das principais instituições, tais como, UNICAMP, USP e UFSC, etc. O acesso ao Portal de Periódicos Capes é realizado via CAFe permitindo acesso de qualquer lugar e a qualquer hora.

A Biblioteca também disponibiliza computadores com internet para acesso aos Portais de Periódicos. Para o empréstimo domiciliar de materiais é permitido para alunos devidamente matriculados, o empréstimo de até 5 materiais por 7 dias seguidos. Os usuários devem cadastrar senha no balcão de atendimento ou através da página da Minha Biblioteca.

A Biblioteca mantém convênio com o Programa de Comutação Bibliográfica (Comut) que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos (solicitação de partes de teses, monografias, artigos de revistas, por alunos, professores e pesquisadores) disponíveis nas principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais.

14.1.3. CEAD

O Campus Muzambinho possui o Centro de Educação a Distância – CEAD com toda infraestrutura necessária: Sala de Coordenadores de Curso, Sala de Coordenadores de Tutoria, Sala de Armazenamento e distribuição de Material Didático, sala de apoio didático-pedagógico, sala de apoio aos docentes na postagem do material instrucional, sala de elaboração de material didático, estúdio para gravação e transmissão de aulas, banheiros, biblioteca, laboratório de informática, sala de aula e reunião.

Infraestrutura do polo de apoio presencial aos cursos EaD no Campus Muzambinho:

- Um laboratório de informática com 40 computadores, computador do professor, quadro, som e datashow, conexão à internet banda larga.
- Sala de Tutores.
- Estúdio completo
- Sala de aula com 40 carteiras, quadro, datahow e computador do professor.
- Sala do coordenador do polo.

- ❖ Espaço de Apoio Administrativo do Cead.
- ❖ Sala de Coordenação.
- ❖ Sala de webconferência.
- ❖ Sanitários por sexo e com atendimento a pessoas com necessidades específicas.

14.2. Academia da Polícia Militar

A academia da Polícia Militar de Minas Gerais, onde preferencialmente serão apresentados os TCCs, conta com a infraestrutura apresentada no Quadro 5.

Quadro 5. Infraestrutura das Escolas da Academia da Polícia Militar de Minas Gerais

Estrutura	CPP	EFO	EFAS	EFSD	CTP
Salas de aula	06	15	27	32	10
Auditórios	00	01	01	01	00
Sala de reuniões	01	00	00	01	00
Sala de docentes	01	01	01	01	00
Laboratório de armamento e equipamento	00	01	00	00	00
Laboratório de defesa pessoal	00	00	00	02	01
Laboratório de Informática	00	01	02	04	00
Laboratório de técnica policial	00	01	00	00	01
Biblioteca	01	00	00	00	00
Instalações administrativas e copa	04	09	11	14	06
Vestiários	00	06	00	14	02
Alojamentos	02	24	00	00	01
Banheiros	06	06	14	10	02
Cantina	00	01	01	01	00
Área de lazer (quiosque)	00	01	00	01	00

Fonte: Dados das Escolas e Centros

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos Regulamentos internos e externos ao IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e/ou Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), com auxílio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Coordenadoria-Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, bem como a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em uma instância maior. Uma nova revisão deste documento poderá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o Colegiado do

Curso deliberar, respeitadas as diretrizes da Resolução do CNE/CES n° 1/2018, da Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021 e demais legislações vigentes.

16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei Federal 11.892/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 01/2018***.* Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

BRASIL. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância**. MEC/Secretaria de Educação a Distância, Brasília, 2007.

BRASIL. **Instrumento de avaliação de cursos de avaliação:** presencial e a distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento. Brasília: MEC/INEP/DAES, 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Define Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012.

COTTA, Francis Albert. *et al.* **Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.** 1. Ed. -- Belo Horizonte, MG: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Polícia Militar de Minas Gerais, 2020. Disponível em: https://www.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/cpp/27042021165519281.pdf. Acesso em 29 nov. 2021.

IFSULDEMINAS. **Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2019 – 2023**

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 68/2020, de 25 de março de 2021**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS. Disponível em https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/068.2020.pdf. Acesso em 8 nov. 2021.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 109/2021, de 25 de março de 2021**. Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu do IFSULDEMINAS, nas modalidades presencial e a distância.

Disponível em https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2021/109.2021.pdf. Acesso em: 07 nov. 2021.

ANEXO I

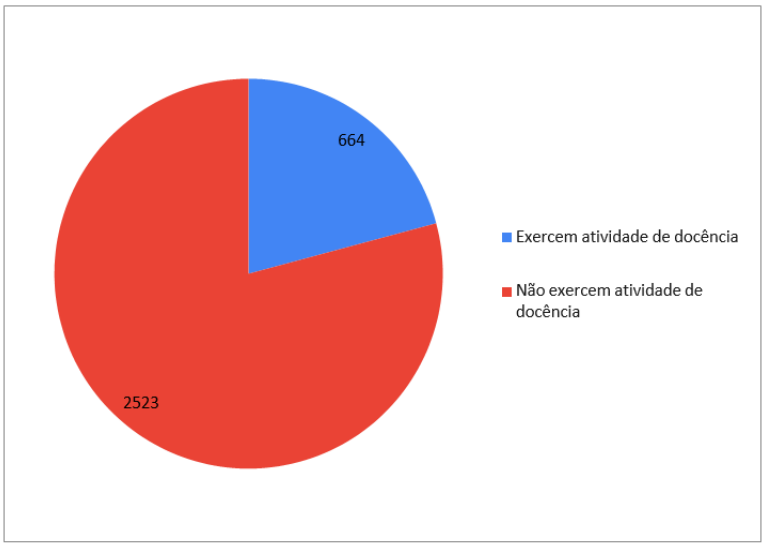
POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

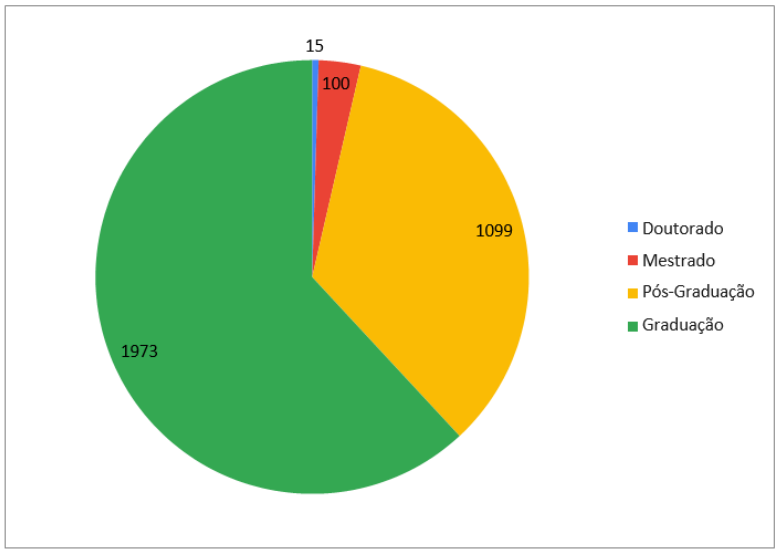
DEMANDA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR (EAD) NA PMMG

Interessados	3187

Exercem atividade de docência	664
Não exercem atividade de docência	2523

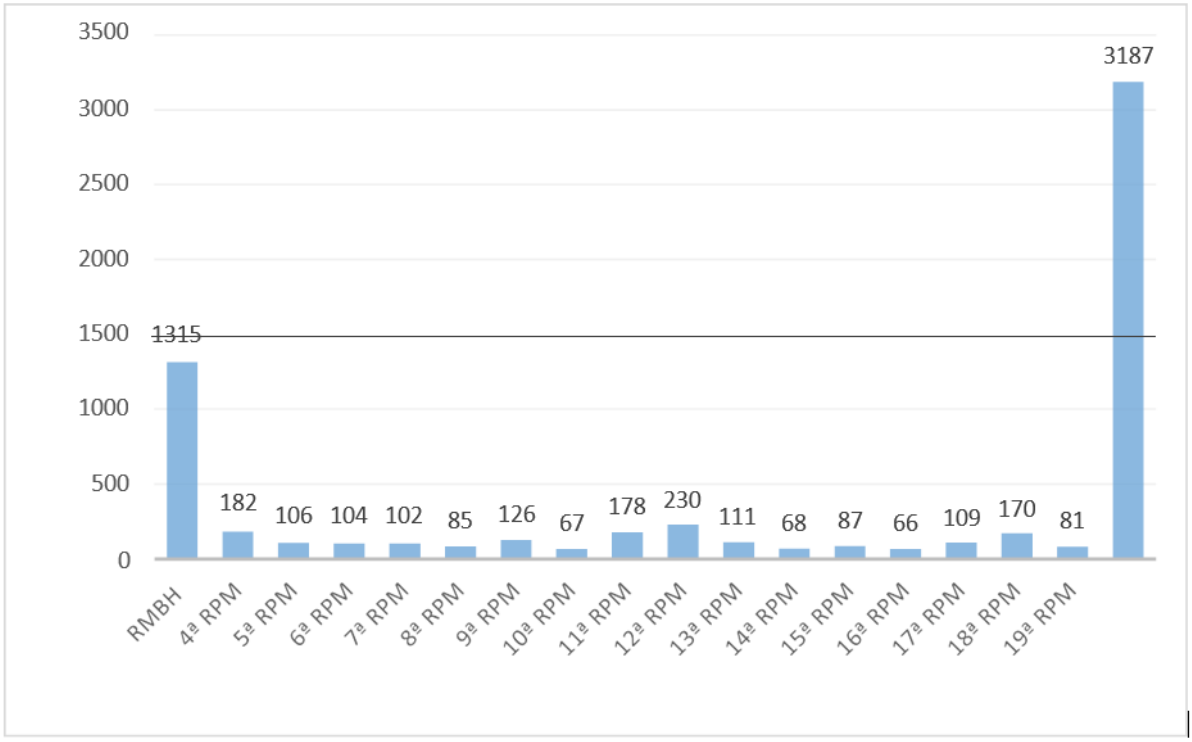


Titulação	Quant.
Doutorado	15
Mestrado	100
Pós-Graduação	1099
Graduação	1973



DEMANDAS POR REGIÃO E CIDADE

RPM	Quant.	Cidade	Quant
1ª, 2ª e 3ª RPM's / RMBH	1315	Belo Horizonte	1075
		Betim	56
		Contagem	114
		Ouro Preto	15
		Sabará	33
		Santa Luzia	22
4ª RPM	182	Juiz De Fora	95
		Ubá	33
5ª RPM	106	Araxá	9
		Uberaba	58
6ª RPM	104	Lavras	48
		Varginha	21
		Três Corações	11
7ª RPM	102	Divinópolis	29
		Bom Despacho	23
8ª RPM	85	Governador Valadares	53
9ª RPM	126	Araguari	17
		Uberlândia	86
10ª RPM	67	Patos de Minas	36
		Patrocínio	14
11ª RPM	178	Montes Claros	89
		Janaúba	21
12ª RPM	230	Ipatinga	53
		Itabira	26
		Manhuaçu	34
13ª RPM	111	Barbacena	46
		São João Del Rei	20
		Conselheiro Lafaiete	20
14ª RPM	68	Curvelo	26
		Diamantina	42
15ª RPM	87	Teófilo Otoni	50
16ª RPM	66	Unaí	35
		Paracatu	31
17ª RPM	109	Pouso Alegre	109
18ª RPM	170	Poços de Caldas	48
		Passos	122
19ª RPM	81	Sete Lagoas	65


3500
3000
2500
2000
1500
1000
500
0
1315
182
106
104
102
85
126
67
178
230
111
68
87
66
109
170
81
3187
RMBH
4ª RPM
5ª RPM
6ª RPM
7ª RPM
8ª RPM
9ª RPM
10ª RPM
11ª RPM
12ª RPM
13ª RPM
14ª RPM
15ª RPM
16ª RPM
17ª RPM
18ª RPM
19ª RPM

ANEXO II

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS).

A **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, entidade de direito público, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21/040.001/0001-30, doravante denominada **PMMG**, neste ato representada pelo Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 808.230.506.10 e RG n° M-3959159 (SSP/MG), nomeado Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 124, Caderno, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, autarquia federal, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, doravante denominado **IFSULDEMINAS**, neste ato representado por seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o n° 666.113.426-72 e RG n° M 6.517.588 MG/SSP, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, seção 2, página 154 e reconduzido como Reitor pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2018, seção 2, página 1, resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica estabelecer uma parceria entre as instituições, a fim de viabilizar a oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas de Meio Ambiente e Saúde, direcionados ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DO IFSULDEMINAS

I. Desenvolver, elaborar e prover apoio técnico para a execução com qualidade dos cursos de pós-graduação, por meio dos campi e centros de referência do IFSULDEMINAS;

II. Disponibilizar plataforma, dados e informações técnicas necessárias à implementação de cursos e de projetos, frutos deste Termo de Cooperação Técnica;

III. Elaborar, conjuntamente com a PMMG, os projetos pedagógicos dos cursos (PPCs) de pós-graduação e o detalhamento das atividades necessárias ao alcance dos objetivos;

IV. Conduzir todas as atividades com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, transparência e eficiência dentro das práticas administrativas;

V. Colocar à disposição dos envolvidos, infraestrutura e recursos necessários à realização dos cursos, incluindo biblioteca, salvaguardando as necessidades institucionais próprias e prioridades específicas de ensino;

VI. Fornecer infraestrutura laboratorial necessária ao desenvolvimento dos cursos de pós-graduação, por meio de seus polos de apoio;

VII. Desenvolver projetos de pesquisas e extensão, de forma conjunta, necessários aos cursos;

VIII. Promover encontros presenciais nos polos de apoio à Educação à Distância (EaD) do IFSULDEMINAS, preferencialmente, naqueles localizados em municípios sede ou próximos às sedes da PMMG;

IX. Executar todos os trâmites internos necessários para a autorização dos cursos a serem realizados no âmbito deste Termo de Cooperação Técnica;

X. Executar todos os trâmites internos necessários à certificação dos alunos participantes dos cursos a serem realizados no âmbito deste Termo de Cooperação Técnica;

XI. Acompanhar e analisar os resultados alcançados nas atividades programadas;

XII. Criar condições para que os envolvidos participem de cursos, painéis de debates, fóruns, palestras e todo tipo de atividade em benefício deste Termo de Cooperação Técnica;

XIII. Divulgar a parceria com a PMMG nos eventos promovidos, bem como em informativos e publicações de responsabilidade da mesma;

XIV. Criar condições para o intercâmbio técnico cultural entre as instituições envolvidas;

XV. No âmbito de cada Instituição, os profissionais se obrigam a respeitar as normas e regulamentos internos e quaisquer outras disposições existentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DA PMMG

I. Elaborar conjuntamente com o IFSULDEMINAS, os PPC's dos cursos, com o detalhamento das atividades necessárias ao alcance dos objetivos;

II. Colocar à disposição, infraestrutura e recursos necessários à realização dos cursos, salvaguardando as necessidades institucionais próprias e prioridades específicas da Corporação;

III. Selecionar e inscrever nas plataformas os discentes do corpo efetivo da PMMG nos cursos, com prerrogativa de indicar entre esses, membros de outros órgãos ligados à segurança pública do Estado, como Polícia Civil e Bombeiros;

IV. Disponibilizar recursos humanos para atuação, de forma complementar nos cursos, como docentes convidados e/ou apoio técnico, em definições conjuntas acordadas previamente;

V. Colocar à disposição do IFSULDEMINAS, infraestrutura e recursos necessários à realização das aulas quando presenciais;

VI. Oferecer palestras relacionadas ao foco das pós-graduações, abertas aos acadêmicos e servidores do IFSULDEMINAS;

VII. Viabilizar a participação dos alunos nos encontros presenciais;

VIII. Auxiliar no acompanhamento de acessos e de execução de atividades, objetivando a redução da evasão;

IX. Criar condições para que os envolvidos participem de cursos, painéis de debates, fóruns, palestras e todo tipo de atividade em benefício deste Termo de Cooperação Técnica;

X. Adotar as providências necessárias à execução, prorrogação ou denúncia deste Termo de Cooperação Técnica, através de uma Comissão designada para tal;

XI. Divulgar a parceria com o IFSULDEMINAS nos eventos promovidos, bem como, em informativos e publicações de responsabilidade da mesma;

XII. Designar e/ou custear, se necessário, a contratação de parte dos recursos humanos, para atuação como tutor, necessários à realização dos cursos definidos;

XIII. Disponibilizar as dependências da Academia de Polícia Militar, sediada na Rua Diábase, nº 320, Bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, para funcionamento do polo de apoio presencial dos cursos ofertados;

XIV. No âmbito de cada Instituição, os profissionais e acadêmicos envolvidos se obrigam a respeitar as normas e regulamentos internos e quaisquer outras disposições existentes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS METAS

O presente instrumento tem as seguintes metas:

I. aprimorar a formação técnico-científica dos servidores da PMMG, capacitando profissionais competentes, capazes de tomar decisões, de elaborar diagnóstico e de determinar ações dentro de um processo racional e eficiente no setor público;

II. colocar à disposição da sociedade, profissionais melhor capacitados para o exercício da função;

III. contribuir para que os princípios da administração pública sejam cumpridos pelas instituições envolvidas, por meio da capacitação dos egressos.

CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO

Para coordenar e executar o presente Termo de Cooperação Técnica, os partícipes designam as seguintes pessoas, que irão compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização:

I. Pelo IFSULDEMINAS:

Coordenadora: Coordenador (a) Geral de Pós-Graduação - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Suplente: Coordenador (a) Geral de Estágios, Egressos e Empregos - Pró-Reitoria de Extensão

II. Pela PMMG:

Coordenador: Comandante da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais

Suplente: Subcomandante da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais

§ 1º Caberá aos membros da Comissão referida no *caput* acompanhar a execução do objeto acordado neste instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como, remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

§ 2º Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente Termo de Cooperação Técnica deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

§ 3º Em caso de necessidade de substituição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, deverá ser providenciada nova indicação, no prazo máximo, de 30 (trinta) dias, sendo necessária uma comunicação formal a outra parte.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

I. Os conhecimentos e informações gerados como resultado do trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento ao amparo deste Termo de Cooperação Técnica, passíveis de

proteção jurídica como propriedade intelectual, serão de propriedade e titularidade do IFSULDEMINAS e da PMMG.

II. Os docentes e discentes deverão manifestar-se a respeito da tecnologia criada, resultante deste Termo de Cooperação Técnica, para o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) no IFSULDEMINAS e para o setor responsável pela proteção de propriedade intelectual na PMMG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SIGILO

No desenvolvimento de uma tecnologia, passível de proteção jurídica, será elaborado entre as instituições um Termo de Sigilo e Confidencialidade, a ser assinado por aqueles que têm acesso ao projeto, preservando o sigilo contra o vazamento de informações confidenciais. O NIT do IFSULDEMINAS auxiliará com o modelo de Termo de Sigilo e Confidencialidade, quando solicitado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE DOS RESULTADOS

Os colaboradores do IFSULDEMINAS e da PMMG poderão livremente divulgar informações e resultados obtidos da forma que achar conveniente, não se limitando ao desenvolvimento de trabalhos de conclusão de cursos, projetos de iniciação científica, artigos a serem apresentados em congressos e artigos a serem submetidos para publicação em periódicos científicos.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os entes. As despesas decorrentes do presente Termo de Cooperação Técnica serão custeadas por meio de dotação orçamentária própria das envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

O presente Termo de Cooperação Técnica não enseja nenhum vínculo de ordem trabalhista em relação às pessoas envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá a vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante novo instrumento, ante ao prazo previsto na Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

I. O presente Termo de Cooperação Técnica poderá, a qualquer tempo, ser denunciado ou rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por não cumprimento de suas cláusulas ou por infração legal.

II. Salvaguardando-se as atividades que porventura estiverem em andamento. Em qualquer caso, responderá cada parte pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMMG publicará o extrato deste Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial da União, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sem alterar seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica estabelecido o Foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma do art. 109, I, da Constituição Federal de 1988.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica, em 03 (três vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Belo Horizonte/MG, 23 de dezembro de 2020.

PROF. DR. MARCELO BREGAGNOLI
Reitor do IFSULDEMINAS

RODRIGO SOUSA RODRIGUES | CEL PM
Comandante-Geral da PMMG

Testemunhas:
Cléber Ávila Barbosa
CPF nº: 013.909.336-28
PROEX - IFSULDEMINAS

Sindynara Ferreira
CPF n°: 063.699.966-10
PPPI - IFSULDEMINAS

Testemunhas:
Ederson da Cruz Pereira
CPF n°: 883.085.956-00
PMMG

Francis Albert Cotta
CPF n°: 767.109.636-91
PMMG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS).

A **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, entidade de direito público, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21/040.001/0001-30, doravante denominada **PMMG**, neste ato representada pelo Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 808.230.506.10 e RG n° M-3959159 (SSP/MG), nomeado Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 124, Caderno, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, autarquia federal, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, doravante denominado **IFSULDEMINAS**, neste ato representado por seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o n° 666.113.426-72 e RG n° M 6.517.588 MG/SSP, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, seção 2, página 154 e reconduzido como Reitor pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2018, seção 2, página 1, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio original, assinado em 23 de dezembro de 2020 e publicado no "MG" de 12 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2021, observadas as prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas modificações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da Cláusula Primeira, bem como do Plano de Trabalho, constante do anexo único do referido Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Alterações

2.1 A Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica passa a vigorar com a seguinte redação:

Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica estabelecer uma parceria entre as instituições, a fim de viabilizar a oferta de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato sensu* e/ou *Stricto sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

2.2 As alterações no Plano de Trabalho são as constantes do Anexo Único.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Publicidade

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União pelo IFSULDEMINAS e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais pela PMMG, em conformidade com o parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Cooperação Técnica original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Belo Horizonte/MG, 21 de outubro de 2021.

PROF. DR. MARCELO BREGAGNOLI
Reitor do IFSULDEMINAS

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante-Geral da PMMG

Testemunhas:

Cléber Ávila Barbosa
CPF nº: 013.909.336-28
PROEX - IFSULDEMINAS

Sindynara Ferreira
CPF n°: 063.699.966-10
PPPI - IFSULDEMINAS

Testemunhas:

Ederson da Cruz Pereira
CPF n°: 883.005.956-00
PMMG

Francis Albert Cotta
CPF n°: 767.109.636-91
PMMG

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

Plano de Trabalho (Anexo Único do Termo Aditivo nº 01 / 2021 ao Termo de Cooperação Técnica de 23 de dezembro de 2020)

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 DA PMMG – PROPONENTE

Entidade Polícia Militar de Minas Gerais		**CNPJ** 16.695.025/001-97	
Endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas			
Município Belo Horizonte	**UF** Minas Gerais	**CEP** 31.630-900	**DDD/Telefone** (31) 3915-7812 (31) 2123-9484
Conta Não se aplica	**Banco** Não se aplica	**Agência** Não se aplica	**Praça de Pagamento** Não se aplica
Nome do Responsável Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues		**CPF** 808.230.506.10	
Carteira de Identidade RG - M-3959159 (SSP/MG)	**Cargo** Coronel	**Função** Comandante-Geral	

1.2 DA INSTITUIÇÃO – CONCEDENTE

Entidade Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)		**CNPJ** 10.648.539/0001-05	
Endereço Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro: Nova Pouso Alegre			
Município Pouso Alegre	**UF** Minas Gerais	**CEP** 37.553-465	**DDD/Telefone** (35) 3449-6150
Nome do Responsável Marcelo Bregagnoli		**CPF** 666.113.426-72	
Carteira de Identidade M 6.517.588 (SSP/MG)	**Cargo** Reitor		

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Oferta de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG.	A partir da data de assinatura do Termo	48 meses após a assinatura do Termo

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica a viabilização, pelo IFSULDEMINAS, de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato sensu* e/ou *Stricto sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, reconhecida como Instituição de Ensino Superior não possui cursos de Pós-Graduação *Lato sensu e Stricto sensu*, na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas diversas áreas do conhecimento, necessitando, portanto, de uma Instituição parceira para essa realização.

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Período
1ª Meta	1ª etapa	Assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre a PMMG e IFSULDEMINAS	Out. 2021
	2ª etapa	Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso *Lato sensu*	Out. 2021 a Jan. 2022
	3ª etapa	Elaboração de Edital pela PMMG, de processo seletivo para discentes	Nov. 2021 a Jan. 2022
	4ª etapa	Seleção de tutores (PMMG e IFSULDEMINAS) e treinamento para a plataforma de ensino	Nov. 2021 a Fev. 2022
	5ª etapa	Elaboração de APCN	Nov. 2021 a Mar. 2022
2ª Meta	1ª etapa	Início de Curso *Lato sensu*	A partir de Fev. 2022
	2ª etapa	Palestras promovidas pela PMMG para os acadêmicos e servidores do IFSULDEMINAS	A partir de Nov. 2021

	3ª etapa	Realização de Simpósio	A partir de Dez. 2022
3ª Meta	1ª etapa	Confecção de Termo Aditivo para renovação de sua vigência	Set. 2025
	2ª etapa	Avaliação da minuta do Termo Aditivo pelas Instituições envolvidas	Out. 2025
	3º etapa	Assinatura do Termo aditivo pelas autoridades competentes	Nov. 2025
	4º etapa	Continuidade dos trabalhos	A partir da assinatura

4 PLANO DE APLICAÇÃO (R$) – NÃO SE APLICA

5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – NÃO SE APLICA

6 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da PMMG, declaro, para fins de prova junto ao IFSULDEMINAS, para os efeitos e sob as penas da lei, e de acordo com o cadastro existente no CAGEC/MG, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça o recebimento dos benefícios na forma prevista neste plano de trabalho. Pede deferimento,

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.

Rodrigo Sousa Rodrigues, Cel PM
COMANDANTE-GERAL

7 APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Aprovado.

Pouso Alegre/MG, 21 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Marcelo Bregagnoli
REITOR DO IFSULDEMINAS

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:51.

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico Revisado

Assunto: Projeto Pedagógico Revisado
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Apensamento de Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 29/11/2021 15:41:56.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200213
Código de Autenticação: 95777ec962

Anexo I – Resolução 044/2016
Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS

Identificação do Projeto
(O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)

Nome do Curso	Especialização em Docência no Ensino Superior
Modalidade	EAD
Nível	Pós-graduação Lato Sensu
Campus	Muzambinho
Coordenador	Márcio Maltarolli Quidá

Data	Alterações Propostas (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
24/11	- Atualização e correção das referências bibliográficas. - Formatação do texto. - Reformulação da matriz curricular e dos ementários. - Inserção de dados do corpo docente e técnico administrativo. - Atualização de informações sobre o TCC. - Inserção de ítem sobre a caracterização do IFSULDEMINAS e Campus Muzambinho. - Utilização da expressão “especialização”, ao invés de “Pós-graduação Lato sensu” em todo o documento, com vistas a padronizar com os demais PPCs de cursos da mesma modalidade, pré-existentes no IFSULDEMINAS. - Inclusão de conteúdos em componente curricular para cumprimento às Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008.
	Justificativas
	As alterações propostas por todas as câmaras foram aceitas e incorporadas. Exceções: (a) Na sugestão do GT CAPEPI, acerca de informações sobre as TICs do AVA (antigo item “5.2, agora 6.2), esta coordenação compreende que já está presente no atual item 6.4; (b) ainda falta a formação acadêmica dos Técnicos Administrativos. Já consta a titulação.

Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM
04/11	- Atualizar o pró-reitor de gestão de pessoas; atualizar membros do CONSUP; acrescentar equipe organizadora; - Elaboração das unidades curriculares; acrescentar dados do campus Muzambinho; acrescentar justificativa sob o ponto de vista do termo de cooperação feito com a PMMG; rever o objetivo geral; acrescentar números das páginas; antes de perfil do egresso. - Acrescentar o público-alvo, alinhado com a página inicial de apresentação do curso, onde também consta essa informação; - No item 3.5, I, dar ênfase para "superior"; para o componente "História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais". - Colocar referências em ordem alfabética; - Teorias de aprendizagem: colocar “A” maiúsculo. Ídem para "Estratégias de pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo no Ensino Superior"; - Acrescentar no primeiro parágrafo do 4.4: A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é necessária para a obtenção do certificado de conclusão do curso, conforme estabelece a Resolução do CNE/CES n° 01/2018 e a Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021."

	- Remoção das disciplinas “Projeto de Intervenção Pedagógica” e “Projetos de Observação Pedagógica”; - Sobre os itens de aprovação ou reprovação, usar o texto da resolução: "Será considerado aprovado no TCC o discente que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos na avaliação da Banca Examinadora. Caso o estudante não alcance a nota mínima de aprovação no TCC, deverá ser reorientado a fim de realizar as necessárias adequações/correções e submeter novamente o trabalho à aprovação, dentro de, no máximo, 30 dias corridos a contar da data da apreciação do TCC para o cumprimento das exigências da banca examinadora." - Acrescentar referências bibliográficas, quadro de taes, professores, estrutura física e os termos de cooperação firmados entre o IFSULDEMINAS e a PMMG.
Data	**Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI**
24/11	- Utilizar a expressão “Especialização” para padronizar com os outros PPCs da mesma modalidade do IFSULDEMINAS - Atualização do nome do Secretário do SETEC; - Alterar o termo "instituição ofertante" para o plural, pois a PMMG fará o edital e o IFSULDEMINAS é quem gerencia a curso. - Alterar "diferentes níveis de ensino" por "no Ensino Superior"; - Em todos os Componentes Curriculares, informar carga horária e Módulo da oferta em todas as disciplinas de ementário; - Nas referências bibliográficas, corrigir o nome do autor da forma e em todas. Usar nome por extenso idêntico aos anteriores. Padronizar, retirando o ISBN de todos; - Quando cita "e por professor da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, devidamente designado", informar que se trata do coordenador adjunto; - Informar no Quadro 3, de acordo com o Roteiro de Elaboração de PPC: nome/titulação/formação/regime de trabalho/área de atuação; - Informar no Quadro 4, de acordo com o Roteiro de Elaboração de PPC: nome/Titulação/formação/regime de trabalho/setor de atuação. Neste ponto, só falta acrescentar a formação. - Informar a infraestrutura da academia da Polícia Militar. - Inclusão da Resolução CONSUP do NAPNE (CONSUP No 68/2020) nas referências bibliográficas. - Inclusão de versão melhorada do termo aditivo e plano de trabalho. - Inserção da palavra “preferencialmente” para tratar da defesa presencial do Trabalho de Conclusão de Curso. - Explicação, no quadro 2, que os TCCs serão orientados por profissionais contratados pela PMMG, - Inclusão do ítem 3, com a caracterização da instituição e do Campus Muzambinho. - Alterar o item “Perfil Profissional a ser formado” para “Perfil do Egresso”. - Na sugestão do GT CAPEPI acerca de informações sobre as TICs do AVA (antigo item “5.2, agora 6.2), esta coordenação compreende que já está presente no atual item 6.4. - Supressão da expressão “Polícia Militar” do objetivo geral. - Os coordenadores do curso promoveram alterações da carga horária dos componentes “Didática” e “Tecnologias Educacionais” e a periodização de disciplinas.

Data	**Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE**
12/11	a) GT-CEPE, visita in loco. Na oportunidade, o PPC ainda não estava numerado. Por este motivo, O GT-CEPE de Machado utilizou a numeração das páginas do processo. As alterações abaixo foram promovidas: Página 86 - o nome FC Resângela Pinheiro de Souza não apresenta e-mail, sugerimos inserir; Página 90 - dentre os requisitos de acesso ao curso de pós-graduação é exigido diploma de curso de graduação. Sugerimos, a fim de minimizar confusões por parte dos candidatos, que fique explicitado dessa forma e no momento das matrículas sejam apresentados os documentos corretos; Página 90 - Seleção de candidatos: ainda na página 90, ao final do tópico "Requisitos de Acesso", o trecho final pode gerar dúvida a respeito do processo seletivo. Sugerimos supressão do trecho caso 100% do processo seja realizado pela PMMG; Página 93 – Reformulação do objetivo geral. Página 97 - padronização da formatação de modo que cada página contemple uma ementa na íntegra, facilitando a leitura e visualização de todos os componentes; Página 107 - TCC: o item 4.4 possui diferentes subdivisões não numeradas. Sugerimos a implementação de subtópicos para os termos em negrito deste tópico para constarem no sumário e facilitarem a navegação do leitor; Página 112 - AVA: será a Reitoria que irá alimentar o Ambiente Virtual de Aprendizagem? Página 112 - Item 5.4: corrigir o nome da disciplina "Ambientação na Educação à Distância"; Ainda nos mecanismos de interação, o SUAP também não é uma ferramenta a ser listada? Página 136 a 137 - adequar a formatação do alinhamento, conforme as normas da ABNT Página 137 – Superimir as referências bibliográfcas não mencionadas no texto. b) GT CEPE, Três Corações
29/11	Na oportunidade, o GT considerou, para propor suas alterações, a numeração das páginas do PPC pós-CAPEPI. Todas as alterações sugeridas no parecer 06/2021 foram incorporadas. Modificações de conteúdo: - na p. 17, no item requisitos de acesso, consta a informação de que o candidato será selecionado pela PMMG, mas, no item 4.5, p. 26, consta que tanto o IFSULDEMINAS quanto a PMMG serão responsáveis pela seleção dos estudantes. Dessa forma, solicitamos que seja revista essa questão no PPC; – na p. 22, no trecho sobre a divisão do curso em totalmente on-line e preferencialmente presencial, há a frase "A primeira consiste na integralização das disciplinas de maneira totalmente on-line e a segunda, presencial". Seria talvez prudente reformular ou definir a questão no texto com relação ao "preferencialmente presencial" citado antes; – na p. 23, o texto dá a atender em alguns trechos que o curso é de especialização em docência na educação profissional e tecnológica, não em educação superior. Sugerimos substituir "O ensino profissional" (linha 16, p. 23) por "O ensino superior" e "A educação profissional e tecnológica" (linha 24, p. 23) por "A educação superior" para evitar essa ambiguidade; – em conformidade com as leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que dispõem sobre a obrigatoriedade do ensino de história e culturas afro-brasileiras, indígenas e africanas no âmbito de todo o currículo escolar, sugerimos a inclusão de um componente curricular sobre esses temas no curso de especialização (por exemplo: Educação para as relações étnico-raciais no ensino superior) ou a inclusão dessas temáticas componentes curriculares já previstos pelo PPC. A inclusão deste ítem ocorreu no ementário da disciiplna "História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais." – na p. 28, quadro 2, consta que os orientadores serão contratados pela PMMG, mas, no item 5.4.2, p.40, consta "O TCC ocorrerá sob a orientação de um servidor da instituição ou convidado externo". Dessa forma, solicitamos que seja revista essa questão no PPC.

	Modificações de formatação e após revisão ortpgráfica: - na p. 20, retirar a vírgula entre "Muzambinho" (sujeito) e "é" (predicado); – na p. 20, substituir "vinculado" por "vinculada"; – na p. 20, retirar a vírgula entre "Muzambinho" (sujeito) e "esteve" (predicado); – na p. 20, retirar a vírgula entre "A transformação da... Muzambinho" (sujeito) e "foi" (predicado); - na p. 21, retirar a crise em "ensino a distância"; – na p. 20, retirar a vírgula entre "Especialização" (sujeito) e "caracteriza-se" (predicado); – na p. 24, adicionar uma vírgula entre "superior" e "relacionando"; – na p. 24, adicionar crase em "com vistas à orientação"; – na p. 27, adicionar uma hífen entre "ensino" e "aprendizagem"; – na p. 27, adicionar uma vírgula entre "instituição" e "com"; – na p. 28, quadro 2, sugere-se utilizar a abreviação para especialista, mestre e doutor em língua portuguesa (de acordo com a Academia Brasileira de Letras (ABL). Neste ponto, o Vocabuilário Ortohgráfico da Língua Portuguesa (VOLP), chancelado pela ABL, foi consultado. – na p. 29, modificar o destaque (negrito) do nome do artigo para o nome do periódico na primeira e segunda referências da bibliografia complementar; – na p. 32, modificar o destaque (negrito) do nome do artigo para o nome do periódico na segunda referência da bibliografia complementar; – na p. 39, incluir a palavra "e" entre "prática" e "partindo"; – na p. 40, no item 5.4, a citação Academia da Polícia Militar (2021) não foi encontrada nas referências. – na p. 41, adicionar um espaço entre "2" e "(dois)".
Data	**Deliberações do CONSUP**

Muzambinho, 29 de novembro de 2021



MÁRCIO MALTAROLLI QUIDÁ
SIAPE 3441507
Coordenador do Curso

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:51.

Documento Digitalizado Público

Ata de Alterações do PPC nas câmaras - atualizado

Assunto: Ata de Alterações do PPC nas câmaras - atualizado
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Histórico de Alteração de Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 29/11/2021 15:43:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200214
Código de Autenticação: dd1f6f0828

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

Despacho:

Ao Cepe e Consup, encaminho solicitação de ad referendum e documentos atualizados.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, DIRETOR - MUZ - DDE-MUZ, MUZ - DDE-MUZ, em 29/11/2021 15:46:35.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Boa tarde! Segue processo para ad referendum - criação do curso de pós-graduação Lato sensu: Especialização em Docência na Educação Superior do Campus Muzambinho. Este curso está sendo proposto em parceria com a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) com demanda específica. Considerando os prazos para o processo seletivo culminando com o início do curso em março/2022 esta Pró-Reitoria endossa a solicitação do Diretor Geral do Campus, quanto a emissão ad referendum da proposta (criação e projeto pedagógico do curso), uma vez que os documentos tramitaram em todas as Câmaras (CADEM/CAPEPI) e Colegiado (visita in loco e CEPE propriamente dito). Estamos à disposição.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - IFSULDEMINAS - PPPI, IFSULDEMINAS - CEPE, em 29/11/2021 15:54:48.

Cópia de despacho #175044 digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:51.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Prezado reitor, segue solicitação de ad referendum endossado pela PPPI para a sua deliberação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Pamela Helia de Oliveira, CHEFE DE GABINETE - IFSULDEMINAS - GAB, IFSULDEMINAS - CONSUP, em 29/11/2021 16:09:40.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

De acordo com ad referendum. Atenciosamente,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelo Bregagnoli, REITOR - IFSULDEMINAS, IFSULDEMINAS, em 29/11/2021 16:34:22.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RES Nº153/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2021

Dispõe sobre a aprovação *"ad referendum"* da criação do Curso Especialização em Docência no Ensino Superior - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** *"ad referendum"* a criação do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho e seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli**, **REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP**, em 29/11/2021 17:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200268
Código de Autenticação: 7a40d2ed55

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RES Nº153/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2021

Dispõe sobre a aprovação *"ad referendum"* da criação do Curso Especialização em Docência no Ensino Superior - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar *"ad referendum"* a criação do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho e seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli**, **REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP** , em 29/11/2021 17:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200268
Código de Autenticação: 7a40d2ed55

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

MUZAMBINHO – MG
2021

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Tomás Dias Sant´Ana

REITOR DO IFSULDEMINAS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Morais Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Thiago de Sousa Santos

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Giovane José da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Sindynara Ferreira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR

Presidente
Marcelo Bregagnoli

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi
Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Francisco Vitor de Paula, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares.

Representante do Ministério da Educação
Eduardo Antônio Modena.

Representantes do Corpo Docente
Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini e Amauri Araujo Antunes.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo
Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano.

Representantes do Corpo Discente
Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifes Leite da Silva, Vinício Augusto da Silva, Carla Inês Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler e Sara Isabele Lima de Oliveira.

Representantes dos Egressos
Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Rossevelt Heldt, João Vitor Falciroli Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira.

Representantes das Entidades Patronais
Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto.

Representantes das Entidades dos Trabalhadores
Clemilson José Pereira, Teovaldo José Aparecido.

Representantes do Setor Público ou Estatais
Ivan Santos Pereira Neto e Juliano Santana Silva.

Membros Natos
Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes
Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza

Campus Passos
João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas
Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre
Mariana Felicetti Rezende

Campus Avançado Carmo de Minas
João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações
Francisco Vítor de Paula

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

COORDENAÇÃO DO CURSO

Márcio Maltarolli Quida - Coordenador - IFSULDEMINAS Campus Muzambinho
Francis Albert Cotta - Coordenador Adjunto - PMMG

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

Aryadna Mara Ribeiro
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Ederson da Cruz Pereira
Eduardo Godinho Pereira
Francis Albert Cotta
Hélio Hiroshi Hamada
Márcio Maltarolli Quidá
Ricardo Marques da Costa
Renato Aparecido de Souza
Resângela Pinheiro de Souza
Sueli Machado Pereira de Oliveira

APOIO PEDAGÓGICO

Giovanna Maria Abrantes Carvas
Vania Cristina Silva

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Elaboração dos Planos das Unidades Curriculares	
Servidores do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho	**Descrição da Formação/Lattes**
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutora em Ciência da Computação** http://lattes.cnpq.br/4653358157110108
Márcio Maltarolli Quidá marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutor em Política Social** http://lattes.cnpq.br/1720421189855023
Renato Aparecido de Souza renato.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutor em Engenharia Biomédica** http://lattes.cnpq.br/4403872960308820
Ricardo Marques da Costa ricardo.costa@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutor em Ciências** http://lattes.cnpq.br/8147423403304876
Sueli Machado Pereira de Oliveira sueli.machado@muz.ifsuldeminas.edu.br	**Doutora em Educação, Conhecimento e Inclusão Social** http://lattes.cnpq.br/4080153712579891
Servidores da Polícia Militar de Minas Gerais	**Descrição da Formação/Lattes**
FC Aryadna Mara Ribeiro aryadinaribeiro@gmail.com	**Doutora em Microbiologia** http://lattes.cnpq.br/9926150039849742
Cap Eduardo Godinho Pereira godinhoprofessor@gmail.com	**Doutor em Educação** http://lattes.cnpq.br/7931856110216301
Maj Francis Albert Cotta francis.antropologia@gmail.com	**Doutor em História** http://lattes.cnpq.br/1511398240326461
Cel QOR Hélio Hiroshi Hamada hamadahelio@gmail.com	**Doutor em Educação** http://lattes.cnpq.br/1435937034411849
FC Resângela Pinheiro de Souza pedagogaresa@gmail.com	**Mestre em Educação** http://lattes.cnpq.br/9991167874021640

(*) FC (Funcionário Civil); Cap (Capitão); Maj (Major); Cel QOR (Coronel do Quadro de Oficiais da Reserva).

SUMÁRIO

1. DADOS INSTITUCIONAIS 16
1.1. Dados da Proponente 16
1.2. Dados da Entidade Mantenedora 16
1.3. IFSULDEMINAS Campus Muzambinho 16
1.4. Coordenação do Curso 16
2. DADOS GERAIS DO CURSO 17
3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL 18
3.1 Caracterização Institucional do Campus Muzambinho 19
4. APRESENTAÇÃO DO CURSO 22
4.1. Justificativa 22
4.2. Objetivo Geral 24
4.3. Objetivos Específicos 24
4.4. Concepção do Curso 25
4.5. Público-Alvo 25
4.6. Perfil do egresso 26
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 27
5.1. Núcleos Estruturantes 27
5.2. Matriz Curricular 27
5.3. Ementário 29
5.4. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 39
5.4.1. TCC Individual ou em Grupo 40
5.4.2. Orientação e Relação Discente-Orientador 40
5.4.3. Banca Examinadora 41
5.4.4. Critérios de Aprovação no TCC 42
5.4.5. Entrega da Versão Final do TCC 42
6. METODOLOGIA 43
6.1. Concepções gerais da Metodologia do Curso 43
6.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem 44
6.3. O Material Didático 44
6.4. Mecanismos de Interação 45
6.5. Atividades de Tutoria (Mediação) 46
7. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO 47
7.1. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem 47
7.2. Da Frequência 47

7.3. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação 48
7.4. Desligamento do Discente 48
7.5 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem 49
7.6. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso 49
8. APOIO AO DISCENTE 49
8.1. Atendimento Geral 49
8.2. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais 50
9. COLEGIADO E COORDENAÇÃO DE CURSO 53
9.1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente 53
9.2. Atuação do(a) Coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto (a) 54
10. CERTIFICAÇÃO 54
11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 56
12. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DOCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 57
13. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO 57
13.1. Corpo docente 57
14. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO 63
14.1. Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS 63
14.1.1. Setores de Apoio Pedagógico-Administrativo 64
14.1.2. Biblioteca 65
14.1.3. CEAD 68
14.2. Academia da Polícia Militar 69
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS 69
16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 70

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. Dados da Proponente

Nome da Instituição	**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**
CNPJ	**10.648.539/0001-05**
Nome do Dirigente	**Marcelo Bregagnoli**
Endereço do Instituto	**Av. Vicente Simões, 1111**
Bairro	**Nova Pouso Alegre**
Cidade	**Pouso Alegre**
UF	**Minas Gerais**
CEP	**37553-465**
DDD/Telefone	**(35) 3449 6150**

1.2. Dados da Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**
CNPJ	**00.394.445/0532-13**
Nome do Dirigente	**Tomás Dias Sant´ana**
Endereço do Instituto	**Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. Sede**
Bairro	**Asa Norte**
Cidade	**Brasília**
UF	**Distrito Federal**
CEP	**70047-902**
DDD/Telefone	**(61) 2022 8597**

1.3. IFSULDEMINAS Campus Muzambinho

Campus Ofertante	**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho**
CNPJ	**10.648.539/0002-96**
Diretor Geral	**Renato Aparecido de Souza**
Endereço do Campus	**Estrada de Muzambinho S/N Km 35**
Bairro	**Morro Preto**
Cidade	**Muzambinho**
UF	**Minas Gerais**
CEP	**37890-000**
DDD/Telefone	**(35) 3571.5051**

1.4. Coordenação do Curso

Nome do Coordenador	**Márcio Maltarolli Quidá**
Endereço Profissional	**Estrada de Muzambinho S/N Km 35 Morro Preto Muzambinho - MG Cep 37890-000**
e-mail	**marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br**

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome	Especialização em Docência no Ensino Superior
Modalidade	Ensino a Distância
Área do Conhecimento (CNPq)	7.00.00.00-0 - Ciências Humanas 7.08.00.00-6 Educação 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem
Ano de Implantação	2022
Previsão da 1ª Oferta	Primeiro Semestre de 2022
Habilitação	Especialista em Docência no Ensino Superior
Número de Vagas	300
Local de Oferta	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Turno e Dias de Funcionamento	Ensino a Distância - EaD
Forma de Ingresso	Seleção definida em Edital específico, pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG).
Requisitos de Acesso	O curso é destinado aos portadores de diploma de graduação nas diversas áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, sendo o público-alvo: policiais e servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais que atuam nas diversas ofertas de capacitação e treinamento da corporação, interessados em especializar-se na docência no Ensino Superior. Para ingressar no curso, o candidato deve ter graduação completa e ser selecionado pela Polícia Militar de Minas Gerais.
Carga Horária Total	400 horas
Duração do Curso	12 meses
Estágio	Não exigido
Ato Autorizativo	Aguardando aprovação no CONSUP do IFSULDEMINAS
Periodicidade	Condicionada a nova demanda

3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL

Criado em 2008, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) originou-se a partir da fusão de três antigas escolas agrotécnicas localizadas nos municípios de Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Assim, essas três unidades tornaram-se Campus, formando uma só instituição e assumindo um novo compromisso: o desenvolvimento regional por meio da excelência na educação profissional e tecnológica.

Em 2009, esses três campi iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos Campus Passos, Campus Poços de Caldas e Campus Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os campi avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os campi avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos campi prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos campi. A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- ➢ Pró-Reitoria de Ensino;
- ➢ Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- ➢ Pró-Reitoria de Extensão;
- ➢ Pró-Reitoria de Administração;
- ➢ Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O IFSULDEMINAS atua em diversos níveis de ensino: técnico, graduação e pós-graduação, em diferentes áreas. Articulando a tríade Ensino, Pesquisa e Extensão, o Instituto trabalha em função das necessidades regionais, formando pessoas para o mundo do trabalho, prestando serviços, desenvolvendo pesquisa aplicada que atenda as demandas da economia local e projetos que colaboram para a qualidade de vida da população. No Campus Muzambinho, por exemplo, o Laboratório de Bromatologia permite à comunidade atestar a qualidade da água consumida; em Machado, o Setor de Industrialização do Café atende os produtores

da região; em Inconfidentes, uma incubadora de empresas difunde o empreendedorismo e insere empresas no mercado.

De acordo com o inciso III do Art. 6º, da Lei Federal 11.892/2008, de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, uma das finalidades e características dos mesmos é promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão.

Em consonância com a referida Lei, a missão do IFSULDEMINAS é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais.

3.1 Caracterização Institucional do Campus Muzambinho

A cidade de Muzambinho está localizada em Minas Gerais, estado com 586.528 km² e dividido em 853 municípios, sendo caracterizado pela regionalização e diversidade de sua economia e recursos naturais.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2015, o município de Muzambinho apresenta uma população estimada de 21.017 habitantes e área territorial de 409,948 km² (IBGE, 2010). Sua economia fundamenta-se, primeiramente, no setor de serviços, depois no setor de agropecuária e, por último, no setor de indústria, ao contrário do padrão estadual e nacional que apresenta o setor de indústria mais representativo que o setor agropecuário.

No município de Muzambinho também se localiza o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho – que está situado na Estrada de Muzambinho – km 35 – Bairro Morro Preto, a 5 km da sede do município. Está inserido em uma região eminentemente agropastoril. Entre os principais produtos que movimentam a economia local, assim como verificado em todo o sul de Minas Gerais, encontra-se a cultura do café. Neste sentido, a missão do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, nos seus 67 anos de ensino agrícola, tem sido voltada para a formação profissional em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho é hoje uma Instituição orientada pela SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - e vinculada ao MEC – Ministério da Educação - e sua origem é de 31 de dezembro de 1948, quando a comunidade muzambinhense entregou à União a gleba de terra necessária para a instalação de uma instituição de educação voltada para a agropecuária, obedecendo ao acordo firmado entre as partes em 22 de outubro de 1948.

Durante sua existência, o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho esteve permanentemente ligado ao ensino agrícola. De forma ininterrupta, desempenhou sua função de formação de profissionais ligados à agropecuária, numa prática educativa que sempre privilegiou a cidadania crítica, obtendo grande sucesso. Ao longo dos anos da história da referida instituição, esta recebeu três denominações: de 1953 a 1964, Escola Agrotécnica de Muzambinho; de 1964 a 1979, Colégio Agrícola de Muzambinho; então, por meio do Decreto nº 83.935/1979, recebeu o nome de Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG.

A transformação da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho foi uma conquista que ressaltou a importância de sua área de atuação e, que durante toda sua existência, procurou o aprimoramento da qualidade do ensino ofertado, assim como a ampliação de sua função social.

Uma das missões do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho corresponde à capacitação, promoção e apoio aos agricultores familiares, às associações comunitárias rurais, cooperativas e associações de produtores, bem como toda a iniciativa de desenvolvimento rural sustentável. Deste modo, a instituição visa promover uma educação de excelência por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a interação entre as pessoas, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando o conhecimento e construindo novas tecnologias e, ainda, proporcionando o desenvolvimento da região sul mineira. Simultaneamente, objetiva-se a formação dos seus ingressos, a proposição de alternativas de renda compatíveis com o equilíbrio ecológico, a fixação do homem ao campo como agente difusor das tecnologias de convivência e recuperador dos fatores ambientais essenciais a sua sobrevivência.

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho oferta cursos em nível técnico e superior, os quais podem ser desenvolvidos em modalidades presenciais ou a distância. Atualmente, os cursos oferecidos são:

- Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico Subsequente em Administração; em Agropecuária; em Contabilidade; em Edificações; em Enfermagem; em Informática; em Segurança do Trabalho;
- Cursos Técnicos a Distância (EaD): Técnico em Cafeicultura, Técnico em Informática, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Vigilância em Saúde;
- Técnica em Enfermagem do Trabalho;
- Graduação, com titulação de Bacharel, em Engenharia Agronômica; em Ciência da Computação; em Medicina Veterinária;
- Graduação, com titulação de Licenciado, em Ciências Biológicas; Graduação, com titulação de Bacharel e ou Licenciado, em Educação Física; Graduação a Distância (EaD): Licenciatura em Pedagogia;
- Tecnologia em Cafeicultura.

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho teve declarada a sua regularidade de oferta de cursos pela Portaria nº 072/1980, da Secretaria de Ensino, vinculada ao MEC. Foi transformado em Autarquia Federal pela Lei nº 8.731/1993, o que proporcionou maior agilidade na gestão de recursos e racionalização dos gastos, resultando em significativas melhorias nas estruturas física e pedagógica da Instituição.

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho é uma instituição pensada a partir do ambiente onde se situa e se origina. Comum às demais instituições de Ensino, organiza-se para desenvolver sua missão cultural que significa: transmissão, perseverança e transformação do saber para atender a geração de uma investigação criativa; formação de profissionais necessários à sociedade; bem como a missão social de manter-se a serviço da região e do desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

Considerando o cenário nacional relativo à expansão do ensino superior e do ensino técnico e, também, a condição de Muzambinho frente a este contexto, é

imprescindível que a cidade disponha de instituições que ofereçam cursos de qualidade capazes de atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho, assim como às demandas da sociedade em geral. É justamente nessa perspectiva que se inserem as atividades do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

4. APRESENTAÇÃO DO CURSO

A proposta do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior surgiu da necessidade apontada pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) em pesquisa realizada no ano de 2021 (ANEXO I) entre os militares da corporação. Em função disso, desenvolveu-se este projeto no sentido de somar as capacidades e qualidades de ambas as instituições. A oferta desta Especialização caracteriza-se, portanto, pela parceria entre a PMMG e o IFSULDEMINAS cabendo a cada ator obrigações descritas no Termo de Cooperação Técnica assinado para tal fim (ANEXO II).

Este curso será realizado na modalidade a distância com a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, preferencialmente, realizada presencialmente. Está, por isso, dividido em duas partes. A primeira consiste na integralização das disciplinas de maneira totalmente online e a segunda, preferencialmente presencial.

O Curso tem a duração prevista de doze meses, sendo este o tempo mínimo para sua conclusão. O discente deverá cumprir a carga horária estabelecida, incluindo a defesa do TCC, dentro do período de integralização que se inicia na matrícula, até o período máximo de 24 meses, conforme descrito no artigo nº 36 da Resolução 109/2021 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

4.1. Justificativa

A Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal EPT) e criou os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia como modelo institucional inovador, assumindo o protagonismo do processo de expansão das políticas educacionais federais com forte inserção na área da pesquisa aplicada, extensão tecnológica e na formação de professores para as redes públicas de educação

básica. Os Institutos assumiram, então, valor estratégico para o desenvolvimento nacional, com atuação no ensino fundamental e médio, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos, na formação inicial e continuada de trabalhadores, na formação de técnicos, nos cursos superiores de tecnologia, nas licenciaturas e em cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* em todos os estados brasileiros. Os Institutos trazem inovações nas dimensões política, institucional e pedagógica que os habilitam para um papel estratégico na formulação das políticas de educação.

Assim, a oferta da pós-graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior se justifica tendo em vista, primeiramente, o atendimento, de forma excepcional, ao artigo 40, § 2º, inciso I da Resolução CEB/CNE 06/2012.

Diante disso, o IFSULDEMINAS, instituição que tem se destacado pela relevância social e pertinência no campo da educação profissional e tecnológica, tem como objetivos - dentre outros - a oferta da educação continuada, com o intuito de atualizar, aperfeiçoar e especializar profissionais da comunidade interna e externa.

O ensino superior vem sendo ampliado no Brasil ao longo dos anos. Nessa perspectiva, o IFSULDEMINAS, envolvido com as questões educacionais nacionais e regionais e sentindo-se responsável pela formação de parcela da população destinada ao exercício profissional na área em questão, propõe esse curso. Assim, a proposta da especialização objetiva oferecer um ensino de qualidade, em sintonia com as novas concepções, conhecimentos e inovações desse campo educacional, considerando os avanços tecnológicos necessários para atuação do docente nessa modalidade de ensino.

O ensino superior como processo social é um elemento estratégico para a construção da cidadania e para uma melhor inserção de trabalhadores na sociedade contemporânea. Para isso, essa educação deve possibilitar ao educando como ser político e produtivo a construção de conhecimentos pautada em bases científicas, tecnológicas, culturais e ético-políticas.

Implementar este curso de especialização em Docência no Ensino Superior, direcionado aos servidores militares e civis da PMMG, requer das instituições ofertantes instrumentos para possibilitar a esses profissionais o aprimoramento das atividades que desempenham cotidianamente, favorecendo, ainda, o

fortalecimento do pensar crítico e criativo acerca da legislação da educação superior orientadora de práticas educativas e o entendimento da tecnologia comprometida com o social. Isso significa buscar a elevação da qualificação dos servidores, possibilitando-lhes oportunidades de atualização permanente dos conhecimentos e de aperfeiçoamento contínuo por meio de estudos sobre a importância da educação no ensino superior, relacionando teoria e prática.

4.2. Objetivo Geral

Qualificar profissionais para a docência no ensino superior, oferecendo-lhes os instrumentos teórico-metodológicos que permitam a práxis ética, social e pedagógica.

4.3. Objetivos Específicos

- Oportunizar a sistematização e produção de conhecimentos no campo da educação superior;

- Favorecer a realização de pesquisa científica sobre a educação no ensino superior, com vistas à orientação da prática pedagógica na PMMG;

- Desenvolver uma cultura de pesquisa voltada para a educação no ensino superior buscando a integração entre as instituições educacionais, comunidade local e o setor produtivo;

- Compreender o conceito de trabalho como princípio educativo;

- Propiciar aos discentes reflexões e análises acerca da formação pedagógica do docente para o ensino superior por meio do desenvolvimento de bases teórico-metodológicas, no qual emerge o sentido e o papel social da universidade pública brasileira;

- Contextualizar a docência universitária no que diz respeito às políticas, identidade e profissionalização;

- Caracterizar a matriz organizativa dos saberes dos professores relacionados ao campo didático e pedagógico;

- Identificar e compreender as diferentes teorias da aprendizagem, seus impactos na didática, no currículo, bem como seus limites e possibilidades enquanto norteadoras do processo de ensino-aprendizagem universitário, no contexto atual;

- Compreender a sala de aula universitária como um espaço multidimensional, de exercício de práticas social e cultural, de construção de conhecimentos e culturas por diferentes atores em interação;

- Compreender a importância da organização da prática didática universitária, os diferentes níveis de planejamento relacionados a essa organização, bem como os elementos do processo de ensino.

4.4. Concepção do Curso

O curso ora proposto permite o emprego de metodologias participativas e vivência das situações de ensino, pesquisa, extensão e de gestão, para nelas promover a atuação prática à luz da reflexão teórica, tendo sido concebido dentro da proposta de uma pedagogia sociointeracionista, fundamentada nos seguintes pressupostos:

I. A integração entre educação, trabalho, ciência e tecnologia, que contribui para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos docentes que atuam no ensino superior, sustentando-se nos princípios da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade como exigências da prática educativa;

II. A necessidade da formação de um profissional que possa atuar em diversos níveis e modalidades da educação como professor, pesquisador, formador de formadores, gestor educacional de programas e projetos e formulador e executor de políticas públicas;

III. A contribuição da pós-graduação para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos sujeitos que atuam ou venham atuar na esfera educativa sustentando sua prática pedagógica nos princípios da interdisciplinaridade, da contextualização e da flexibilização antes as exigências crescentemente adaptativas.

4.5. Público-Alvo

O público-alvo do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior são os policiais e servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais que atuam nas diversas ofertas de capacitação e treinamento da corporação, interessados em especializar-se na docência no Ensino Superior. Para ingressar no curso, o

candidato deve ter graduação completa e ser selecionado pela Polícia Militar de Minas Gerais.

4.6. Perfil do egresso

O egresso do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior deve apresentar como perfil profissional a capacidade de:

I. Atuar no ensino superior, instituindo espaços participativos na relação ensino e aprendizagem, pautados pelo respeito mútuo e a trajetória e saberes dos estudantes.

II. Promover a ênfase na relação dos conhecimentos científicos e técnicos.

III. Desenvolver ações que consolidem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

IV. Promover o processo educativo de caráter crítico-reflexivo, com atitude orientada pela e para a responsabilidade social.

V. Orientar o processo de ensino e de aprendizagem a partir da problematização e da mediação, visando à formação crítica, humanística e a competência técnica na área do conhecimento e de atuação profissional dos discentes.

VI. Estabelecer relações entre Estado, sociedade, ciência, tecnologia, trabalho, cultura, formação humana e educação.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

5.1. Núcleos Estruturantes

O curso está estruturado em três eixos, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 02/1997:

I. NÚCLEO CONTEXTUAL, visando à compreensão do processo de ensino-aprendizagem referido à prática docente, considerando tanto as relações que se passam no seu interior, com seus participantes, quanto as suas relações, como instituição, com o contexto imediato e o contexto geral onde está inserida.

II. NÚCLEO ESTRUTURAL, abordando conteúdos curriculares, sua organização sequencial, avaliação e integração com outras disciplinas, os métodos adequados ao desenvolvimento do conhecimento em pauta, bem como sua adequação ao processo de ensino-aprendizagem.

III. NÚCLEO INTEGRADOR, centrado nos problemas concretos enfrentados pelos discentes na prática de ensino, com vistas ao planejamento e reorganização do trabalho docente, discutidos a partir de diferentes perspectivas teóricas, por meio de projetos multidisciplinares com a participação articulada dos professores das várias disciplinas do curso.

5.2. Matriz Curricular

A organização dos Núcleos Estruturantes e as disciplinas componentes de cada núcleo, com as respectivas cargas horárias, estão dispostas no Quadro 1, sendo que, ao concluir o curso, o discente terá cumprido uma carga horária total de 400 horas, considerando as atividades teóricas e práticas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Quadro 1 – Organização da Matriz Curricular.

Núcleos	Disciplinas	Carga horária	Módulo
Contextual	História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais	45	1°
	Currículo e Trabalho na Educação Superior	45	1°
	Gestão em Educação Superior	36	1°
Estrutural	Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior	45	2°
	Tecnologias Educacionais	36	2°
	Teorias de Aprendizagem	45	2°
	Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior	36	2°
Integrador	Ambientação em Educação a Distância	36	1°
	Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	36	1°
Total de Horas das Disciplinas		**360**	
Trabalho de Conclusão de Curso		40	2°
Carga Horária Total		**400**	

Quadro 2 – Relação Disciplina-Docente (na cronologia do curso)

Disciplinas	Carga Horária	Docente
Ambientação em Educação a Distância	36	D.r Márcio Maltarolli Quidá - IFSULDEMINAS
História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais	45	D.r Francis Albert Cotta – PMMG
Currículo e Trabalho na Educação Superior	45	M.a Resângela Pinheiro de Souza – PMMG
Gestão em Educação Superior	36	D.r Hélio Hiroshi Hamada – PMMG
Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	36	D.ra Aryadna Mara Ribeiro – PMMG
Teorias de Aprendizagem	45	D.ra Sueli Machado Pereira de Oliveira - IFSULDEMINAS
Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior	45	D.r Renato Aparecido de Souza e Prof. DSc. Ricardo Marques da Costa - IFSULDEMINAS
Tecnologias Educacionais	36	D.r Eduardo Godinho Pereira – PMMG
Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior	36	D.ra Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder- IFSULDEMINAS
Trabalho de Conclusão de Curso	40	Orientadores contratados pela PMMG

5.3. Ementário

Componente curricular	
Ambientação em Educação a Distância	
Carga horária: 36 horas	**Módulo:** 1°
Ementa	
Plataforma moodle: acesso, perfil, calendário, participantes e notas. Interfaces: fórum, tarefas, questionários, chats e wiki. Utilização do SUAP. Participação hipertextual e hipermidiática. Educação a Distância: Conceito, histórico, características. Equipe multidisciplinar. Estudante da EaD: seu papel e organização para o estudo. Netiqueta e plágio.	
Bibliografia básica	
BELLONI, Maria Luiza**. Educação a distância**. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 127 p. MILL, Daniel; PIMENTEL, Nara Maria (Org). **Educação a distância**: desafios contemporâneos. São Carlos: Edufscar, 2010. 344 p. PETERS, Otto. **A educação a distância em transição**: tendências e desafios. São Leopoldo: Unisinos, 2012. 400 p.	
Bibliografia complementar	
BRITO, Lélis Maia de; GIUBERTI JÚNIOR, José Renato; GOMES, Silvane Guimarães Silva; MOTA, João Batista. Ambientes virtuais de aprendizagem como ferramentas de apoio em cursos presenciais e a distância. **Novas Tecnologias na Educação**, UFRGS. v. 11, n. 1, julho, 2013. GOEDERT, Lidiane; FONSECA da SILVA, Maria Cristina da Rosa; MACIEL, Vanessa de Almeida. Fundamentos da Educação a Distância. **Caderno Pedagógico.** UDESC: Florianópolis, 2010. LOPEZ, Luís Fernando; FARIA, Adriano Antônio. **O que e o quem da EaD**: história e fundamentos. Série Fundamentos da Educação, Editora Intersaberes. 220 p. 2016. MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **Educação a Distância**: uma visão integrada. São Paulo: THOMSON, 2007. WAGNER, Rosana. **Ambientação em educação a distância**. Alegrete: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, 2012. 67 p.: il., tabs.	

Componente Curricular	
História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais	
Carga horária: 45 horas	**Módulo:** 1°
Ementa	
História da Educação no Brasil e em Minas Gerais. Práticas Educativas e Instrução Militar nos séculos XVIII e XIX. Educação Militar na Força Pública de Minas Gerais. Educação Policial na década de 1960. Reformas do Sistema Policial Brasileiro nas décadas de 1960 e 1970. As peculiaridades do ensino policial e a legislação nacional. Ensino e pesquisa nas décadas de 1980 e 1990. Reestruturação do Ensino Policial no século XXI. Normativas da educação de Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) para a educação superior. A formação de nível superior na PMMG. Educação pós-graduada, ensino e pesquisa. Relações étnico-raciais na PMMG.	
Bibliografia básica	
CARVALHO, Carlos Henrique de; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (colab.); FONSECA, Thaís Nívia de Lima e (org.). **História da Educação em Minas Gerais**: da Colônia à República. v. 1. Colônia. Uberlândia: UFU, 2019. HILSDORF, Maria Lucia Spedo. **História da Educação Brasileira**: leituras. São Paulo: Cengage Learning, 2003. RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da Educação Brasileira**. 21. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.	
Bibliografia complementar	
COTTA, Francis Albert. **Ensinar, Vigiar e Punir**. Práticas Educativas e Disciplina Militar. 2020. 183 f. Dissertação (Mestrado em Educação - Conhecimento e Inclusão Social) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2020. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/35375 COTTA, Francis Albert. Ensino e Pesquisa na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais: da formação do combatente ao pesquisador em Segurança Pública. In: FRANÇA, Fábio Gomes de (org.). **Pesquisas em Segurança Pública**. 2020, p. 13-28. Disponível em: https://uemg.academia.edu/Francis Cotta HAMADA, Hélio Hiroshi. **Um olhar além dos quadros**: o que fazem os professores no ensino profissional de segurança pública. 2016. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-AA2HDQ/1/tese_um_olhar_alem_dos_quadro s___ final_corrigido.pdf LOPES, Paola Bonanato. **Curso de Bacharelado em Ciências Militares**. Reconstrução do percurso sócio-histórico, análise da concepção pedagógica e perspectivas. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/FAEC-8SSH2T	

PEREIRA, Eduardo Godinho. **A profissionalização de mulheres e homens na Polícia Militar mineira segundo a perspectiva de gênero**. 2020. 257 f. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/33418/1/TESE%20FINALIZADA%202020%20-%20COMPLETA.pdf

Componente curricular	
Currículo e Trabalho na Educação Superior	
Carga horária: 45 horas	**Módulo:** 1°
Ementa	
Fundamentos e Concepções de Currículo. As teorias de Currículo: tradicional, crítica e pós- críticas. Currículo e Cultura. Prática docente e Currículo. O trabalho como princípio educativo. Itinerário formativo. Currículo por competências. Políticas Curriculares para a Formação dos Operadores da Segurança Pública (Matriz Curricular Nacional) e as Articulações com o Planejamento Educacional.	
Bibliografia básica	
GIMENO SACRISTÁN, José. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. 352 p. MOREIRA, Antônio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Currículo, cultura e sociedade**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013. 173 p. SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. 154 p.	
Bibliografia complementar	
BRASIL. Ministério da Justiça (MJ). **Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública Brasília**: Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP) 2014. Disponível em: https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/wp-content/uploads/2021/01/matriz-curricular-nacional-para-acoes-formativas-dos-profissionais-de-area-de-seguranca-publica.pdf BRASIL. Segurança, Justiça e Cidadania. Ministério da Justiça. Educação Policial. Ano 4, n.7. 2014. **Coleção segurança com cidadania.** Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. CORDEIRO, Bernadete. M. P.; MUNIZ, Jacqueline. Mapeando competências rumo à aprendizagem continuada em segurança pública. *In*: PEREIRA JUNIOR, Edmilson Antonio; Jose Francisco da Silva; MARON, Juliana. (Org.). **Um Toque de Qualidade Eficiência e Qualidade na Gestão do Sistema de Defesa Social**. 1. ed. Belo Horizonte, 2010, v. 01, p. 103-125. DELUIZ, Neize. O modelo das competências profissionais no mundo do trabalho e na educação: implicações para o currículo. Boletim Técnico Do Senac. **Revista da Educação Profissional**. v. 27 n. 3, set/Dez 2001, p. 12-25. Disponível em: https://www.bts.senac.br/bts/article/view/572	

Componente curricular	
Gestão em Educação Superior	
Carga horária: 36 horas	**Módulo:** 1°
Ementa	
Dimensões pedagógicas, políticas e administrativas da gestão educacional. Prática de gestão democrática na escola. A aprendizagem organizacional, a liderança e o trabalho em equipe. Eficácia e aperfeiçoamento da gestão educacional. A missão organizacional e o projeto político pedagógico no contexto das especificidades das ações formativas na área de segurança pública.	
Bibliografia básica	
CRESTANI, Alfredo; ZAMBON, Everton; ALMEIDA, Leia Raquel de; CORREA, Luciana Winck; ANONY, Maurício Vargas. **A Gestão Educacional e seus Processos**: gerir com liderança e práticas humanizantes. Editora EdiPUC-RS. LIBÀNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2013. 543 p. TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011. 317 p.	
Bibliografia complementar	
BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para ações formativas na área de segurança pública**. Brasília, 2014. BROOKE, Nigel. SOARES, José Francisco. **Pesquisa em eficácia escolar**. Origem e trajetórias. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2008. LÜCK, Heloísa. **Concepções e processos democráticos de Gestão Educacional**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. PERRENOUD, Philippe. **A prática reflexiva no ofício de professor:** profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002. 232 p. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.	

Componente curricular	
Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	
Carga horária: 36 horas	**Módulo:** 1°
Ementa	
O trabalho científico. Métodos e técnicas de pesquisa. O projeto de pesquisa. Elaboração e estrutura do artigo científico. Aplicações práticas conforme normas da ABNT e Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.	
Bibliografia básica	
CARVALHO, Maria Cecilia Maringoni de (Org.). **Construindo o saber**: metodologia científica: fundamentos e técnicas. 24. ed. Campinas: Papirus, 2002. 224 p. SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 8. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015. 158 p. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 7. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2017. 373 p.	
Bibliografia complementar	
FRANCIS, Albert Cotta; PEREIRA, Ederson da Cruz; FOUREAUX, Ricardo Luiz Amorim Gontijo; FARIA, Antonio Hot Pereira de; SOUZA, Resângela Pinheiro de; RIBEIRO, Aryadina Mara. **Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais**. 1. ed. Belo Horizonte: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação PMMG, 2019. 130 p. GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.192 p. CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007. 162 p. BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender**: introdução à metodologia científica. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 112 p. SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. Editora Cortez, 2018. 320 p.	

Componente curricular	
Teorias da Aprendizagem	
Carga horária: 45 horas	**Módulo:** 2°
Ementa	
Fundamentos epistemológicos da aprendizagem. Conceitos e princípios da aprendizagem. Concepções de aprendizagem. Paradigmas comportamentalista, psicogenético, sócio-histórico e cultural, humanista e cognitivista. Pressupostos básicos da aprendizagem: percepção, afetividade, motivação, atenção, memória e inteligência.	
Bibliografia básica	
BIAGGIO, Ângela Maria Brasil. **Psicologia do desenvolvimento**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. GOULART, Iris Barbosa. **Psicologia da educação**: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. LEFRANÇOIS, Guy. **Teorias da Aprendizagem**: o que o professor disse. São Paulo: Cengage Learning, 2016.	
Bibliografia complementar	
CAMARA, Suzana Aparecida dos Santos (org.). **Psicologia da Aprendizagem**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. COELHO, Wilson Ferreira. **Psicologia do desenvolvimento**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. DÍAZ, Félix. **O processo de aprendizagem e seus transtornos**. Salvador: EDUFBA, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/5190/1/O%20processo%20de%20aprendizagem-repositorio2.pdf. Acesso em: 27 out. 2021. NOGUEIRA, Makeliny Oliveira Gomes; LEAL, Daniela. **Teorias da aprendizagem**: um encontro entre os pensamentos filosófico, pedagógico e psicológico. 3. ed. rev. e ampl. Curitiba: InterSaberes, 2018. PILETTI, Nelson, ROSSATO, Solange Marques. **Psicologia da aprendizagem**: da teoria do condicionamento ao construtivismo. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2012.	

Componente curricular	
Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior	
Carga horária: 45 horas	**Módulo:** 2°
Ementa	
Processos de ensino/aprendizagem e docente/educativo: conviver, ensinar, aprender, pesquisar e avaliar. Métodos participativos. O planejamento como estratégia interdisciplinar. Planejamento de projetos didáticos ou projetos integradores. A construção histórica do insucesso escolar. Avaliação da aprendizagem no ensino superior. Relação entre proposta pedagógica institucional, planejamento educacional e avaliação da aprendizagem.	
Bibliografia básica	
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 15. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002. HERNANDEZ, Fernando e VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho** - o conhecimento é um caleidoscópio. POA: Artmed, 1996. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Ed. Cortez, 1994. Série Formação de Professores.	
Bibliografia complementar	
LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem na escola**: reelaborando conceitos e recriando a prática. 2. ed. Malabares Comunicação e Eventos, Salvador/BA, 2005. MELCHIOR, Maria Celina. **Da avaliação dos saberes à construção de competências**. Porto Alegre: PREMIER. 2003. PIMENTA, Selma Garrido; CAMPOS, Edson Nascimento (Coord.). **Saberes pedagógicos e atividade docente.** São Paulo: Cortez, 2008. TARDIF, Maurice. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis: Vozes, 2005. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento:** Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto político-pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2006. YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.	

Componente curricular	
Tecnologias Educacionais	
Carga horária: 36 horas	**Módulo:** 2°
Ementa	
Gameficação; inteligência artificial; ambientes virtuais de aprendizagem; tecnologias na produção de trabalhos científicos; realidade virtual e aumentada. Sociedade da informação e sociedade do conhecimento. Tecnologia educacional e a relação com as teorias educacionais. Mudanças no papel do educador diante da tecnologia. Uso das redes sociais.	
Bibliografia básica	
MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos e BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2003. PETERS, Otto. **Didática do ensino a distância**: Experiências e estágios da discussão numa visão internacional. Rio Grande do Sul: Unisinos, 2001. SILVA, Marco (org.). **Educação on-line**: teorias, práticas, legislação e formação corporativa. Loyola: São Paulo, 2003.	
Bibliografia complementar	
ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini; MORAN, José Manuel (orgs.) **Integração das tecnologias na educação**. Brasília: Secretaria de Educação a Distância, 2005. LEMOS, André. **Cibercultura:** tecnologia e vida social na cultura contemporânea. Porto Alegre: Sulina, 2010. LEVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência**: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Coleção Trans, 2005. NAPOLITANO, Marcos. **Como usar a Televisão na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2008. SILVA, Ângela Carrancho da. **Aprendizagem em ambientes virtuais e educação à distância**. Porto Alegre: Mediação, 2009.	

Componente curricular	
Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior	
Carga horária: 36 horas	**Módulo:** 2°
Ementa	
Pesquisa e produção científica do conhecimento no âmbito da educação superior. Tendências metodológicas na pesquisa educacional. Extensão na educação superior. Inovação e espírito empreendedor. Política Nacional de Inovação. Integração entre pesquisa, extensão, inovação e ensino no âmbito da educação superior.	
Bibliografia básica	
MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de. **Curricularização da Extensão Universitária.** Editora Freitas Bastos. 118 p. DRUCKER, Peter Ferdinand. **Inovação e espírito empreendedor** (entrepreneurship): práticas e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2014. xviii, 378 p. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 239 p.	
Bibliografia complementar	
CHRISTENSEN, Clayton M; HORN, Michael B; JOHNSON, Curtis W. **Inovação na sala de aula:** como a inovação disruptiva muda a forma de aprender. Porto Alegre: Bookman, 2012. xxxiv, 228 p. DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 293 p. FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 18. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2017. 127 p. HERNÁNDEZ SAMPIERI, Roberto; FERNÁNDEZ COLLADO, Carlos; BAPTISTA LUCIO, Pilar. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013. 624 p. OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves. **Business model generation**: inovação em modelos de negócios: um manual para visionários, inovadores e revolucionários. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011. 278 p.	

5.4. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatória para a obtenção do certificado de conclusão do curso. Ocorrerá com previsão de término para o último módulo do curso e após o discente ter sido aprovado em todas as disciplinas, conforme estabelece a Resolução do CNE/CES n° 01/2018 e a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021.

Para sistematizar a execução do trabalho, além das normas Institucionais também serão utilizados os Manuais de Normalização de Trabalhos Técnicos e Científicos do IFSULDEMINAS e, também, da Academia de Polícia Militar (2020).

Para a conclusão do curso será exigida a produção de um TCC cujas primeiras orientações estarão articuladas a um Projeto de Intervenção e Melhoria da Prática Docente na Educação de Ensino Superior. Tal projeto se apresenta como eixo integrador de todos os componentes, fortalecendo a integração teoria/ prática e partindo do seguinte:

1º Construção de um Projeto de Observação Pedagógica (POP) voltado para elementos do processo de ensinar e aprender, que deverá contemplar os seguintes itens:

a) Aspectos históricos e políticos da educação superior e da Instituição na qual a intervenção será realizada.
b) Contexto ao qual a Instituição está inserida: contexto social e cultural da comunidade e das famílias atendidas; contexto interno do estabelecimento (infraestrutura, sujeitos desse contexto).
c) Concepções de homem, sociedade, educação, de ensinar e aprender, conhecimento, cultura que nortearão o processo de observação.
d) Aspectos legais que norteiam a instituição; normativas oficiais, institucionais, projeto político pedagógico, plano de desenvolvimento institucional, entre outros.
e) Justificativa (eleger o foco do objeto de observação, justificando o recorte do mesmo).
f) Objetivos.

g) Delinear os encaminhamentos metodológicos que nortearão a observação com projeção para a realização do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP).

2º Construção de um Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) partindo-se do percurso feito no Projeto de Observação Pedagógica (POP).

O PIP seguirá os mesmos passos do POP, porém agora dando maior rigor à análise e tratamento dos dados, culminando em um artigo que deverá expressar uma reflexão crítica e analítica utilizando-se como base as referências teóricas do curso e deverá ser redigido e estruturado de acordo com as normas da ABNT, e sendo os resultados socializados por meio de apresentação e defesa perante uma banca.

Esse artigo deverá seguir as normas da ABNT e os Manuais de Normalização de Trabalhos Técnicos e Científicos do IFSULDEMINAS e, também, da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.

5.4.1. TCC Individual ou em Grupo

A elaboração do TCC da pós-graduação poderá ser individual ou no máximo em grupo de três discentes.

5.4.2. Orientação e Relação Discente-Orientador

O TCC ocorrerá sob a orientação de um servidor ou colaborador externo contratado pela PMMG com titulação mínima de mestre e deverá ser aprovado por uma banca examinadora, conforme estabelece o artigo nº 47 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021, assumindo como atribuições principais as seguintes funções:

- orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- informar o orientando sobre as normas, os procedimentos e os critérios de avaliação;
- sugerir ao coordenador do curso, em comum acordo com o discente, três nomes, dois titulares e um suplente, para compor a banca examinadora;

- responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos de entrega da versão final, corrigida pelo orientando;
- presidir a banca examinadora do trabalho orientado;
- encaminhar ao coordenador do curso toda a documentação referente às avaliações preliminares e final dos TCCs;
- verificar se houve aprimoramento ou desenvolvimento de tecnologia com potencial inovador e orientar o aluno a respeito dos procedimentos de avaliação e entrega do TCC. Nestes casos será necessária a assinatura de Termo de Sigilo e entrega à biblioteca somente após a proteção pelo Instituto Nacional de Proteção Industrial (INPI).

O discente deverá assumir as seguintes atribuições:

- informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC e cumpri-las;
- cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador;
- entregar para a coordenação do curso com no mínimo 15 dias de antecedência da apresentação o TCC, em modelo definido pelo Colegiado (impresso ou on-line), acompanhado da carta de encaminhamento emitida pelo orientador;
- acatar, em comum acordo com o seu orientador, as sugestões e as correções realizadas pela banca examinadora, quando houver;
- entregar ao coordenador de curso uma cópia eletrônica (arquivo com a extensão PDF) da versão final do TCC aprovada pelo orientador e comprovada por meio de declaração;

5.4.3. Banca Examinadora

A defesa será feita mediante uma banca examinadora composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais 2 (dois) integrantes, com título de mestre ou doutor. De acordo com o artigo nº 52 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021, é exigido que um dos membros integrantes sejam do quadro do IFSULDEMINAS. A banca ainda deverá possuir 01 (um) suplente, com titulação de mestre ou doutor na área.

A defesa ocorrerá, preferencialmente, de forma presencial, na Academia de Polícia Militar, podendo acontecer em evento a ser planejado pela coordenação do curso. A banca examinadora, após a apreciação dos trabalhos, atribuirá a nota final

conforme o disposto no artigo nº 57 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021.

5.4.4. Critérios de Aprovação no TCC

Será considerado aprovado no TCC o discente que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. Não haverá recurso ou revisão, sendo que a banca poderá aprovar o trabalho com restrição, indicando que há correções a serem feitas, ou reprová-lo. Nos casos de afastamento por doença comprovada por atestado médico, morte de parente de primeiro grau comprovada por certidão de óbito, o discente deverá encaminhar, no prazo de até 48 horas após o afastamento, o comprovante e a solicitação de novo agendamento de data de defesa à Secretaria de Registros Escolares ou polo. Em caso de reprovação, o discente poderá ter uma nova oportunidade para defender seu TCC, dentro do período de integralização do curso e no prazo definido pela banca. Quando a reprovação for motivada por infração ética ou plágio, o estudante perderá o direito de reapresentar seu TCC.

A constatação de plágio, total ou parcial, por parte de algum dos docentes e membros da banca, implicará em reprovação. A constatação de TCC total ou parcialmente elaborado por terceiros implicará em reprovação[1]. Nesses casos, a reprovação será julgada pelo Colegiado de Curso.

5.4.5. Entrega da Versão Final do TCC

Deverá ocorrer a entrega de uma cópia digital pelo discente com o TCC corrigido, no formato PDF, no prazo de até (30) trinta dias letivos, a contar da data da defesa para o coordenador do curso bem como para a biblioteca do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho com declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador, salvo os casos em que se enquadrarem no artigo nº 54, inciso VIII, da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021. O discente somente receberá a certificação após cumprir todas as exigências do curso. Em caso de atraso na entrega da versão final do TCC, o discente deverá realizar nova matrícula no semestre seguinte à oferta do TCC.

[1] O plágio e a compra fraudulenta de trabalhos científicos são considerados crimes de falsidade ideológica, enquadrado no Art. 299 do Código Penal.

6. METODOLOGIA

6.1. Concepções gerais da Metodologia do Curso

Para atender aos objetivos do curso e às especificidades da modalidade a distância (EaD), assim como possibilitar a interface entre as tecnologias e a comunicação, os docentes lançarão mão de diferentes meios para a interação entre discentes, tutores e docentes no decorrer do curso. Assim, serão utilizadas múltiplas mídias, cada uma com suas especificidades, no intuito de contribuir para o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo, sendo que tais mídias deverão estar integradas e serem complementares entre si.

A carga horária das disciplinas será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o discente deverá acessar os conteúdos das aulas, realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas. No AVA o discente terá acesso ao docente responsável pela disciplina por meio de mensagens, chats e fóruns. Além disso, terá atendimento frequente do tutor a distância, que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fórum de discussões, entre outros recursos disponíveis. Finalmente, o curso disponibilizará, no ambiente virtual, materiais didáticos, tais como apostilas, vídeos e textos atualizados, que permitirão ao discente complementar suas horas de estudo.

Vale destacar a importância da Biblioteca Virtual, aqui definida como o local onde estarão disponíveis bibliografias, textos e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso, tais como: a problemática das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação, educação a distância, entre outros, cuja finalidade será subsidiar o processo de formação, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática.

Além disso, o curso abrangerá ainda pelo menos uma webconferência para cada disciplina, essa ministrada pelo professor com a participação dos discentes e tutores. Essa prática garantirá a interação direta entre todos os participantes do processo ensino-aprendizagem. Inserir a webconferência, em cada disciplina, oportunizará um espaço no qual o aluno pode esclarecer dúvidas, compartilhar entendimentos, tecer relações com a prática. Caracteriza-se como mais um momento em que é possível ao professor criar situações e intervir de modo

assertivo para atribuir significado ao conhecimento elaborado até o momento, instigar nos educandos pensamentos e ações, construindo, internalizando e elaborando novos conhecimentos

As aulas serão gravadas e disponibilizadas pelos professores, considerando as especificidades da jornada de trabalho do público alvo.

O discente contará, ainda, com a Academia de Polícia Militar, local destinado à realização das atividades presenciais e apoio logístico que garantirá ao discente a continuidade de forma efetiva ao curso mediante a apropriação eficiente pelo discente das técnicas e ferramentas que permitam o desenvolvimento da aprendizagem individual a distância.

Vale ressaltar que, em relação às pessoas com deficiência, todos os direitos relacionados à educação serão atendidos conforme Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

6.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem

Para que ocorra o processo de ensino aprendizagem no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), o Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS possui a plataforma Moodle, hospedada em servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). O sistema comporta a manutenção dos conteúdos postados *online* e o gerenciamento de todas as informações do processo EaD na instituição.

A plataforma Moodle possibilita a gestão de informações acadêmicas, administrativas (notas), além de permitir a comunicação, sendo possível a integração entre discentes, docentes e tutores. A escolha pelo Moodle foi realizada em virtude de ser um *software* de domínio livre e atender aos objetivos pedagógicos do Centro de Educação a Distância (CEAD) do Campus Muzambinho. O CEAD promoverá a administração do AVA.

6.3. O Material Didático

O material didático traduzirá os objetivos do curso, abordará os conteúdos expressos nas ementas e levará os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos e habilidades. Assim, o material didático disponibilizado aos estudantes permitirá a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando aspectos como: abrangência, disponibilidade

de acesso pela população envolvida, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

Dessa forma, o docente será responsável pelo planejamento, elaboração e seleção do material didático das unidades curriculares do curso e pela orientação dos tutores em suas atividades didáticas.

O material didático do curso será disponibilizado no AVA (Moodle) em formato digital, possibilitando o acompanhamento pelo estudante.

6.4. Mecanismos de Interação

Além do material didático apresentado anteriormente, haverá, no início do curso, uma disciplina específica de Ambientação em Educação a Distância, cujo objetivo é orientar os discentes em relação ao acesso ao curso e à Plataforma Moodle. Da mesma forma, é prevista uma política de atendimento e acompanhamento constante aos estudantes, bem como a implementação de outros mecanismos de interação com docentes e tutores, o que além de tornar o curso mais dinâmico ainda poderá prevenir possíveis evasões.

Os mecanismos de interação permitirão o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e, ainda, o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências. Assim, os mecanismos de interação previstos estão elencados a seguir:

a) *Site* do curso: oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador; permitindo a troca de mensagens; o envio de avisos; a possibilidade de atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares de estudo;
b) Correio Eletrônico: possibilita comunicações entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem. As mensagens ficam registradas tanto no ambiente virtual de aprendizagem, como no e-mail cadastrado para o participante;
c) *Chats* (bate-papo): possibilita comunicações síncronas entre os atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem;
d) Fórum: promove discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a

possibilidade de acompanhamento das discussões no decorrer do curso e uma avaliação mais detalhada da participação do discente;

e) Tarefa: permite que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/tutor e postadas pelos cursistas, seguidas de avaliações com *feedback*, comentários e notas.

6.5. Atividades de Tutoria (Mediação)

Por ser um curso a distância, em que o discente está fisicamente distante do professor, a tutoria se destaca como um dos essenciais componentes para que a comunicação entre estes dois elos comunicacionais se estabeleça.

Nos diversos modelos de EaD, a tutoria desempenha funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os discentes, entre docentes e discentes, e os discentes entre si. O tutor a distância, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. Trata-se de um profissional que deve ser graduado, devidamente capacitado para utilização das TICs, que atue a partir do IFSULDEMINAS ou PMMG e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), mediando o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes.

São atribuições gerais do tutor a distância: esclarecer dúvidas por meio dos fóruns de discussão na internet por intermédio de participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; assistir ou auxiliar o professor nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.

São atribuições específicas do tutor à distância:

a) Ministrar as atividades típicas de tutoria à distância ou presencial;
b) Auxiliar os discentes nas atividades do curso;
c) Mediar a comunicação de conteúdos entre o docente e os cursistas;
d) Coordenar as atividades presenciais;
e) Supervisionar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
f) Apoiar o docente da disciplina nas atividades do curso;
g) Redigir os relatórios de regularidade dos discentes e seus desempenhos nas atividades;

h) Estabelecer e promover contato permanente com os discentes;
i) Aplicar avaliações.

Por conseguinte, os tutores assumem o papel de orientar o estudante durante o processo de aprendizagem, com flexibilidade para adaptar-se a situações muito diferenciadas.

Já quanto ao processo de interatividade entre discentes e tutores a distância, este realizar-se-á utilizando-se de ferramentas e suportes, tais como: fóruns, sala de bate papo, e-mail e videoconferência, conforme plano pedagógico da disciplina, fazendo uso dos espaços oferecidos no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

7. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

7.1. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

As avaliações serão realizadas de forma contínua, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante de refletir sobre conceitos, pesquisar, perceber suas dificuldades e superá-las, visando a sua progressão para o alcance do perfil profissional desejado pelo curso.

Nas discussões realizadas nos fóruns, o estudante deve atentar para que suas contribuições tragam reflexões relevantes sobre o tema discutido, comentar a contribuição dos colegas, trazer um questionamento novo sobre o tema e, ainda, oportunizar indicação de material complementar que possa enriquecer a discussão.

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

7.2. Da Frequência

Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021, artigo nº 39, nos cursos a distância de pós-graduação não haverá controle de frequência on-line e presencial (artigo 47 da Lei nº 9.394/1996).

7.3. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

O estudante será aprovado nas disciplinas em que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Será reprovado nas disciplinas o discente que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos.

Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao discente regularmente matriculado uma segunda oportunidade de cursar disciplina(s), desde que não exceda o tempo máximo para a integralização do curso, que corresponde ao dobro do tempo do curso previsto no PPC.

7.4. Desligamento do Discente

Conforme previsto no Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, o desligamento de discente ocorrerá por ato formal do Colegiado de Curso, nas seguintes situações:

a) Quando for reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas de um mesmo módulo;
b) Quando acumular 04 (quatro) ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;
c) Quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;
d) Quando não cumprir rigorosamente com as datas de renovação de matrícula estabelecidas, sendo considerado desistente;
e) Quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto;
f) Quando comprovada infração disciplinar que enseje a expulsão, desde que contemplada em regulamentos e regimentos do IFSULDEMINAS e PMMG;
g) Quando reprovar na 2ª oportunidade de apresentação do TCC ou não atender ao prazo previsto no §4º do art. 57 do Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS.

7.5 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

As avaliações serão realizadas periodicamente, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante em refletir e pesquisar sobre conceitos, perceber suas dificuldades e superá-las, visando sua progressão para alcance do perfil profissional de conclusão desejado pelo curso. Nenhuma avaliação poderá ter nota maior do que 50% (cinquenta por cento) da nota total da disciplina.

7.6. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O curso será avaliado semestralmente por mecanismos que permitam análises e conclusões que serão utilizadas como balizamento nas ações de melhoria da qualidade. Essa avaliação tem por objetivo verificar a eficiência e eficácia do curso e terá como elementos básicos:

a) Adequação do PPC para atingir os objetivos desejados;
b) Necessidade de alterações das ementas às novas realidades;
c) Adequação da bibliografia utilizada nas disciplinas levando em consideração a evolução do conhecimento ao longo dos anos;
d) Verificação de adequação dos mecanismos de avaliação de aprendizagem;
e) Outros elementos relevantes para a melhoria do curso.

A avaliação do projeto pedagógico será do tipo quantitativo/qualitativo e terá como mecanismo de coleta de dados o questionário.

De posse do parecer emitido sobre os itens elencados acima, o Colegiado do Curso avaliará a necessidade de alterações no PPC.

8. APOIO AO DISCENTE

8.1. Atendimento Geral

O apoio ao discente contemplará:

a) Acessibilidade arquitetônica – condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos,

sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

b) Acessibilidade atitudinal – refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras;
c) Acessibilidade pedagógica – ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas;
d) Acessibilidade nas comunicações – eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital);
e) Acessibilidade digital – direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

8.2. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

Ressalta-se que os espaços estruturais do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, internos e externos, possibilitam acessibilidade às pessoas com necessidades específicas. Embasado no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, o campus articula-se de maneira a suprir as demandas mencionadas no decreto, em seu Capítulo III, art. 8º, como:

> I – disponibilização de acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
> II – eliminação de barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação.

Portanto, o IFSULDEMINAS Campus Muzambinho é adequado quanto a infraestrutura física e curricular, pois prioriza o atendimento e acesso ao estabelecimento de ensino em qualquer nível, etapa ou modalidade, proporcionando condições de utilização de seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. De acordo com a demanda gerada pelo corpo discente, o IFSULDEMINAS e a Academia de Polícia Militar buscarão inserção das ajudas técnicas – produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

Além disso, o IFSULDEMINAS conta com o apoio do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que tem por finalidade desenvolver ações que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e saída com êxito em seus cursos e processos educacionais. De acordo com a Resolução CONSUP Nº 68/2020 - Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS, como expostas:

> Art. 5º – Ao NAPNE compete:
> I – Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;
> II – Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;
> III – Assegurar ao discente com necessidades educacionais específicas o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;

> IV – Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades educacionais específicas nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho.
> V – Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS no ensino regular, em consonância com a legislação vigente.
> VI – Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil.
> VII – Requerer percentual mínimo de destinação orçamentária para campus e reitoria para garantir o desenvolvimento das ações dos núcleos.
> VIII – Gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais.
> IX – Solicitar à Direção-geral do campus, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional ou Diretoria de Ensino, a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades educacionais específicas, possibilitando a estruturação de equipes de apoio educacional especializado.
> X – Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias, para tanto dispondo de equipe de apoio educacional especializado quando se fizer necessário
> XI – Assessorar na elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) conforme regulamentação institucional vigente.
> XII – Reunir a documentação dos estudantes, conforme demanda, para respaldar o processo de deliberação de Certificação por Terminalidade Específica conforme regulamentação institucional e legislação vigente.
> XIII – Incentivar, promover e assessorar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.
> XIV – Acompanhar as reuniões pedagógicas de planejamento quando envolver ações pertinentes à Educação Inclusiva, em articulação com as coordenações dos cursos, docentes e equipe multidisciplinar.
> XV – Assessorar a Copese quanto às adaptações necessárias aos candidatos que apresentem necessidades educacionais específicas nos processos seletivos, quando solicitado.
>
> Parágrafo Único. Entende-se por equipe de apoio educacional especializado aquela composta por profissionais que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades educacionais específicas, como Profissional de Apoio, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Tradutor e Intérprete de Libras, dentre outros.

Ademais, o curso pautar-se-á pelo atendimento à Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

9. COLEGIADO E COORDENAÇÃO DE CURSO

9.1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente

Conforme Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, o Colegiado de Curso, órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, será constituído:

I) Pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de 02 (dois) anos;

II) Por 3 (três) professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos;

III) Por um representante do corpo discente do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 1 (um) ano.

O colegiado de curso se reunirá ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo coordenador de curso ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação, compete ao Colegiado de Curso:

I. Aprovar o projeto pedagógico do curso após elaboração pelo NDE e estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
II. Deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
III. Aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;
IV. Avaliar o desempenho do corpo docente;
V. Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade relacionadas com o curso;
VI. Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
VII. Deliberar sobre alterações e/ou modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
VIII. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
IX. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
X. Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto neste regimento;
XI. Receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente;
XII. Atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;
XIII. Estipular claramente as modalidades do TCC devendo constar no PPC;
XIV. Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e deste regimento.

9.2. Atuação do(a) Coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto (a)

A coordenação de curso será exercida por professor efetivo do IFSULDEMINAS, com formação na área, e por professor da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, devidamente designado como Coordenador Adjunto. Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, compete ao coordenador de curso:

I. Auxiliar os docentes e discentes nas suas demandas para que possam desenvolver suas atividades acadêmico-científicas de forma satisfatória e com qualidade;
II. Elaborar e divulgar com antecedência os horários das disciplinas do período letivo vigente;
III. Manter constante comunicação, atuando como interlocutor entre os membros da comunidade acadêmica;
IV. Zelar pelo cumprimento dos compromissos dos corpos docente e discente;
V. Zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso e deste regimento;
VI. Propor mudanças no projeto pedagógico de curso, buscando aprimoramento do curso, respeitando as câmaras para aprovação;
VII. Auxiliar o processo seletivo;
VIII. Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas e verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas;
IX. Representar o curso junto aos órgãos da unidade de ensino;
X. Convocar e presidir as reuniões de docentes do curso e do colegiado de curso;
XI. Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;
XII. Coordenar os trabalhos de elaboração do currículo pleno do curso, bem como de suas modificações, para submissão aos órgãos competentes;
XIII. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais do curso e do IFSULDEMINAS;
XIV. Promover semestralmente ações de avaliação do curso, permitindo a manifestação dos discentes sobre todos os aspectos;
XV. Auxiliar sobre as propostas de temas de TCC advindas do corpo docente e discente;
XVI. Viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento dos TCCs;
XVII. Organizar os grupos de professores orientadores e quando necessário, auxiliar o processo de substituição dos mesmos;
XVIII. Elaborar o cronograma para a apresentação do TCC;
XIX. Encaminhar à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), ao final do período letivo, as atas de defesa e aprovação do TCC para arquivamento.

10. CERTIFICAÇÃO

O discente que cumprir com todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso será certificado especialista em Docência no Ensino Superior, conforme Resolução CNE n° 1, de 6 de abril de 2018.

O certificado de conclusão de curso de especialização deverá ser acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual deverá constar, obrigatória e explicitamente:

a) Ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE 01, de 06 de abril de 2018;
b) Identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;
c) Elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação;
d) Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo discente, frequência, nome do docente responsável;
e) Título do trabalho de conclusão do curso e nota obtida;
f) Declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, ou resolução que a altere.

Os certificados de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, enquadrados nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, terão validade nacional. Para a emissão do certificado de conclusão de curso é necessário que o discente apresente na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) os seguintes documentos:

a) Documento comprobatório do cumprimento, por parte do discente, de todas as exigências relativas ao TCC, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho, que deverá ser expedido pelo coordenador de curso;
b) Nada consta, emitido pela biblioteca, atestando que o discente não possui débitos com a instituição e que a versão final foi entregue;
c) Outros documentos que possam fazer parte da exigência da SRA.

O discente que, por qualquer motivo, não cumprir completamente com as exigências regimentais e pedagógicas do curso, não será certificado. No entanto, poderá requerer, junto à SRA, documento que comprove as disciplinas cursadas com aproveitamento.

11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

No intuito de promover ainda mais a participação de discentes ao mundo de pesquisa científica todos os anos é promovida a Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação. Em 2021, ocorreu a 13ª edição da Jornada Científica e a 10ª versão do Simpósio de Pós-Graduação. O Simpósio de Pós-Graduação consiste em um momento de qualificação, publicação e divulgação de pesquisas realizadas dentro e fora da instituição. Os estudantes são incentivados a participar e levar sua pesquisa ao conhecimento da comunidade. Por fim, destacam-se os vários editais divulgados com fomento externo e interno para projetos de pesquisa. Todos os Campi reservam 4% do orçamento para investir em pesquisa e extensão e os estudantes podem participar dos editais, participando ativamente do desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão, inovação e ensino. No campus Muzambinho, além desses 4%, são destinados 1% dos recursos para ações de inovação, por meio do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT).

O Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior contemplará os temas transversais abaixo elencados dentro do conteúdo programático das disciplinas do Curso. São eles:

- Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Resolução CNE nº1/2004), a Lei 10.639/2003, sendo esses temas fundamentais para o entendimento do que foi, do que é a diversidade do povo brasileiro. Esse tema será trabalhado nas disciplinas de História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais; e Currículo e Trabalho na Educação Superior.
- Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CP/CNE no 2/2012, os cursos devem prever em seus projetos o trabalho com Educação Ambiental. Esse tema será trabalhado na disciplina Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior.
- Direitos Humanos (Resolução nº 1/2012). Em atendimento à Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012, os cursos devem atender às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Esse tema e as temáticas relacionadas à ética

e bioética serão também trabalhados na disciplina História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais.

12. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DOCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O IFSULDEMINAS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação bem como os Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão (NIPEs) dos Campi, disponibiliza editais de apoio a servidores para participação em eventos de pesquisa, inovação, tecnologia e qualificação. Os editais financiam viagens, inscrições e diárias, possibilitando a ampliação das pesquisas dentro da instituição. Assim como para os estudantes, os servidores são incentivados a divulgar suas pesquisas na Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS. O evento envolve docentes que fazem publicações, bem como aqueles que auxiliam em avaliações de artigos e apresentações orais.

13. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

13.1. Corpo docente

O corpo docente vinculado ao curso proposto é composto conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Organização da Matriz Curricular.

Docente	Regime de trabalho	Descrição da Formação/Titulação/ Área	Vínculo
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder *aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br*	Dedicação exclusiva	Bacharel em Ciência da Computação **Doutora** Área: Ciência da Computação	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
FC Aryadna Mara Ribeiro aryadinaribeiro@gmail.com	Integral	Bacharel em Ciências Biológicas **Doutora** Área: Microbiologia	PMMG
Capitão Eduardo Godinho Pereira godinhoprofessor@gmail.com	Integral	Bacharel em Ciências Militares e em Direito **Doutor** Área: Educação	PMMG

Maj Francis Albert Cotta francis.antropologia@gmail.com	Integral	Graduado em Pedagogia, História, Teologia e Gestão em Segurança Pública. **Doutor** Área: História	PMMG
Coronel QOR Hélio Hiroshi Hamada hamadahelio@gmail.com	Integral	Graduado em Curso de Formação de Oficiais **Doutor** Área: Educação	PMMG
Márcio Maltarolli Quidá *marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br*	Dedicação exclusiva	Licenciado em Ciências Agrícolas **Doutor** Área: Política Social	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza *renato.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br*	Dedicação exclusiva	Graduado em Fisioterapia **Doutor** Área: Engenharia Biomédica	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
FC Resângela Pinheiro de Souza pedagogaresa@gmail.com	Integral	Graduada em Pedagogia **Mestre** Área: Educação	PMMG
Ricardo Marques da Costa *ricardo.costa@muz.ifsuldeminas.edu.br*	Dedicação exclusiva	Bacharel em Ciência da Computação **Doutor** Área: Ciências	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Sueli Machado Pereira de Oliveira *sueli.machado@muz.ifsuldeminas.edu.br*	Dedicação exclusiva	Graduada em Pedagogia **Doutora** Área: Educação, Conhecimento e Inclusão Social	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

13.2. Corpo Administrativo

O quadro de técnicos administrativos do Campus Muzambinho é composto pelos seguintes profissionais (Quadro 4).

Quadro 4 – Quadro Administrativo.

N°	SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO	LOTAÇÃO
1	Adriano dos Reis Carvalho	40 h	Especialização	Setor de Suporte de Tecnologia da Informática
2	Aline Ribeiro	40 h	Mestrado	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
3	Altieres Paulo Ruela	40 h	Mestrado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
4	Andréia Mara Vieira	40 h	Especialização	CGGP – Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas
5	Andréia Montalvão da S. Salomão	40 h	Especialização	CGGP – Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas
6	Anselmo Augusto de Paiva Custódio	40 h	Doutorado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
7	Beatriz Aparecida da Silva Vieira	40 h	Especialização	Biblioteca
9	Camilla Cláudia Pereira	40 h	Especialização	Setor de Execução Orçamentária
10	Carlos Alberto Noronha Palos	40 h	Especialização	Setor de Transporte
11	Carlos Eduardo Machado	40 h	Graduação	Setor de Mecanização Agrícola
12	Carlos Esaú dos Santos	40 h	Especialização	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
13	Carlos Guida Anderson	40 h	Especialização	Biblioteca
14	Carolina Camargo Zani Marinho	20 h	Mestrado	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
15	Caroline Cléa Pereira	40 h	Especialização	Pesquisador Institucional
16	Caroline de Souza Almeida	40 h	Doutorado	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
17	Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães	40 h	Especialização	Setor de Orientação Educacional
18	Celso Salomão dos Reis	40 h	Especialização	Setor de Transporte
19	Clarissa Benassi Gonçalves da Costa	40 h	Especialização	Biblioteca
20	Cláudio Antônio Batista	40 h	Especialização	Setor de Patrimônio

21	Cláudio Vieira da Silva	40 h	Especialização	Assessoria de Comunicação
22	Cleciana Alves de Oliveira Rangel	40 h	Graduação	Setor de Sistemas
23	Clélia Mara Tardelli	40 h	Especialização	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
24	Cristiano Lemos Aquino	40 h	Especialização	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
25	Daniel Hananias Cabral de Oliveira	40 h	Especialização	Setor de Compras, Contratos e Convênios
26	Danilo Anderson de Castro	40 h	Graduação	Setor de Atendimento ao Educando
27	Dorival Alves Neto	40 h	Mestrado	Setor de Cadastro, Lotação e Pagamento
28	Elba Sharon Dias	40 h	Mestrado	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
29	Elton Douglas Bueno Silva	40 h	Graduação	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
30	Fábio de Oliveira Almeida	40 h	Especialização	Setor de Serviços Gerais
31	Fernando Antônio Magalhães	40 h	Especialização	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
32	Fernando Célio Dias	40 h	Graduação	Assessoria de Comunicação
33	Genercí Dias Lopes	40 h	Mestrado	Reitoria
34	Gentil Luiz Miguel Filho	40 h	Mestrado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
35	Geraldo Russo Filho	40 h	Especialização	Setor de Infraestrutura e Redes
36	Giovanna Maria Abrantes Carvas	40 h	Mestrado	Setor de Orientação Educacional
37	Gissélida do Prado Siqueira	40 h	Especialização	Setor de Sistemas
38	Grasiane Cristina da Silva	40 h	Mestrado	Setor de Orientação Educacional
39	Gregório Barroso de Oliveira Prósperi	40 h	Especialização	Setor de Obras
40	Greimar Alves de Jesus	40 h	Graduação	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
41	Gustavo Joaquim da Silva Júnior	40 h	Especialização	Biblioteca
42	Iandara Matos Gonçalves Trevisan	40 h	Especialização	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
43	Iraci Moreira da Silva	40 h	Graduação	Setor de Refeitório, Alimentação e Nutrição

44	Isabela Cristina Passos	40 h	Especialização	Setor de Suporte de Tecnologia da Informática
45	Ivaldir Donizetti das Chagas	40 h	Doutorado	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
46	Izabel Aparecida dos Santos	40 h	Mestrado	CGAF – Coordenadoria Geral de Administração e Finanças
47	Jalile Fátima da Silva	40 h	Graduação	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
48	João dos Reis Santos	40 h	2º Grau	CGIS – Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços
49	João Paulo Marques	40 h	Mestrado	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
50	José Antonio Ramos da Silva	40 h	Mestrado	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
51	José Eduardo Guida	40 h	Especialização	Setor de Almoxarifado
52	José Maria dos Santos	40 h	Especialização	Setor de Vigilância Patrimonial
53	José Odair da Trindade	40 h	Mestrado	Biblioteca
54	Jucelei Augusto Pereira	40 h	2º Grau	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
55	Juliana Lima de Rezende Guida	40 h	Especialização	Setor de Contabilidade
56	Juliano Francisco Rangel	40 h	Graduação	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
57	Juliano Gustavo Vieira Strabeli	40 h	Pós Graduado	Setor de Orientação Educacional
58	Karen Kelly Marcon	40 h	Especialização	CGAF – Coordenadoria Geral de Administração e Finanças
59	Laura Rodrigues Paim Pamplona	40 h	Especialização	Setor de Orientação Educacional
60	Lucas Deleon Ramirio	40 h	Mestrado	Pregoeiro
61	Lucas Granato Neto	40 h	Graduação	Setor de Suporte de Tecnologia da Informática
62	Lucienne da Silva Granato	40 h	Especialização	Setor de Infraestrutura e Redes
63	Luiz Fernando de Oliveira	40 h	Mestrado	Setor de Compras, Contratos e Convênios
64	Luiz Ricardo de Podestá	40 h	Graduação	Setor de Obras

65	Marcelo Antônio Morais	40 h	Mestrado	Setor de Produção Animal
66	Marcelo Lopes Pereira	40 h	Mestrado	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
67	Marcelo Rodrigo de Castro	30 h	Mestrado	Setor de Infraestrutura e Redes
68	Márcio Messias Pires	40 h	Graduação	Setor de Atendimento ao Educando
69	Márcio Pioli	40 h	Doutorado	Setor de Patrimônio
70	Maurílio Vieira da Rocha	40 h	Mestrado	Setores de Produção Industrial
71	Mauro Barbieri	40 h	Mestrado	Setor de Produção Agrícola
72	Mauro Chamme Filho	40 h	Graduação	Setor de Vigilância Patrimonial
73	Michele Placedino Andrade Botelho	40 h	Mestrado	Setor de Orientação Educacional
74	Mirian Araújo Gonçalves	40 h	Especialização	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
75	Orivaldo Mariano de Souza	40 h	2º grau	Setor de Refeitório, Alimentação e Nutrição
76	Osmar de Souza Magalhães	40 h	Especialização	CEAD – Coordenadoria de Educação à Distância
77	Pedro Lúcio dos Reis Riboli	40 h	Graduação	CGIS – Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços
78	Pedro Sérgio Amore	40 h	Especialização	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
79	Poliana Coste e Colpa	40 h	Graduação	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
80	Priscila Faria Rosa Lopes	40 h	Mestrado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
81	Rafael Lucas Goulart Vasconcelos	40 h	Graduação	Setor de Sistemas
82	Renata Cristina da Silva	40 h	Especialização	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
83	Renato Marcos Sandi Silva	40 h	Especialização	Pregoeiro
84	Roberto Cássio da Silva	40 h	Especialização	Setor de Serviços Gerais
85	Rogério Eduardo Del Valle Silva	40 h	Graduação	CEAD – Coordenadoria de Educação à Distância

86	Rogério Rondineli Nóbrega	40 h	Doutorado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
87	Rogério William Fernandes Barroso	40 h	Mestrado	NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação
88	Rosana Maciel Carvalho Benassi	40 h	Especialização	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
89	Rubens Marcelo de Castro	30 h	Doutorado	Setor de Produção Agrícola
90	Sandro Soares da Penha	40 h	Especialização	Assessoria de Normas e Legislação
91	Sebastião Marcos Vilela	40 h	Mestrado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
92	Tânia Gonçalves Bueno da Silva	40 h	Mestrado	Coordenadoria Geral de Extensão
93	Tathiana Damito Baldini Pallos	40 h	Mestrado	Setor de Refeitório, Alimentação e Nutrição
94	Tatiana de Carvalho Duarte	25 h	Doutorado	Assessoria de Comunicação
95	Tulio Marcus Trevisan Borges	40 h	Mestrado	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
96	Vânia Cristina Silva	40 h	Especialização	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
97	Zélia Dias de Souza	40 h	Especialização	Diretoria de Administração e Planejamento
98	Zenilda Martins Labanca	40 h	Especialização	Setor de Desenvolvimento e Capacitação

14. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO

14.1. Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS

O patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho está constituído de glebas de terras distribuídas nos municípios de Muzambinho (183 ha) e Guaxupé (80,01 ha), Minas Gerais, perfazendo uma área total de 263,01 hectares. As áreas encontram-se ocupadas por construções civis, áreas de produção, áreas naturais e demais estruturas.

O IFSULDEMINAS Campus Muzambinho dispõe de uma ótima infraestrutura física que serve de apoio aos cursos superiores ofertados no campus.

Além dos mais variados laboratórios didáticos e de pesquisas e de uma biblioteca equipada, oferece também refeitório, alojamentos para alunos internos,

enfermaria, ginásio poliesportivo, campo de futebol e auditórios que podem ser utilizados em reuniões, palestras ou sessões públicas de defesa do TCC.

14.1.1. Setores de Apoio Pedagógico-Administrativo

O Campus Muzambinho conta com uma área de 2.245 m² destinada aos setores de apoio pedagógico-administrativo, abrangendo as seguintes instalações:

- Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA): destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software SUAP EDU;
- Sala de reprografia: destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopiadoras;
- Sala para docentes;
- Gabinetes para docentes;
- Salas das Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Diretoria de Ensino;
- Sala da Coordenadoria-Geral de Ensino;
- Auditório com capacidade para 190 pessoas, destinado a fins diversos, com acesso à internet e projetor do tipo *Datashow*; som, caixa de som, computador, quadro móvel, mesas, cadeiras, ar-condicionado).
- Laboratórios de informática para professores;
- Laboratórios de informática destinados ao ensino-aprendizagem, operação e utilização de softwares na área profissionalizante e com acesso à internet.
- Espaço de Aprendizagem Criativa com mesas, cadeiras, computadores, quadro e datashow.
- Sala da Coordenação de Orientação Educacional;
- Sala de Atendimento Psico-Pedagógico.
- Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.
- Setor de Ingresso, Carreira e Egresso.
- Coordenação-Geral de Extensão.
- Sala da Pesquisadora Institucional.
- Coordenação de Cursos e Coordenação Pedagógica.

14.1.2. Biblioteca

A área da Biblioteca "Monteiro Lobato", atualmente, corresponde a 713,3m², sendo a área do acervo equivalente a 93m². O empréstimo de livros pode ser realizado por via eletrônica - Programa "SUAP.EDU" - e todo o acervo cadastrado pode ser consultado via web. Encontra-se aberta de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 22h30, ininterruptamente, para o atendimento diário a comunidade interna e externa (público geral), e aos sábados quando há encontros presenciais dos cursos de EaD do *campus*.

Possui ainda sala de Processamento Técnico, com área de 13m², reservada para o tratamento do material bibliográfico. Esse ambiente conta com 01 microcomputador, 01 impressora e 01 scanner. Há também uma área reservada à Reprografia de 4,5m², com máquina de fotocópia e impressora a laser. O prédio da biblioteca é dotado de 9 computadores para uso de alunos/visitantes e 2 destinados à consulta de livros do acervo através do programa Pergamum. Dispõe de um aparelho de telefone IP que permite fazer ligações internas e externas, impressora a laser e acesso Wi-Fi, oferecendo internet a todos os usuários. Conta ainda com Sala para estudo individual, Sala de estudos em grupo, Sala de processamento técnico - reservada para o tratamento do material bibliográfico, bem como elevador para acesso à pessoas com necessidades específicas.

A consulta ao acervo é feita por meio de terminais específicos para busca on-line e todas as obras seguem o sistema de Classificação Decimal Dewey (CDD).

Para catalogação utiliza-se a tabela AACR2. Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta periódicos assinados pelo IFSULDEMINAS e, também, periódicos doados à Instituição. A biblioteca apresenta também Sala para Estudo Individual, Sala de Estudos em Grupo, Sala de Multimídia, que oferece suporte aos docentes, educandos e funcionários para aulas, palestras e sessões de filmes técnicos e de lazer; Videoteca e Mapoteca; Sala de Leitura; Gibiteca; Núcleo de Conectividade com acesso à Internet.

O acervo é composto por aproximadamente 17.000 exemplares entre livros, monografias, teses, dissertações, DVDs, obras de referência e periódicos. Todo o acervo físico está tombado junto ao patrimônio da IES e gerenciado pelo Sistema Pergamum sendo os serviços on-line, com acesso via internet.

O acervo da biblioteca é aberto, de livre acesso às estantes. As obras estão

arranjadas por assunto de acordo com Classificação Decimal Dewey (CDD), por autor segundo a tabela (PHA) e catalogado de forma descritiva, conforme o Anglo Americano (AACR2). Para consulta ao acervo, a biblioteca disponibiliza aos usuários terminal de consulta local e via internet.

Importante ressaltar que todas as bibliotecas do IFSULDEMINAS possuem um sistema interligado denominado “Meu Pergamum” que é um sistema que permite os usuários terem acesso a diversas funções como, por exemplo, consulta ao acervo, reserva de livros, renovação on-line e consulta de débitos referentes não apenas ao acervo Polo do qual pertence, mas também de todos os *campi* do IFSULDEMINAS, além disso, com vistas a maximizar o acervo, é permitido ao usuário solicitar qualquer livro que esteja presente nas bibliotecas de todos os *campi* do IFSULDEMINAS, por meio do empréstimo via malote.

Para melhor atendimento aos usuários, a biblioteca conta com parcerias e convênios: Catálogo Coletivo Nacional (CCN), Portal de Periódicos da CAPES, Biblioteca Nacional e Sistema de Bibliotecas Pergamum. O Portal de Periódicos Capes reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Conta com um acervo superior a 33 mil títulos com textos completos, 130 bases referenciais, dez bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

Dispõe ainda de acesso ao Scielo e LivRe que apresentam uma grande robustez de informação, além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open Acess) das principais instituições, tais como, UNICAMP, USP e UFSC, etc.

Os educandos que buscam apoio presencial para terem suporte às suas necessidades de ensino-aprendizagem precisam das bibliotecas e, consequentemente, do profissional bibliotecário. Logo, este educando deverá encontrar a infraestrutura necessária para um atendimento eficiente e eficaz de suas demandas de conhecimento, já que os polos funcionam como extensão do IFSULDEMINAS.

O MEC estabelece os critérios para o funcionamento das bibliotecas nas instituições proponentes dos cursos EaD. O documento “Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância” estabelece que os mesmos cursos devam ter em sua infraestrutura de apoio com uma biblioteca contendo: “[...] um acervo

mínimo para possibilitar acesso dos educandos à bibliografia, além do material instrucional utilizado pelo curso; sistema de empréstimo de livros e periódicos ligados à sede da IES para possibilitar acesso à bibliografia mais completa, além do disponibilizado no polo (BRASIL, 2007, p.19).

Ainda de acordo com o documento em questão, é importante que as bibliotecas das instituições proponentes possuam acervo atualizado, amplo e compatível com as disciplinas ministradas nos cursos ofertados. Seguindo a concepção de amplitude de meios de comunicação e informação da educação à distância, o material oferecido na biblioteca deve ser disponibilizado igualmente em diferentes mídias. É importante também que a biblioteca esteja informatizada, permitindo que sejam realizadas consultas online, solicitação virtual de empréstimos dos livros, entre outras atividades de pesquisa que facilitem o acesso ao conhecimento. Além disso, a biblioteca deve dispor em seu espaço interno de salas de estudos individuais e em grupo (BRASIL, 2007, p. 26).

Objetivando a unicidade de procedimentos, a facilidade no tratamento das obras e a eficiente recuperação das informações, e para maior agilidade e facilidade aos usuários, a Biblioteca optou por migrar os livros da Biblioteca Virtual Pearson para o Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas Pergamum. Com essa unificação os usuários ao realizarem uma determinada pesquisa, os resultados gerados mostram as obras que estão cadastradas no Sistema Pergamum e as obras disponíveis na Plataforma Pearson.

O acervo bibliográfico virtual tem como suporte a Biblioteca Virtual Pearson, contando com mais de 25 editoras parceiras e com milhares de títulos em diversas categorias profissionais e literárias, atualmente possuindo disponíveis mais de 8 mil títulos. Essa plataforma oferece às instituições de ensino uma plataforma prática, disponibilizando e-books nas nuvens para acesso a partir de qualquer dispositivo conectado à Internet, possuindo um conjunto de funcionalidades para enriquecimento de estudos e leitura, incluindo acessibilidade para pessoas com deficiência visual. Está disponível tanto na versão web como em aplicativo para Android e IOS.

Em relação aos periódicos, a biblioteca possui acesso ao Portal de Periódicos Capes, Scielo e LivRe que apresentam uma grande robustez de informação. O portal Capes conta com mais de 37 mil periódicos disponíveis em

texto completo, 126 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. Além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open) das principais instituições, tais como, UNICAMP, USP e UFSC, etc. O acesso ao Portal de Periódicos Capes é realizado via CAFe permitindo acesso de qualquer lugar e a qualquer hora.

A Biblioteca também disponibiliza computadores com internet para acesso aos Portais de Periódicos. Para o empréstimo domiciliar de materiais é permitido para alunos devidamente matriculados, o empréstimo de até 5 materiais por 7 dias seguidos. Os usuários devem cadastrar senha no balcão de atendimento ou através da página da Minha Biblioteca.

A Biblioteca mantém convênio com o Programa de Comutação Bibliográfica (Comut) que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos (solicitação de partes de teses, monografias, artigos de revistas, por alunos, professores e pesquisadores) disponíveis nas principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais.

14.1.3. CEAD

O Campus Muzambinho possui o Centro de Educação a Distância – CEAD com toda infraestrutura necessária: Sala de Coordenadores de Curso, Sala de Coordenadores de Tutoria, Sala de Armazenamento e distribuição de Material Didático, sala de apoio didático-pedagógico, sala de apoio aos docentes na postagem do material instrucional, sala de elaboração de material didático, estúdio para gravação e transmissão de aulas, banheiros, biblioteca, laboratório de informática, sala de aula e reunião.

Infraestrutura do polo de apoio presencial aos cursos EaD no Campus Muzambinho:

- Um laboratório de informática com 40 computadores, computador do professor, quadro, som e datashow, conexão à internet banda larga.
- Sala de Tutores.
- Estúdio completo
- Sala de aula com 40 carteiras, quadro, datahow e computador do professor.
- Sala do coordenador do polo.

- ❖ Espaço de Apoio Administrativo do Cead.
- ❖ Sala de Coordenação.
- ❖ Sala de webconferência.
- ❖ Sanitários por sexo e com atendimento a pessoas com necessidades específicas.

14.2. Academia da Polícia Militar

A academia da Polícia Militar de Minas Gerais, onde preferencialmente serão apresentados os TCCs, conta com a infraestrutura apresentada no Quadro 5.

Quadro 5. Infraestrutura das Escolas da Academia da Polícia Militar de Minas Gerais

Estrutura	CPP	EFO	EFAS	EFSD	CTP
Salas de aula	06	15	27	32	10
Auditórios	00	01	01	01	00
Sala de reuniões	01	00	00	01	00
Sala de docentes	01	01	01	01	00
Laboratório de armamento e equipamento	00	01	00	00	00
Laboratório de defesa pessoal	00	00	00	02	01
Laboratório de Informática	00	01	02	04	00
Laboratório de técnica policial	00	01	00	00	01
Biblioteca	01	00	00	00	00
Instalações administrativas e copa	04	09	11	14	06
Vestiários	00	06	00	14	02
Alojamentos	02	24	00	00	01
Banheiros	06	06	14	10	02
Cantina	00	01	01	01	00
Área de lazer (quiosque)	00	01	00	01	00

Fonte: Dados das Escolas e Centros

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos Regulamentos internos e externos ao IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e/ou Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), com auxílio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Coordenadoria-Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, bem como a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em uma instância maior. Uma nova revisão deste documento poderá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o Colegiado do

Curso deliberar, respeitadas as diretrizes da Resolução do CNE/CES n° 1/2018, da Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 109/2021 e demais legislações vigentes.

16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei Federal 11.892/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 01/2018***.* Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

BRASIL. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância**. MEC/Secretaria de Educação a Distância, Brasília, 2007.

BRASIL. **Instrumento de avaliação de cursos de avaliação:** presencial e a distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento. Brasília: MEC/INEP/DAES, 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Define Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012.

COTTA, Francis Albert. *et al.* **Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.** 1. Ed. -- Belo Horizonte, MG: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Polícia Militar de Minas Gerais, 2020. Disponível em: https://www.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/cpp/27042021165519281.pdf. Acesso em 29 nov. 2021.

IFSULDEMINAS. **Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2019 – 2023**

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 68/2020, de 25 de março de 2021**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS. Disponível em https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/068.2020.pdf. Acesso em 8 nov. 2021.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 109/2021, de 25 de março de 2021**. Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu do IFSULDEMINAS, nas modalidades presencial e a distância.

Disponível em https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2021/109.2021.pdf. Acesso em: 07 nov. 2021.

ANEXO I

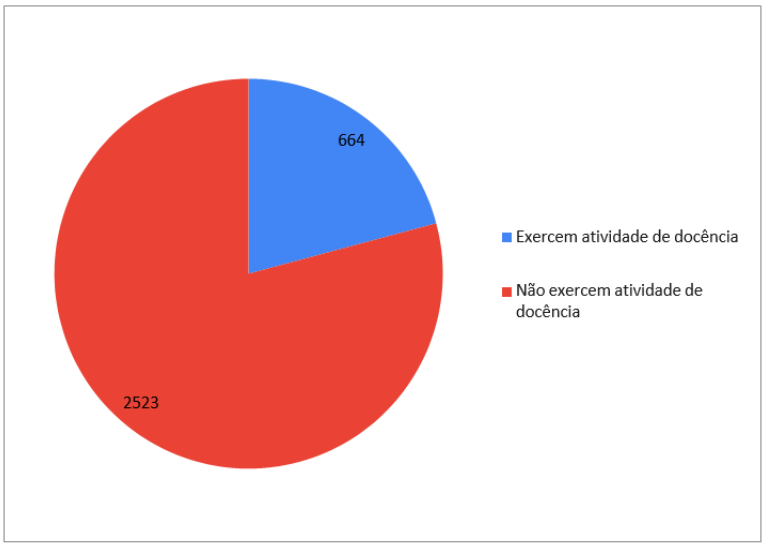
POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

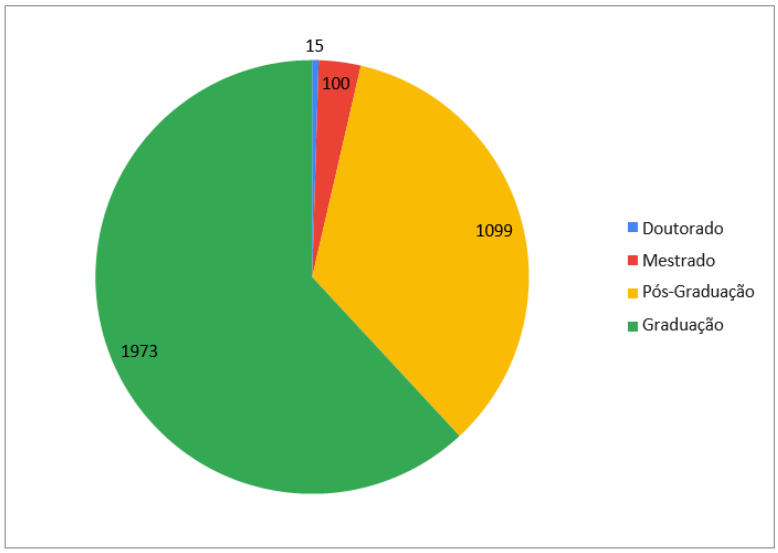
DEMANDA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR (EAD) NA PMMG

Interessados	3187

Exercem atividade de docência	664
Não exercem atividade de docência	2523

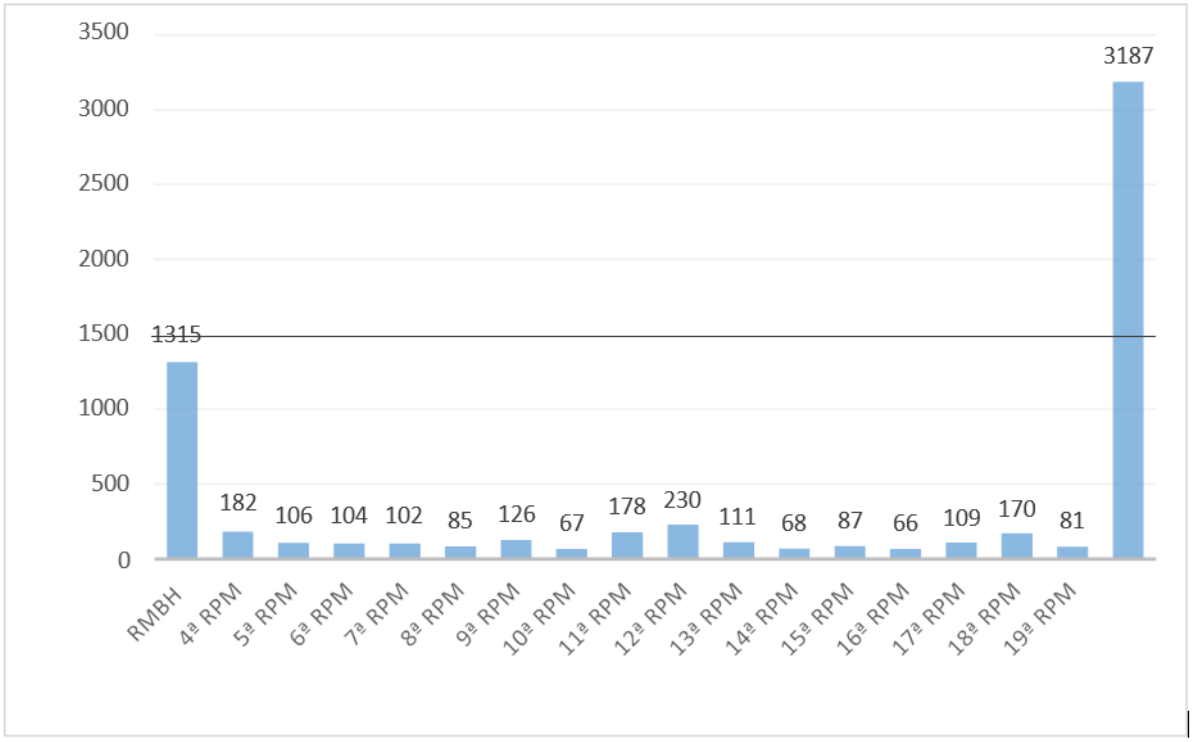


Titulação	Quant.
Doutorado	15
Mestrado	100
Pós-Graduação	1099
Graduação	1973



DEMANDAS POR REGIÃO E CIDADE

RPM	Quant.	Cidade	Quant
1ª, 2ª e 3ª RPM's / RMBH	1315	Belo Horizonte	1075
		Betim	56
		Contagem	114
		Ouro Preto	15
		Sabará	33
		Santa Luzia	22
4ª RPM	182	Juiz De Fora	95
		Ubá	33
5ª RPM	106	Araxá	9
		Uberaba	58
6ª RPM	104	Lavras	48
		Varginha	21
		Três Corações	11
7ª RPM	102	Divinópolis	29
		Bom Despacho	23
8ª RPM	85	Governador Valadares	53
9ª RPM	126	Araguari	17
		Uberlândia	86
10ª RPM	67	Patos de Minas	36
		Patrocínio	14
11ª RPM	178	Montes Claros	89
		Janaúba	21
12ª RPM	230	Ipatinga	53
		Itabira	26
		Manhuaçu	34
13ª RPM	111	Barbacena	46
		São João Del Rei	20
		Conselheiro Lafaiete	20
14ª RPM	68	Curvelo	26
		Diamantina	42
15ª RPM	87	Teófilo Otoni	50
16ª RPM	66	Unaí	35
		Paracatu	31
17ª RPM	109	Pouso Alegre	109
18ª RPM	170	Poços de Caldas	48
		Passos	122
19ª RPM	81	Sete Lagoas	65


3500
3000
2500
2000
1500
1000
500
0
1315
182
106
104
102
85
126
67
178
230
111
68
87
66
109
170
81
3187
RMBH
4ª RPM
5ª RPM
6ª RPM
7ª RPM
8ª RPM
9ª RPM
10ª RPM
11ª RPM
12ª RPM
13ª RPM
14ª RPM
15ª RPM
16ª RPM
17ª RPM
18ª RPM
19ª RPM

ANEXO II

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS).

A **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, entidade de direito público, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21/040.001/0001-30, doravante denominada **PMMG**, neste ato representada pelo Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 808.230.506.10 e RG n° M-3959159 (SSP/MG), nomeado Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 124, Caderno, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, autarquia federal, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, doravante denominado **IFSULDEMINAS**, neste ato representado por seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o n° 666.113.426-72 e RG n° M 6.517.588 MG/SSP, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, seção 2, página 154 e reconduzido como Reitor pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2018, seção 2, página 1, resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica estabelecer uma parceria entre as instituições, a fim de viabilizar a oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas de Meio Ambiente e Saúde, direcionados ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DO IFSULDEMINAS

I. Desenvolver, elaborar e prover apoio técnico para a execução com qualidade dos cursos de pós-graduação, por meio dos campi e centros de referência do IFSULDEMINAS;

II. Disponibilizar plataforma, dados e informações técnicas necessárias à implementação de cursos e de projetos, frutos deste Termo de Cooperação Técnica;

III. Elaborar, conjuntamente com a PMMG, os projetos pedagógicos dos cursos (PPCs) de pós-graduação e o detalhamento das atividades necessárias ao alcance dos objetivos;

IV. Conduzir todas as atividades com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, transparência e eficiência dentro das práticas administrativas;

V. Colocar à disposição dos envolvidos, infraestrutura e recursos necessários à realização dos cursos, incluindo biblioteca, salvaguardando as necessidades institucionais próprias e prioridades específicas de ensino;

VI. Fornecer infraestrutura laboratorial necessária ao desenvolvimento dos cursos de pós-graduação, por meio de seus polos de apoio;

VII. Desenvolver projetos de pesquisas e extensão, de forma conjunta, necessários aos cursos;

VIII. Promover encontros presenciais nos polos de apoio à Educação à Distância (EaD) do IFSULDEMINAS, preferencialmente, naqueles localizados em municípios sede ou próximos às sedes da PMMG;

IX. Executar todos os trâmites internos necessários para a autorização dos cursos a serem realizados no âmbito deste Termo de Cooperação Técnica;

X. Executar todos os trâmites internos necessários à certificação dos alunos participantes dos cursos a serem realizados no âmbito deste Termo de Cooperação Técnica;

XI. Acompanhar e analisar os resultados alcançados nas atividades programadas;

XII. Criar condições para que os envolvidos participem de cursos, painéis de debates, fóruns, palestras e todo tipo de atividade em benefício deste Termo de Cooperação Técnica;

XIII. Divulgar a parceria com a PMMG nos eventos promovidos, bem como em informativos e publicações de responsabilidade da mesma;

XIV. Criar condições para o intercâmbio técnico cultural entre as instituições envolvidas;

XV. No âmbito de cada Instituição, os profissionais se obrigam a respeitar as normas e regulamentos internos e quaisquer outras disposições existentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DA PMMG

I. Elaborar conjuntamente com o IFSULDEMINAS, os PPC's dos cursos, com o detalhamento das atividades necessárias ao alcance dos objetivos;

II. Colocar à disposição, infraestrutura e recursos necessários à realização dos cursos, salvaguardando as necessidades institucionais próprias e prioridades específicas da Corporação;

III. Selecionar e inscrever nas plataformas os discentes do corpo efetivo da PMMG nos cursos, com prerrogativa de indicar entre esses, membros de outros órgãos ligados à segurança pública do Estado, como Polícia Civil e Bombeiros;

IV. Disponibilizar recursos humanos para atuação, de forma complementar nos cursos, como docentes convidados e/ou apoio técnico, em definições conjuntas acordadas previamente;

V. Colocar à disposição do IFSULDEMINAS, infraestrutura e recursos necessários à realização das aulas quando presenciais;

VI. Oferecer palestras relacionadas ao foco das pós-graduações, abertas aos acadêmicos e servidores do IFSULDEMINAS;

VII. Viabilizar a participação dos alunos nos encontros presenciais;

VIII. Auxiliar no acompanhamento de acessos e de execução de atividades, objetivando a redução da evasão;

IX. Criar condições para que os envolvidos participem de cursos, painéis de debates, fóruns, palestras e todo tipo de atividade em benefício deste Termo de Cooperação Técnica;

X. Adotar as providências necessárias à execução, prorrogação ou denúncia deste Termo de Cooperação Técnica, através de uma Comissão designada para tal;

XI. Divulgar a parceria com o IFSULDEMINAS nos eventos promovidos, bem como, em informativos e publicações de responsabilidade da mesma;

XII. Designar e/ou custear, se necessário, a contratação de parte dos recursos humanos, para atuação como tutor, necessários à realização dos cursos definidos;

XIII. Disponibilizar as dependências da Academia de Polícia Militar, sediada na Rua Diábase, nº 320, Bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, para funcionamento do polo de apoio presencial dos cursos ofertados;

XIV. No âmbito de cada Instituição, os profissionais e acadêmicos envolvidos se obrigam a respeitar as normas e regulamentos internos e quaisquer outras disposições existentes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS METAS

O presente instrumento tem as seguintes metas:

I. aprimorar a formação técnico-científica dos servidores da PMMG, capacitando profissionais competentes, capazes de tomar decisões, de elaborar diagnóstico e de determinar ações dentro de um processo racional e eficiente no setor público;

II. colocar à disposição da sociedade, profissionais melhor capacitados para o exercício da função;

III. contribuir para que os princípios da administração pública sejam cumpridos pelas instituições envolvidas, por meio da capacitação dos egressos.

CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO

Para coordenar e executar o presente Termo de Cooperação Técnica, os partícipes designam as seguintes pessoas, que irão compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização:

I. Pelo IFSULDEMINAS:

Coordenadora: Coordenador (a) Geral de Pós-Graduação - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Suplente: Coordenador (a) Geral de Estágios, Egressos e Empregos - Pró-Reitoria de Extensão

II. Pela PMMG:

Coordenador: Comandante da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais

Suplente: Subcomandante da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais

§ 1º Caberá aos membros da Comissão referida no *caput* acompanhar a execução do objeto acordado neste instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como, remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

§ 2º Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente Termo de Cooperação Técnica deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

§ 3º Em caso de necessidade de substituição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, deverá ser providenciada nova indicação, no prazo máximo, de 30 (trinta) dias, sendo necessária uma comunicação formal a outra parte.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

I. Os conhecimentos e informações gerados como resultado do trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento ao amparo deste Termo de Cooperação Técnica, passíveis de

proteção jurídica como propriedade intelectual, serão de propriedade e titularidade do IFSULDEMINAS e da PMMG.

II. Os docentes e discentes deverão manifestar-se a respeito da tecnologia criada, resultante deste Termo de Cooperação Técnica, para o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) no IFSULDEMINAS e para o setor responsável pela proteção de propriedade intelectual na PMMG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SIGILO

No desenvolvimento de uma tecnologia, passível de proteção jurídica, será elaborado entre as instituições um Termo de Sigilo e Confidencialidade, a ser assinado por aqueles que têm acesso ao projeto, preservando o sigilo contra o vazamento de informações confidenciais. O NIT do IFSULDEMINAS auxiliará com o modelo de Termo de Sigilo e Confidencialidade, quando solicitado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE DOS RESULTADOS

Os colaboradores do IFSULDEMINAS e da PMMG poderão livremente divulgar informações e resultados obtidos da forma que achar conveniente, não se limitando ao desenvolvimento de trabalhos de conclusão de cursos, projetos de iniciação científica, artigos a serem apresentados em congressos e artigos a serem submetidos para publicação em periódicos científicos.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os entes. As despesas decorrentes do presente Termo de Cooperação Técnica serão custeadas por meio de dotação orçamentária própria das envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

O presente Termo de Cooperação Técnica não enseja nenhum vínculo de ordem trabalhista em relação às pessoas envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá a vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante novo instrumento, ante ao prazo previsto na Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

I. O presente Termo de Cooperação Técnica poderá, a qualquer tempo, ser denunciado ou rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por não cumprimento de suas cláusulas ou por infração legal.

II. Salvaguardando-se as atividades que porventura estiverem em andamento. Em qualquer caso, responderá cada parte pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMMG publicará o extrato deste Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial da União, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sem alterar seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica estabelecido o Foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma do art. 109, I, da Constituição Federal de 1988.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica, em 03 (três vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Belo Horizonte/MG, 23 de dezembro de 2020.

PROF. DR. MARCELO BREGAGNOLI
Reitor do IFSULDEMINAS

RODRIGO SOUSA RODRIGUES | CEL PM
Comandante-Geral da PMMG

Testemunhas:
Cléber Ávila Barbosa
CPF nº: 013.909.336-28
PROEX - IFSULDEMINAS

Sindynara Ferreira
CPF n°: 063.699.966-10
PPPI - IFSULDEMINAS

Testemunhas:
Ederson da Cruz Pereira
CPF n°: 883.085.956-00
PMMG

Francis Albert Cotta
CPF n°: 767.109.636-91
PMMG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS).

A **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, entidade de direito público, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21/040.001/0001-30, doravante denominada **PMMG**, neste ato representada pelo Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 808.230.506.10 e RG n° M-3959159 (SSP/MG), nomeado Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 124, Caderno, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, autarquia federal, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, doravante denominado **IFSULDEMINAS**, neste ato representado por seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o n° 666.113.426-72 e RG n° M 6.517.588 MG/SSP, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, seção 2, página 154 e reconduzido como Reitor pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2018, seção 2, página 1, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio original, assinado em 23 de dezembro de 2020 e publicado no "MG" de 12 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2021, observadas as prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas modificações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da Cláusula Primeira, bem como do Plano de Trabalho, constante do anexo único do referido Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Alterações

2.1 A Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica passa a vigorar com a seguinte redação:

Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica estabelecer uma parceria entre as instituições, a fim de viabilizar a oferta de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato sensu* e/ou *Stricto sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

2.2 As alterações no Plano de Trabalho são as constantes do Anexo Único.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Publicidade

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União pelo IFSULDEMINAS e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais pela PMMG, em conformidade com o parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Cooperação Técnica original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Belo Horizonte/MG, 21 de outubro de 2021.

PROF. DR. MARCELO BREGAGNOLI
Reitor do IFSULDEMINAS

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante-Geral da PMMG

Testemunhas:

Cléber Ávila Barbosa
CPF nº: 013.909.336-28
PROEX - IFSULDEMINAS

Sindynara Ferreira
CPF n°: 063.699.966-10
PPPI - IFSULDEMINAS

Testemunhas:

Ederson da Cruz Pereira
CPF n°: 883.005.956-00
PMMG

Francis Albert Cotta
CPF n°: 767.109.636-91
PMMG

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

Plano de Trabalho (Anexo Único do Termo Aditivo nº 01 / 2021 ao Termo de Cooperação Técnica de 23 de dezembro de 2020)

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 DA PMMG – PROPONENTE

Entidade Polícia Militar de Minas Gerais		**CNPJ** 16.695.025/001-97	
Endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas			
Município Belo Horizonte	**UF** Minas Gerais	**CEP** 31.630-900	**DDD/Telefone** (31) 3915-7812 (31) 2123-9484
Conta Não se aplica	**Banco** Não se aplica	**Agência** Não se aplica	**Praça de Pagamento** Não se aplica
Nome do Responsável Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues		**CPF** 808.230.506.10	
Carteira de Identidade RG - M-3959159 (SSP/MG)	**Cargo** Coronel	**Função** Comandante-Geral	

1.2 DA INSTITUIÇÃO – CONCEDENTE

Entidade Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)		**CNPJ** 10.648.539/0001-05	
Endereço Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro: Nova Pouso Alegre			
Município Pouso Alegre	**UF** Minas Gerais	**CEP** 37.553-465	**DDD/Telefone** (35) 3449-6150
Nome do Responsável Marcelo Bregagnoli		**CPF** 666.113.426-72	
Carteira de Identidade M 6.517.588 (SSP/MG)	**Cargo** Reitor		

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Oferta de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG.	A partir da data de assinatura do Termo	48 meses após a assinatura do Termo

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica a viabilização, pelo IFSULDEMINAS, de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato sensu* e/ou *Stricto sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, reconhecida como Instituição de Ensino Superior não possui cursos de Pós-Graduação *Lato sensu e Stricto sensu*, na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas diversas áreas do conhecimento, necessitando, portanto, de uma Instituição parceira para essa realização.

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Período
1ª Meta	1ª etapa	Assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre a PMMG e IFSULDEMINAS	Out. 2021
	2ª etapa	Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso *Lato sensu*	Out. 2021 a Jan. 2022
	3ª etapa	Elaboração de Edital pela PMMG, de processo seletivo para discentes	Nov. 2021 a Jan. 2022
	4ª etapa	Seleção de tutores (PMMG e IFSULDEMINAS) e treinamento para a plataforma de ensino	Nov. 2021 a Fev. 2022
	5ª etapa	Elaboração de APCN	Nov. 2021 a Mar. 2022
2ª Meta	1ª etapa	Início de Curso *Lato sensu*	A partir de Fev. 2022
	2ª etapa	Palestras promovidas pela PMMG para os acadêmicos e servidores do IFSULDEMINAS	A partir de Nov. 2021

	3ª etapa	Realização de Simpósio	A partir de Dez. 2022
3ª Meta	1ª etapa	Confecção de Termo Aditivo para renovação de sua vigência	Set. 2025
	2ª etapa	Avaliação da minuta do Termo Aditivo pelas Instituições envolvidas	Out. 2025
	3º etapa	Assinatura do Termo aditivo pelas autoridades competentes	Nov. 2025
	4º etapa	Continuidade dos trabalhos	A partir da assinatura

4 PLANO DE APLICAÇÃO (R$) – NÃO SE APLICA

5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – NÃO SE APLICA

6 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da PMMG, declaro, para fins de prova junto ao IFSULDEMINAS, para os efeitos e sob as penas da lei, e de acordo com o cadastro existente no CAGEC/MG, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça o recebimento dos benefícios na forma prevista neste plano de trabalho. Pede deferimento,

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.

Rodrigo Sousa Rodrigues, Cel PM
COMANDANTE-GERAL

7 APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Aprovado.

Pouso Alegre/MG, 21 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Marcelo Bregagnoli
REITOR DO IFSULDEMINAS

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 29/11/2021 17:24.

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico Revisado

Assunto: Projeto Pedagógico Revisado
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Apensamento de Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, **DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 29/11/2021 15:41:56.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200213
Código de Autenticação: 95777ec962

Cópia de documento digital impresso por Iracy Lima (84799498649) em 07/01/2022 14:51.

Documento Digitalizado Público

Resolução 153/2021 Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da criação do Curso Especialização em Docência no Ensino Superior - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

Assunto: Resolução 153/2021 Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da criação do Curso Especialização em Docência no Ensino Superior - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.
Assinado por: Iracy Lima
Tipo do Documento: Resolução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iracy Renno Moreira de Lima**, **Iracy Renno Moreira de Lima - 3515 - TÉCNICOS EM SECRETARIADO; TAQUÍGRAFOS E ESTENOTIPISTAS - Lideranca Limpeza e Conservacao Ltda (00482840000138)**, em 29/11/2021 17:54:59.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200273
Código de Autenticação: 5da80da494

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE Sindynara Ferreira

Solicitante	Iracy Lima		
Data da Solicitação	29/11/2021 17:57:51	Data Limite	01/12/2021 00:00
Justificativa da Solicitação	Resolução publicada no Suap e no site, segue para ciência.		

Processo: 23346.002103.2021-31

Resolução publicada no Suap e no site, segue para ciência.

Eu, Sindynara Ferreira, residente e domiciliado ENGENHEIRO ALVARES MACIEL, 656, -, SANTA LUZIA, 37576-000, INCONFIDENTES / MG estando vinculado a IFSULDEMINAS - PPPI, matrícula SIAPE n. 2823282, RG n. MG12539594, CPF n. 063.699.966-10 declaro para os devidos fins que damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no IFSULDEMINAS desde o presente momento até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por **:**

Sindynara Ferreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE Marcio Maltarolli Quida

Solicitante	Iracy Lima		
Data da Solicitação	29/11/2021 17:57:50	Data Limite	01/12/2021 00:00
Justificativa da Solicitação	Resolução publicada no Suap e no site, segue para ciência.		

Processo: 23346.002103.2021-31

Resolução publicada no Suap e no site, segue para ciência.

Eu, Marcio Maltarolli Quida, residente e domiciliado RUA ESPANHA, 65, JARDIM EUROPA, 37890-000, MUZAMBINHO / MG estando vinculado a MUZ - CGE-MUZ, matrícula SIAPE n. 3441507, RG n. 118906718, CPF n. 078.785.397-66 declaro para os devidos fins que damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no IFSULDEMINAS desde o presente momento até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por **:**

Marcio Quida

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE Ariana Vieira Silva

Solicitante	Iracy Lima		
Data da Solicitação	29/11/2021 17:57:49	Data Limite	01/12/2021 00:00
Justificativa da Solicitação	Resolução publicada no Suap e no site, segue para ciência.		

Processo: 23346.002103.2021-31

Resolução publicada no Suap e no site, segue para ciência.

Eu, Ariana Vieira Silva, residente e domiciliado RUA CARLOS RODOLFO ANDERSON, 150, BAIRRO NOVO HORIZONTE, 37890-000, MUZAMBINHO / MG estando vinculado a MUZ - TAGIEMMUZ, matrícula SIAPE n. 1668274, RG n. 47488451, CPF n. 016.769.219-40 declaro para os devidos fins que damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no IFSULDEMINAS desde o presente momento até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por **:**

Ariana Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE Hugo Baldan Junior

Solicitante	Iracy Lima		
Data da Solicitação	29/11/2021 17:57:49	Data Limite	01/12/2021 00:00
Justificativa da Solicitação	Resolução publicada no Suap e no site, segue para ciência.		

Processo: 23346.002103.2021-31

Resolução publicada no Suap e no site, segue para ciência.

Eu, Hugo Baldan Junior, residente e domiciliado RUA REGINA COELI, 51, NOVO HORIZONTE, 37890-000, MUZAMBINHO / MG estando vinculado a MUZ - DE-MUZ, matrícula SIAPE n. 1668749, RG n. 7282651, CPF n. 004.098.006-51 declaro para os devidos fins que damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no IFSULDEMINAS desde o presente momento até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por **:**

Hugo Junior

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE Renato Aparecido de Souza

Solicitante	Iracy Lima		
Data da Solicitação	29/11/2021 17:57:50	Data Limite	01/12/2021 00:00
Justificativa da Solicitação	Resolução publicada no Suap e no site, segue para ciência.		

Processo: 23346.002103.2021-31

Resolução publicada no Suap e no site, segue para ciência.

Eu, Renato Aparecido de Souza, residente e domiciliado RUA ELISA, 173, JARDIM CANAA, 37890-000, MUZAMBINHO / MG estando vinculado a MUZ, matrícula SIAPE n. 1613742, RG n. MG11003271, CPF n. 051.720.576-92 declaro para os devidos fins que damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no IFSULDEMINAS desde o presente momento até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por **:**

Renato Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Segue para homologação na próxima reunião do Consup.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Iracy Renno Moreira de Lima, Iracy Renno Moreira de Lima - 3515 - TÉCNICOS EM SECRETARIADO; TAQUÍGRAFOS E ESTENOTIPISTAS - Lideranca Limpeza e Conservacao Ltda (00482840000138), IFSULDEMINAS - CONSUP, em 02/12/2021 08:21:05.